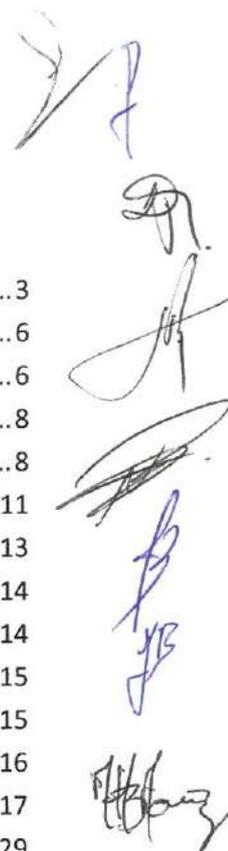


Góis

município

Relatório e Documentos Previsionais de 2023



Índice

1.	DISPOSIÇÕES INICIAIS	3
2.	PERSPETIVA ECONÓMICA	6
2.1	CONJUNTURA NACIONAL E INTERNACIONAL	6
2.2	CONJUNTURA DO CONCELHO	8
2.2.1	CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO	8
2.2.2	ANÁLISE SWOT	11
2.2.3	IMPACTO DO ORÇAMENTO DE ESTADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL	13
3.	ORÇAMENTO – ANO 2023	14
3.1	RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2023	14
3.2	ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2023	15
3.2.1	ESTRUTURA DA RECEITA	15
3.2.2	ANÁLISE COMPARATIVA DA RECEITA – ANOS 2022/2023	16
3.2.3	DESCRIÇÃO DAS RUBRICAS DA RECEITA	17
3.3	ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2023	29
3.3.1	ESTRUTURA DA DESPESA	29
3.3.2	ANÁLISE COMPARATIVA DA DESPESA – ANOS 2022/2023	30
3.3.3	DESCRIÇÃO DAS RUBRICAS DA DESPESA	31
4.	GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)	40
4.1	ESTRUTURA DAS GOP	40
4.2	ANÁLISE COMPARATIVA DAS GOP – ANOS 2022/2023	42
4.3	DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS DAS GOP	43
5.	ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	52
6.	VERIFICAÇÃO DA REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	56
7.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA PREVISIONAIS	58
8.	RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	59
9.	DOCUMENTOS PREVISIONAIS	61
9.1	RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2023	61
9.2	ORÇAMENTO PARA 2023	61
9.3	GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2023	61
9.4	ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL PARA 2023	61
9.5	NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	61
9.6	ORÇAMENTOS DE OUTRAS ENTIDADES	61
9.7	MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	61
9.8	QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL	61

Índice de Quadros

Quadro 1 - Impacto do Orçamento de Estado no Orçamento Municipal	13
Quadro 2 - Resumo do Orçamento.....	14
Quadro 3 - Estrutura da receita	16
Quadro 4- Análise comparativa da receita - Anos 2022/2023	17
Quadro 5 - Impostos diretos – Regras previsionais.....	18
Quadro 6 - Taxas, multas e outras penalidades - Regras previsionais	20
Quadro 7 – Transferências correntes	22
Quadro 8 - Vendas de bens e serviços correntes - Regras previsionais	24
Quadro 9 - Vendas de bens de investimento - Regras previsionais	26
Quadro 10 – Transferências de capital.....	27
Quadro 11 - Estrutura da despesa.....	30
Quadro 12 - Análise comparativa da despesa - Anos 2022/2023	31
Quadro 13 - Serviço da dívida.....	35
Quadro 14- Estrutura das GOP	41
Quadro 15 - Análise comparativa das GOP - Anos 2022/2023 (resumo)	42
Quadro 16 - Análise comparativa das GOP - Anos 2022/2023 (por programas).....	43
Quadro 17 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	52
Quadro 18 - Amortizações médias de empréstimos	56
Quadro 19- Cumprimento da regra do equilíbrio orçamental	57

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

Em cumprimento com o estabelecido na alínea c) do nº1 do artigo 33º e na alínea a) do nº1 do artigo 25º, ambas do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro e em articulação com o disposto no artigo 45º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 51/2018, de 16 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 2/2020, de 31 de março e 66/2020, de 4 de novembro, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para o ano económico de 2023, até 30 de novembro de 2022.

Na elaboração dos documentos previsionais mencionados no presente Relatório e do qual se constituem como anexo, foram respeitadas todas as disposições constantes da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pela Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro e pela Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro e que veio revogar o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Lei nºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº 60-A/2005, de 30 de dezembro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), exceto nos seus pontos 2.9 (Controlo Interno), 3.3 (Regras previsionais) e 8.3.1 (Modificações ao orçamento), bem como o constante na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as respetivas alterações (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI), designadamente o previsto no seu artigo 46º.

A elaboração dos documentos previsionais mencionados no presente Relatório é a terceira em contexto de SNC-AP, que entrou em vigor a 01.01.2020 e que apresenta algumas diferenças relativamente ao regime previsto no POCAL, sendo de salientar o seguinte:

- O orçamento municipal passa a ser apresentado, para além de uma dimensão anual, também uma dimensão plurianual, de acordo com o indicado na alínea a) do nº 1 do parágrafo 46 e no modelo “Orçamento e Plano Orçamental Plurianual” da NCP26, ou seja, o Orçamento de 2023, tem uma dimensão de 2023 a 2027.

- De acordo com o nº1 do parágrafo 46 da NCP26, as demonstrações previsionais são constituídas pelo Orçamento e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI). No entanto, estatui a alínea e) do nº1 do artigo 46º do RFALEI que o orçamento inclui, entre outros, as Grandes Opções do Plano (GOP),

compostas pelas Atividades Mais Relevantes (AMR) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI), não tendo sofrido qualquer alteração, devendo continuar a proceder-se à elaboração das GOP.

- De acordo com o parágrafo 17 da NCP1, devem ainda ser apresentadas demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração de fluxos de caixa, que devem ser aprovadas, de forma autónoma, pelo executivo municipal.

Assim, no presente Relatório procurou-se incluir e/ou mencionar todos os elementos recomendados tanto no SNC-AP, como no ponto 3.3 do POCAL, como no RFALEI, a saber:

- Relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta (que apresenta e justifica os valores (em euros) do Orçamento e das Grandes Opções do Plano do ano em análise (2023) e dos anos seguintes (2024 a 2027), assim como a evolução comparativamente ao ano anterior), bem como a verificação da regra do equilíbrio orçamental e a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, de acordo com o previsto nas alíneas a) e c), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI. Na elaboração do presente Relatório é efetuada regularmente uma análise comparativa dos valores do Orçamento e das GOP entre o ano em questão e o ano anterior (valor do orçamento inicial e corrigido a 31 de outubro);
- Mapa resumo das receitas e despesas (Resumo do Orçamento), de acordo com o previsto na alínea b), do nº1 do artigo 46º do RFALEI;
- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica (Orçamento) de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 46º do RFALEI;
- Grandes Opções do Plano, que contempla o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes, de acordo com o previsto na alínea e) do nº1 do artigo 46º do RFALEI, conjugado com o ponto 2 dos modelos de demonstrações orçamentais previsionais e com a alínea b) do nº 1 do parágrafo 46 da NCP26 do SNC-AP;
- Mapa do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, de acordo com o previsto no ponto 1 dos modelos de demonstrações orçamentais previsionais, conjugado com a alínea a) do nº 1 do parágrafo 46 da NCP26 do SNC-AP;
- Articulado que contém as medidas de orientação da execução orçamental (Normas de Execução do Orçamento), de acordo com o previsto na alínea d), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI;
- Orçamentos dos órgãos e serviços do Município com autonomia financeira e de outras entidades participadas, em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo Município

(Orçamentos de Outras Entidades), de acordo com o previsto nas alíneas a) e b) do nº2 do artigo 46º e do nº2 do artigo 9º-B do RFALEI;

- Mapa das entidades participadas pelo Município identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e valor correspondente (Mapa das Entidades Participadas), de acordo com o previsto na alínea c), do nº2, do artigo 46º, do RFALEI;
- Quadro plurianual de programação municipal (QPPO), que define os limites para a despesa do município e as projeções da receita, numa base móvel de quatro exercícios, sendo esses limites vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, de acordo com o previsto no artigo 44º, do RFALEI.

Para o exercício económico de 2015 (os últimos documentos previsionais aprovados antes do exercício económico de 2018), este documento não foi apresentado por não estarem reunidas as condições legais para a sua elaboração que, de acordo com o disposto no artigo 47º do RFALEI, está sujeita a regulamentação por decreto-lei, que até à presente data ainda não foi publicada, sendo esse também o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme consta na Circular nº108/2014/AG, datada de 01.10.2014.

Para o exercício económico de 2023 (à semelhança dos anos de 2018 a 2022), embora se mantendo os mesmos pressupostos e considerando ainda o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme consta na Circular nº86/2015-PB, datada de 25.09.2015, foi divulgado por parte da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), no site do Portal Autárquico, um "alerta" onde é referido que "(...)aquando da elaboração do orçamento municipal para o ano 2016, deverão os municípios assegurar que dão cumprimento ao preconizado no artigo 44.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, respeitando os limites aos quais se vincularam em sede da elaboração do QPPO."

Neste sentido, embora o Município não possua informação oficial de qual a estrutura a considerar na elaboração do documento, é apresentado o QPPO do ano financeiro de 2023, que define os limites para a despesa e as projeções da receita, para os anos de 2023 a 2026, agregado em total da receita e total da despesa.

2. PERSPETIVA ECONÓMICA

2.1 CONJUNTURA NACIONAL E INTERNACIONAL¹

O ano de 2022, e prevê-se que o ano de 2023, é fortemente marcado pelo elevado grau de incerteza quanto à evolução da guerra na Ucrânia. Considera-se que os riscos relacionados com a pandemia não se desvaneceram, mas diminuíram, enquanto que a guerra na Ucrânia continua a representar um risco significativo no sentido descendente para a atividade económica e ascendente para a inflação, com particular incidência na área do euro.

Verifica-se então em 2022 e prevê-se que se venha a verificar no ano de 2023, uma grande pressão sobre os preços das matérias-primas e um aumento das perturbações nas cadeias de produção, bem como condições financeiras mais restritivas, com aumentos adicionais das taxas de juro para combater a inflação, mas condicionando o crescimento económico.

Após uma forte recuperação da atividade em 2021, a economia mundial desacelera em 2022, em resultado da contração registada nos EUA, na China, e na área do euro, no primeiro caso influenciada sobretudo pelo impacto da redução dos estímulos orçamentais, no segundo, pelas restrições impostas com o ressurgimento de casos de COVID-19 e no caso da área do euro, pelo agravamento das repercussões económicas da invasão da Ucrânia, o impacto da inflação elevada sobre o poder de compra das famílias e o aperto das condições monetárias e financeiras.

O Banco de Portugal projeta que a economia portuguesa cresça 6,7% em 2022, continuando a beneficiar da recuperação do turismo e do consumo privado, prevendo ainda a OCDE que a economia portuguesa abrande o seu crescimento para 1%, em 2023 e 1,2%, em 2024, pois embora o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) permita impulsionar o investimento público, há o risco de que persistam os atrasos na sua implementação.

A política orçamental da generalidade das economias avançadas manteve-se expansionista em 2022 para apoiar a recuperação económica, acarretando alguns desequilíbrios orçamentais e um aumento do endividamento público. Para 2023, é intenção, em Portugal, a continuação da implementação de uma política orçamental equilibrada e rigorosa, prosseguindo a redução da dívida pública registada nos anos que antecederam a pandemia, centrada na recuperação sustentável da economia, promovendo uma justiça fiscal para o relançamento da economia e proteção do ambiente e visando o pleno aproveitamento dos fundos europeus.

¹ Fontes: BCE - Banco Central Europeu, BP – Banco de Portugal, FMI - Fundo Monetário Internacional, OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, Conselho das Finanças Públicas, Ministério das Finanças.

Em relação ao comércio internacional, verifica-se a escassez de abastecimento de determinadas matérias primas, bem como de produtos alimentares essenciais, continuando as exportações portuguesas a acelerar, num contexto económico e geopolítico adverso, sendo de destacar o crescimento expressivo das exportações de serviços.

Numa perspetiva mundial, o cenário para a inflação deverá ser o de aceleração, devido ao forte incremento dos preços das matérias-primas, estando previsto atingir em 2022, 8,2% nos EUA e 10% na área do euro, refletindo a subida acentuada dos preços de energia para 40,8%, que se estendeu à generalidade dos produtos e serviços. Na perspetiva nacional, a previsão da inflação, estima-se um valor de 7,4% para 2022, devendo esta desacelerar para 4% em 2023, em resultado de uma amenização dos fatores externos subjacentes às pressões inflacionistas.

A previsão para a evolução da taxa de desemprego aponta para manutenção da taxa de desemprego em 5,6% (em 2022 e em 2023), continuado o aumento da taxa de atividade e de emprego para níveis historicamente elevados, em que a escassez de força de trabalho nalguns setores tem sido uma constante, antecipando-se que as empresas procurem absorver internamente o choque da desaceleração da atividade económica, ao invés de reduzir a mão de obra.

As perspetivas económicas estão muito dependentes da evolução da guerra na Ucrânia, das suas consequências e das políticas e medidas tomadas, quer a nível internacional, quer nacional, quer local, e da persistência de ruturas nas cadeias de abastecimento globais e das pressões inflacionistas, que não é um exclusivo português, nem sequer europeu, sendo, os efeitos sobre os orçamentos das famílias, das empresas e do Estado, bastante evidentes.

2.2 CONJUNTURA DO CONCELHO

2.2.1 CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO

O Concelho de Góis está inserido na Região de Coimbra (RC) de acordo com a nomenclatura da Unidade Territorial (NUT – Nível III). A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra é a maior do país, com cerca de 460 mil habitantes, integrando 19 municípios de três distritos distintos (Aveiro, Coimbra e Viseu), tendo uma área de 4336 Km². É uma região que sofre a influência de diversas e importantes cadeias montanhosas, como a Cordilheira Central, onde estão inseridas a Serra do Buçaco, a Serra da Estrela, a Serra do Açor e a Serra da Lousã.

O Município de Góis situa-se na parte oriental do Distrito de Coimbra, numa área montanhosa, ladeada pelos rios Mondego e Zêzere, fazendo parte do complexo orográfico da Serra da Lousã. Os concelhos que o rodeiam são, a norte, Arganil e Vila Nova de Poiares; a nascente, Arganil e Pampilhosa da Serra; a poente, Lousã e Castanheira de Pera e a sul Castanheira de Pera e Pedrógão Grande.

O isolamento geográfico do concelho, característico do interior do nosso país, acentuado ainda mais pelas características geográficas de zonas de montanha, originou um povoamento disperso. Assim, as suas quase duas centenas de povoações distribuem-se por quatro freguesias: Alvares, Cadafaz e Colmeal, Góis e Vila Nova do Ceira. De acordo com os resultados provisórios dos Censos de 2021, a população concelhia totaliza 3 811 habitantes, num universo de 10 344 802 indivíduos em todo o país.

O Vale do Ceira atravessa a quase totalidade do Concelho de Góis e este encontra-se delimitado e separado da Beira Serra Interior pelas serras da Lousã e do Açor, estendendo-se para lá desses maciços. O concelho desenvolve-se numa vasta área territorial com aproximadamente 263 km². O relevo do concelho é muito acidentado, destacando-se as elevações do Santo António da Neve, que atinge os 1131 m, e da Serra do Penedo, com 1043 m de altitude – o imponente afloramento quartzítico do período do Ordovício, vulgarmente designado por Penedos de Góis, certamente um dos mais soberbos miradouros naturais do centro do país. O principal rio do concelho é o Ceira, afluente do Mondego, destacando-se ainda outros cursos de água como o Rio Sótão, que nasce no Santo António da Neve, e as ribeiras do Sinhel, de Ádela, da Roda, de Unhais, de Mega, da Foz e de Celavisa.

Na área do concelho mais aplanada, próxima dos cursos fluviais, os campos férteis são propícios à exploração agrícola. Os habitantes da serra, adaptando-se às escarpas do terreno, criaram muros de sustentação de terras, redes de distribuição de água para rega e outras estruturas de apoio, como lagares, moinhos e pontes, algumas delas ainda hoje em uso, em determinadas zonas do concelho.

A paisagem natural do Concelho de Góis encontra-se marcada pela presença do Rio Ceira, dos Penedos de Góis e da Serra da Lousã; pela biodiversidade e qualidade ambiental. Esse potencial ambiental é valorizado no âmbito do turismo e das atividades de lazer, complementado pelos elementos patrimoniais construídos, com destaque para as aldeias do xisto inseridas na Rede das Aldeias do Xisto (Aigra Nova, Aigra Velha, Comareira e Pena), um produto turístico de qualidade, cuja visibilidade permite a promoção integrada e sustentável dos recursos patrimoniais.

A economia do concelho conheceu, ao longo dos tempos, diversas atividades que foram surgindo ao sabor das conjunturas históricas: o aproveitamento da neve natural da Serra da Neve, que era guardada em poços, no já longínquo período monárquico; a exploração mineira (volfrâmio, estanho e ouro), com destaque para os períodos de ocupação romana e da 2ª Guerra Mundial; o fabrico de papel, pela Companhia de Papel de Góis, a maior empresa de que há memória no concelho, fundada em 1912 e encerrada em 1992.

Apesar da índole rural do concelho, verifica-se um acréscimo do número de pessoas que depende cada vez menos exclusivamente da agricultura. Hoje, os ativos agrícolas a tempo inteiro são poucos.

A exploração florestal, de grande importância no concelho, assume um modelo de exploração tipicamente familiar, registando-se a existência de pequenas empresas.

Nas zonas industriais (Góis, Vila Nova do Ceira e Cortes-Alvares), encontramos empresas com atividade económica diversa. O artesanato e os produtos endógenos também assumem algum potencial económico e complementar da economia de algumas famílias.

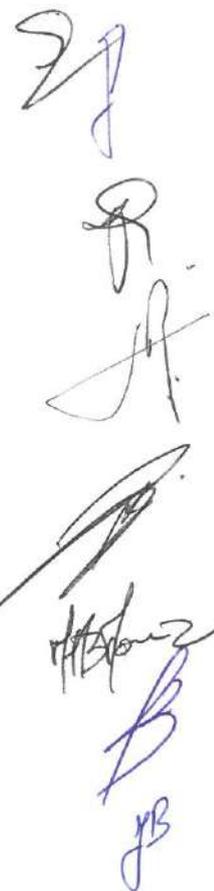
Nos últimos anos tem-se verificado um conjunto de ações e investimentos para permitir que o Município de Góis ofereça aos seus habitantes e visitantes estruturas, equipamentos e serviços que proporcionam qualidade de vida, nas diferentes áreas do quotidiano, e que facilitam o acesso ao património natural e cultural do concelho.

De seguida são apresentados alguns indicadores que caracterizam o concelho de Góis:

Quadro 1 - Indicadores Concelhios

Indicadores	
Área (Km ²)	263,30
Freguesias (n.º)	4
População residente (hab.) – Censos 2021	3811
População residente (H) – Censos 2021	1768
População residente (M) – Censos 2021	2043
Variação populacional (2011-2021)	-10,5%
Densidade populacional (hab/Km ²) – Censos 2021	14,46
Agregados (n.º) – Censos 2021	1642
Alojamentos (n.º) – Censos 2021	5048
Edifícios (n.º) – Censos 2021	4806

Fonte: INE – Censos 2021 – resultados provisórios, em: https://www.ine.pt/scripts/db_censos_2021.html (consulta realizada a 31.10.2022)



2.2.2 ANÁLISE SWOT

Quadro 2 - Análise SWOT - Pontos Fortes e Pontos Fracos

	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Contexto Interno	<ul style="list-style-type: none"> -Riqueza do património natural; -Qualidade ambiental; -Riqueza do património cultural material e imaterial; -Qualidade e prestígio do património cultural classificado; -Aldeias integradas na Rede das Aldeias do Xisto; -Localização entre dois importantes eixos do sistema urbano nacional: Covilhã – Fundão – Castelo Branco e Coimbra – Leiria; - Município integrado na rota da Estrada Nacional 2 -Realização e dinamização de grandes eventos promotores de atratividade (Entrudo das Aldeias do Xisto, Góis Orosoro Arte, Festas do Concelho e Concentração Mototurística, Feira dos Santos, do Mel e da Castanha); -Produtos endógenos de qualidade e tradição; -Recursos turísticos vocacionados para diversos segmentos (turismo de natureza, turismo ativo, <i>touring</i> cultural e paisagístico); -Equipamentos culturais e educativos (Biblioteca Municipal, Casa da Cultura, Casa do Artista, Centro de Referência da Memória Goiense, Escolas, Pavilhão Gimnodesportivo); -Espaços museológicos, motores de divulgação da história e tradições locais, criados por parte de privados; -Rede de percursos pedestres certificados e homologados; -Potencialidades florestais; -Potencialidade para a produção de energias renováveis; -Galardões que imprimem prestígio ao concelho (Município Amigo do Desporto, ECOXXI, Bandeira Azul, Autarquia Familiarmente Responsável, Município Amigo da Juventude e Autarquia Solidária); -Estruturas de apoio às famílias. 	<ul style="list-style-type: none"> -Excessiva dispersão do povoamento; -Recessão demográfica na generalidade das freguesias; -Progressivo envelhecimento populacional; -Deficientes acessibilidades (ausência de uma via estruturante); -Oferta diminuta de habitação; -Baixo nível de empreendedorismo e de dinamismo do tecido económico; -Incapacidade de fixação de visitantes na região; -Relativa dependência do turismo interno e elevada sazonalidade; -Dificuldade de coordenação entre os vários agentes que operam no mercado turístico; -Ineficiência de estratégias promocionais da região a nível internacional que fixe visitantes; -Recursos turísticos ainda insuficientemente trabalhados e incorporados em produtos turísticos diferenciadores; -Insuficientes redes de colaboração sustentáveis.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J.P.', 'J.B.', and others.]

Quadro 3 – Análise SWOT - Ameaças e Oportunidades

	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Contexto Externo	<ul style="list-style-type: none"> -Mercado turístico privilegia destinos que ofereçam experiências diversificadas; -Aumento do número de migrantes; -Generalização do uso das redes sociais e meios digitais; -Valorização dos recursos naturais, patrimoniais e culturais para o desenvolvimento turístico, a diversificação da economia regional e a dinamização da base económica local; -Dinâmica de crescimento do turismo de natureza e de bem-estar; -Valorização dos recursos endógenos através do potencial turístico; -Reforço da rede de informação turística e sua complementaridade territorial; -Fundos comunitários; -Espaço coworking; -Possibilidade de implementação de ensino profissionalizante no concelho; -Disponibilização de internet gratuita em pontos turísticos estratégicos do concelho, nomeadamente nas zonas históricas das quatro freguesias; -Aposta nacional na educação e formação; -Espaço Cidadão; -Balcão SNS 24; - CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes; - Sitflex - Transporte flexível a pedido. 	<ul style="list-style-type: none"> -Crise económica, financeira e social do país, no contexto da pandemia da COVID-19 e da situação de conflito armado na Ucrânia; -Eventual decréscimo de competitividade regional face a outros destinos/regiões concorrenciais; -Excessiva dispersão do povoamento; -Atraso na construção de uma via estruturante; -Dificuldades na fixação e atração de recursos humanos qualificados; -Concorrência de outros municípios com maior potencial de captação de investimento; -Dificuldade de afirmação da Região Centro nos principais mercados; -Comunidades de turistas que organizam a sua própria viagem, orientadas para a visita de outros destinos; -Forte dependência do setor do turismo a fatores externos.

2.2.3 IMPACTO DO ORÇAMENTO DE ESTADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL

A Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2023 estabelece um valor maior ao apresentado na Lei do Orçamento de Estado para 2022 da participação do Município de Góis nos impostos do Estado, conforme discriminado no quadro seguinte:

Quadro 1 - Impacto do Orçamento de Estado no Orçamento Municipal

Fundos do OE	2022	2023	Variação	
			Valor	%
Fundo de Equilíbrio Financeiro Corrente	4.600.453	4.529.408	-71.045	-1,54
Fundo Social Municipal	55.421	60.325	4.904	8,85
Participação no IRS	48.340	52.459	4.119	8,52
Participação no IVA - art. 26º-A da Lei nº 73/2013	33.490	48.668	15.178	45,32
Fundo de Equilíbrio Financeiro de Capital	511.161	503.267	-7.894	-1,54
Art. 35º, nº3 da Lei nº 73/2013	138.001	583.184	445.183	322,59
Total	5.386.866	5.777.311	390.445	7,25

Fonte: Mapa 12 da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2023

Verifica-se assim que em 2023 os fundos provenientes do Orçamento de Estado irão ter um acréscimo relativamente ao ano anterior, o que corresponde a um aumento mensal de cerca de 32.537 € comparativamente ao ano de 2022, mas inferior do que o ano de 2021, em que o valor transferido foi de 5.858.947 €.

Convém ressaltar que existiram sucessivas diminuições em 2010, 2011, 2012 e 2014, dos fundos provenientes do Orçamento de Estado, uma estagnação em 2013 e um aumento de 2015 a 2021, voltando a uma diminuição em 2022 e novamente a um aumento em 2023. No entanto entre 2019 e 2023 o aumento deste tipo de receita é de cerca de 804.000 €.

3. ORÇAMENTO – ANO 2023

3.1 RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2023

Os documentos previsionais de 2023 apresentam um valor global de 11.429.432 €, conforme se pode verificar detalhadamente, por capítulo económico, no quadro seguinte.

Quadro 2 - Resumo do Orçamento

Receita	Valor	%	Despesa	Valor	%
Impostos diretos	611.547	5,35	Despesas com o pessoal	4.103.700	35,90
Impostos indiretos	50	0,00	Aquisição de bens e serviços	2.539.200	22,22
Taxas, multas e outras penalidades	32.326	0,28	Juros e outros encargos	42.550	0,37
Rendimentos de propriedade	1.048.050	9,17	Transferências correntes	1.100.350	9,63
Transferências correntes	6.389.071	55,90	Subsídios	50.000	0,44
Venda bens e serviços correntes	61.997	0,54	Outras despesas correntes	114.667	1,00
Outras receitas correntes	85.500	0,75			
Total das receitas correntes	8.228.541	71,99	Total das despesas correntes	7.950.467	69,56
Venda de bens de investimento	317.480	2,78	Aquisição de bens de capital	3.019.615	26,42
Transferências de capital	2.469.761	21,61	Transferências de capital	283.550	2,48
Ativos financeiros	7.500	0,07	Ativos financeiros	150	0,00
Passivos financeiros	400.150	3,50	Passivos financeiros	175.550	1,54
Outras receitas de capital	1.000	0,01	Outras despesas de capital	100	0,00
Reposições não abatidas nos pagamentos	5.000	0,04			
Total das receitas de capital	3.200.891	28,01	Total das despesas de capital	3.478.965	30,44
TOTAIS	11.429.432	100,00	TOTAIS	11.429.432	100,00

Neste ponto convém salientar que tendo em conta que o saldo final da gerência resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso de um determinado exercício económico e que, após aprovado, o respetivo montante pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte.

Significa, assim, que, tendo como referência a previsão efetuada a 09.11.2022, em que o saldo de operações orçamentais totalizava 1.857.440,78 € e tendo em consideração uma previsão de recebimentos e pagamentos a decorrer até ao final de 2022, prevê-se um valor de cerca de 1.200.000 €, que vai ser incorporado, em 2023, por contrapartida de um aumento das dotações da despesa, nomeadamente de despesa de capital (investimento), pós aprovação do mapa «Fluxos de caixa», por recurso a uma revisão orçamental, da competência da Assembleia Municipal².

² Exceto no que respeita à parte do saldo de gerência da execução orçamental consignada, que pode ser incorporada numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da

3.2 ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2023

3.2.1 ESTRUTURA DA RECEITA

O valor total do orçamento da receita é de 11.429.432 €, sendo que as transferências correntes e as transferências de capital assumem o maior peso, representando 55,90% e 21,61%, respetivamente. Ainda com um peso bastante significativo destacam-se as receitas provenientes dos rendimentos de propriedade (9,17%) e dos impostos diretos (5,35%).

Os impostos, taxas e a venda de bens e a prestação de serviços correntes representam, no seu conjunto, 6,18%.

Para o ano de 2023, as receitas resultantes do recurso ao crédito, representam 3,50% das receitas totais, decorrentes contratação de empréstimo a médio e longo prazos no montante de 400.000 €, destinado à “Beneficiação e manutenção de rede viária (300.000€) e beneficiação e manutenção de arruamentos(100.000 €)”, empréstimo visado pelo Tribunal de Contas a 25.02.2022, mas que apenas se pretende efetuar a sua libertação durante o ano de 2023.

Note-se a preponderância largamente maioritária no orçamento municipal das transferências, as quais representam 77,51% do total orçado, sendo ainda de assinalar que as receitas correntes representam 71,99% das receitas totais, em contraponto com os 28,01% registados nas receitas de capital.

No ano em análise o total de receitas correntes excede a receita de capital em 5.027.650 €.

Quadro 3 - Estrutura da receita

Descrição da Receita	2023	(%)
Impostos diretos	611.547	5,35
Impostos indiretos	50	0,00
Taxas, multas e outras penalidades	32.326	0,28
Rendimentos de propriedade	1.048.050	9,17
Transferências correntes	6.389.071	55,90
Venda bens e serviços correntes	61.997	0,54
Outras receitas correntes	85.500	0,75
Venda de bens de investimento	317.480	2,78
Transferências de capital	2.469.761	21,61
Ativos financeiros	7.500	0,07
Passivos financeiros	400.150	3,50
Outras receitas de capital	1.000	0,01
Reposições não abatidas nos pagamentos	5.000	0,04
Total das receitas correntes	8.228.541	71,99
Total das receitas de capital	3.200.891	28,01
TOTAIS	11.429.432	100

3.2.2 ANÁLISE COMPARATIVA DA RECEITA – ANOS 2022/2023

No quadro seguinte é apresentada uma análise comparativa entre a dotação prevista para 2023 e o estabelecido, tanto no orçamento inicial de 2022, como no corrigido de 2022 (à data de 31 de outubro).

Quadro 4- Análise comparativa da receita - Anos 2022/2023

Descrição da Receita	2022 (Inicial)	2022 (Corrigido)	2023	Variação ^(a)		Variação ^(b)	
				Valor	%	Valor	%
Impostos diretos	552.690	552.690	611.547	58.857	10,65	58.857	10,65
Impostos indiretos	50	50	50	0	0,00	0	0,00
Taxas, multas e outras pen.	29.763	29.763	32.326	2.563	8,61	2.563	8,61
Rendimentos de prop.	581.000	581.000	1.048.050	467.050	80,39	467.050	80,39
Transf. correntes	6.222.081	6.254.792	6.389.071	166.990	2,68	134.279	2,15
Venda bens/serv. correntes	126.920	126.920	61.997	-64.923	-51,15	-64.923	-51,15
Outras receitas correntes	69.000	79.655	85.500	16.500	23,91	5.845	7,34
Venda bens investimento	184.436	184.436	317.480	133.044	72,14	133.044	72,14
Transf. de capital	2.391.806	1.712.154	2.469.761	77.955	3,26	757.607	44,25
Ativos financeiros	7.500	7.500	7.500	0	0,00	0	0,00
Passivos financeiros	400.150	400.150	400.150	0	0,00	0	0,00
Outras receitas de capital	1.000	1.000	1.000	0	0,00	0	0,00
Rep. não abatidas aos pagtos	7.000	7.000	5.000	-2.000	-28,57	-2.000	-28,57
Saldo da gerência anterior	0	1.881.648	0	0	0,00	-1.881.648	-100,00
Total das receitas correntes	7.581.504	7.624.870	8.228.541	647.037	8,53	603.671	7,92
Total das receitas de capital	2.984.892	2.305.240	3.195.891	210.999	7,07	890.651	38,64
Outras receitas	7.000	1.888.648	5.000	-2.000	-28,57	-1.883.648	-99,74
TOTAIS	10.573.396	11.818.758	11.429.432	856.036	8,10	-389.326	-3,29

^(a) Variação por relação à previsão inicial em 2022

^(b) Variação por relação à previsão corrigida em 2022 (até 31/10)

3.2.3 DESCRIÇÃO DAS RUBRICAS DA RECEITA

▪ Impostos Diretos: 611.547 €

Compreende as receitas provenientes dos impostos municipais estabelecidos no RFALEI, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI), o imposto único de circulação (IUC), imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) e a derrama.

O cálculo dos montantes a considerar neste capítulo obedece às regras previsionais da alínea a) do ponto 3.3.1. do POCAL, que refere que *“as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24*

meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos e ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes". Os impostos e taxas referidos são os Impostos Diretos (capítulo 01) e Indiretos (capítulo 02), as Taxas, Multas e Outras Penalidades (capítulo 04) e a Venda de Bens e Serviços (capítulo 07.01 e 07.02).

Ao nível dos impostos diretos e após aplicação das regras previsionais referidas anteriormente, o orçamento apresenta um significativo aumento em 2023, de 10,65%, face ao valor estabelecido tanto no orçamento inicial como no corrigido de 2022 (à data de 31 de outubro). Relativamente ao IMI, regista-se um aumento de 2,89% (11.343 €). No que respeita ao IUC, prevê-se um incremento de 9,95% (8.253 €) em relação ao valor inscrito em 2022. Para o IMT prevê-se, no orçamento municipal para 2023, também um aumento, mas bem expressivo, de cerca de 50,93 % (39.261 €) face ao valor considerado no orçamento do ano anterior.

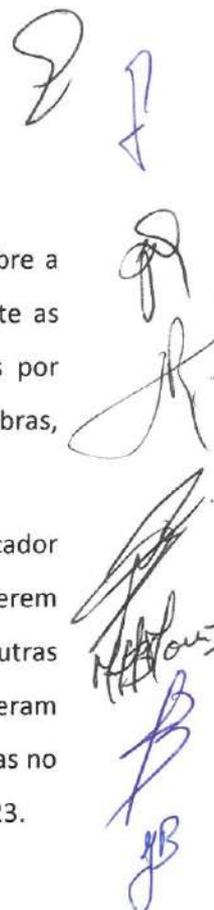
As importâncias consideradas no orçamento de 2023 abrangem a média aritmética da receita cobrada no período de novembro e dezembro de 2020, o ano de 2021 e os meses de janeiro a outubro de 2022 (24 meses) e são as que constam no quadro seguinte. Esta regra aplica-se, conforme já referido, tanto aos impostos diretos, como aos impostos indiretos, às taxas, multas e outras penalidades e à venda de bens e serviços correntes.

Quadro 5 - Impostos diretos – Regras previsionais

Classif.	Descrição	01.11.2020 a 31.12.2020	01.01.2021 a 31.12.2021	01.01.2022 a 31.10.2022	Média aritmética simples (a)	Dotação para 2023	Obs.
01	Impostos diretos	135.492,08	591.489,05	495.907,67	611.444,40	611.547,00	
0102	Outros	135.492,08	591.489,05	495.907,67	611.444,40	611.547,00	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	110.650,37	398.153,71	298.899,98	403.852,03	403.853,00	
010203	Imposto único de circulação	14.060,56	88.694,13	79.721,55	91.238,12	91.239,00	
010204	Imposto municipal transm. onerosas imóveis	10.781,15	104.641,21	117.286,14	116.354,25	116.355,00	
010205	Derrama	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
010299	Impostos diretos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)

^(a) Média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem à elaboração do orçamento.

^(b) Dotada para abrir a rubrica



▪ **Impostos Indiretos – 50 €**

Compreende as receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revestem a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes por unidades empresariais, nomeadamente as respeitantes a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação de via pública, publicidade e saneamento.

De acordo com a Nota Informativa do SATAPOCAL "Registo das Taxas - Alteração do Classificador Económico da Receita", de dezembro de 2019, o registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, deve ocorrer no capítulo 04 – Taxas, multas e outras penalidades, e não no capítulo 02 – Impostos indiretos, pelo que as cobranças que eram efetuadas, em anos anteriores, no capítulo 02 – Impostos indiretos, passam a ser consideradas no capítulo 04 – Taxas, multas e outras penalidades, sendo este capítulo apenas residual, em 2023.

▪ **Taxas, Multas e Outras Penalidades – 32.326 €**

Compreende as receitas com taxas, onde se incluem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e a prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo de serviço prestado. Incluem-se neste capítulo as cobranças a particulares relativas a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública e saneamento. Englobam-se ainda as receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos. Como referido no capítulo anterior, desde 2020, são então também consideradas as receitas provenientes de unidades empresariais.

No entanto, como exceção à aplicação das regras previsionais referidas anteriormente para este capítulo, para o cálculo do montante a considerar nas rubricas da receita relacionadas com a cobrança dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos foi considerada apenas a previsão de receita relativamente aos valores em dívida de processamentos anteriores (até janeiro de 2020), na sequência do Contrato de Gestão Delegada, assinado entre os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., empresa intermunicipal que irá prestar os referidos serviços no concelho de Góis a partir de 01.01.2020.

As previsões para 2023 implicam um incremento de cerca de 9%, face às registadas em 2022, o equivalente a 2.563 €.

Quadro 6 - Taxas, multas e outras penalidades - Regras previsionais

Classif.	Descrição	01.11.2020 a 31.12.2020	01.01.2021 a 31.12.2021	01.01.2022 a 31.10.2022	Média aritmética simples (a)	Dotação para 2023	Obs.
04	Taxas, multas e outras penalidades	7.174,67	27.892,57	24.735,87	29.901,56	30.812,00	
0401	Taxas	5.640,85	19.125,16	17.803,16	21.284,59	21.857,00	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	5.640,85	19.125,16	17.803,16	21.284,59	21.857,00	
04012301	Mercados e feiras	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
04012302	Loteamentos e obras	2.284,10	6.812,00	8.418,11	8.757,11	8.758,00	
04012303	Ocupação da via pública	118,15	1.710,76	2.116,63	1.972,77	1.973,00	
04012305	Caça e pesca	1.015,50	2.114,16	1.549,68	2.339,67	2.340,00	
04012306	Saneamento	-10,36	-296,66	13,36	-146,83	323,00	(c)
04012308	Taxa municipal direitos de passagem (TMDP)	244,60	1.521,03	1.305,33	1.535,48	1.536,00	
04012310	Licença sobre o ruído	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
04012399	Outras	1.988,86	7.263,87	4.400,05	6.826,39	6.827,00	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	0,00	0,00	10,20	5,10	6,00	
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	210,18	84,59	92,28	193,53	194,00	
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	1,45	-42,16	0,23	-20,24	50,00	(b)/(c)
0401239905	Taxa turística	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
0401239906	Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
0401239909	Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
0401239999	Outras	1.777,23	7.221,44	4.297,34	6.648,01	7.941,00	(c)
0402	Multas e outras penalidades	1.533,82	8.767,41	6.932,71	8.616,97	8.955,00	
040201	Juros de mora	270,08	3.718,50	2.548,18	3.268,38	3.269,00	(c)
040202	Juros compensatórios	115,31	433,78	218,30	383,70	384,00	
040204	Coimas e penalidades por contraordenações	100,00	4.587,15	4.166,23	4.426,69	4.427,00	
040299	Multas e penalidades diversas	1.048,43	27,98	0,00	538,21	875,00	(c)

^(a) Média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem à elaboração do orçamento.

^(b) Dotada para abrir a rubrica

^(c) O montante a prever para 2023 considera a redução de receita dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, no âmbito do Contrato de Gestão Delegada, assinado entre os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. No entanto, prevê-se ainda a cobrança dos valores ainda em dívida, na presente data.

▪ **Rendimentos de Propriedade – 1.048.050 €**

Compreende as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).

Nas receitas esperadas para este capítulo estão contempladas, entre outras, a renda de concessão da EDP, as rendas dos Parques Eólicos e dos Centros Eletrocutores da Central do Cabril.

O valor previsto para 2023, relativamente ao orçado no ano de 2022, teve um acréscimo de 80,39%, principalmente devido à perspetiva de desfecho favorável da ação administrativa interposta, relativa ao incumprimento, por parte do Município da Pampilhosa da Serra, do protocolo de divisão de energia eólica produzida nos limites dos concelhos de Góis e Pampilhosa celebrado pelos dois intervenientes em 22.08.2006.

▪ **Transferências Correntes – 6.389.071 €**

Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

Este capítulo, assim como o capítulo 10 (Transferências de capital), que será tratado mais à frente, obedecem às regras previsionais do POCAL. O ponto 3.3.1., alínea b), deste diploma estabelece que *“as importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou atribuição da entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podendo ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações”*.

No que concerne às receitas desta natureza, prevê-se um aumento global de 2,68% (166.990 €), quando comparado com o orçamento inicial de 2022 e de 2,15 % (134.279 €), quando comparado com o orçamento corrigido de 2022 (à data de 31 de outubro), em que:

- Os fundos provenientes da participação nos impostos de Estado para 2023 (parte corrente) sofreram uma diminuição de 2,85%, comparativamente ao orçamento inicial de 2022, mas quando comparado com os montantes indicados no Orçamento de Estado para 2022 (orçamento corrigido de 2022 (à data de 31 de outubro)), conforme justificação exposta no ponto 2.2.3 do presente Relatório, a diminuição situa-se apenas nos 1%, no montante de 46.844 €.

- As receitas relativas a transferências de competências operadas pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, nomeadamente no âmbito da Educação, Saúde e Ação Social, sofreram um incremento correspondente a cerca de 310.000 €, registando-se um aumento de cerca de 64%.

- As outras transferências provenientes da Administração Central e de Fundos Comunitários sofreram uma diminuição de cerca de 24%, o correspondente a cerca de 128.000€.

As previsões consideradas neste capítulo para elaboração do Orçamento de 2023 são as seguintes:

Quadro 7 – Transferências correntes

Descrição	Valor
Empresas públicas municipais e intermunicipais	50
Fundo de equilíbrio financeiro	4.529.408
Fundo social municipal	60.325
Participação variável do IRS	52.459
Transferência de competências - Lei 50/2018	792.411
Educação	676.153
Saúde	91.424
Ação social	24.334
Outras	500
Participação no IVA - art. 26º-A da Lei nº 73/2013	48.668
Outras da Administração Central	274.800
Gabinete Técnico Florestal	14.000
Recenseamento Eleitoral	200
CPCJ	12.000
GIP	6.600
Políticas de emprego	20.500
Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	200
1º Direto - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação	22.500
Góis Integra+	72.800
Floresta e Gestão Florestal Sustentável – Prevenção e controlo de espécies exóticas e Eucalyptus spp	39.500
Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022	5.200
Condomínio de Aldeias - Cadafaz e Sacões	70.800
Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) de Alvares	7.500
Apoio à Mobilidade elétrica	3.000
Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	630.800
Viver os Rios	85.500
Portas do Céu	47.200
Foliar entre Montes e Mar	57.100
Realiza.te	40.400
Realiza.te II	52.300
Contrato de Financiamento PDP – 3 – Gestão da Bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças climáticas - Programa EEA Grants	345.500
Levantamento cadastral das infraestruturas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais do Município de Góis	2.800
Transferência de competências - Lei 50/2018	50
Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	50
Instituições Sem fins lucrativos	50
	6.389.071

▪ **Venda de Bens e Serviços Correntes – 61.997 €**

Neste capítulo incluem-se as receitas, quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestações de serviços. Abrange ainda as receitas provenientes do arrendamento de casas ou outros edifícios para fins habitacionais ou outros.

Também este capítulo, mais concretamente no que respeita aos grupos 0701 – Venda de bens e 0702 – Serviços, obedece às regras previsionais e às exceções descritas nos impostos indiretos.

Para o ano de 2023, este capítulo apresenta um decréscimo de cerca de 51% comparativamente ao orçamento inicial de 2022. A maior predominância nestas receitas era registada pela venda de água (produtos acabados e intermédios), seguida da prestação do serviço de resíduos sólidos, a predominância das rubricas relativas a rendas provenientes nomeadamente de habitações e de outros equipamentos propriedade do Município sob gestão de terceiros e ainda dos serviços desportivos prestados, o que justifica o significativo decréscimo surgido em 2023.

Quadro 8 - Vendas de bens e serviços correntes - Regras previsionais

Classif.	Descrição	01.11.2020 a 31.12.2020	01.01.2021 a 31.12.2021	01.01.2022 a 31.10.2022	Média aritmética simples (a)	Dotação para 2023	Obs.
07	Venda de bens e serviços correntes	8.763,13	34.635,56	24.345,00	33.871,85	38.997,00	
0701	Venda de bens	190,32	-361,51	640,92	234,87	4.412,00	
070102	Livros e documentação técnica	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
070103	Publicações e impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
070105	Bens inutilizados	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
070106	Produtos agrícolas e pecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
070108	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07011001	Sucata	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
07011099	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
070111	Produtos acabados e intermédios	190,32	-1.082,22	80,65	-405,63	3.421,00	
07011102	Outros	190,32	-1.082,22	80,65	-405,63	3.421,00	(c)
070199	Outros	0,00	720,71	560,27	640,49	641,00	
0702	Serviços	8.572,81	34.997,07	23.704,08	33.636,98	34.585,00	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	1.068,18	7.451,35	3.951,93	6.235,73	6.236,00	
07020804	Serviços desportivos	1.068,18	7.451,35	3.951,93	6.235,73	6.236,00	
070209	Serviços específicos das autarquias	5.545,66	20.704,10	15.683,78	20.966,77	21.864,00	
07020901	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
07020902	Resíduos sólidos	-19,53	-388,90	21,68	-193,38	552,00	(c)
07020903	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	4.593,61	13.602,69	9.853,18	14.024,74	14.026,00	
0702090302	Transportes escolares	3.825,61	12.620,08	9.853,18	13.149,44	13.150,00	
0702090399	Outros	768,00	982,61	0,00	875,31	876,00	
07020904	Trabalhos por conta de particulares	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
07020905	Cemitérios	795,33	6.678,80	4.338,81	5.906,47	5.907,00	
07020906	Mercados e feiras	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
07020999	Outros	176,25	811,51	1.470,11	1.228,94	1.229,00	
070299	Outros	1.958,97	6.841,62	4.068,37	6.434,48	6.435,00	
07029999	Outros	1.958,97	6.841,62	4.068,37	6.434,48	6.435,00	

^(a) Média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem à elaboração do orçamento.

^(b) Dotada para abrir a rubrica

^(c) O montante a prever para 2023 considera a redução de receita dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, no âmbito do Contrato de Gestão Delegada, assinado entre os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. No entanto, prevê-se ainda a cobrança dos valores ainda em dívida, na presente data.

▪ Outras Receitas Correntes – 85.500 €

Rubrica de natureza residual. Onde se incluem as receitas não enquadradas nos capítulos anteriores, como as receitas nomeadamente provenientes de indemnizações, de compensação pela cedência de pessoal à ERSUC, de refeições escolares e de atividades de tempos livres promovidas pelo Município.

Esta rubrica apresenta um acréscimo de 23,91% justificado principalmente pelo aumento da receita decorrente da transferência de competências, operada pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, no âmbito da Educação, nomeadamente a comparticipação dos Encarregados de Educação no pagamento das refeições escolares dos alunos do concelho.

▪ **Venda de Bens de Investimento – 317.480 €**

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital (terrenos, habitações, edifícios ou outros bens de investimento) em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período de vida útil.

Ao nível destas receitas projeta-se uma variação positiva de cerca de 72% (133.044 €), quando efetuada comparação com o valor definido no orçamento de 2022.

O valor constante do orçamento de 2023 é repartido por:

- Terrenos – 1.707 €
- Habitações – 1.370 €
- Edifícios – 6.403 €
- Outros bens de investimento – 308.000 € (onde se, prevê, entre outros, num processo de gestão e ordenamento florestal a rentabilização comercial do material lenhoso das propriedades Carvalhinha e Oitava)

Também neste capítulo (no que respeita às classificações 0901 – Venda de bens de investimento – Terrenos, 0902 – Venda de bens de investimento – Habitações e 0903 - Venda de bens de investimento – Edifícios) foi considerada a regra previsional constante no artigo 97º da Lei do Orçamento de Estado de 2022 (Lei nº 12/2022, de 27 de junho) que refere que *“os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2023, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração”* e que *“a receita orçamentada a que se refere o número anterior pode ser excecionalmente de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis.”*

Quadro 9 - Vendas de bens de investimento - Regras previsionais

Classif.	Descrição	01.11.2019	01.01.2020	01.01.2021	01.01.2022	Média aritmética simples (a)	Dotação para 2023	Obs.
		a 31.12.2019	a 31.12.2020	a 31.12.2021	a 31.10.2022			
09	Venda de bens de investimento	3.427,54	3.103,33	19.553,60	2.199,80	9.428,09	9.480,00	
0901	Terrenos	3.210,00	1.760,25	0,00	0,00	1.656,75	1.707,00	
090101	Sociedades e quase-soc. não financeiras	3.210,00	1.760,25	0,00	0,00	1.656,75	1.657,00	
090110	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
0902	Habitacões	217,54	1.343,08	1.403,88	1.143,00	1.369,17	1.370,00	
090210	Famílias	217,54	1.343,08	1.403,88	1.143,00	1.369,17	1.370,00	
0903	Edifícios	0,00	0,00	18.149,72	1.056,80	6.402,17	6.403,00	
090301	Sociedades e quase-soc. não financeiras	0,00	0,00	1.049,72	0,00	349,91	350,00	
090310	Famílias	0,00	0,00	17.100,00	1.056,80	6.052,27	6.053,00	

▪ **Transferências de Capital – 2.469.761 €**

Compreende os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui ainda, cauções e depósitos de garantia que revertam a favor da entidade, assim como heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados.

No que respeita às receitas desta natureza, constata-se um incremento que ronda os 3% de 2022 (orçamento inicial) para 2023 e os 44,25%, quando comparado com o orçamento corrigido de 2022 (à data de 31 de outubro), considerando-se nesta rubrica a receita de fundos provenientes da participação nos impostos de Estado, bem como a receita originária de financiamentos enquadrados no Portugal 2020, no Portugal 2030, no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR e da Administração Central. O acréscimo verificado de 2022 para 2023, deve-se, por um lado, ao aumento dos fundos provenientes da participação nos impostos de Estado para 2023, comparativamente aos montantes indicados no Orçamento de Estado para 2022 (orçamento corrigido de 2022 (à data de 31 de outubro)), conforme justificação exposta no ponto 2.2.3 do presente Relatório, cujo aumento se situa nos 437.289 €, cerca de 67% de aumento, mas também ao aumento do montante relativo a fundos comunitários, de cerca de 467.717 €.

O cálculo da receita a considerar neste capítulo também obedece à regra previsional constante da alínea b) do ponto 3.3.1. do POCAL (como a considerada o capítulo Transferências correntes).

Os valores inscritos no orçamento de 2023 provêm principalmente da Administração Central e de Fundos Comunitários, a saber:

Quadro 10 – Transferências de capital

Descrição	Valor
Fundo de Equilíbrio Financeiro	503.267
Art. 35º, nº3 da Lei nº 73/2013	583.184
Transferência de competências – Lei 50/2018	50
Outras da Administração Central	184.970
Gois SmartLand - Valorizar	98.000
Reparação de Infraestruturas rodoviárias municipais danificadas pelos eventos climatéricos verificados em janeiro e fevereiro de 2016 no Município de Góis	6.250
Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022	27.700
Apoio à mobilidade elétrica	3.220
Condomínio de Aldeias - Cadafaz e Sacões	17.000
Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada	32.800
Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	1.195.190
Açude 2 no lugar de Corte Pisão – Vila Nova do Ceira	17.920
Realiza.te	3.020
Realiza.te II	19.800
Praça da República e ruas envolventes	20.700
Requalificação Urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e Ruas Envolventes	251.000
Execução de faixas de redução de combustíveis (FRC) e faixas de interrupção de combustíveis (FIC) no concelho de Góis	3.160
CadaSTRU – Cadastro Simplificado do Território Rústico	7.300
Escola EB 23 de Góis	108.300
Casa da Lavra de Baixo e Parque de Estacionamento	280.000
Açude Cortecega "Janviel"	30.000
Açude Cortecega "Ponte"	20.000
Açude Rio Sinhel - Alvares	60.000
Açude dos Cavalos no Linteiro	65.000
Recuperação de muro na zona de banhos na Cabreira	71.200
Margem direita da praia das Canaveias	72.700
Acessibilidades 360º - Requalificação do Largo Manuel Francisco Martins, Cabreira, Góis	110.000
Acessibilidades 360º - Intervenções em Habitações	82.950
Inc. junho 2017 - Tipologia 1.a) - Reabilitação de estradas e caminhos municipais	-136.500
Inc. junho 2017 - Tipologia 2.c) - Segurança rodoviária	28.450
Inc. junho 2017 - Tipologia 3.f) - Equipamento urbano complementar	240
Inc. junho 2017 - Tipologia 4.g) - Eletrobombas e depósitos	1.000
Inc. junho 2017 - Tipologia 5. h) – Equip. municipal lazer e infraestruturas de apoio ao turismo	1.950
Casa na Natureza	60.000
Área de acolhimento empresarial	17.000
Transferência de competências – Lei 50/2018	50
Instituições Sem fins lucrativos	50
Famílias	3.000
	2.469.761

▪ **Ativos Financeiros – 7.500 €**

Este capítulo compreende, entre outras, as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes do reembolso a favor da autarquia.

Prevê-se arrecadar cerca de 7.500€ deste tipo de receita, se se concretizar a alienação da participação financeiras que o Município detém no capital social da empresa Município, S.A ou em outras sociedades ou associações de direito privado.

▪ **Passivos Financeiros – 400.150 €**

Consideram-se as receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos, bem como subsídios reembolsáveis.

No que respeita aos empréstimos a curto e a médio e longo prazos há que respeitar a seguinte regra previsional: *“as importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato”* (alínea d) do ponto 3.3.1. do POCAL).

Como já referido anteriormente, em 2023, o valor que consta do orçamento respeita à libertação do empréstimo a médio e longo prazos, no montante de 400.000 € destinado à “Beneficiação e manutenção de rede viária (300.000€) e Beneficiação e manutenção de arruamentos (100.000 €)” (visado pelo Tribunal de Contas em 2022, mas que se espera, vir a ser libertado em 2023, uma vez que se prevê, que só nessa data, venha a existir pagamentos das empreitadas “Ligação Portela de Góis a Vila Nova do Ceira” e “Beneficiação de arruamentos e rede viária na freguesia de Góis”).

▪ **Outras Receitas de Capital – 1.000 €**

Rubrica de natureza residual, onde se incluem as receitas não enquadradas nos capítulos anteriores, como por exemplo, ganhos inerentes a contratos celebrados e que não foram cumpridos pela outra parte envolvida.

Relativamente ao ano de 2023, este capítulo apresenta um montante igual ao considerado no orçamento inicial de 2022.

▪ **Reposições Não Abatidas aos Pagamentos – 5.000 €**

Esta rubrica abrange as receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou parte, pelas entidades que os receberam.

Relativamente ao ano de 2023, este capítulo apresenta uma diminuição de cerca de 28% comparativamente ao orçamento inicial de 2022.

3.3 ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2023

3.3.1 ESTRUTURA DA DESPESA

Do total do orçamento da despesa, que totaliza o montante de 11.429.432 €, a aquisição de bens de capital (aquisição de bens de investimento, locação financeira e bens de domínio público) tem uma forte preponderância, visto significar 26,42%, sendo particularmente representativa a componente reportada aos bens de domínio público (16,52 %).

Ao nível das despesas correntes, destacam-se as despesas relacionadas com o pessoal que representam 35,90% do total das despesas.

As despesas relacionadas com aquisição de bens e serviços representam no seu cômputo 22,22%, sendo a sua representatividade individual respetivamente, de 6,37% e 15,85%.

No âmbito do apoio a entidades terceiras (públicas e privadas), constata-se a afetação de 12,11% do orçamento da despesa às transferências correntes e de capital a conceder.

É ainda de salientar que, as despesas correntes superam as despesas de capital, em 39 pontos percentuais, sendo o peso da despesa corrente no total do orçamento de 69,56% contra os 30,44% da despesa de capital.

Comparativamente com o orçamento da receita denota-se que a receita corrente é superior à despesa corrente, o que significa que existe uma poupança corrente que se traduz no facto de parte da despesa de capital ser coberta por receita corrente (2,43%).



Quadro 11 - Estrutura da despesa

Descrição da Despesa	2023	(%)
Despesas com o pessoal	4.103.700	35,90
Aquisição de bens	727.800	6,37
Aquisição de serviços	1.811.400	15,85
Juros e outros encargos	42.550	0,37
Transferências correntes	1.100.350	9,63
Subsídios	50.000	0,44
Outras despesas correntes	114.667	1,00
Aquisição de bens de investimento	1.131.015	9,90
Locação financeira	100	0,00
Bens de domínio público	1.888.500	16,52
Transferências de capital	283.550	2,48
Ativos financeiros	150	0,00
Passivos financeiros	175.550	1,54
Outras despesas de capital	100	0,00
Total das despesas correntes	7.950.467	69,56
Total das despesas de capital	3.478.965	30,44
TOTAIS	11.429.432	100

De referir que, em consonância com o disposto no nº3 do artigo 9º-B do RFALEI, o orçamento municipal apresenta o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, que, de acordo com os registos na base de dados em uso neste Município (Sistema de Normalização Contabilística) à data de 07.11.2022, ascendiam, para 2023, a 867.674,52 € e para os anos seguintes, a 2.984.547,50 €.

3.3.2 ANÁLISE COMPARATIVA DA DESPESA – ANOS 2022/2023

No quadro e gráfico seguintes é apresentada uma análise comparativa entre a dotação prevista para 2023 e o estabelecido, tanto no orçamento inicial de 2022, como no corrigido de 2022 (à data de 31 de outubro).

Quadro 12 - Análise comparativa da despesa - Anos 2022/2023

Descrição da Despesa	2022 (Inicial)	2022 (Corrigido)	2023	Variação ^(a)		Variação ^(b)	
				Valor	%	Valor	%
Pessoal	3.848.600	3.671.900	4.103.700	255.100	6,63	431.800	11,76
Aquisição de bens	468.900	669.400	727.800	258.900	55,21	58.400	8,72
Aquisição de serviços	1.532.800	2.142.920	1.811.400	278.600	18,18	-331.520	-15,47
Juros e outros encargos	15.550	15.550	42.550	27.000	173,63	27.000	173,63
Transferências correntes	839.800	1.204.200	1.100.350	260.550	31,03	-103.850	-8,62
Subsídios	66.000	66.000	50.000	-16.000	100,00	-16.000	100,00
Outras despesas correntes	110.096	152.596	114.667	4.571	4,15	-37.929	-24,86
Aquis. de bens de investimento	1.751.450	1.411.793	1.131.015	-620.435	-35,42	-280.778	-19,89
Locação financeira	100	100	100	0	0,00	0	0,00
Bens de domínio público	1.519.300	1.977.100	1.888.500	369.200	24,30	-88.600	-4,48
Transferências de capital	187.000	273.400	283.550	96.550	51,63	10.150	3,71
Ativos financeiros	150	150	150	0	0,00	0	0,00
Passivos financeiros	233.550	233.550	175.550	-58.000	-24,83	-58.000	-24,83
Outras despesas de capital	100	100	100	0	0,00	0	0,00
Total das despesas correntes	6.881.746	7.922.566	7.950.467	1.068.721	15,53	27.901	0,35
Total das despesas de capital	3.691.650	3.896.193	3.478.965	-212.685	-5,76	-417.228	-10,71
TOTAIS	10.573.396	11.818.758	11.429.432	856.036	8,10	-389.326	-3,29

^(a) Variação por relação à previsão inicial em 2022

^(b) Variação por relação à previsão corrigida em 2022 (até 31/10)

3.3.3 DESCRIÇÃO DAS RUBRICAS DA DESPESA

O agregado das despesas contém as seguintes desagregações orgânicas:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal

As despesas referentes à Assembleia Municipal estão desagregadas e individualizadas nos termos do nº3, do artigo 31º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro.

As despesas referentes à Câmara Municipal estão desagregadas e individualizadas de acordo com a sua natureza, mas agregadas em termos orgânicos, com base no classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Os montantes inscritos em cada uma das rubricas da despesa são as seguintes:

▪ **Despesas com Pessoal – 4.103.700 €**

Compreende todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que requeiram processamento individualizado que sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus trabalhadores, como aos indivíduos que prestem serviços em regime de tarefa ou de avença. Acrescem ainda as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o sistema de segurança social dos seus funcionários.

Apesar das alíneas e) e f) do ponto 3.3.1. do POCAL referirem que as importâncias relativas a despesas com pessoal a inscrever no orçamento *“devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo ou cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento”* e *“devem corresponder à tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita”*, a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de agosto, 79/2019, 82/2019, de 2 de setembro, 2/2020, de 31 de março e 51/2022, de 26 de julho e ainda pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, introduz a obrigatoriedade da elaboração de um mapa de pessoal, no qual deve constar, ao nível orçamental, o seguinte:

- Remunerações dos trabalhadores que devam manter o exercício de funções;
- Recrutamento de novos trabalhadores de acordo com os postos de trabalho previsto ocupar no mapa de pessoal;
- Alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
- Atribuição de prémios de desempenho.

Face ao exposto, e tendo por base a proposta de Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2023, são considerados os montantes da alteração da Remuneração Mensal Mínima Garantida, bem como as medidas de valorização remuneratória de trabalhadores em funções públicas, incluindo a atualização do subsídio de refeição e ainda são consideradas as condições/possibilidades de alterações de posicionamento remuneratório e atribuição de prémios de desempenho.

As despesas com pessoal no ano de 2023 aumentaram 6,63% relativamente às previsões iniciais de 2022, o equivalente a 431.800 €, aumento que se justifica fundamentalmente pelo aumento das remunerações com pessoal do quadro, nomeadamente a atualização das remunerações dos trabalhadores e com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados no mapa de pessoal.

▪ **Aquisição de Bens – 727.800 €**

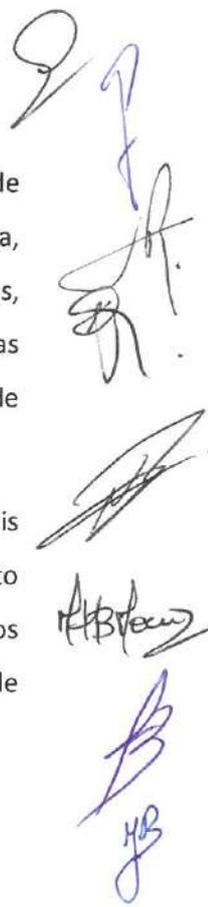
Compreende, de um modo geral, as despesas com bens de consumo (duráveis ou não), e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como despesas de investimento, designadamente matérias-primas e subsidiárias, combustíveis e lubrificantes, material de escritório e outras eventuais despesas.

Estas despesas apresentam um aumento de 55,21% face ao valor definido no orçamento inicial de 2022 e de 8,72% face ao orçamento corrigido de 2022 (à data de 31 de outubro).

Relativamente às despesas desta natureza, surge, com um peso significativo a aquisição de combustíveis e lubrificantes (266.000 €), de alimentação - refeições confeccionadas (150.000 €), de matérias-primas e subsidiárias (130.000€) e de outros bens (75.000 €), justificado, como já referido anteriormente, pelo aumento global dos preços e pelo aumento de despesa decorrente das transferências de competências operadas pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, nomeadamente no âmbito da Educação.

▪ **Aquisição de Serviços – 1.811.400 €**

Compreende as despesas efetuadas com a aquisição de serviços a terceiros, designadamente a entidades empresariais ou a profissionais autónomos, tais como, encargos de instalações, conservação de bens, locação de bens, comunicações, transportes, representação dos serviços, seguros, estudos, encargos de cobrança de receitas e outras eventuais despesas.



As previsões apresentadas denotam um acréscimo de 18,18% das despesas desta natureza face ao valor definido no orçamento inicial de 2022 e um decréscimo de 15,47% face ao valor constante no orçamento corrigido de 2022 (à data de 31 de outubro).

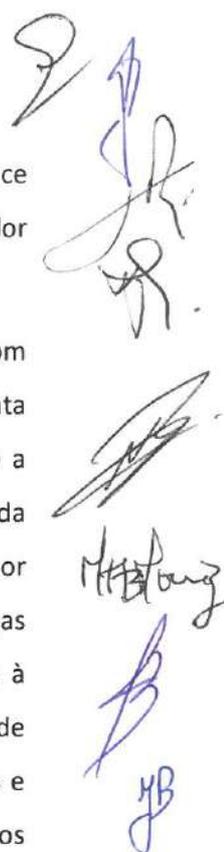
Importa atender à influência verificada do montante de 290.000 € referente às despesas com transportes (protocolo com a Transdev, considerado até, previsivelmente, setembro 2023, data a partir da qual a exploração do serviço público de transportes de passageiros municipal e a exploração do serviço especializado de transporte escolar passa a ser da competência da Comunidade Intermunicipal), bem como a assunção da responsabilidade transferida, por intermédio da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, do transporte em circuitos especiais de crianças e jovens com necessidades específicas, assim como do montante de 280.000 €, referente à iluminação pública, do montante de 260.000 €, referente a encargos de instalações (eletricidade e água), do montante de 130.000 € referente às despesas com estudos, pareceres, projetos e consultadoria, do montante de 165.000 € referente às despesas com outros trabalhos especializados, e, por fim, do montante de 290.000 € referente às despesas com outros serviços, que incorpora as despesas com os projetos “Gestão da Bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças climáticas”, “Realiza te II” e “Condomínio de Aldeias - Cadafaz e Sacões”, “Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022”, “Floresta e Gestão Florestal Sustentável – Prevenção e controlo de espécies exóticas e Eucalyptus spp” e “Góis Integra+”.

▪ Juros e Outros Encargos – 42.550 €

A título de definição genérica, o termo «juro» designa habitualmente o montante que o devedor tem a responsabilidade de pagar ao credor ao longo de determinado período pela utilização de determinado montante de capital, sem que este último se reduza. No caso em apreço, compreende as despesas referentes a juros e outros encargos financeiros, designadamente juros de empréstimos, juros de locação financeira, serviços bancários e outras eventuais despesas financeiras.

No que concerne às despesas desta natureza, prevê-se um acréscimo significativo, de cerca de 173% destes encargos comparativamente ao orçado em 2022, dados os constantes aumentos verificados nas taxas de juro, ao longo do último semestre de 2022.

A representatividade destas despesas é essencialmente caracterizada pelos juros referentes aos empréstimos a médio e longo prazos representados no quadro seguinte:



Quadro 13 - Serviço da dívida

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	EMPRESTIMO Nº.	DATA DO CONTRATO	MONTANTE DO EMPRESTIMO	SALDO DEVEDOR EM 31.12.2022	PRESTAÇÃO		TAXA JURO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAL ENCARGOS
					Nº.	DATA				
BANCO BPI	3612758830002	30.05.2018	450.000,00	321.428,55	10	14.06.2023	3,1380	21.428,57	5.043,21	26.471,78
					11	14.12.2023	3,1380	21.428,57	4.707,00	26.135,57
	3612758830003	04.10.2018	500.000,00	380.952,32	9	29.05.2023	2,9880	23.809,52	5.691,43	29.500,95
					10	29.11.2023	2,9880	23.809,52	5.335,71	29.145,23
SANTANDER TOTTA	0032.00490370780	29.07.2015	500.000,00	250.000,00	13	15.04.2023	3,2280	25.000,00	4.035,00	29.035,00
					14	15.10.2023	3,2280	25.000,00	3.631,50	28.631,50
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	0012E0000002019.04	24.05.2019	165.790,66	165.790,66	1	31.01.2022	0,3870	16.579,07	518,63	17.097,70
					2	31.07.2022	0,3870	16.579,07	291,93	16.871,00
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA BEIRA CENTRO		14.12.2020	400.000,00	0,00	1	_/_/2023	2,3880	0,00	4.776,00	4.776,00
					2	_/_/2023	2,3880	0,00	4.776,00	4.776,00
TOTAL GERAL			2.015.790,66	1.118.171,53				173.634,32	38.806,41	212.440,73

De referir, que em 2022 se verificou a conclusão da amortização de um empréstimo de médio e longo prazos, contratado em 2010, num total de 497.690 € destinados à construção do Parque Municipal.

Há, no entanto, situações de acréscimo que também são justificadas pela contratação do empréstimo a médio e longo prazos, no montante de 400.000 € destinado à “Beneficiação e manutenção de rede viária (300.000€) e Beneficiação e manutenção de arruamentos (100.000 €)”, cujas primeiras prestações de capital e de juros se iniciam, em 2024 e em 2023, respetivamente.

▪ **Transferências Correntes – 1.100.350 €**

Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, quando retiradas do rendimento corrente da autarquia para financiar despesas correntes do destinatário, designadamente despesas com Empresas públicas municipais e intermunicipais, Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições Lucrativas e Famílias.

No âmbito destas despesas, estabelece-se uma variação positiva de 31,03% relativamente ao inicialmente previsto em 2022 e de -8,62% relativamente ao orçamento corrigido em 2022 (à data de 31 de outubro).

Neste capítulo as maiores fatias encontram-se afetas ao apoio a instituições sem fins lucrativos, com 300.000 € e associações de municípios, nomeadamente a transferências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), como a comparticipação financeira no âmbito dos projetos promovidos por esta entidade, num montante previsto de 432.200 € (nomeadamente os projetos: “Serviço público de transportes de passageiros”, “Gestão da Bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças climáticas”, “Cadastro Predial Rústico Simplificado” “Sistema Integrado

de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios”, “Promoção do Sucesso Escolar e Redução e Prevenção do Insucesso e Abandono Escolar e “Brigada de Sapadores Florestais”).

Neste capítulo há ainda a considerar o montante de 240.000 € que diz respeito à previsão de uma transferência financeira a realizar a empresas públicas municipais e intermunicipais, caso estas apresentem resultados anuais desequilibrados (resultado líquido antes de impostos negativo), na proporção da participação social, de acordo com o estipulado no artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, alterada pelas Leis nºs 53/2014, de 25 de agosto, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 71/2018, de 31 de dezembro, 2/2020, de 31 de março e 12/2022, de 27 de junho, nomeadamente à APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

▪ **Subsídios – 50.000 €**

Compreende os fluxos financeiros não reembolsáveis das autarquias locais para as empresas públicas municipais e intermunicipais ou empresas participadas, com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações dos fatores de produção.

Para 2023, prevê-se o impacto decorrente da aplicação do tarifário social a aplicar na prestação dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, delegados na APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., que será da responsabilidade dos municípios.

▪ **Outras Despesas Correntes – 114.667€**

Rubrica de natureza residual onde se incluem despesas tais como reembolsos e restituições ou pagamento de IVA.

Ao nível destas despesas, estima-se um acréscimo pouco significativo de 4,15% relativamente ao inicialmente previsto em 2022 e uma diminuição de aproximadamente 25% comparativamente com a dotação corrigida de 2022 (à data de 31 de outubro).

De referir que compreende ainda as despesas com a quotização em entidades em que o Município detém participação, num total previsto de cerca de 80.000 €.

▪ **Aquisição de Bens de Investimento – 1.131.015 €**

Compreende as despesas com aquisição (e também grandes reparações) de bens que contribuam para a formação de capital fixo, originando por regra um aumento do ativo, designadamente, terrenos, instalação de serviços, instalações desportivas e recreativas, escolas, equipamento básico, equipamento administrativo, equipamento de transporte e outros.

No que respeita a estas despesas, regista-se um decréscimo bastante significativo, de cerca de 35% face ao montante previsto inicialmente em 2022 e de cerca de 20% face ao montante corrigido em 2022 (à data de 31 de outubro). É de destacar a dotação definida de uma forma genérica com edifícios (732.100 €) onde se incluem as intervenções em edifícios de serviços, de escolas e instalações desportivas e recreativas.

▪ **Locação Financeira – 100 €**

Compreende as despesas com contratos de locação financeira de acordo com legislação em vigor. Apesar de se revestirem de despesas de investimento, carecem de procedimento diferenciado.

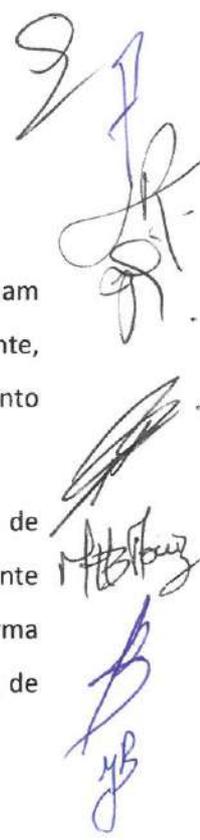
Este capítulo evidencia um valor igual ao ano anterior.

▪ **Bens de Domínio Público – 1.888.500 €**

Compreende as despesas com aquisição (e também grandes reparações) de bens de domínio público, os quais são inalienáveis, impenhoráveis e imprescritíveis, estando afetos ao uso público e que alguma norma jurídica os classifica como tal, tais como, viadutos, arruamentos e obras complementares, sistemas de drenagem de águas residuais, parques e jardins, viação rural, bens de domínio histórico, artístico, cultural e outros.

Ao nível destas despesas, projeta-se um acréscimo significativo de 24,30 %, face ao orçamento inicial de 2022 e uma diminuição de cerca de 4%, face ao orçamento corrigido do mesmo ano (à data de 31 de outubro), sendo de destacar a dotação definida para os viadutos, arruamentos e obras complementares, com 800.000 € e para a viação rural, com 557.500 €.

De referir que o acréscimo registado de 2022 para 2023, deve-se, principalmente às intervenções diversas relacionadas com os arruamentos e a rede viária no concelho, nas praias fluviais, nos açudes, com a abertura e limpeza de estradas florestais e aceiros e com a limpeza das faixas



gestão combustível, mas também aos projetos “Parque de lazer da Selada/Cortes” e “Centro de Cycling”.

▪ **Transferências de Capital – 283.550 €**

Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, destinadas a financiar despesas de capital do destinatário, designadamente, despesas com Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições sem Fins Lucrativos e Famílias.

As previsões estabelecidas significam um incremento de 51,63% comparativamente à previsão de 2022 e de cerca de 4%, face ao orçamento corrigido do mesmo ano (à data de 31 de outubro). O maior volume absorvido por este tipo de transferências destina-se a famílias, com 211.000 €, correspondente ao apoio à recuperação de habitações não permanentes danificadas pelos incêndios de 2017 e ao projeto “Acessibilidades 360º - Intervenções em Habitações”, seguido do apoio às freguesias.

▪ **Ativos Financeiros – 150 €**

Compreende as operações financeiras, designadamente, a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação e a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis.

As previsões apresentadas em 2023 denotam uma igualdade face ao valor definido no orçamento inicial de 2022, sendo apenas residual.

▪ **Passivos Financeiros – 175.550 €**

Compreende as operações financeiras, designadamente, amortização de empréstimos, regularização de adiantamentos e outros, bem como operações relacionadas com subsídios recebidos, mas reembolsáveis.

Relativamente a estes encargos, no orçamento para 2023, regista-se uma diminuição de aproximadamente 25% relativamente às despesas dotadas em 2022, uma vez que nesse ano se verificou a conclusão do pagamento da amortização de um empréstimo de médio e longo prazos, conforme já referido na rubrica “Juros e Outros Encargos”.

Ainda relativamente a este capítulo o montante da amortização de capital por empréstimo encontra-se discriminado no quadro que consta na rubrica referida anteriormente.

▪ **Outras despesas de capital – 100 €**

Rubrica de natureza residual onde se incluem despesas tais como restituições ou pagamentos diversos.



4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)

4.1 ESTRUTURA DAS GOP

As Grandes Opções do Plano (GOP) constituem um documento fundamental em termos de desenvolvimento estratégico e incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR).

Na distribuição por funções, temos que, dos 4.203.865 € que correspondem à totalidade das GOP, 33,53% correspondem às funções gerais, 30,54% às funções sociais, 28,00% às funções económicas e 7,92% às outras funções.

Os programas com maior representatividade são os transportes rodoviários (26,05%), seguidos da administração geral (21,16%) e proteção meio ambiente e conservação natureza (12,63%).

Na elaboração das GOP de 2023 deu-se prioridade aos investimentos financiados por fundos comunitários e outras fontes de financiamento, nomeadamente empréstimos, que visam financiar outras projetos prioritários para o ano de 2023, como é o caso do programa "Administração geral", coma a reabilitação da Casa da Lavra de Baixo e parque de estacionamento, da Casa da Natureza, do programa "Ensino não superior", com a ampliação/beneficiação da Escola Básica 2,3 de Góis, do programa "Habitação", com o apoio à recuperação de habitações não permanentes danificadas pelos incêndios de 2017 e as intervenções em habitações, no âmbito do programa Acessibilidades 360º, do programa "Proteção meio ambiente e conservação natureza" com a reabilitação de açudes e da gestão da bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças climáticas, do programa "Desporto, Recreio e Lazer", com a intervenção nas praias fluviais, a implantação do parque de lazer da Selada/Cortes e a construção de um Centro de *Cycling* e ainda do programa "Transportes rodoviários", com a criação/beneficiação de diversos arruamentos e rede viária no concelho, nomeadamente a requalificação urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e ruas envolventes, o arruamento de acesso ao Parque Municipal e as empreitadas "Ligação Portela de Góis a Vila Nova do Ceira" e "Beneficiação de arruamentos e rede viária na freguesia de Góis" (com intervenção nas estradas das zonas de Carcavelos, S. Martinho, Piães e Vale de Godinho).

De referir que, em 2023, se pretende apostar na elaboração/revisão de projetos técnicos de execução (arquitetura e especialidades), uma vez que, na apresentação de candidaturas a financiamento comunitário, tem vindo a ser exigido que seja comprovado o grau de maturidade do investimento a candidatar mediante a apresentação desses mesmos projetos, demonstrando,

assim, que os projetos que incluem empreitadas de construção civil, estão em condições de lançar os procedimentos de concurso assim que a candidatura for aprovada, nomeadamente os seguintes: “Edifício antigo hospital”, “Casa da Lavra de Baixo e parque de estacionamento”, “Escola Básica 1ºciclo/pré-escolar de Vila Nova do Ceira”, “Residência de estudantes”, “Loteamento para habitação”, “Ciclovía Urbana de Góis a Vila Nova do Ceira”, “Área acolhimento empresarial” e “Mercado Municipal”.

Quadro 14- Estrutura das GOP

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO	DOTAÇÕES - 2023	
Obj.	Prog.		Valor	%
1		Funções gerais	1.409.750	33,53
	111	Administração geral	889.700	21,16
	121	Proteção e luta contra incêndios	520.050	12,37
2		Funções sociais	1.284.050	30,54
	211	Ensino não superior	79.150	1,88
	212	Serviços auxiliares de ensino	10.050	0,24
	221	Serviços individuais de saúde	50	0,00
	241	Habitação	231.150	5,50
	242	Ordenamento do território	38.400	0,91
	243	Saneamento	50	0,00
	244	Abastecimento de água	50	0,00
	246	Proteção meio ambiente e conservação natureza	530.850	12,63
	251	Cultura	100	0,00
	252	Desporto, recreio e lazer	394.200	9,38
3		Funções económicas	1.177.065	28,00
	320	Indústria e energia	40.050	0,95
	331	Transportes rodoviários	1.095.250	26,05
	341	Mercados e feiras	20.100	0,48
	342	Turismo	21.665	0,52
4		Outras funções	333.000	7,92
	420	Transferências entre Administrações	140.000	3,33
	430	Diversas não especificadas	193.000	4,59
TOTAL			4.203.865	100,00

4.2 ANÁLISE COMPARATIVA DAS GOP – ANOS 2022/2023

Em 2023, as GOP totalizam o montante de 4.203.865 €, menos 33.535 € que em 2022, o equivalente a um decréscimo de cerca de apenas 1%.

O quadro seguinte demonstra, para os anos de 2022 e 2023, a desagregação das GOP por PPI e AMR. Pode verificar-se que o PPI em 2023, comparativamente a 2022, sofreu uma diminuição na ordem dos 251.235 € e as AMR um aumento de 217.700 €. Refere-se ainda que o PPI tem o maior peso no global das GOP.

Quadro 15 - Análise comparativa das GOP - Anos 2022/2023 (resumo)

DESIGNAÇÃO	2022 (Inicial)	2022 (Corrigido)	2023	Variação ^(a)		Variação ^(b)	
				Valor	%	Valor	%
Plano Plurianual de Investimentos	3.270.850	3.388.993	3.019.615	-251.235	-7,68	-369.378	-10,90
Atividades mais Relevantes	966.550	1.238.400	1.184.250	217.700	22,52	-54.150	-4,37
Grandes Opções do Plano	4.237.400	4.627.393	4.203.865	-33.535	-0,79	-423.528	-9,15

^(a) Variação por relação à previsão inicial em 2022

^(b) Variação por relação à previsão corrigida em 2022 (até 31/10)

A evolução das GOP (2022/2023), desagregada por programas apresenta-se no quadro seguinte:

Quadro 16 - Análise comparativa das GOP - Anos 2022/2023 (por programas)

DESIGNAÇÃO	2022 (Inicial)	2022 (Corrigido)	2023	Variação ^(a)		Variação ^(b)	
				Valor	%	Valor	%
111 Administração geral	248.150	661.343	889.700	641.550	258,53	228.357	34,53
121 Proteção e luta contra incêndios	252.550	469.550	520.050	267.500	105,92	50.500	10,75
211 Ensino não superior	977.100	245.100	79.150	-897.950	-91,90	-165.950	-67,71
212 Serviços auxiliares de ensino	0	0	10.050	10.050	100,00	10.050	100,00
221 Serviços individuais de saúde	0	0	50	50	100,00	50	100,00
241 Habitação	140.000	133.000	231.150	91.150	65,11	98.150	73,80
242 Ordenamento do território	69.700	69.700	38.400	-31.300	-44,91	-31.300	-44,91
243 Saneamento	50	50	50	0	0,00	0	0,00
244 Abastecimento de água	50	50	50	0	0,00	0	0,00
246 Prot meio ambiente e conservação natureza	511.800	534.300	530.850	19.050	3,72	-3.450	-0,65
251 Cultura	358.550	358.550	100	-358.450	-99,97	-358.450	-99,97
252 Desporto, recreio e lazer	167.950	194.950	394.200	226.250	134,71	199.250	102,21
320 Indústria e energia	12.050	12.050	40.050	28.000	232,37	28.000	232,37
331 Transportes rodoviários	1.132.250	1.444.500	1.095.250	-37.000	-3,27	-349.250	-24,18
341 Mercados e feiras	22.000	6.050	20.100	-1.900	-8,64	14.050	232,23
342 Turismo	60.300	60.300	21.665	-38.635	-64,07	-38.635	-64,07
420 Transferências entre administrações	212.300	167.900	140.000	-72.300	-34,06	-27.900	-16,62
430 Diversas não especificadas	72.600	270.000	193.000	120.400	100,00	-77.000	-28,52
TOTAIS	4.237.400	4.627.393	4.203.865	-33.535	-0,79	-423.528	-9,15

^(a) Variação por relação à previsão inicial em 2022

^(b) Variação por relação à previsão corrigida em 2022 (até 31/10)

4.3 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS DAS GOP

Seguidamente irá ser efetuada uma breve análise a todos os programas:

Funções Gerais

▪ Administração Geral – 889.700 €

Neste programa enquadram-se todas as atividades relacionadas com os órgãos e os serviços gerais da autarquia.

No ano de 2023, este programa é o segundo mais representativo, representando 21,16 % das GOP, e, comparativamente ao orçamento inicial de 2022, este programa sofreu um acréscimo de cerca de 258%.

De referir que, em 2022, os projetos a destacar neste programa foram a aquisição do imóvel da rua da Lavra de Baixo, em Góis e a aquisição de diversas viaturas.

Para 2023, os projetos a destacar neste programa são a “Casa da Lavra de Baixo e parque de estacionamento”, que representa cerca de 50% deste programa, com uma previsão de financiamento de 70% e a “Beneficiação da Casa da Natureza”, com uma previsão de financiamento de 50%.

São também de destacar as dotações contantes na “Aquisição e manutenção de viaturas”, uma vez que se considera que o parque automóvel necessita de ser substituído/reforçado, na “Aquisição e manutenção de equipamento informático” e na “Aquisição e manutenção de equipamento básico”, que tem uma dotação global de 70.000 €, e que também, nesta rubrica, uma parte, respeita à execução de candidaturas como as relacionadas com os programas “Condomínio de Aldeias - Cadafaz e Sacões” e “Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022”, com a aquisição de um semirreboque de resíduos perigosos e de um biotriturador de sobrantes de exploração agroflorestal, respetivamente.

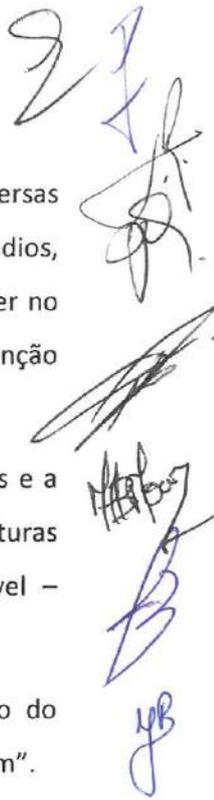
De referir que após a incorporação do saldo da gerência anterior, conforme justificação exposta no ponto 3.1 do presente Relatório, é pretensão do Município proceder à aquisição de mais viaturas, equipamento informático e equipamento básico.

▪ **Proteção Civil e Luta Contra Incêndios – 520.050 €**

Compreende todos os serviços vocacionados para a proteção civil, a proteção e o combate contra incêndios e o socorro às populações em caso de acidentes e calamidades. Abrange também os subsídios concedidos às entidades que prossigam tais objetivos.

Este programa, em 2023, representa 12,37% do total das GOP, sendo o quarto programa mais representativo. Este programa aumentou significativamente, em cerca de 106%, quando comparado com o orçamento inicial de 2022.

É de salientar que, no decurso do ano de 2023, se prevê continuar com um conjunto de medidas relacionadas com a prevenção e a luta contra incêndios, nomeadamente de abertura e limpeza de estradas florestais e aceiros, bem como de limpeza da faixas de gestão combustível.



Pretende-se ainda, ao longo do ano de 2023, continuar a desenvolver parcerias com as diversas entidades concelhias cuja missão é efetivamente a prevenção e o combate a incêndios, nomeadamente no apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, quer no âmbito do funcionamento da Instituição, quer no âmbito das Equipas de Intervenção Permanente.

De salientar as intervenções da competência própria no âmbito da prevenção de incêndios e a beneficiação do reservatório de água contra incêndios, pela execução das candidaturas “Condomínio de Aldeias - Cadafaz e Sacões” e “Floresta e Gestão Florestal Sustentável – Prevenção e controlo de espécies exóticas e Eucalyptus spp”, do Fundo Ambiental.

Está ainda contemplado o valor destinado a executar o projeto mais votado no âmbito do Orçamento Participativo Jovem de 2023, “Aquisição de cisterna - Um por todos e todos por um”.

Funções Sociais

▪ **Ensino Não Superior – 79.150 €**

Compreende os estabelecimentos de ensino pré-escolar e básico.

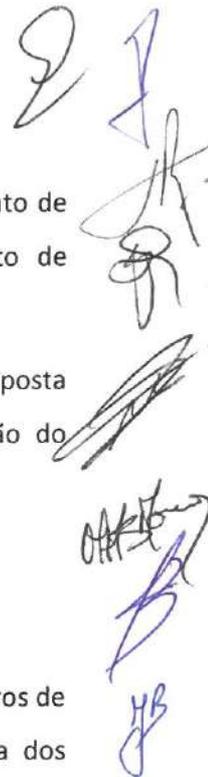
Este programa corresponde a 1,88% da totalidade das GOP, tendo sofrido um significativo decréscimo de 91,90% comparativamente com o orçamento inicial de 2022, uma vez que nesse ano estava previsto a execução dos projetos “Escola Básica nº1/Pré-escolar de Vila Nova do Ceira - Requalificação e ampliação” e “Escola Básica 2,3 de Góis”.

Este programa é composto quase exclusivamente pela conclusão do projeto “Escola Básica 2,3 de Góis”, onde se inclui também a aquisição de mobiliário, material didático e equipamento informático, sendo alvo de um financiamento comunitário previsto de cerca de 126.000 €.

Prevê-se também para 2023, a aquisição de projeto relativo à “Escola Básica nº1/Pré-escolar de Vila Nova do Ceira - Requalificação e ampliação”, bem como a continuidade de beneficiação das diversas escolas do Concelho.

▪ **Serviços auxiliares de ensino – 10.050 €**

Este programa inclui as intervenções relacionadas com os serviços auxiliares associados à educação.



O programa representa apenas 0,24% do total das GOP de 2023, apresentando um aumento de 100%, quando comparado com o ano de 2022, e contempla a aquisição de projeto de beneficiação da Residência de Estudantes.

De referir que, após a incorporação do saldo da gerência anterior, conforme justificação exposta no ponto 3.1 do presente Relatório, é pretensão do Município proceder à beneficiação do equipamento municipal em causa.

▪ **Serviços individuais de saúde – 50 €**

Compreende o apoio prestado aos serviços de saúde, designadamente a construção de centros de saúde, bem como os serviços de saúde prestados no âmbito da assistência na doença dos servidores do Estado.

Este programa apresenta uma representatividade quase nula, apenas contemplando a possibilidade de intervenção no Centro de Saúde de Góis, na sequência da transferência de competências no âmbito da saúde, operada através da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.

▪ **Habitação – 231.150 €**

Respeita às várias políticas na área da habitação, que o Município pretende implementar, e representa 5,50%, com um aumento significativo de cerca 65%, quando comparado com o orçamento inicial de 2022.

Neste programa está contemplada a aquisição do projeto para a criação de um loteamento para habitação.

No entanto, o projeto com maior representatividade é o “Apoio à recuperação de habitações não permanentes danificadas pelos incêndios de 2017”, para fazer face aos apoios a conceder às pessoas singulares ou aos agregados familiares, cujas habitações não permanentes foram danificadas ou destruídas pelos incêndios de grandes dimensões ocorridas no Concelho de Góis, em junho e outubro de 2017, e que apresentaram candidaturas no âmbito do Regulamento Municipal em vigor sobre a matéria. Este projeto é totalmente financiado pelo empréstimo contratado, para o efeito, junto do Fundo de Apoio Municipal.

De salientar ainda o projeto “Acessibilidades 360º - Intervenções em Habitações”, que visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada ou dificuldade no acesso



e na fruição das suas habitações, financiado no âmbito do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência).

▪ **Ordenamento do Território – 38.400 €**

Abrange a elaboração e execução de planos municipais de ordenamento e a realização de reabilitação urbana e rural.

Em 2023, este programa representa 0,91% das GOP e contempla o projeto “Cadastro Predial Rústico Simplificado”, num total de 21.400 €, no âmbito do CadasTru - Capacitação Administração Pública, promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que tem associado um financiamento de 85%.

De salientar que este programa também é constituído pela revisão do Plano Diretor Municipal e por um montante destinado a eventuais obras coercivas ou demolições, que o Município possa ter de realizar, no âmbito dos seus poderes de autoridade.

▪ **Saneamento – 50 €**

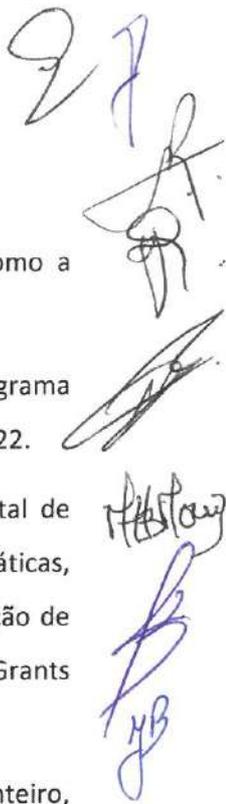
Inclui todos os sistemas de drenagem de águas residuais.

A sua representatividade quase nula é justificada pela constituição da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., que assumirá os investimentos nesta área.

▪ **Abastecimento de Água – 50 €**

Respeita a todo o sistema de distribuição de água, designadamente a captação, o armazenamento e a qualidade.

A sua representatividade quase nula é justificada pela constituição da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., que assumirá os investimentos nesta área.



▪ **Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza – 530.850€**

Compreende a higiene pública (balneários, sanitários e lavadouros), cemitérios, bem como a proteção, conservação e valorização do património natural.

No ano de 2023, este programa representa 12,63% do total das GOP, sendo o terceiro programa mais representativo, com um acréscimo de cerca de 4%, se comparado com o orçado em 2022.

Em 2023, este programa compreende a intervenção nas margens do rio Ceira, num total de 345.750 €, no âmbito gestão da bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças climáticas, promovida pela Agência Portuguesa do Ambiente, a executar, na sua maioria, por delegação de competências, pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e apoiada pelo EEA Grants 2014-2021, mecanismo financeiro do Espaço Económico Europeu.

Este programa compreende ainda as intervenções a levar a efeito nos açudes no Linteiro, Cortecega e Alvares, num total de cerca de 170.000 €, com um financiamento previsto de 100%, no âmbito do pacote REACT-EU (Assistência de Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa).

▪ **Cultura – 100 €**

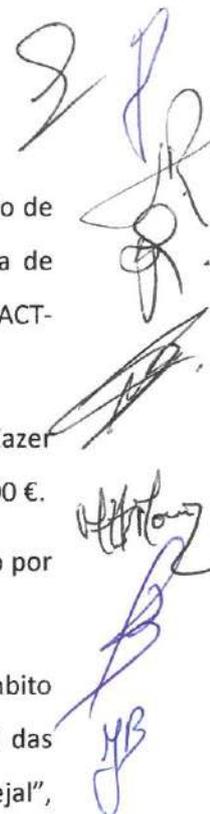
Compreende os museus, bibliotecas, teatros e outros centros de cultura.

No ano de 2023, apresenta um decréscimo bastante de significativo de quase 100%, se comparado com o orçamento de 2022, ano em que estava prevista a intervenção a realizar na "Casa-Museu Alice Sande", no âmbito do financiamento por parte do Turismo de Portugal, no acesso à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, com um investimento de cerca de 360.000 €, por contrapartida de um financiamento de cerca de 320.000 €, situação que não se veio a verificar.

▪ **Desporto, Recreio e Lazer – 394.200 €**

Compreende o fomento, promoção e apoio à prática e difusão do desporto, da ocupação de tempos livres, do recreio e do lazer. Abrange nomeadamente a construção, a recuperação e conservação de infraestruturas desportivas.

Este programa, em 2023, representa 9,38% das GOP. Em termos evolutivos, sofreu um incremento de 134,71%, comparativamente com o ano de 2022.



Neste programa salienta-se a beneficiação de praias fluviais, nomeadamente uma intervenção de recuperação da margem direita da Praia das Canaveias e a recuperação de muro na zona de banhos na Cabreira, com uma previsão de financiamento de 100%, no âmbito do pacote REACT-EU.

De salientar ainda neste programa, a intervenção a realizar com a implantação do parque de lazer da Selada/Cortes, com um investimento plurianual, que representa, em 2023, cerca de 100.000 €.

Prevê-se ainda a construção de um Centro de *Cycling*, promovido no âmbito do financiamento por parte do Turismo de Portugal, no acesso à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior.

Estão ainda contemplados os valores destinados a executar os projetos mais votados no âmbito do Orçamento Participativo Geral de 2020 e 2023, a “Piscina para Crianças - Praia Fluvial das Canaveias” e a “Requalificação das Bancadas e Instalações Sanitárias do Parque do Cerejal”, respetivamente.

Funções Económicas

▪ **Indústria e Energia – 40.050 €**

Abrange despesas com a construção, manutenção e modernização dos parques industriais. Compreende a iluminação pública e as resultantes dos incentivos à diversificação das fontes de energia e apoio ao transporte e distribuição de energia.

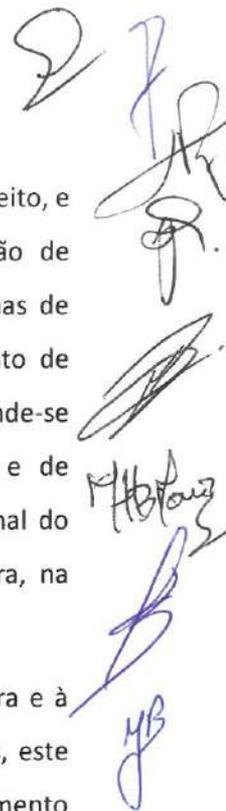
Este programa apresenta um variação positiva de cerca de 232%, se comparado com o orçado em 2022, destacando-se, para além da ampliação da rede pública de iluminação, a aquisição de terrenos e de um projeto respeitante à criação de uma área de acolhimento empresarial.

Transportes Rodoviários – 1.095.250 €

Abrange viadutos, construção e conservação de arruamentos, vias, caminhos e sinalização e, ainda, a construção, beneficiação e conservação de parques de estacionamento e terminais.

Este é o programa mais representativo das GOP, com 26,05%, apresentando um decréscimo de cerca de 3%, face ao valor orçado em 2022.

Neste programa são de destacar várias intervenções que se pretendem realizar em termos de beneficiação e manutenção de rede viária e de arruamentos, como por exemplo, a construção do arruamento de acesso ao Parque Municipal, que tem associado o financiamento de cerca de



100.000 €, proveniente da contratação de um empréstimo a médio e longo prazos para o efeito, e ainda as empreitadas “Ligação Portela de Góis a Vila Nova do Ceira” e “Beneficiação de arruamentos e rede viária na freguesia de Góis” (com intervenção nas estradas das zonas de Carcavelos, S. Martinho, Piães e Vale de Godinho), também por recurso a financiamento de 400.000 €, proveniente da contratação de um empréstimo a médio e longo prazos. Pretende-se também realizar outras intervenções de beneficiação e manutenção de rede viária e de arruamentos: Telhada e Covão, na freguesia de Alvares, acesso ao cemitério, em Carvalhal do Sapo e Senhora da Amargura, na união de freguesias do Cadafaz e Colmeal e Monteiro, na freguesia de Vila Nova do Ceira.

Destacam-se ainda os projetos relativos à conclusão da requalificação do largo da Cabreira e à requalificação urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e ruas envolventes, este último, incluído no Plano de Ação para Regeneração Urbana (PARU) e sujeita a financiamento comunitário.

De salientar, por fim, a pretensão de se adquirir um projeto relativo à requalificação da Avenida Doutor Padre António Dinis, bem como a colocação de resguardos e proteções de segurança, as intervenções na sinalização vertical e horizontal em diversas zonas do concelho.

▪ Mercados e Feiras – 20.100 €

Compreende a dinamização dos mercados, feiras e dos circuitos de distribuição e regista uma diminuição de cerca 9%, quando comparado com o ano de 2022.

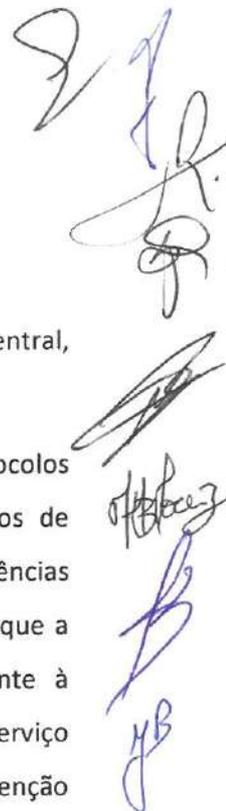
Neste programa consta a elaboração do projeto relacionado com o “Mercado Municipal”.

▪ Turismo – 21.665 €

Compreende o apoio à atividade turística, designadamente às comissões municipais de turismo e comissões regionais de turismo.

Este programa tem uma percentagem de representatividade de 0,52% e apresenta uma significativa diminuição, de cerca de 64%, quando comparado com o ano de 2022.

Em 2023, o turismo é composto, exclusivamente, pelo valor destinado a executar o projeto “Promover Góis e as suas freguesias com a marca «Estou em Góis»”, sendo este, o projeto mais votado no âmbito do Orçamento Participativo Jovem de 2020.



Outras Funções

▪ Transferências entre Administrações – 140.000 €

Este programa inclui as transferências a efetuar para outras entidades da Administração Central, Regional ou Autárquica.

Este programa representa 3,33% das GOP e, no caso concreto, abrange os protocolos relacionados com os apoios a conceder às freguesias do concelho e eventuais acordos de execução, no âmbito de delegação de competências com as mesmas, bem como transferências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relacionadas com projetos em que a mesma é entidade líder e os municípios são copromotores, na parte correspondente à contrapartida nacional que cabe ao Município de Góis (nomeadamente os projetos “Serviço público de transportes de passageiros”, “Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios”, “Promoção do Sucesso Escolar e Redução e Prevenção do Insucesso e Abandono Escolar”, “Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra”, “Regime Jurídico de Segurança do Ciberespaço” e “Brigada de Sapadores Florestais”).

▪ Diversas não especificadas – 193.000 €

Este programa inclui as transferências a efetuar para outras entidades, no âmbito dos apoios que o Município concede às associações/coletividades ou outras entidades equiparadas com sede e/ou intervenção no Concelho de Góis.

Este programa representa 4,59% das GOP e, um de modo geral, compreende as transferências a efetuar a instituições sem fins lucrativos, bem como prevê a possível continuação do programa Góis é solidário – Programa de recuperação e incentivo às famílias, instituições e economia de Góis.

De salientar ainda que este programa compreende também os incentivos municipais no âmbito das políticas de juventude, nomeadamente os incentivos à natalidade, de apoio à família e à criação do próprio emprego, bem como a atribuição de apoios aos estudantes dos ensinos secundário e superior e o apoio na aquisição dos livros de fichas/ cadernos de atividades a todos os alunos que frequentem o 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico da área do Município e aos alunos do ensino secundário residentes no Concelho.

5. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

De acordo com o indicado na alínea a) do nº 1 do parágrafo 46 e no modelo "Orçamento e Plano Orçamental Plurianual" da NCP26 do SNC-AP, o orçamento municipal é apresentado, para além de uma dimensão anual, também numa dimensão plurianual, ou seja, o Orçamento de 2023 tem uma dimensão de 2023 a 2027 conforme consta no anexo IV ao presente documento e como se pode verificar no quadro seguinte:

Quadro 17 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual³

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual		2023	2024	2025	2026	2027
R1	Receita fiscal	611.597	601.754	606.131	604.397	605.044
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0	0	0	0	0
R3	Taxas, multas e outras penalidades	32.326	30.065	30.239	30.166	30.193
R4	Rendimentos de propriedade	1.048.050	1.089.972	1.133.572	1.178.914	1.226.071
R5	Transferências e subsídios correntes	6.389.071	5.798.004	5.991.721	6.221.058	6.475.683
R6	Venda de bens e serviços	61.997	56.488	58.486	59.086	60.250
R7	Outras receitas correntes	85.500	88.920	92.477	96.175	100.022
R8	Venda de bens de investimento	317.480	335.434	347.123	364.782	383.268
R9	Transferências e subsídios de capital	2.469.761	3.455.815	3.197.317	1.582.327	1.271.217
R10	Outras receitas de capital	1.000	1.040	1.082	1.125	1.170
R11	Reposições não abatidas nos pagamentos	5.000	5.200	5.408	5.624	5.849
Receita efetiva [1]		11.021.782	11.462.692	11.463.556	10.143.654	10.158.767
R12	Ativos financeiros	7.500	7.568	7.636	7.705	7.774
R13	Passivos financeiros	400.150	300.156	300.162	168	174
Receita não efetiva [2]		407.650	307.724	307.798	7.873	7.948
Receita total [3]=[1]+[2]		11.429.432	11.770.416	11.771.354	10.151.527	10.166.715
D1	Despesas com o pessoal	4.103.700	4.056.200	4.087.448	4.058.746	4.090.096
D2	Aquisição de bens e serviços	2.539.200	2.384.544	2.477.875	2.574.929	2.667.853
D3	Juros e outros encargos	42.550	43.056	36.996	30.939	23.684
D4	Transferências e subsídios correntes	1.150.350	1.053.875	1.050.838	1.224.955	1.126.419
D5	Outras despesas correntes	114.667	119.226	123.967	128.899	134.027
D6	Aquisição de bens de capital	3.019.615	3.827.345	3.679.648	1.793.465	1.785.030
D7	Transferências e subsídios de capital	283.550	60.700	65.100	90.100	90.100
D8	Outras despesas de capital	100	104	108	112	116

³ Considerando que:

- Receita efetiva corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais;
- Receita total corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria;
- Despesa efetiva corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental;
- Despesa primária corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos;
- Despesa total corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros;
- Saldo global corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva;
- Saldo corrente corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes;
- Saldo de capital corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.
- Saldo primário corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros.

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual		2023	2024	2025	2026	2027
Despesa efetiva [4]		11.253.732	11.545.050	11.521.980	9.902.145	9.917.325
D9	Ativos financeiros	150	156	162	168	174
D10	Passivos financeiros	175.550	225.210	249.212	249.214	249.216
Despesa efetiva [5]		175.700	225.366	249.374	249.382	249.390
Despesa total [6]=[4]+[5]		11.429.432	11.770.416	11.771.354	10.151.527	10.166.715
Saldo total [7]=[3]-[6]		0	0	0	0	0
Saldo global [8]=[1]-[4]		-231.950	-82.358	-58.424	241.509	241.442
Despesa primária [9]=[4]-D3		11.211.182	11.501.994	11.484.984	9.871.206	9.893.641
Saldo corrente [10]=(R1 a R7)-(D1 a D5)		278.074	8.302	135.502	171.328	455.184
Saldo de capital [11]=(R8 a R12)-(D6 a D8)		-515.024	-95.860	-199.334	64.557	-219.591
Saldo primário [12]=[1]-[9]		-189.400	-39.302	-21.428	272.448	265.126

O cálculo dos montantes a considerar para o ano de 2023 foram já explanados no capítulo 3. do presente documento. Relativamente aos anos seguintes (2024 a 2027), e uma vez que não existem regras previsionais estipuladas, nem orientações específicas para o efeito, o cálculo dos montantes a considerar, teve por base os seguintes pressupostos:

- Taxa de inflação de 4% prevista para 2023, de acordo com a informação retirada do documento "Relatório da Proposta de Orçamento de Estado de 2023", de 10.10.2022, nomeadamente nas rubricas da receita, como as relativas a rendimentos de propriedade, a outras receitas correntes e a outras receitas de capital e nas rubricas da despesa, como as relativas a aquisição de bens e serviços;
- Regra previsional em consonância com a alínea a) do ponto 3.3.1 do POCAL nas rubricas da receita relativas a receita fiscal, a taxas, multas e outras penalidades e a venda de bens e serviços;
- Regra previsional em consonância com a alínea b) do ponto 3.3.1 do POCAL, nas rubricas da receita relativas a transferências e subsídios correntes e de capital;
- Regra previsional em consonância com o artigo 97º da Lei do Orçamento de Estado de 2022 (Lei nº 12/2022, de 27 de junho), na rubrica da receita relativa a venda de bens de investimento;
- A mesma dotação da considerada em 2023, nomeadamente nas rubricas da despesa relativas a despesas com pessoal;
- As responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais já registados;
- Contratação de empréstimos de médio e longo prazos no valor de 300.000 €, no ano de 2024 e de 300.000 €, no ano de 2025;
- Novas receitas provenientes de fundos comunitários;
- Cessação de contratos/protocolos/investimentos;

De referir ainda que alguns dos pressupostos anteriormente elencados foram também tidos em consideração no cálculo dos montantes a considerar para os anos seguintes, 2024 a 2027 (no caso) das GOP, em que se destacam os seguintes investimentos:

- A reabilitação do Edifício antigo hospital, nos anos de 2024 e 2025, considerando um financiamento comunitário de 85%;

- A reabilitação da Casa da Natureza, no ano de 2024 (em continuação do investimento em 2023), considerando um financiamento comunitário de 50%;

- A requalificação da Escola Básica 1º ciclo/Pré-escolar de Vila Nova, no ano de 2024, considerando um financiamento comunitário de 75% para a construção do imóvel e de 85% associado a aquisição de equipamento.

- A construção/implantação de loteamento para habitação, no ano de 2025, com recurso a financiamento bancário de médio e longo prazos;

- A reabilitação da Casa-Museu "Alice Sande", nos anos de 2024 e 2025, considerando um financiamento comunitário de 75%;

- A criação do Parque da Vila, que se traduz na construção das infraestruturas no parque do Baião, no ano de 2025;

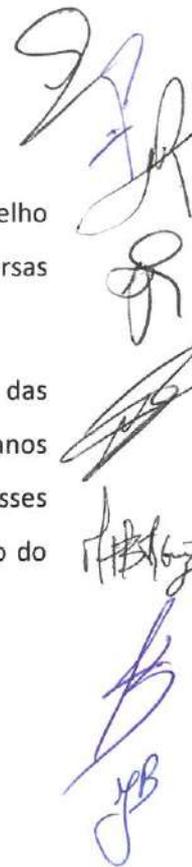
- A Implantação do Parque de lazer da Selada/Cortes nos anos de 2024 e 2025 (em continuação do investimento em 2023), considerando um financiamento comunitário de 85%;

- A construção de infraestruturas na área de acolhimento empresarial, nos anos de 2024 e 2025, considerando um financiamento comunitário de 85% e com recurso a financiamento bancário de médio e longo prazos;

- A construção da Circular Externa das Cortes nos anos de 2025 e 2026, considerando um financiamento comunitário de 90%;

- A requalificação da Avenida Doutor Padre António Dinis nos anos de 2024 e 2025, considerando um financiamento comunitário de 85%;

- A construção/Implantação do Mercado Municipal nos anos de 2024 e 2025, considerando um financiamento comunitário de 85% e com recurso a financiamento bancário de médio e longo prazos;



- A beneficiação/manutenção e construção/ampliação de arruamentos e rede viária no concelho nos anos 2024 a 2027, num total de quase 2.700.000 €, sem qualquer financiamento, nas diversas freguesias do concelho.

É de salientar que conforme estipulado no nº1 do artigo 9º-A do RFALEI, os orçamentos das autarquias locais são anuais, pelo que se considera que os montantes apresentados em anos seguintes não são vinculativos aquando da elaboração dos documentos previsionais desses próprios anos, sendo apenas indicativos, seguindo por analogia o considerado na elaboração do QPPO.

6. VERIFICAÇÃO DA REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Conforme refere o artigo 40º do RFALEI, os orçamentos preveem as receitas necessárias para cobrir as despesas. No entanto, o nº 2 do mesmo artigo acrescenta que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

É ainda de referir que, nos termos previstos na nota explicativa do SATAPOCAL designada “Regra do Equilíbrio Financeiro prevista no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais”, o cumprimento da regra de equilíbrio deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental.

Para o efeito, é necessário realizar o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos de acordo com as indicações legais, que ascendem aos 232.834,69 €⁴, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

Quadro 18 - Amortizações médias de empréstimos

EMPRÉSTIMO		ANO	PRAZO CONT.	ANOS DECOR.	ANOS REMAN.	MONTANTE CONTRATADO	MONTANTE UTILIZADO	MONTANTE EM DÍVIDA	MÉDIA AMORTIZAÇÃO
CGD (a)	9015/006909/991	2011	12	2	10	497.690,00	497.690,00	455.098,92	45.509,89
SANTANDER	003200490370780	2015	12	8	4	500.000,00	500.000,00	350.000,00	41.666,67
BPI	3612758830002	2018	12	5	7	450.000,00	450.000,00	407.142,80	37.500,00
BPI	3612758830003	2018	12	5	7	500.000,00	250.000,00	476.190,40	20.833,33
		2019	12	4	8		250.000,00		20.833,33
FAM	0012E0000002019.04	2019	5	4	1	165.790,66	165.790,66	165.790,66	33.158,13
CCAMBC	-	2023	12	1	11	400.000,00	400.000,00	0,00	33.333,33
									232.834,69

(a) Tendo como base de cálculo a data de 31/12/2013

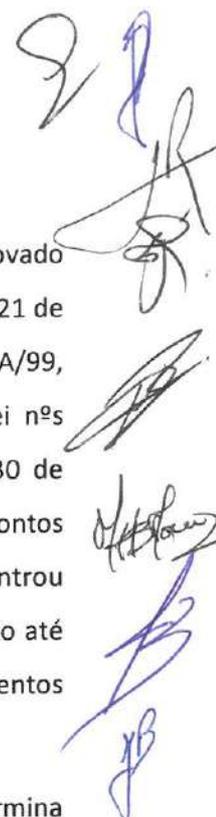
De seguida é apresentado um quadro onde se pode verificar o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental aquando da elaboração do orçamento municipal para o ano de 2023, que fica com uma margem positiva de 45.239€:

⁴ De acordo com a nota explicativa do SATAPOCAL designada “Regra do Equilíbrio Financeiro prevista no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais”, a amortização média do empréstimo de 400.000 € já contratado, mas ainda não utilizado/libertado, não releva para efeitos da aferição do cumprimento da regra do equilíbrio orçamental. No entanto, por uma questão de prudência, uma vez que se prevê a sua utilização durante o ano de 2023, julga-se conveniente considerá-lo, no momento da elaboração do orçamento municipal de 2023.

Quadro 19- Cumprimento da regra do equilíbrio orçamental

	VALOR	TOTAL
Receita corrente bruta cobrada [1]	8.228.541	8.228.541
Despesa corrente paga [2]	7.950.467	8.183.302
Amortizações médias de empréstimos [3]	232.835	
Margem [1]-[2]-[3]		45.239



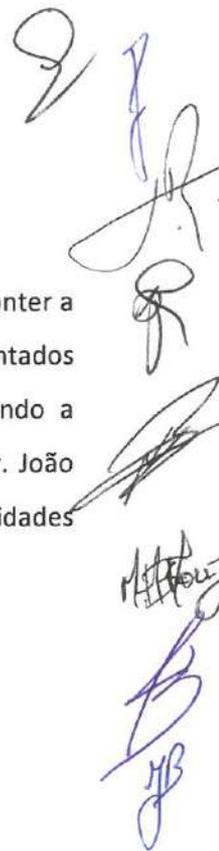


7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pela Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro e pela Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro e que veio revogar o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Lei nºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº 60-A/2005, de 30 de dezembro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), exceto nos seus pontos 2.9 (Controlo Interno), 3.3 (Regras previsionais) e 8.3.1 (Modificações ao orçamento), que entrou em vigor a 01.01.2020, veio apresentar algumas diferenças relativamente ao regime previsto até ao final de 2019 (POCAL), nomeadamente no que respeita à apresentação dos documentos previsionais.

Neste sentido, o parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP1) do SNC-AP, determina que, devem ainda ser apresentadas demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração de fluxos de caixa, que devem ser aprovadas, de forma autónoma, pelo Executivo Municipal.

No entanto, o artigo 105º da Lei do Orçamento de Estado de 2022 (Lei nº 12/2022, de 27 de junho), determina que, nos anos de 2022 e 2023, a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP não é obrigatória, pelo que não são apresentadas.

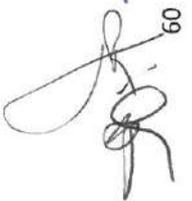


8. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

De acordo com a alínea a), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI, o presente Relatório deverá conter a identificação e a descrição das responsabilidades contingentes. Neste sentido, são apresentados de seguida os processos judiciais pendentes e respetivo ponto da situação, considerando a informação prestada⁵ pelo consultor jurídico Dr. Pedro Pereira Alves e pelo advogado Dr. João Ramalhete, em que se verifica a possibilidade do Município poder vir a assumir responsabilidades financeiras:

⁵ De referir que na falta de informação atempada, foi considerada a informação prestada aquando da elaboração da Prestação de Contas de 2021 concatenada com a informação prestada aquando da elaboração do Relatório da Atividade Municipal e da Situação Financeira, apresentado na Assembleia Municipal de setembro de 2022.

PROCESSO	INTERVENIENTES	OBJETO	PONTO DE SITUAÇÃO
Processo judicial 474/17.0BECBR	Autor: Município de Góis Réu: IFADAP – Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas	Processo de impugnação judicial, instaurado nos termos do artigo 99º, 102º e seguintes do Código de Procedimento e Processo Tributário sobre o ato administrativo – liquidação pelo IFADAP, dando origem à certidão de dívida, que serviu de base à execução fiscal.	No âmbito deste processo judicial que está findo, há dívidas se os valores em dívida já se encontram pagos na totalidade. É sabido, que pelo menos cerca de 2/3 da quantia exequenda foi cobrada mediante retenção de valores monetários do Município. Como no sistema informático consta o débito como regularizado, existem dúvidas se efetivamente terá sido retida toda a quantia exequenda.
Proc. de contra ordenação 152/19.6 EACBR	ASAE	Foi instaurado processo de contraordenação por inexistência ou insuficiência de informações úteis no Parque Infantil do Cerejal e insuficiência de elementos no livro de inspeção e manutenção.	Como ainda não há decisão administrativa e tal decisão, no caso de ser condenatório, é suscetível de impugnação judicial, provavelmente o processo vai arrastar-se por todo o ano de 2023. Parte-se do pressuposto, que a haver aplicação de coimas, com a defesa apresentada e a possibilidade de impugnação judicial, irão ser aplicadas as coimas mínimas, que são de 1.000 € e 5.000 €, respetivamente, a que acrescem encargos, que serão no máximo de 1.500 €.
Processo judicial 110/18.8BECBR	Autor: Município de Góis Réu: Município da Pampilhosa da Serra	Ação administrativa relativa ao incumprimento, por parte do Município da Pampilhosa da Serra do Protocolo de Divisão de Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa celebrado pelos dois intervenientes em 22/08/2006.	Foi proferida decisão favorável ao Município de Góis em primeira instância.






9. DOCUMENTOS PREVISIONAIS

9.1 RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2023

Anexo I

9.2 ORÇAMENTO PARA 2023

Anexo IIF

9.3 GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2023

Anexo III

Legenda:

Forma de realização: A (Administração Direta); E (Empreitadas); F (Fornecimentos e Outros); O (Outros); P (Participações); T (Transferências).

Fonte de financiamento: RP (Receitas próprias); RG (Receitas gerais); UE (Financiamento da UE); EM (Contração de empréstimos).

Responsável: 01 (Administração Municipal).

Fases de execução: 0 (Não iniciada); 1 (Com projeto técnico); 2 (Adjudicada); 3 (Execução física até 50%); 4 (Execução física superior a 50%).

9.4 ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL PARA 2023

Anexo IV

9.5 NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Anexo V

9.6 ORÇAMENTOS DE OUTRAS ENTIDADES

Anexo VI

9.7 MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Anexo VII

9.8 QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

Anexo VIII

[Handwritten signatures in blue ink]

ANEXO I

**RESUMO DO ORÇAMENTO
PARA 2023**

Município de Góis

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2023

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	8.228.541	Correntes	7.950.467
Capital	2.793.241	Capital	3.303.265
Total:	11.021.782	Total:	11.253.732
Efetivas	11.021.782	Efetivas	11.253.732
Não efetivas.....	407.650	Não efetivas.....	175.700
Total:	11.429.432	Total:	11.429.432
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	11.429.432	Total Geral:	11.429.432

ORGÃO EXECUTIVO
 Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em de de

[Handwritten signatures and initials]

Resumo do orçamento por Capítulo para 2023

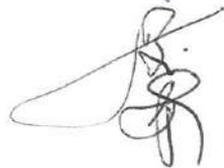
Receitas		Despesas	
	Montante		Montante
01	Impostos directos	01	Despesas com o pessoal
	611.547		4.103.700
02	Impostos indirectos	02	Aquisição de bens e serviços
	50		2.539.200
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	03	Juros e outros encargos
			42.550
04	Taxas, multas e outras penalidades	04	Transferências correntes
	32.326		1.100.350
05	Rendimentos da propriedade	05	Subsídios
	1.048.050		50.000
06	Transferências correntes	06	Outras despesas correntes
	6.389.071		114.667
07	Venda de bens e serviços correntes		Total das Despesas Correntes:
	61.997		7.950.467
08	Outras receitas correntes		3.019.615
	85.500		283.550
	Total das Receitas Correntes:		100
	8.228.541		Total das Despesas de Capital:
09	Venda de bens de investimento		3.303.265
	317.480		Total das Despesas Efetivas:
10	Transferências de capital		11.253.732
	2.469.761		09 Activos financeiros
13	Outras receitas de capital		150
	1.000		10 Passivos financeiros
15	Reposições não abatidas nos pagamentos		175.550
	5.000		12 Operações extra-orçamentais
	Total das Receitas de Capital:		17 Operações extra-orçamentais
	2.793.241		Total das Despesas Não Efetivas:
	Total das Receitas Efetivas:		175.700
	11.021.782		
11	Activos financeiros		
	7.500		
12	Passivos financeiros		
	400.150		
14	Recursos próprios comunitários		
16	Saldo da gerência anterior		
17	Operações extra-orçamentais		
	Total das Receitas não Efetivas:		
	407.650		
	Total das Receitas:		11.429.432
	11.429.432		Total das Despesas:
			11.429.432

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

9/1





ANEXO II
ORÇAMENTO
PARA 2023

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	403.853
010203	Imposto único de circulação	91.239
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	116.355
010205	Derrama	50
010299	Impostos directos diversos	50
	Total do Capítulo Económico 01:	611.547
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq. locais	50
	Total do Capítulo Económico 02:	50
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	50
04012302	Loteamentos e obras	8.758
04012303	Ocupação da via pública	1.973
04012305	Caça e pesca	2.340
04012306	Saneamento	323
04012308	Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)	1.536
04012310	Licença sobre o ruído	50
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	6
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	194
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	50
0401239905	Taxa turística	50
0401239906	Publicidade	50
0401239909	Cemitérios	50
0401239999	Outras	7.941
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	3.269
040202	Juros compensatórios	384
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	4.427

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
040299	Multas e penalidades diversas	875
	Total do Capítulo Económico 04:	32.326
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1.000
0505	Juros-Famílias	1.000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.000
050703	Empresas privadas	1.000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	50
0510	Rendas	
051001	Terrenos	790.000
051099	Outros	254.000
	Total do Capítulo Económico 05:	1.048.050
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.529.408
06030102	Fundo Social Municipal	60.325
06030103	Participação fixa no IRS	52.459
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	792.411
06030107	Participação no IVA - art. 26º-A da Lei nº 73/2013	48.668
06030199	Outras	274.800
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	630.800
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de competências - Lei 50/2018	50
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polít.act.EFP	50
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	50
	Total do Capítulo Económico 06:	6.389.071
07	Venda de bens e serviços correntes	

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	50
070103	Publicações e impressos	50
070105	Bens inutilizados	50
070106	Produtos agrícolas e pecuários	50
070108	Mercadorias	50
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	50
07011099	Outros	50
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Outros	3.421
070199	Outros	641
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	50
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020804	Serviços desportivos	6.236
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	50
07020902	Resíduos sólidos	552
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	13.150
0702090399	Outros	876
07020904	Trabalhos por conta de particulares	50
07020905	Cemitérios	5.907
07020906	Mercados e feiras	50
07020999	Outros	1.229
070299	Outros	
07029999	Outros	6.435
0703	Rendas	
070301	Habitações	2.000
070302	Edifícios	20.000
070399	Outras	1.000
	Total do Capítulo Económico 07:	61.997
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
080199	Outras	
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	5.000
08019903	IVA reembolsado	1.000
08019999	Diversas	
0801999902	Outros	79.500
	Total do Capítulo Económico 08:	85.500
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.657
090110	Famílias	50
0902	Habitacões	
090210	Famílias	1.370
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	350
090310	Famílias	6.053
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	73.000
09040102	Maquinaria e equipamento	20.000
09040103	Outros	200.000
090410	Famílias	
09041003	Outros	15.000
	Total do Capítulo Económico 09:	317.480
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	503.267
10030105	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013	583.184
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	50
10030199	Outras	184.970
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	1.195.190
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	50
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	50

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
1008	Famílias	
100801	Famílias	3.000
	Total do Capítulo Económico 10:	2.469.761
11	Activos financeiros	
1108	Acções e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	7.500
	Total do Capítulo Económico 11:	7.500
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
12060101	Soc. e quase-sociedades não financeiras - Públicas	50
120602	Sociedades financeiras	400.000
1207	Outros passivos financeiros	
120703	Admin.Pública-Admin.central-Estado	50
120704	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	50
	Total do Capítulo Económico 12:	400.150
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	1.000
	Total do Capítulo Económico 13:	1.000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5.000
	Total do Capítulo Económico 15:	5.000
<hr/>		
Total das Receitas Correntes:		8.228.541
Total das Receitas de Capital:		2.793.241
<hr/>		
Total das Receitas Efetivas:		11.021.782
Total das Receitas Não Efetivas:		407.650
<hr/>		
Total do Orçamento da Receita:		11.429.432

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	
01	01020401	Membros dos órgãos autárquicos	500
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021302	Outros	
01	0102130201	Senhas de Presença	11.500
Total do Capítulo Económico 01:			12.000
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020108	Material de escritório	500
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	100
01	020118	Livros e documentação técnica	100
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração	100
01	020121	Outros bens	200
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020203	Conservação de bens	100
01	020209	Comunicações	800
01	020211	Representação dos serviços	200
01	020213	Deslocações e estadas	500
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100
01	020216	Seminários, exposições e similares	100
01	020217	Publicidade	1.300
01	020225	Outros serviços	
01	02022599	Outros serviços	200
Total do Capítulo Económico 02:			4.300
01	06	Outras despesas correntes	
01	0602	Diversas	
01	060203	Outras	

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		
01	06020305 Outras	700
	Total do Capítulo Económico 06:	700
	Total das Despesas Correntes Orgânica: 01	17.000
	Total das Despesas de Capital Orgânica: 01	0
	Total das Despesas Efetivas Orgânica: 01	17.000
	Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 01	0
	Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 01	17.000
02	CÂMARA MUNICIPAL	
02	01 Despesas com o pessoal	
02	0101 Remunerações certas e permanentes	
02	010101 Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	75.500
02	010104 Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401 Pessoal em funções	2.140.100
02	01010402 Alterações obrigatórias posicionamento remuneração	48.700
02	01010404 Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	93.500
02	010106 Pessoal contratado a termo	
02	01010601 Pessoal em funções	12.000
02	01010604 Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	6.500
02	010107 Pessoal em regime de tarefa ou avença	3.000
02	010108 Pessoal aguardando aposentação	4.000
02	010109 Pessoal em qualquer outra situação	
02	01010901 Pessoal nomeado GAP	42.400
02	01010902 Cargos dirigentes	76.800
02	01010904 Pessoal em outra situação	50
02	010111 Representação	
02	01011101 Membros dos órgãos autárquicos	16.200
02	01011102 Outros	4.500
02	010113 Subsídio de refeição	
02	01011301 Membros dos órgãos autárquicos	2.400
02	01011302 Pessoal dos quadros	
02	0101130201 Pessoal do quadro	211.600
02	0101130202 Pessoal contratado	50
02	0101130203 Pessoal em qualquer outra situação	5.400
02	010114 Subsídio de férias e de Natal	

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	01011401	Pessoal dos quadros	
02	0101140101	Pessoal do quadro	371.200
02	0101140102	Pessoal contratado	3.100
02	0101140103	Pessoal em qualquer outra situação	20.600
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	15.000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	
02	01020201	Trabalho extraordinário	14.000
02	01020202	Trabalho em dias de descanso e feriados	20.000
02	010204	Ajudas de custo	
02	01020401	Membros dos órgãos autárquicos	7.000
02	01020402	Pessoal dos quadros	6.000
02	01020403	Outros	1.000
02	010205	Abono para falhas	3.200
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	50
02	010211	Subsídio de turno	5.800
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	1.000
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outros	
02	0102130201	Senhas de Presença	6.300
02	0102130202	Outros	10.700
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	90.000
02	010302	Outros encargos com a saúde	25.000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	
02	01030301	Subsídio a crianças e jovens	4.500
02	01030302	Bonificação a jovens deficientes	1.500
02	010304	Outras prestações familiares	
02	01030401	Subsídio morte	50
02	01030402	Reembolso de despesas de funeral	50
02	01030403	Subsídio pré-natal	50
02	01030404	Outros	50
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	50
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	335.500

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0103050202	Regime Geral	358.300
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	30.000
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção	3.000
02	01031002	Outras despesas de segurança social	16.000
Total do Capítulo Económico 01:			4.091.700
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	130.000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	23.000
02	02010202	Gasóleo	200.000
02	02010299	Outros	43.000
02	020104	Limpeza e higiene	13.000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	150.000
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	15.000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	5.000
02	020108	Material de escritório	6.000
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	500
02	020112	Material de transporte-Peças	45.000
02	020114	Outro material-Peças	2.000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	15.000
02	020116	Mercadorias para venda	50
02	020117	Ferramentas e utensílios	3.000
02	020118	Livros e documentação técnica	200
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	50
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	1.000
02	020121	Outros bens	75.000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	260.000
02	020202	Limpeza e higiene	4.000
02	020203	Conservação de bens	25.000
02	020204	Locação de edifícios	8.000
02	020205	Locação de material de informática	50

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020206	Locação de material de transporte	10.000
02	020208	Locação de outros bens	30.000
02	020209	Comunicações	25.000
02	020210	Transportes	290.000
02	020211	Representação dos serviços	2.500
02	020212	Seguros	45.000
02	020213	Deslocações e estadas	3.000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	130.000
02	020215	Formação	7.000
02	020216	Seminários, exposições e similares	80.000
02	020217	Publicidade	30.000
02	020218	Vigilância e segurança	5.000
02	020219	Assistência técnica	85.000
02	020220	Outros trabalhos especializados	
02	02022001	Análises laboratoriais	1.000
02	02022002	Recolha de resíduos sólidos	4.500
02	02022003	Silvicultura preventiva	50
02	02022099	Outros trabalhos especializados	165.000
02	020222	Serviços de saúde	10.000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	18.000
02	020225	Outros serviços	
02	02022501	Iluminação pública	280.000
02	02022599	Outros serviços	290.000
		Total do Capítulo Económico 02:	2.534.900
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030102	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	850
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	40.000
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	50
02	030307	Maquinaria e equipamento	50
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	
02	03050201	Despesas Diversas	50

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		
02 03050202	Juros de Mora	1.500
02 0306	Outros encargos financeiros	
02 030601	Outros encargos financeiros	50
	Total do Capítulo Económico 03:	42.550
02 04	Transferências correntes	
02 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02 040101	Públicas	
02 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	240.000
02 040102	Privadas	35.000
02 0403	Administração central	
02 040301	Estado	50
02 0405	Administração local	
02 040501	Continente	
02 04050101	Municípios	50
02 04050102	Freguesias	50
02 04050104	Associações de municípios	432.200
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	300.000
02 0408	Famílias	
02 040802	Outras	
02 04080201	Programas Ocupacionais	45.000
02 04080202	Outras	48.000
	Total do Capítulo Económico 04:	1.100.350
02 05	Subsídios	
02 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02 050101	Públicas	
02 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50.000
	Total do Capítulo Económico 05:	50.000
02 06	Outras despesas correntes	
02 0602	Diversas	
02 060201	Impostos e taxas	
02 06020101	Impostos e Taxas Pagos pela Autarquia	
02 0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	2.000
02 0602010199	Outros	2.000
02 060202	Activos incorpóreos	50

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	060203	Outras	
02	06020302	IVA pago	5.000
02	06020304	Serviços bancários	500
02	06020305	Outras	104.417
Total do Capítulo Económico 06:			113.967
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	11.250
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	660.250
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	100
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	20.050
02	07010305	Escolas	57.050
02	07010307	Outros	50
02	070104	Construções diversas	
02	07010413	Outros	12.000
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	145.000
02	070107	Equipamento de informática	19.550
02	070108	Software informático	11.500
02	070109	Equipamento administrativo	10.000
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	140.550
02	070111	Ferramentas e utensílios	3.000
02	070113	Investimentos incorpóreos	14.000
02	070115	Outros investimentos	26.665
02	0702	Locação financeira	
02	070205	Material de transporte	50
02	070207	Maquinaria e equipamento	50
02	0703	Bens de domínio público	
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	695.150
02	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	50
02	07030305	Parques e jardins	108.100
02	07030307	Captação e distribuição de água	50

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02 07030308	Viação rural	385.050
02 07030309	Sinalização e trânsito	20.000
02 07030313	Outros	680.100
	Total do Capítulo Económico 07:	3.019.615
02 08	Transferências de capital	
02 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02 080101	Públicas	
02 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50
02 080102	Privadas	10.000
02 0805	Administração local	
02 080501	Continente	
02 08050102	Freguesias	54.000
02 08050104	Associações de municípios	5.450
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	3.050
02 0808	Famílias	
02 080802	Outras	211.000
	Total do Capítulo Económico 08:	283.550
02 09	Activos financeiros	
02 0907	Acções e outras participações	
02 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	50
02 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	50
02 0908	Unidades de participação	
02 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	50
	Total do Capítulo Económico 09:	150
02 10	Passivos financeiros	
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02 100602	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	33.500
02 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	142.000
02 1007	Outros passivos financeiros	
02 100705	Admin.pública-Admin.central-Estado	50
	Total do Capítulo Económico 10:	175.550
02 11	Outras despesas de capital	
02 1102	Diversas	
02 110201	Restituições	50

Município de Góis

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		
02 110299	Outras	50
	Total do Capítulo Económico 11:	100
	Total das Despesas Correntes Orgânica: 02	7.933.467
	Total das Despesas de Capital Orgânica: 02	3.303.265
	Total das Despesas Efetivas Orgânica: 02	11.236.732
	Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 02	175.700
	Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 02	11.412.432
Total das Despesas Correntes:		7.950.467
Total das Despesas de Capital:		3.303.265
Total das Despesas Efetivas:		11.253.732
Total das Despesas Não Efetivas:		175.700
Total do Orçamento da Despesa:		11.429.432

ORGÃO EXECUTIVO
 Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em de de

97
J.
R.

Hauz

JB

ANEXO III

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO
PARA 2023**

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes							
Obj/Prog.	Ano / Nº	Ação	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	[20]	
FUNÇÕES GERAIS																						
1 111 Administração geral																						
Imóveis Municipais																						
1 111	2022/1	1/22	02 07010301	E		240.000			10.000	01/2022	12/2025	3			40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	250.000	
1 111	2022/1	2/22	02 07010301	O		300				01/2022	12/2025	0			50	50	50	50	50	50	300	
1 111	2022/2		02 070107	F		90.000			15.000	01/2022	12/2025	3			15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	105.000	
1 111	2022/3		02 070108	F		69.000			20.000	01/2022	12/2025	0			11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	69.000	
1 111	2022/4		02 07011002	F		155.400	264.600		5.000	01/2022	12/2025	3			70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	440.000	
1 111	2022/5		02 070109	F		60.000				01/2022	12/2025	3			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	65.000	
1 111	2022/6		02 070111	F		18.000				01/2022	12/2025	3			3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	18.000	
1 111	2022/7		02 070115	F		30.000				01/2022	12/2025	3			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000	
1 111	2022/8		02 07010602	F		535.000			85.000	01/2022	12/2025	3			145.000	30.000	30.000	30.000	150.000	150.000	620.000	
1 111	2022/9		02 070205	O		300				01/2022	12/2025	0			50	50	50	50	50	50	300	
1 111	2022/10		02 070207	O		300				01/2022	12/2025	0			50	50	50	50	50	50	300	
1 111	2023/1																					
1 111	2023/1	1/23	02 07010301	F		20.000				01/2023	12/2023	0			20.000						20.000	
1 111	2023/1	2/23	02 07010301	E		450.050				01/2023	12/2025	0			50	200.000	250.000				450.050	
1 111	2023/2																					
1 111	2023/2	1/23	02 07010301	F		50.000				01/2023	12/2023	0			50.000						50.000	
1 111	2023/2	2/23	02 07010301	E		120.000	280.000			01/2023	12/2024	0			400.000						400.000	
1 111	2023/3		02 07010301	E		165.000	165.000			01/2023	12/2024	1			120.000	210.000					330.000	
					Totais do Programa 111:					135.000						889.700	594.650	434.650	184.650	304.650	304.650	2.847.950
1 121 Proteção civil e luta contra Incêndios																						
Abertura e limpeza de estradas florestais e acéiros																						
1 121	2022/1		02 07030313	F		300.000			30.000	01/2022	12/2025	0			50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	330.000	
1 121	2022/2		02 07030313	F		665.000			30.000	01/2022	12/2025	0			165.000	100.000	100.000	165.000	165.000	165.000	890.000	
1 121	2022/3		02 07010413	E		37.000				01/2022	12/2025	0			12.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	37.000	
1 121	2022/4		02 07011002	F		28.000				01/2022	12/2025	0			3.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	28.000	
1 121	2022/5001																					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]		
1 FUNÇÕES GERAIS																							
1 121 Proteção civil e luta contra incêndios																							
1 121	2022/5001	1/22	02 040701	T	420.000					01/2022	12/2025	3				70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	420.000	
1 121	2022/5001	2/22	02 040701	T	720.000					01/2022	12/2025	3				120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	720.000	
1 121	2022/5001	3/22	02 080701	T	300					01/2022	12/2025	3				50	50	50	50	50	50	300	
1 121	2023/4		02 07011002	F	30.050					01/2023	12/2023	0				30.000	50	50	50	50	50	30.050	
1 121	2023/5001		02 02022599	F	90.000					01/2023	12/2025	0				85.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	90.000	
1 121	2023/5002		02 07022599	F	30.000					01/2023	12/2025	0				5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	35.000	
Totais do Programa 121:																							
					2.515.350	0	4.518.700	709.800	0	200.000	0	0	0	0	0	520.050	360.100	360.050	425.050	425.050	425.050	2.580.350	
2 FUNÇÕES SOCIAIS																							
2 211 Ensino não superior																							
2 211	2015/10		02 07010305	E	600.050					01/2015	12/2023	1				50	600.000					600.050	
2 211	2015/10	1/15	02 07011002	F	100.050					01/2015	12/2023	0				50	100.000					100.050	
2 211	2015/10	2/15	02 070107	F	20.050					01/2015	12/2023	0				50	20.000					20.050	
2 211	2015/10	4/15	02 07010305	F	25.000					01/2015	12/2023	0				25.000						25.000	
2 211	2022/15		02 07010305	E	12.100					01/2022	12/2023	4				30.000	50	50	50	50	50	30.250	
2 211	2022/15	1/22	02 07011002	F	2.652					01/2022	12/2023	0				17.500	50	50	50	50	50	17.750	
2 211	2022/15	3/22	02 070107	F	712					01/2022	12/2023	0				4.500	50	50	50	50	50	4.750	
2 211	2022/16		02 07010305	F	102.000					01/2022	12/2025	0				2.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	105.000	
Totais do Programa 211:					862.624		37.276		3.000							79.150	740.150	20.150	20.150	20.150	20.150	902.900	
2 212 Serviços auxiliares de ensino																							
2 212	2023/5		02 07010301	F	10.000					01/2023	12/2023	0				10.000						10.000	
Totais do Programa 212:																							

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Períodos seguintes					
ObjProg.	Ano / Nº Ação											2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
2 FUNÇÕES SOCIAIS																		
2 212 Serviços auxiliares de ensino																		
2 212	2023/5	2/23	02 07010301	E	20.050				49.950	01/2023	12/2023	0	50	20.000				70.000
Totais do Programa 212: 49.950																		
2 221 Serviços individuais de saúde																		
2 221	2023/6		02 07010301	E	20.050				0	01/2023	12/2023	0	50	20.000				20.050
Totais do Programa 221: 20.050																		
2 241 Habitação																		
2 241	2019/4		02 080802	T				120.050	0	01/2019	12/2023	0	120.000	50				120.050
2 241	2022/17		02 07010301	E	30.150				0	01/2022	12/2023	0	50	50	10.000	10.000		30.150
2 241	2022/18	1/22	02 070101	O	40.050				0	01/2022	12/2023	0	50	40.000				40.050
2 241	2022/18	2/23	02 07030313	F	20.000				0	01/2023	12/2023	0	20.000					20.000
2 241	2022/18	3/24	02 07030313	E	300.100				0	01/2024	12/2024	0	50	50	300.000			300.100
2 241	2023/5003		02 080802	T	8.194			82.855	0	01/2023	12/2023	0	91.000	50				91.050
Totais do Programa 241: 388.494 82.855 120.050																		
2 242 Ordenamento do território																		
2 242	2012/15		02 070113	F	14.000				3	01/2012	12/2023							14.000
2 242	2022/5002		02 04050104	T	21.000				2	01/2022	12/2023							21.000
2 242	2022/5002	1/22	02 08050104	T	400				2	01/2022	12/2023							400
2 242	2023/5004		02 02022599	F	43.000				0	01/2023	12/2023		3.000	5.000	10.000	10.000		48.000
Totais do Programa 242: 78.400 5.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 83.400																		
2 243 Saneamento																		
2 243	2013/60		02 07030302	F	300				4	01/2013	12/2023		50	50	50	50		300
Totais do Programa 243: 300 50 50 50 50 50 50 300																		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	Obj/Proj.	Ano / Nº Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes			
													2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
2 FUNÇÕES SOCIAIS																			
2 244 Abastecimento de água																			
2 244	2013/72		Rede de abastecimento de água do concelho e rede de saneamento e conservação da rede/infraestruturas	02 07030307	F	300							50	50	50	50	50	50	300
Totais do Programa 244:																			
2 246	2016/36	1/16	Projeto	02 07030301	F	5.000							5.000						5.000
2 246	2016/36	2/19	Aquisição de terrenos	02 070101	O	300							50	50	50	50	50	50	300
2 246	2016/36	3/19	Implantação	02 07030301	E	300							50	50	50	50	50	50	300
2 246	2022/19		Reabilitação de regadios e das margens/aqueduzes do rio	02 07030313	E	6.900	223.100						180.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	230.000
2 246	2022/5003		Intervenção nas margens do rio Ceira																
2 246	2022/5003	1/22	Transferência corrente	02 04050104	T			372.495					330.200	42.295					372.495
2 246	2022/5003	2/22	Transferência de capital	02 08050104	T			50					50						50
2 246	2022/5003	3/22	Aquisição de serviços	02 02022599	F			15.500					15.500						15.500
Totais do Programa 245:																			
2 251	2006/36		Casa-Museu "Alice Sande"			12.500		611.145					530.850	52.395	10.100	10.100	10.100	10.100	623.645
2 251	2006/36	1/18	Beneficiário e manutenção	02 07010307	E			1.000.050					50	500.000	500.000				1.000.050
2 251	2022/20		Beneficiário de imóveis	02 07010302	E	300							50	50	50	50	50	50	300
Totais do Programa 251:																			
2 252	2020/4		Orçamento Participativo Geral 2020 - Pisona para Crianças - Praia Fluvial das Canavieiras Parques e jardins	02 07011002	E	20.000							20.000						20.000
2 252	2022/21	1/22	Aquisição de terrenos	02 070101	F	1.300							1.050	50	50	50	50	50	1.300
2 252	2022/21	2/22	Criação, beneficiário e manutenção	02 07030305	F	5.500							3.000	500	500	500	500	500	5.500
2 252	2022/22		Praias fluviais - beneficiário e manutenção	02 07030313	E	3.350		331.650					145.000	20.000	20.000	50.000	50.000	50.000	335.000
2 252	2022/23		Parques infantis - Requalificação	02 07030305	F	18.000							3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	18.000
2 252	2022/24		Parque da Vila de Góis - Infraestruturas	02 07030305	E	95.100							50	50	95.000				95.100

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa da realização do per. L-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	
2																		
2 252																		
Desporto, recreio e lazer																		
2 252	2022/25	Requalificação de jardim da Casa do Artista	02 07030305	F		200							50	50	50	50	200	
2 252	2022/26	Beneficiação de Imóveis	02 07010302	E		15.150							50	50	5.000	5.000	15.150	
2 252	2022/27	Parque de lazer da Seidade/Cortes	02 07030305	E		542.000						102.000	220.000	220.000			542.000	
2 252	2023/7	Orçamento Participativo Geral 2023 - Requalificação das Bancadas e Instalações Sanitárias do Parque do Cereal	02 07010301	E		20.050						20.000	50				20.050	
2 252	2023/8	Centro de Cycling	02 07030313	E		100.050						100.000	50				100.050	
Totais do Programa 252:						720.650	431.700					384.200	243.800	338.650	58.600	58.550	1.152.350	
Totais do Objetivo 2:						0	3.123.718	1.462.977	120.050	57.950	0	0	1.284.050	1.621.695	1.174.100	109.000	108.950	4.464.695
3																		
3 320																		
Indústria e energia																		
3 320	2022/5004	Participação na ampliação da rede pública (EDP)	02 080102	T		45.500							10.000	500	5.000	10.000	45.500	
3 320	2023/9	Área acedimento empresarial																
3 320	2023/9	Aquisição de terrenos	02 070101	O		10.050							10.000	50			10.050	
3 320	2023/9	Projeto	02 07030313	F		20.050						20.000	50				20.050	
3 320	2023/9	Construção/reconstrução de infraestruturas	02 07030313	E		300.050						50	150.000	150.000			300.050	
Totais do Programa 320:						375.650						40.050	150.600	155.000	10.000	10.000	375.650	
3 331																		
Transportes rodoviários																		
3 331	2011/49	Requalificação do Largo de Cabeira	02 07030301	E		1.804	18.246						20.000	50			20.050	
3 331	2017/4	Regeneração urbana na vila de Góis																
3 331	2017/4	Largo António Nogueira Pereira (Terminho) e Ruas Envolventes	02 07030301	E		22.954	232.096						255.000	50			255.050	
3 331	2022/29	Rotunda na entrada norte da vila de Góis na EN342	02 07030301	E		100							50	50			100	
3 331	2022/30	Circular Externa das Cortes	02 07030308	E		700.100							50	50	300.000	400.000	700.100	
3 331	2022/31	Avenida Doutor Padre António Dinis																
3 331	2022/31	Projeto	02 07030301	F		10.050							10.000	50			10.050	
3 331	2022/31	Requalificação	02 07030301	E		950.050							50	450.000	500.000		950.050	
3 331	2022/32	Aquisição de terrenos para armazenamento/rotas viárias	02 070101	F		300							50	50	50	50	300	
3 331	2022/33	Sinalização vertical e horizontal de armazenamento/rotas viárias	02 07030309	F		120.000							20.000	20.000	20.000	20.000	120.000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte do Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes			
Obj/Prog.	Ano / N.º	Ação										2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
3 331 Transportes rodoviários																		
3	331	2022/34	02 07030301	E	127.050		1.687.950					215.000	200.000	200.000	400.000	400.000	400.000	1.815.000
3	331	2022/35	02 07030308	E	1.105.657		1.803.967					325.000	217.795	185.848	404.765	676.380	1.099.836	2.509.624
3	331	2022/36	02 07030308	E	350.000							60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	360.000
3	331	2022/37	02 07030301	E	95.025		95.025					190.000	50					190.050
3	331	2022/5005	02 08010101	T	300							50	50	50	50	50	50	300
Totais do Programa 331:					3.463.390	250.342	3.586.942					1.095.250	948.195	1.265.848	1.284.865	1.156.480	1.579.936	7.330.674
3 341 Mercados e Feiras																		
3	341	2022/39																
3	341	2022/39	02 070101	F	100							50	50					100
3	341	2022/39	02 07010303	F	20.050							20.000	50					20.050
3	341	2022/39	02 07010303	E	900.050							50	400.000	500.000				900.050
Totais do Programa 341:					920.200							20.100	400.100	500.000				920.200
3 342 Turismo																		
3	342	2020/9	02 070115	F	21.665							21.665						21.665
Totais do Programa 342:					21.665							21.665						21.665
4 OUTRAS FUNÇÕES																		
4 420 Transferências entre Administrações																		
4	420	2022/5006	02 08050102	T	254.000							54.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	254.000
4	420	2022/5007	02 04050104	T	1.279.245							61.000	243.649	243.649	243.649	243.649	243.649	1.340.245
4	420	2022/5007	02 04050104	T	390.000							20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	492.000
4	420	2022/5007	02 08050104	T	115.000							5.000	10.000	10.000	10.000	30.000	30.000	140.500
Totais do Programa 420:					2.038.245							140.000	313.649	343.649	413.649	413.649	413.649	2.226.745

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. L-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes							
Obj/Prog.	Ano / Nº Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	
OUTRAS FUNÇÕES																						
4 430 Diversas não especificadas																						
4 430 2021/27 Goiás 6 salário - Programa da recuperação e incentivo às famílias, instituições e economia de Goiás																						
4 430	2021/27	1/21	02 04080202	T	60.000					04/2021	12/2025	4			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	60.000	
4 430	2021/27	2/21	02 040102	T	210.000					04/2021	12/2025	4			35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	210.000	
4 430	2021/27	3/21	02 040701	T	120.000					04/2021	12/2025	4			20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	120.000	
4 430 2022/5008 Transferências para instituições sem fins lucrativos																						
4 430	2022/5008	1/22	02 040701	T	1.150.000					10/2020	01/2022	3			90.000	60.000	100.000	300.000	300.000	300.000	1.250.000	
4 430	2022/5008	2/22	02 080701	T	53.000					10.000	01/2022	3			3.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	63.000	
4 430	2023/5005		02 04080202	T	235.000					5.000	01/2023	0			35.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	240.000	
Totais do Programa 430:					1.828.000				115.000						193.000	175.000	215.000	415.000	415.000	415.000	1.843.000	
Totais do Objetivo 4:					0	3.866.245	0	0	300.500	0	0	0	0	0	0	333.000	488.649	558.649	828.649	828.649	828.649	4.189.745
Total:					0	16.319.568	2.122.919	3.706.892	561.450	561.450	0	0	0	0	0	4.203.865	4.563.989	4.448.397	2.842.214	2.833.779	2.833.779	3.257.235

Em _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]			
Obj/Prog.	Ano / Nº Ação																					
1 FUNÇÕES GERAIS																						
1 111 Administração geral																						
1 111 111 Imovéis Municipais																						
1 111	2022/1	1/22	02 07010301	E	240.000				10.000	01/2022	12/2025	3	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	250.000	
1 111	2022/1	2/22	02 07010301	O	300					01/2022	12/2025	0	50	50	50	50	50	50	50	50	300	
1 111	2022/2		02 070107	F	90.000				15.000	01/2022	12/2025	3	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	105.000	
1 111	2022/3		02 070108	F	69.000					01/2022	12/2025	0	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	11.500	69.000	
1 111	2022/4		02 07011002	F	155.400	264.500			20.000	01/2022	12/2025	3	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	440.000	
1 111	2022/5		02 070109	F	60.000				5.000	01/2022	12/2025	3	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	65.000	
1 111	2022/6		02 070111	F	18.000					01/2022	12/2025	3	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	18.000	
1 111	2022/7		02 070115	F	30.000					01/2022	12/2025	3	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000	
1 111	2022/8		02 07010602	F	535.000				85.000	01/2022	12/2025	3	145.000	30.000	30.000	30.000	30.000	150.000	150.000	150.000	620.000	
1 111	2022/9		02 070205	O	300					01/2022	12/2025	0	50	50	50	50	50	50	50	50	300	
1 111	2022/10		02 070207	O	300					01/2022	12/2025	0	50	50	50	50	50	50	50	50	300	
1 111	2023/1	1/23	02 07010301	F	20.000					01/2023	12/2023	0	20.000								20.000	
1 111	2023/1	2/23	02 07010301	E	450.050					01/2023	12/2025	0	50	200.000	250.000						450.050	
1 111	2023/2		02 07010301	F	50.000					01/2023	12/2023	0	50.000								50.000	
1 111	2023/2		02 07010301	E	120.000	280.000				01/2023	12/2024	0	400.000								400.000	
1 111	2023/3		02 07010301	E	165.000	165.000				01/2023	12/2024	1	120.000	210.000							330.000	
Totais do Programa 111:					2.003.350	709.600			135.000				889.700	594.650	434.650	184.650	304.650	304.650	304.650	2.847.950		
1 121 Proteção civil e luta contra incêndios																						
1 121	2022/11		02 07030313	F	300.000				30.000	01/2022	12/2025	0	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	330.000	
1 121	2022/12		02 07030313	F	860.000				30.000	01/2022	12/2025	0	165.000	100.000	100.000	165.000	165.000	165.000	165.000	165.000	890.000	
1 121	2022/13		02 07010413	E	37.000					01/2022	12/2025	0	12.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	37.000	
1 121	2022/14		02 07011002	F	28.000					01/2022	12/2025	0	3.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	28.000	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam não definido [ND]				Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes					
Obj/Prog	Ano/Nº Ação												2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]		
1 FUNÇÕES GERAIS																				
1 121 Proteção civil e luta contra Incêndios																				
1	121	2023/4	02 0701002	F	30.050					0	0	0	30.000	50				30.050		
					Orçamento Participativo Jovem 2023 - Aquisição de terreno - Um por todos e todos por um															
					Totais do Programa 121:															
					1.255.050	0	3.258.400	709.600	0	195.000	0	0	1.148.700	754.700	594.650	409.650	529.650	225.000	225.000	225.000
2 FUNÇÕES SOCIAIS																				
2 211 Ensino não superior																				
2 211 2015/10 Escola Básica 1º ciclo/pré-escolar de V N Ceira																				
2	211	2015/10	02 07010305	E	600.050					1	0	0	50	600.000				600.050		
					Requalificação e ampliação															
2	211	2015/10	02 0701002	F	100.050					0	0	0	50	100.000				100.050		
					Mobilário e material didático															
2	211	2015/10	02 070107	F	20.050					0	0	0	50	20.000				20.050		
					Equipamento informático															
2	211	2015/10	02 07010305	F	25.000					0	0	0	25.000					25.000		
					Projeto															
2 211 2022/15 Escola Básica 2,3 de Góis																				
2	211	2022/15	02 07010305	E	12.100		18.150			4	0	0	30.000	50	50	50	50	30.250		
					Beneficência e ampliação															
2	211	2022/15	02 0701002	F	2.662		15.088			0	0	0	17.500	50	50	50	50	17.750		
					Mobilário e material didático															
2	211	2022/15	02 070107	F	712		4.038			0	0	0	4.500	50	50	50	50	4.750		
					Equipamento informático															
2	211	2022/15	02 07010305	F	102.000					0	0	0	2.000	20.000	20.000	20.000	20.000	105.000		
					Beneficência de jardins de infância e escolas no Concelho															
					Totais do Programa 211:															
					862.624	37.276	3.000					0	79.150	740.150	20.150	20.150	20.150	20.150	20.150	902.900
2 212 Serviços auxiliares de ensino																				
2 212 2023/5 Residência de estudantes																				
2	212	2023/5	02 07010301	F	10.000					0	0	0	10.000					10.000		
					Projeto															
2	212	2023/5	02 07010301	E	20.050					0	0	0	50	20.000				70.000		
					Beneficência															
					Totais do Programa 212:															
					30.050						0	0	10.050	20.000				80.000		
2 221 Serviços individuais de saúde																				
2 221 2023/6 Centro de Saúde - Beneficência																				
2	221	2023/6	02 07010301	E	20.050					0	0	0	50	20.000				20.050		
					Beneficência															
					Totais do Programa 221:															
					20.050						0	0	50	20.000				20.050		
2 241 Habitação																				
2 241 2022/17 Beneficência de imóveis																				
2	241	2022/17	02 07010301	E	30.150					0	0	0	50	50	50	10.000	10.000	10.000	30.150	
					Beneficência de imóveis															

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	Ano / Nº	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes			
Obj/Prog													2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
2 FUNÇÕES SOCIAIS																			
2 241 Habitação																			
2 241	2022/18		Loteamento para habitação		O			40.050					50	40.000					40.050
2 241	2022/18	1/22	Aquisição de terrenos	02 070101	O			40.050					50	40.000					40.050
2 241	2022/18	2/23	Projeto	02 07030313	F	20.000							20.000						20.000
2 241	2022/18	3/24	Construção/implantação	02 07030313	E	300.100							50	50	300.000				300.100
						Totais do Programa 241:													
						390.300							20.150	40.100	300.050	10.000	10.000	10.000	390.300
2 242 Ordenamento do território																			
2 242	2012/15		Revisão do Plano Diretor Municipal	02 070113	F	14.000							14.000						14.000
						Totais do Programa 242:													
						14.000							14.000						14.000
2 243 Saneamento																			
2 243	2013/60		Rede de saneamento do concelho - Manutenção e conservação de rede	02 07030302	F	300							50	50	50	50	50	50	300
						Totais do Programa 243:													
						300							50	50	50	50	50	50	300
2 244 Abastecimento de água																			
2 244	2017/2		Rede de abastecimento de água do concelho - Manutenção e conservação da rede/infraestruturas	02 07030307	F	300							50	50	50	50	50	50	300
						Totais do Programa 244:													
						300							50	50	50	50	50	50	300
2 246 Proteção meio ambiente e conservação natureza																			
Cátovia Urbana de Góis a Vila Nova do Caira																			
2 246	2016/06	1/16	Projeto	02 07030301	F	5.000							5.000						5.000
2 246	2016/36	2/19	Aquisição de terrenos	02 070101	O	300							50	50	50	50	50	50	300
2 246	2016/36	3/19	Implantação	02 07030301	E	300							50	50	50	50	50	50	300
2 246	2022/19		Reabilitação de regadios e das margens/ribeiras do rio	02 07030313	E	6.900		223.100					180.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	230.000
						Totais do Programa 246:													
						12.500	223.100						185.100	10.100	10.100	10.100	10.100	10.100	235.600
2 251 Cultura																			
Casa-Museu "Alice Sande"																			
2 251	2006/36		Beneficiária e manutenção	02 07010307	E	1.000.050							50	500.000	500.000				1.000.050

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. l-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = (ND) + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido (ND)				2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]
Dbl/Prog	Ano / N° Ação																		
2 FUNÇÕES SOCIAIS																			
2 251 Cultura																			
2 251	2022/20	Beneficiação de imóveis	02 07010302	E		300							50	50	50	50	50	50	300
					Totais do Programa 251:														
						1.000.350							100	500.050	500.050	50	50	50	1.000.350
2 252 Desporto, recreio e lazer																			
Orçamento Participativo Geral 2020 - Piscina para Crianças - Praia Fluvial das Canaveiras Parques e jardins																			
2 252	2020/04		02 07011002	E		20.000							20.000						20.000
2 252	2022/21																		
2 252	2022/21	1/22	02 070101	F		1.300							1.050	50	50	50	50	50	1.300
2 252	2022/21	2/22	02 07030305	F		5.500							3.000	500	500	500	500	500	5.500
2 252	2022/22		02 07030313	E		3.350		331.650					145.000	20.000	20.000	20.000	50.000	50.000	335.000
2 252	2022/23		02 07030305	F		18.000							3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	18.000
2 252	2022/24		02 07030305	E		95.100							50	50	95.000				95.100
2 252	2022/25		02 07030305	F		200							50	50	50	50	50	50	200
2 252	2022/26		02 07010302	E		15.150							50	50	50	5.000	5.000	5.000	15.150
2 252	2022/27		02 07030305	E		542.000							102.000	220.000	220.000				542.000
2 252	2023/7		02 07010301	E		20.050							20.000	50					20.050
2 252	2023/8		02 07030313	E		100.050							100.000	50					100.050
					Totais do Programa 252:														
						720.650		431.700					394.200	243.800	338.650	58.600	58.550	58.550	1.152.350
						0		692.076		0	52.950		0	0	1.574.300	1.169.100	99.000	98.950	3.766.150
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
3 320 Indústria e energia																			
Area acedimento empresarial																			
3 320	2023/9		02 070101	O		10.050							10.000	50					10.050
3 320	2023/9	1/23	02 07030313	F		20.050							20.000	50					20.050
3 320	2023/9	2/23	02 07030313	E		300.050							50	150.000	150.000				300.050
3 320	2023/9	3/23											30.050	150.100	150.000				330.150
					Totais do Programa 320:														
						330.150							30.050	150.100	150.000				330.150
3 331 Transportes rodoviários																			
Requalificação do largo da Cabreira																			
3 331	2011/49		02 07030301	E		1.804		18.246					20.000	50					20.050

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JB' and several illegible signatures.

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	Obj/Prog.	Ano / Nº				Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]				EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2023 [15]		2024 [16]
3																			
3 331																			
Transportes rodoviários																			
3	331	2017/4			E		22.954	232.096							255.000	50		255.050	
Regeneração urbana na vila de Góis																			
3	331	2017/4	2717	02 07030301	E				01/2017	12/2023	1								
Largo António Nogueira Pereira ("entelinho") e Ruas Envolventes																			
3	331	2022/29		02 07030301	E		100		01/2022	12/2025	1				50	50		100	
Redução na entrada norte da vila de Góis na EN342																			
3	331	2022/30		02 07030308	E		700.100		01/2022	12/2025	0				50	300.000	400.000	700.100	
Circular Externa das Cortes																			
3	331	2022/31																	
Avenida Doutor Padre António Dinis																			
3	331	2022/31	1/22	02 07030301	F		10.050		01/2022	12/2023	0				10.000	50		10.050	
Projeto																			
3	331	2022/31	2/22	02 07030301	E		950.050		01/2022	12/2025	0				50	450.000	500.000	950.050	
Requalificação																			
3	331	2022/32		02 070101	F		300		01/2022	12/2025	0				50	50	50	300	
Aquisição de terrenos para arreamento/rode a vila																			
3	331	2022/33		02 07030309	F		120.000		01/2022	12/2025	0				20.000	20.000	20.000	120.000	
Sinalização vertical e horizontal de arreamento/rode a vila																			
3	331	2022/34		02 07030301	E		127.050	1.687.950	01/2022	12/2025	3				215.000	200.000	400.000	1.815.000	
Arruamentos no concelho - Beneficiários: manutenção e construção/ampliação																			
3	331	2022/35		02 07030308	E		1.105.657	1.803.967	01/2022	12/2025	3				325.000	217.795	404.765	2.509.524	
Rede viária no concelho - Beneficiários: manutenção e construção/ampliação																			
3	331	2022/36		02 07030308	E		360.000		01/2022	12/2025	3				60.000	60.000	60.000	360.000	
Colocação e beneficiação de resguardos e proteções de segurança																			
3	331	2022/37		02 07030301	E		95.025	95.025	01/2022	12/2023	2				100.000	50		190.050	
Arruamento de acesso ao Parque Municipal																			
						Totais do Programa 331:	3.483.080	250.342	3.586.942				1.095.200	948.145	1.265.898	1.294.815	1.156.430	1.579.886	7.330.374
3 341																			
Mercados e Feiras																			
3	341	2022/39																	
Mercado Municipal																			
3	341	2022/39	1/22	02 070101	F		100		01/2022	12/2024	0				50	50		100	
Aquisição de terrenos																			
3	341	2022/39	2/22	02 07010303	F		20.050		01/2022	12/2023	0				20.000	50		20.050	
Projeto																			
3	341	2022/39	3/22	02 07010303	E		900.050		01/2022	12/2025	0				50	400.000	500.000	900.050	
Constituição/implantação																			
						Totais do Programa 341:	920.200		920.200				20.100	400.100	500.000			920.200	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes				
Obj/Prog	Ano / N.º / Ação												2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
3	342																		
3 342 Turismo																			
Orçamento Participativo Jovem 2020 - Promover 02 070115 F 21.665																			
Cada participante recebe uma bolsa de 100€ e uma inscrição com a marca "Estou em Góis"																			
Totais do Programa 342:										21.665									
Totais do Objetivo 3:										21.665									
Total:										21.665									
Total:										21.665									

FUNÇÕES ECONÓMICAS

Turismo

Orçamento Participativo Jovem 2020 - Promover 02 070115 F 21.665

21.665

21.665

01/2020 12/2023 3

Em _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
	Ano / N.º	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]
1 FUNÇÕES GERAIS																				
1 121 Proteção civil e luta contra incêndios																				
1 121	2022/5001	1/22	Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis	02 040701	T		420.000								70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	420.000
1 121	2022/5001	2/22	Equipas de Intervenção Permanente	02 040701	T		720.000								120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	720.000
1 121	2022/5001	3/22	Transferência corrente	02 080701	T		300								50	50	50	50	50	300
1 121	2023/5001		Transferência de capital	02 02022599	F		90.000								65.000	5.000	5.000	5.000	5.000	90.000
1 121	2023/5002		serviços diversos de intervenção no âmbito da prevenção de incêndios - competência própria	02 02022599	F		30.000								5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	35.000
			serviços diversos de intervenção no âmbito da prevenção de incêndios - em substituição dos proprietários	02 02022599	F															
Totais do Programa 121:							1.260.300	0	0	5.000	0	0	0	0	260.050	200.050	200.050	200.050	200.050	1.265.300
2 FUNÇÕES SOCIAIS																				
2 241 Habitação																				
2 241	2019/4		Apoio à recuperação de habitações não permanentes identificadas pelos inóndios de 2017	02 080802	T		120.050								120.000	50				120.050
2 241	2023/5003		Acessibilidades 360º - intervenções em Habitações	02 080802	T		8.194	82.856							91.000	50				91.050
Totais do Programa 241:							8.194	82.856	120.050						211.000	100				211.100
2 242 Ordenamento do território																				
2 242	2022/5002		Cadastro Predial Rústico Simplificado																	
2 242	2022/5002	1/22	Transferência corrente	02 04050104	T		21.000								21.000					21.000
2 242	2022/5002	2/22	Transferência de capital	02 08050104	T		400								400					400
2 242	2023/5004		Obras corretivas ou demolições	02 02022599	F		43.000								3.000	5.000	5.000	10.000	10.000	46.000
Totais do Programa 242:							64.400		5.000						24.400	5.000	5.000	10.000	10.000	69.400
2 246 Proteção meio ambiente e conservação natureza																				
2 246	2022/5003		Intervenção nas margens do rio Ceira																	
2 246	2022/5003	1/22	Transferência corrente	02 04050104	T		372.495								330.200	42.295				372.495
2 246	2022/5003	2/22	Transferência de capital	02 08050104	T		50								50					50

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Períodos seguintes					
Dij/Prog.	Ano / Nº	Ação										2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
2 FUNÇÕES SOCIAIS																		
2 246 Proteção meio ambiente e conservação natureza																		
2	2022/5003	3/22	02_02022/599	F	15.500				0	0	0	15.500						15.500
												Totais do Programa 246					388.045	
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
3 320 Indústria e energia																		
3	320	2022/5004	02_080102	T	45.500							10.000	500	5.000	10.000	10.000	10.000	45.500
												Totais do Programa 320					45.500	
3 331 Transportes rodoviários																		
3	331	2022/5005	02_06010101	T	300							50	50	50	50	50	50	300
												Totais do Programa 331					300	
4 OUTRAS FUNÇÕES																		
4 420 Transferências entre Administrações																		
4	420	2022/5006	02_06050102	T	254.000							54.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	254.000
4	420	2022/5007	02_04050104	T	1.279.245							61.000	243.649	243.649	243.649	243.649	243.649	1.340.245
4	420	2022/5007	02_04050104	T	390.000							102.000	20.000	50.000	100.000	100.000	100.000	492.000
4	420	2022/5007	02_06050104	T	115.000							25.500	10.000	10.000	10.000	30.000	30.000	140.500
												Totais do Programa 420					2.038.245	
4 430 Diversas não especificadas																		
4	430	2021/27	02_04030202	T	60.000							10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	60.000
4	430	2021/27	02_040102	T	210.000							35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	210.000
4	430	2021/27	02_040701	T	120.000							20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	120.000
												Totais do Programa 430					413.649	
												Totais do Programa 420					188.500	
												Totais do Programa 430					413.649	
												Totais do Programa 420					2.226.745	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]								
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg [20]					
4 OUTRAS FUNÇÕES																									
4 430 Diversas não especificadas																									
4 430	2022/5008 1/22	Transferência corrente	02 040701	T			1,150.000			100.000	01/2022	12/2025	3	90.000	60.000	100.000	300.000	300.000	300.000	1.250.000					
4 430	2022/5008 2/22	Transferência de capital	02 080701	T			53.000			10.000	01/2022	12/2025	3	3.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	63.000					
4 430	2023/5006	Políticas de juventude - incubivos municipais	02 04080202	T			235.000			5.000	01/2023	12/2025	0	35.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	240.000					
Totais do Programa 430:											193.000	175.000	215.000	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000	1.943.000						
Totais do Objetivo 4:											0	3.866.245	0	0	303.500	0	0	0	333.000	488.648	556.648	828.648	828.648	828.648	4.169.745
Total:											0	5.244.939	470.901	120.050	313.500	0	0	0	1.184.250	736.644	768.748	1.048.749	1.048.749	1.048.749	6.149.390

Em _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

ANEXO IV
ORÇAMENTO
E PLANO ORÇAMENTAL
PLURIANUAL PARA 2023

Município de Góis
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros
[Handwritten signatures]

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		611.547	611.547	601.704	606.081	604.347	604.994
R012	Impostos indiretos		50	50	50	50	50	50
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades	5.438	26.888	32.326	30.065	30.239	30.166	30.193
R04	Rendimentos de propriedade		1.048.050	1.048.050	1.089.972	1.133.572	1.178.914	1.226.071
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		6.388.871	6.388.871	5.797.796	5.991.505	6.220.834	6.475.451
R05112	Administração Central - Outras entidades		100	100	104	108	112	116
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		100	100	104	108	112	116
R052	Subsídios correntes							
06	Venda de bens e serviços	34.491	27.506	61.997	56.488	58.486	59.086	60.250
R07	Outras receitas correntes	6.784	78.716	85.500	88.920	92.477	96.175	100.022
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento	78.343	239.137	317.480	335.434	347.123	364.782	383.268
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		2.466.661	2.466.661	3.455.661	3.197.159	1.582.165	1.271.051
R09112	Administração Central - Outras entidades		50	50	52	54	56	58
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras	2.404	646	3.050	102	104	106	108
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		1.000	1.000	1.040	1.082	1.125	1.170
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		5.000	5.000	5.200	5.408	5.624	5.849
Receita efetiva [1]		127.460	10.894.322	11.021.782	11.462.692	11.463.556	10.143.654	10.158.767
Receita não efetiva [2]								
12	Receita com ativos financeiros		7.500	7.500	7.568	7.636	7.705	7.774
R13	Receita com passivos financeiros		400.150	400.150	300.156	300.162	168	174
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]		127.460	11.301.972	11.429.432	11.770.416	11.771.354	10.151.527	10.166.715

9 

Município de Góis
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes	3.000	3.149.600	3.152.600	3.103.900	3.133.900	3.103.900	3.133.900
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		87.050	87.050	87.050	87.050	87.050	87.050
D013	Segurança Social		864.050	864.050	865.250	866.498	867.796	869.146
D02	Aquisição de bens e serviços	30.600	2.508.600	2.539.200	2.384.544	2.477.875	2.574.929	2.667.853
D03	Juros e outros encargos		42.550	42.550	43.056	36.996	30.939	23.684
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		50	50	52	54	56	58
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	142.581	289.719	432.300	306.048	293.757	343.761	343.765
D0412	Entidades do setor não lucrativo	72.250	227.750	300.000	270.000	310.000	510.000	510.000
D0413	Famílias		93.000	93.000	95.000	95.000	95.000	95.000
D0414	Outras		275.000	275.000	332.775	302.027	226.138	127.596
D042	Subsídios correntes		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
D05	Outras despesas correntes		114.667	114.667	119.226	123.967	128.899	134.027
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital	1.370.216	1.649.399	3.019.615	3.827.345	3.679.648	1.793.465	1.785.030
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local	378	59.072	59.450	50.000	50.000	70.000	70.000
D0712	Entidades do setor não lucrativo		3.050	3.050	10.050	10.050	10.050	10.050
D0713	Famílias	119.705	91.295	211.000	100			
D0714	Outras	7.474	2.576	10.050	550	5.050	10.050	10.050
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		100	100	104	108	112	116
Despesa efetiva [4]		1.746.204	9.507.528	11.253.732	11.545.050	11.521.980	9.902.145	9.917.325
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros		150	150	156	162	168	174
D10	Despesa com passivos financeiros		175.550	175.550	225.210	249.212	249.214	249.216

Despesa total [6] = [4]+[5] 1.746.204 9.683.228 11.429.432 11.770.416 11.771.354 10.151.527 10.166.715

Saldo Total [3]-[6] -1.618.744 1.618.744 0

Saldo Global [1]-[4] -1.618.744 1.386.794 -231.950 -82.358 -58.424 241.509 241.442

Despesa primária 1.746.204 9.464.978 11.211.182 11.501.994 11.484.984 9.871.206 9.893.641

Saldo corrente -201.718 479.792 278.074 8.302 135.502 171.328 455.184

Saldo de capital -1.417.026 902.002 -515.024 -95.860 -199.334 64.557 -219.591

Saldo primário -1.618.744 1.429.344 -189.400 -39.302 -21.428 272.448 265.126

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de



ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including a large signature and the initials 'J.B.' at the bottom.

ANEXO V

**NORMAS DE EXECUÇÃO
DO ORÇAMENTO**

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1º

Objeto

1. As presentes normas visam estabelecer as regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes Sistema de Normalização de Contabilística para as Administrações Públicas (SCN-AP), aprovado pela Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro e pela Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro, que veio revogar o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Lei nºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº 60-A/2005, de 30 de dezembro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), exceto nos seus pontos 2.9 (Controlo Interno), 3.3 (Regras previsionais) e 8.3.1 (Modificações ao orçamento), Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 51/2018, de 16 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 2/2020, de 31 de março e 66/2020, de 4 de novembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Empresas Intermunicipais - RJALEI), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA) e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho (Regulamenta a LCPA), constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2023, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.
2. O constante no presente documento não dispensa a consulta da Norma de Controlo Interno (NCI) do Município de Góis, aprovada pelo Órgão Executivo em 25.11.2014 e em vigor desde 01.12.2014, com as necessárias adaptações.





Góis
município

Artigo 2º

Execução orçamental

1. Durante o ano de 2023 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos na LCPA.
2. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
3. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA.
4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2023 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2023 sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2023;

Artigo 3º

Contabilidade

1. Na prática contabilística da Câmara Municipal devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental definidos no SNC-AP e nos pontos 3.3 e 8.3.1 do POCAL.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'HB' at the bottom.]



Góis
município

Artigo 4º

Alterações dos documentos previsionais

1. Os Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica ou os Serviços Financeiros/Aprovisionamento, Gestão de Stocks e Contratação Pública comunicam ao Chefe da Divisão de Administração e Gestão quais as rúbricas orçamentais a inscrever/reforçar.
2. Após análise do Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, é elaborada proposta com a indicação das rúbricas a registar aumento e diminuição de dotação a ser remetida à consideração do Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos.
3. Caso se trate de uma alteração permutativa ou modificativa correspondente às regras constantes do ponto 8.3.1 do POCAL referente a uma alteração ao orçamento, deve a mesma ser aprovada pelo Órgão Executivo, ou em quem este ato esteja delegado ou subdelegado.
4. Caso se trate de uma alteração permutativa ou modificativa correspondente às regras constantes do ponto 8.3.1 do POCAL referente a uma revisão ao orçamento, o Presidente da Câmara Municipal, ou quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos, deve apresentar a proposta ao Órgão Executivo, que posteriormente deve ser remetida à Assembleia Municipal.
5. Após deliberada a alteração, é enviada para os Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica, acompanhada de cópia da ata (quando aplicável), para que este Serviço proceda à entrada em vigor da alteração dos documentos previsionais.
6. Aos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica compete organizar o arquivo de documentos de suporte às modificações dos documentos previsionais.

Artigo 5º

Disponibilidades

1. As disponibilidades são o conjunto de todos os meios líquidos ou quase líquidos existentes em caixa e nas contas bancárias da Câmara Municipal, devendo as mesmas ser movimentadas atendendo aos pressupostos estabelecidos na NCI.
2. Todos os movimentos existentes têm que ficar devidamente documentados, e são autorizados pelo órgão/entidade competente.



Góis
município

Artigo 6º

Abertura e movimentação de contas bancárias

1. A abertura de contas bancárias está sujeita a prévia deliberação do Órgão Executivo, cuja proposta, devidamente fundamentada, deve ser elaborada pelo Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos.
2. As contas bancárias são tituladas pelo Município de Góis.
3. As contas bancárias são movimentadas, simultaneamente, com duas assinaturas: uma do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador(es) com competência delegada e a outra do tesoureiro da Câmara Municipal ou do seu substituto.

Artigo 7º

Armazenagem

1. É adotado o sistema de inventário permanente.
2. Para o Armazém, é nomeado um trabalhador, pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos, sob proposta do Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, que será responsável pelos bens aí depositados.
3. A entrada de bens deve reger-se pelo disposto no artigo 16º das presentes Normas enquanto a saída deverá ser efetuada através de uma guia de saída de armazém, que é devidamente autorizada pelo responsável do serviço requisitante.
4. A saída do armazém origina sempre movimentação das fichas de armazém para que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes em armazém.
5. As sobras dão entrada em armazém, obrigatoriamente, através de emissão de uma guia de devolução ao armazém.
6. Os registos dos movimentos de existências devem ser feitos por trabalhador a designar pelo Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, que não proceda ao manuseamento físico das existências em armazém.
7. As contagens físicas periódicas das existências em armazém são efetuadas, pelo menos, no final de cada ano civil, por pessoa a indicar pelo Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, que deverá apresentar o respetivo relatório, do qual deve constar:
 - a) As metodologias utilizadas;

- b) Os desvios verificados;
- c) As anomalias detetadas;
- d) Parecer sobre as regularizações a implementar;
- e) Conclusões da verificação.

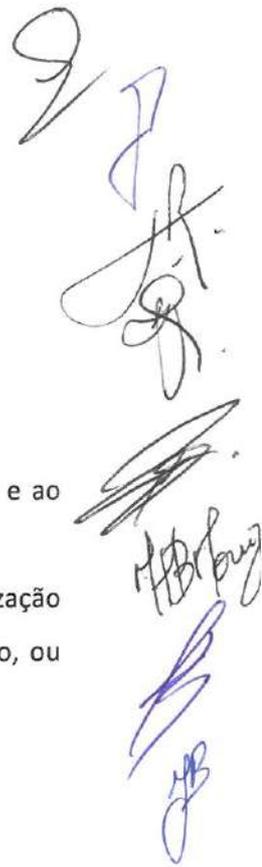
8. Sempre que for o caso, deve proceder-se prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento das responsabilidades.

9. Cabe aos Serviços Financeiros/Contabilidade a responsabilidade pela regularização contabilística das existências, validada pelo Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos.

Artigo 8º

Inventário

1. O inventário e cadastro do património municipal, rege-se pelo Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal.
2. Todos os trabalhadores do Município são responsáveis pela manutenção das boas condições de funcionamento e correto manuseamento dos bens a seu cargo.
3. O Serviço de Património Municipal e Arquivo/Gestão do Património Municipal é responsável pela manutenção do inventário dos bens do Município devidamente atualizado.
4. As fichas de inventário devem estar permanentemente atualizadas identificando a todo o momento o responsável, local e estado do bem.
5. Todos os imóveis são obrigatoriamente registados em nome do Município de Góis, após a sua aquisição.
6. Os diversos serviços responsáveis pela aquisição, alienação e realização de escrituras são responsáveis pela entrega de documentos comprovativos da aquisição ou alienação de bens ao Serviço de Património Municipal e Arquivo/Gestão do Património Municipal.
7. Todas as aquisições de imobilizado são efetuadas de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), baseadas em deliberações/despachos por quem tenha competência para o efeito, através de requisições externas ou documentos internos, nomeadamente contratos, emitidos pelos responsáveis designados para o efeito e após verificação de cumprimentos das normas legais aplicáveis.
8. Todas as transferências de localização de bens imobilizados devem ser autorizadas pelo respetivo superior hierárquico e devem remeter essa informação, devidamente documentada,



ao Serviço de Património Municipal e Arquivo/Gestão do Património Municipal para atualização de registo no cadastro.

9. A realização de reconciliações entre os registos das fichas de cadastro e os registos contabilísticos, quanto aos montantes de aquisições e amortizações acumuladas, deve ser feita semestralmente, entre o Serviço de Património Municipal e Arquivo/Gestão do Património Municipal e os Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica e quaisquer diferenças devem ser prontamente analisadas e corrigidas.

10. Periodicamente são realizados controlos físicos ao Inventário, no sentido de validar a informação constante na aplicação informática de Inventário e Cadastro Patrimonial, procedendo-se prontamente à regularização necessária e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

11. O imobilizado deve estar devidamente coberto por seguro.

Artigo 9º

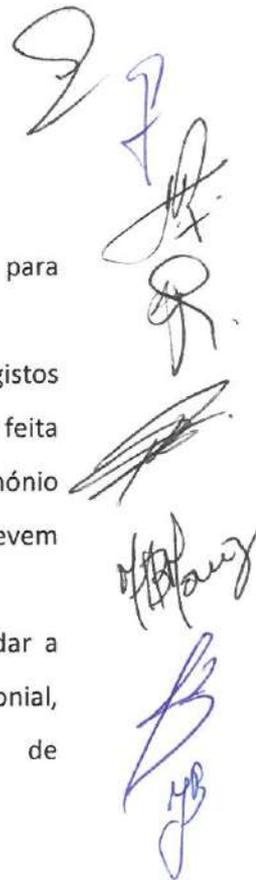
Contabilidade de gestão

1. A contabilidade de gestão é obrigatória no apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens e serviços e ainda para determinar os custos de um determinado bem ao longo dum processo produtivo ou de um determinado serviço prestado, conforme o disposto na Norma de Contabilidade Pública 27 do SNC-AP.

2. O apuramento dos gastos das obras/bens realizadas por recurso a sinergias internas (obras por administração direta), cujo objeto seja a construção ou grande reparação de bens destinados ao imobilizado corpóreo do Município, bem como dos serviços prestados, é obrigatório nos termos dos artigos seguintes.

3. Por cada centro de custos, entre os quais se podem evidenciar as operações de construção ou grande reparação, devem ser elaborados documentos de reporte de forma a evidenciar os respetivos custos diretos:

- a) Custo de materiais – compreende o custo com a aquisição de matérias-primas, adquiridos e consumidos com o objetivo de serem incorporados em obras/bens, no processo produtivo ou com destino ao funcionamento do Município;
- b) Custo de mão-de-obra – reflete o custo do trabalho empregue no centro de custos em questão;
- c) Custo das máquinas e viaturas – reflete o custo da utilização das máquinas afetas ao centro de custos;



d) Outros custos diretos.

4. O registo nas aplicações informáticas dos custos diretos é da competência, nos casos da alínea a) do número anterior, dos Serviços Financeiros/Aprovisionamento, Gestão de Stocks e Contratação Pública e no caso das alíneas b), c) e d) dos Serviços Financeiros/Contabilidade.

5. O apuramento dos custos é efetuado numa base mensal.

6. De modo a garantir a imputação da totalidade dos custos do exercício, os Serviços Financeiros/Contabilidade efetuam o apuramento do valor de custos indiretos imputáveis a cada função.

7. Semestralmente, tendo como base os dados obtidos na contabilidade de custos, deve ser elaborado um relatório pelos Serviços Financeiros/Contabilidade, a ser remetido para análise do Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos, e do Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos.

8. Caso o centro de custos seja uma obra executada por administração direta, compete à Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente a elaboração de auto de receção provisória aquando da sua conclusão e comunicar à Divisão de Administração e Gestão para transferência dos custos já capitalizados em imobilizações em curso para imobilizações corpóreas ou bens de domínio público.

Capítulo II

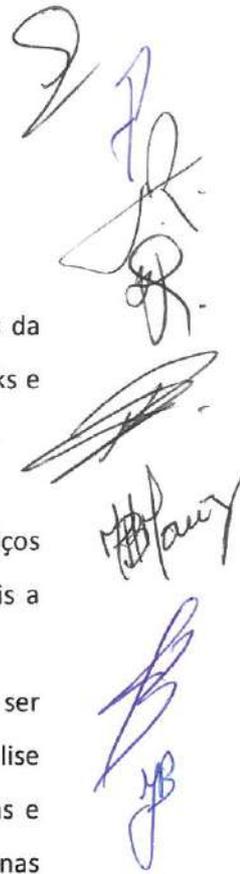
Receita

Artigo 10º

Receitas

1. Compete aos Serviços Financeiros/Tesouraria Municipal proceder à arrecadação das receitas municipais, mediante guias de recebimento a emitir pelos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica, pelo Serviço Administrativo/Águas e Saneamento, pelo Serviço Administrativo/Licenciamentos Diversos, pelos Serviços de Recursos Humanos e Informáticos/Gestão de Recursos Humanos, da Divisão de Administração e Gestão, pelo Serviço Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente e pelo Serviço de Educação e Desporto do Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico.

2. Existem ainda postos de cobrança, onde as guias de recebimento, não podem ser processadas informaticamente, efetuando-se a cobrança mediante a emissão de recibos



provisórios, com numeração sequencial, os quais são remetidos no dia útil seguinte aos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica para a emissão da guia de recebimento e respetiva arrecadação de receita por parte dos Serviços Financeiros/ Tesouraria municipal.

3. Excetua-se do disposto dos números anteriores as cobranças relativas aos recibos de água/saneamento/resíduos sólidos que são efetuadas por entidades externas ao Município, cujas guias de recebimento são emitidas após entrega dos valores em causa, nos prazos contratados com as referidas entidades.

4. Em situações não abrangidas pelo presente artigo o Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos, definirá o modo de atuação que julgar mais conveniente.

5. Diariamente, os Serviços Financeiros/Tesouraria Municipal conferem o total dos valores recebidos com o somatório das guias de receita emitidas.

6. As importâncias recebidas nos Serviços Financeiros/Tesouraria Municipal, seja qual for a natureza e a forma pela qual são recebidas, devem ser diariamente depositadas em instituições bancárias, pelo próprio responsável pela tesouraria.

7. Todos os depósitos efetuados nas contas do Município, para os quais não foi efetuado qualquer registo contabilístico, são objeto de imediata averiguação após terem sido detetados.

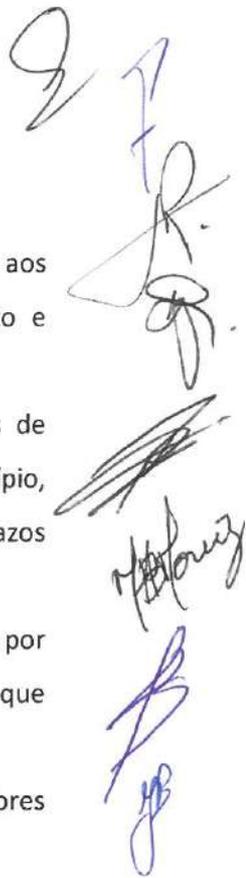
8. A aceitação de cheques como forma de pagamento obedece aos seguintes requisitos, que devem ser verificados pelos Serviços Financeiros/Tesouraria Municipal:

- a) O montante inscrito no cheque não pode ser superior ao montante da guia de recebimento;
- b) A sua data de emissão não deve invalidar o seu recebimento junto da instituição bancária;
- c) O beneficiário do cheque deve estar identificado como "Município de Góis";
- d) É vedada a aceitação de cheques pré-datados.

9. Caso se verifique a devolução de cheques de clientes/contribuintes pelas instituições bancárias, por falta de provisão, devem os Serviços Financeiros/Tesouraria Municipal elaborar uma informação ao serviço emissor da receita a dar conta deste facto, dando conhecimento da mesma ao Chefe da Divisão de Administração e Gestão ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, solicitando que se contacte o cliente/contribuinte/utente para regularização da situação.

10. O Município deve ser ressarcido pelo cliente/contribuinte/utente de todas as despesas bancárias inerentes à devolução do cheque.

11. Diariamente, o trabalhador dos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica designado para o efeito verifica o montante dos recebimentos efetuados pelos Serviços



Financeiros/Tesouraria Municipal com a respetiva receita registada na contabilidade, para o que devem ser confrontados o resumo diário de tesouraria, o diário de recebimentos e a relação dos documentos recebidos.

12. Os valores recebidos por multibanco são objeto de reconciliação diária. Diariamente também deve proceder-se ao encerramento do multibanco, operação que corresponde à transmissão da informação e crédito da respetiva conta.

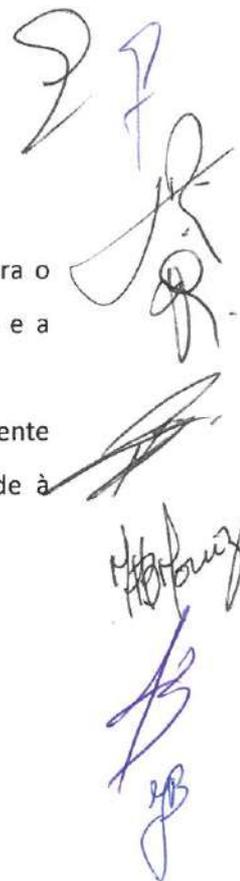
Capítulo III

Despesa

Artigo 11º

Realização da despesa

1. As operações relativas ao processamento das despesas são desenvolvidas pelos Serviços Financeiros, em cumprimento com toda a legislação em vigor.
2. As requisições externas serão processadas pelos Serviços Financeiros/Aprovisionamento, Gestão de Stocks e Contratação Pública, de acordo com o despacho do Presidente da Câmara Municipal, ou a quem este delegue, nas requisições internas, ou de acordo com deliberação da Câmara Municipal.
3. O número de requisição é sequencial, dependendo do serviço requisitante.
4. É obrigatória a emissão de um único número de compromisso válido e sequencial.
5. Têm competência para assinar/autorizar as requisições, o Presidente da Câmara Municipal ou o Vereador, no qual se encontre delegada esta competência.
6. A requisição externa, antes de ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal ou o Vereador, no qual se encontre delegada esta competência, deve ser remetida aos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica para conferir a existência de fundos disponíveis que permitam a assunção do compromisso em causa, onde deverá ser aposto o carimbo de "Fundos Disponíveis", com informação da sua existência ou não e com indicação do valor de fundos disponíveis mensais, bem como do valor em saldo dos mesmos.
7. A elaboração dos documentos, relativos à liquidação das despesas legalmente contraídas, com exceção das que digam respeito a pessoal, será efetuada nos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica e enviados aos Serviços Financeiros/Tesouraria Municipal para pagamento.



8. As folhas de remuneração são processadas pelos Serviços de Recursos Humanos e Informáticos/Gestão de Recursos Humanos e enviadas aos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica até à véspera do dia do pagamento, para os devidos registos contabilísticos.

9. Compete ao trabalhador dos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica, designado para o efeito, proceder à emissão de ordens de pagamento, para o que deve ser emitida uma listagem dos documentos em dívida, devendo ser identificados quais os pagamentos a efetuar, priorizando os documentos de despesa que estejam a entrar em pagamentos em atraso, conforme determina a legislação em vigor.

10. As ordens de pagamento devem ser emitidas com base em fatura ou documento equivalente, devidamente conferidos pelos serviços camarários e desde que os mesmos reúnam os requisitos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA).

11. Qualquer exceção ao disposto no número anterior carece de autorização do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competência delegada.

12. A emissão de ordens de pagamento só deve ocorrer quando os Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica estiverem na posse dos seguintes documentos devidamente conferidos e autorizados:

- a) Faturas;
- b) Despachos;
- c) Deliberações.

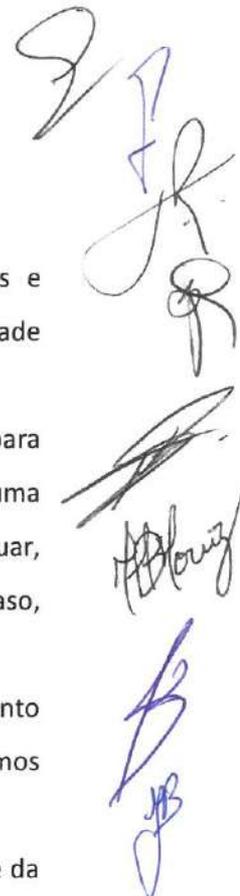
13. Os pagamentos a terceiros (fornecedores, trabalhadores, administração fiscal, segurança social, etc.) devem ser efetuados preferencialmente por transferência bancária, cheque ou dinheiro, em função do valor.

14. Os Serviços Financeiros, nos termos da legislação em vigor, devem exigir a apresentação de declarações comprovativas da situação contributiva perante a Segurança Social e Finanças.

15. Cumpridas as formalidades referidas anteriormente, as ordens de pagamento devem ser subscritas, obrigatoriamente, pelo Presidente da Câmara Municipal ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos e pelo Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, devendo as mesmas ser acompanhadas pelos documentos que lhes deram origem.

16. Seguidamente são remetidas aos Serviços Financeiros/Tesouraria Municipal para pagamento, onde será aposto o carimbo de "pago" e a respetiva data de pagamento.

17. Diariamente os Serviços Financeiros/Tesouraria Municipal conferem o total dos pagamentos efetuados com o total das ordens de pagamento.



18. No final do dia os documentos de despesa são remetidos para os Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica para arquivo provisório por ordem sequencial numérica até todo o processo estar concluído.

19. Diariamente, o trabalhador dos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica designado para o efeito verifica o montante dos pagamentos efetuados, com a respetiva despesa registada na contabilidade, para o que devem ser confrontados o resumo diário de tesouraria, o diário de pagamentos e a relação dos documentos pagos.

20. Posteriormente, os documentos de despesa são enviadas para os Serviços Financeiros/Tesouraria Municipal, que devem conferir a relação dos documentos pagos que lhe são entregues, zelando pelo seu arquivo definitivo em pastas por classificação orgânica/económica e por sequência numérica.

21. Nenhum documento de despesa deve ser arquivado definitivamente sem que tenha sido rececionado o respetivo recibo comprovativo do pagamento, pelo que o serviço referido no número anterior deve zelar pela sua obtenção junto do fornecedor ou outro credor.

Artigo 12º

Emissão de cheques

1. Os cheques não preenchidos estão à guarda do responsável pelos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica.

2. Os cheques são emitidos pelos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica, com base nos documentos que devem ficar apensos às respetivas ordens de pagamento, após o que devem ser subscritos pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, e pelo responsável pela tesouraria ou pelo seu substituto e entregues posteriormente à entidade credora.

3. Todos os cheques cujo prazo de validade tenha expirado devem ser imediatamente inutilizados. Deste facto, deve ser elaborado um relatório, com identificação dos cheques inutilizados, os quais deverão ser arquivados conjuntamente.

4. Os cheques que tenham sido anulados, após inutilização das assinaturas, são arquivados sequencialmente pelos Serviços Financeiros/Tesouraria Municipal.





Góis
município

Artigo 13º

Controlo da capacidade de endividamento

1. Para efeitos de controlo de tesouraria e do endividamento municipal, os Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica devem obter junto das instituições de crédito extratos de todas as contas de que o Município é titular.
2. Compete aos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica elaborar e manter permanentemente atualizada a conta-corrente dos empréstimos contraídos, nela registando os encargos financeiros (juros) e as amortizações efetuadas.
3. Sempre que surjam alterações às regras que disciplinam o endividamento municipal, bem como nas situações de o Município pretender contrair ou amortizar extraordinariamente empréstimos, os Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica devem apresentar um relatório que analise a situação, tendo em consideração os limites fixados no RFALEI, ou noutra legislação aplicável em vigor.
4. Compete aos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica assegurar que a utilização dos empréstimos cumpra todos os procedimentos legalmente exigíveis, designadamente, a aplicação dos fundos escrupulosamente de acordo com a finalidade declarada no empréstimo, documentos justificativos das despesas de acordo com o pedido de reembolsos à instituição bancária, bem como, outros elementos que evidenciem a conformidade legal dos procedimentos praticados.
5. No sentido de acompanhamento e controlo da capacidade financeira do Município, os Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica devem elaborar relatório com periodicidade máxima trimestral onde seja dada ênfase à evolução da dívida a terceiros e à situação do Município face aos limites ao endividamento em vigor.

Artigo 14º

Fundos de manei

Os fundos de manei são constituídos mediante decisão do Órgão Executivo, no quadro do cumprimento do Regulamento de Fundos de Maneio em vigor, documento que estabelece as regras de constituição, reconstituição e liquidação do mesmo.



Góis
município

Artigo 15º

Aquisições

1. As compras são efetuadas pelos Serviços Financeiros/Aprovisionamento, Gestão de Stocks e Contratação Pública, mediante apresentação de um pedido/informação, assinado pelo trabalhador que o realiza e pelo responsável pelo serviço requisitante, que dá origem à emissão de uma requisição interna.
2. A requisição interna é efetuada pelos Serviços Financeiros/Aprovisionamento, Gestão de Stocks e Contratação Pública que procedem ao seu cabimento após verificação da inscrição da despesa no orçamento e de dotação disponível suficiente, deve ser assinada pelo responsável pelo serviço requisitante e por quem tem competência para autorizar despesa deve conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:
 - a) Identificação dos bens ou do tipo de serviços que se pretendem adquirir;
 - b) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
 - c) Destino dos bens ou serviços;
 - d) Fundamentação da necessidade da realização da despesa.
3. Caso não exista dotação disponível suficiente, pode ocorrer uma de duas situações: a não realização da despesa ou o reforço da rubrica, através de uma modificação orçamental, em conformidade com o estipulado no artigo 4º (Modificação dos Documentos Previsionais) das presentes Normas.
4. Após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesas públicas com empreitadas e aquisição de bens e serviços, efetua-se a emissão de uma requisição externa ou contrato, que deverá ser assinada pelo trabalhador dos Serviços Financeiros/Aprovisionamento, Gestão de Stocks e Contratação Pública.
5. Procede-se à receção da fatura ou documento equivalente, que será conferido com a requisição externa pelos Serviços Financeiros/Aprovisionamento, Gestão de Stocks e Contratação Pública, que juntam ao documento de despesa, a requisição interna, a requisição externa e a guia de remessa ou guia de transporte caso exista, e remetem de imediato para registo aos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica, que posteriormente remete ao serviço requisitante para verificação e validação da realização da prestação do serviço ou da receção dos bens.
6. Caso existam faturas recebidas com mais de uma via, é apostado nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo de "Duplicado".



Góis
município

Artigo 16º

Entrega de bens

1. A receção de bens é efetuada, em regra, no armazém ou em outro local designado para o efeito, onde se procede à sua conferência física, qualitativa e quantitativa, em confronto com a respetiva guia de remessa ou documento equivalente.
2. A não serem detetadas anomalias, deve ser aposto na guia de remessa ou documento equivalente o carimbo de "conferido", com a respetiva data e assinatura do trabalhador que tenha recebido os bens. Caso contrário, deverão ser mencionadas na guia de remessa ou documento equivalente, as anomalias detetadas.
3. O documento referido no número anterior é de seguida remetido para ao serviço que processa a gestão de stocks, que procede à atualização das existências em armazém.
4. É expressamente proibido rececionar qualquer bem sem que o mesmo venha acompanhado da respetiva guia de remessa ou documento equivalente.
5. Sempre que a entrega de bens pelo fornecedor seja efetuada em local distinto do Armazém, devem todos os serviços cumprir com o disposto nas alíneas anteriores.

Artigo 17º

Gestão de recursos humanos

1. A gestão administrativa dos recursos humanos, em sentido lato, engloba a execução do orçamento do pessoal do Município, sujeito eventualmente a alterações ou revisões das rúbricas orçamentais, e o necessário reajustamento do mapa de pessoal do Município, em cumprimento das deliberações e decisões tomadas pelos Órgãos Executivo e Deliberativo, tendo em conta a sua programação ao longo de cada exercício económico.
2. A gestão de recursos humanos, obedece às disposições legais aplicáveis.
3. A gestão administrativa de recursos humanos e o processamento de remunerações está diretamente cometida ao Serviço de Recursos Humanos e Informáticos/Gestão de Recursos Humanos.

Artigo 18º

Recrutamento e seleção de pessoal

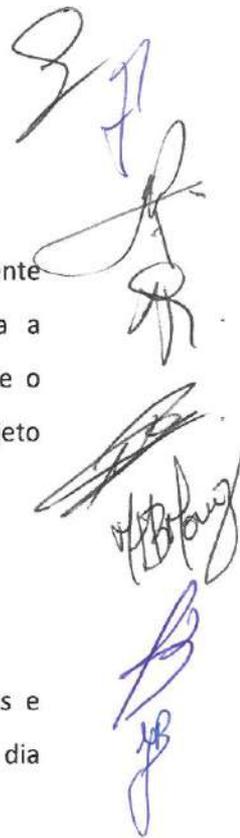
1. O recrutamento de pessoal é efetuado através de procedimento concursal, nos termos legais em vigor.

2. A abertura de qualquer procedimento concursal deve ser precedida de correspondente despacho ou deliberação do(s) Órgão(s)(conforme estabelecido por lei) e verificada a existência de postos de trabalho permanentes ou temporários não ocupados, conforme o caso, no mapa de pessoal aprovado e em vigor, em número não inferior aos que serão objeto de despacho ou deliberação.

Artigo 19º

Processamento de remunerações e outros abonos

1. O processamento das remunerações é efetuado pelo Serviço de Recursos Humanos e Informáticos/Gestão de Recursos Humanos e deve estar concluído, no máximo, até ao 3º dia útil anterior à data do seu pagamento.
2. As folhas de processamento de vencimento devem ser assinadas pelo Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, e pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos, devendo ser entregues, depois de assinadas, nos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica, até ao dia anterior ao dia estipulado para pagamento, para os devidos registos contabilísticos.
3. O pagamento é efetuado no dia 25 de cada mês ou no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 25 seja sábado, domingo ou feriado.
4. O Serviço de Recursos Humanos e Informáticos/Gestão de Recursos Humanos só pode introduzir alterações ao processamento de vencimentos, na posse de documentos devidamente autorizados e assinados.
5. As folhas de vencimento, processadas informaticamente, são pagas, por norma, por transferência bancária, através da remessa de ficheiro informático para o sistema de gestão eletrónica de débitos da instituição financeira ou excecionalmente, por cheque.
6. Mensalmente, deve ser entregue a cada trabalhador um recibo relativo ao vencimento, com a descrição de todos os dados referentes ao mês em questão.
7. Os descontos obrigatórios deverão ser efetuados de acordo com a legislação em vigor.
8. Os descontos não obrigatórios devem ser efetuados após autorização para o efeito.





Góis
município

Artigo 20º

Trabalho suplementar

1. A prestação de trabalho suplementar, para além do horário normal de trabalho, em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriados deve ser previamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem aquele tenha delegado competência para o efeito. Para o efeito, devem ser observados os procedimentos descritos nas normas internas em vigor.
2. Mensalmente, o Serviço de Recursos Humanos e Informáticos/Gestão de Recursos Humanos deve controlar o número de horas de trabalho suplementar prestado por cada trabalhador, garantindo o cumprimento do estabelecido na legislação em vigor, nomeadamente no que diz respeito aos seus limites.

Artigo 21º

Ajudas de Custo

A atribuição de ajudas de custo deve ser previamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem aquele tenha delegado competência para o efeito. Para o efeito, devem ser observados os procedimentos descritos nas normas internas em vigor.

Artigo 22º

Seguros

1. Compete ao trabalhador dos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica, designado para o efeito, gerir a carteira de seguros relativamente às necessidades do Município, com exceção dos relativos ao pessoal, que é da responsabilidade do Serviço de Recursos Humanos e Informáticos/Gestão de Recursos Humanos.
2. Para esse efeito deverá possuir, devidamente atualizado, registo, preferencialmente, em suporte informático, de todas as apólices existentes e respetiva movimentação.
3. Na base de dados do inventário deverá constar, relativamente a cada bem e sempre que aplicável, a identificação do número da apólice e outros dados relevantes sobre a matéria.

Artigo 23º

Concessão de Subsídios

Todas as considerações relativas à atribuição de apoios financeiros e não financeiros são objeto de regulamento próprio, o Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.]



Góis
município

Artigo 24º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da LCPA, a Assembleia Municipal pode emitir uma autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. A autorização genérica prevista no número anterior compreende apenas compromissos plurianuais (por cada) cujos encargos que não excedam o limite de 99.759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação, e o prazo de execução de três anos, e consubstancia-se na delegação dessa competência no Presidente da Câmara, conforme previsto no nº3 do artigo 6º da LCPA.

Capítulo IV

Disposições Finais

Artigo 25º

Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação destas normas, serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

Artigo 26º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas de Execução do Orçamento vigorarão a partir de 01.01.2023 até 31.12.2023, após sua aprovação pela Assembleia Municipal.

Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

ANEXO VI

**ORÇAMENTOS DE OUTRAS
ENTIDADES**

ORÇAMENTOS DE OUTRAS ENTIDADES

Neste ponto deveriam constar, conforme o indicado no nº2 do artigo 9º-B da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 51/2018, de 16 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 2/2020, de 31 de março e 66/2020, de 4 de novembro, os orçamentos dos órgãos e serviços do Município com autonomia financeira e de outras entidades participadas, em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo município.

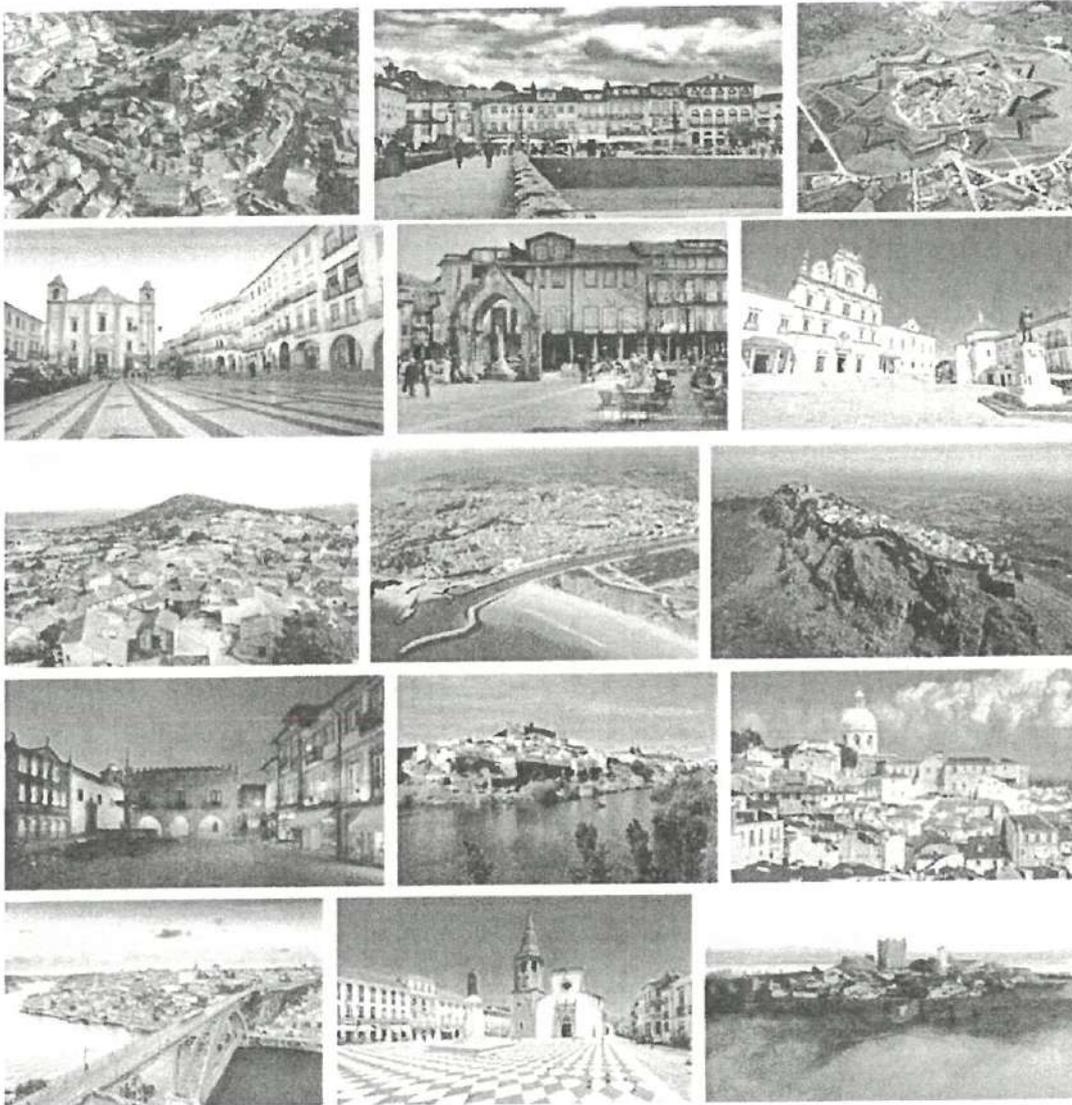
Relativamente aos órgãos e serviços do Município com autonomia financeira e conforme identificado no subsector da Administração Local e Regional - S.131324 - Administração Regional e Local - Administração local - Serviços Autónomos da Administração Local da lista das entidades do Setor Institucional das Administrações Públicas de 2021, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística em setembro de 2022, enquadram-se as seguintes entidades: ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, APMCH - Associação Portuguesa Municípios Centro Histórico, CIM-RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2. Neste sentido, o Município de Góis procedeu à solicitação, junto das referidas entidades, por email, dos respetivos orçamentos para o ano de 2023, tendo obtido resposta por parte da APMCH - Associação Portuguesa Municípios Centro Histórico, cujos Plano de Atividade e Orçamento para 2023, se anexa, não sendo apresentados os orçamentos das restantes entidades que pertencem a serviços do Município com autonomia financeira.

No que respeita a outras entidades participadas, em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo Município, considera-se que o Município de Góis não detém controlo sobre nenhuma das entidades nas quais participa, no entanto são de considerar as entidades Município, E.M., S.A. e APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., uma vez que são maioritariamente detida por municípios, e também neste caso o Município de Góis procedeu à solicitação, por email, do respetivo orçamento para o ano de 2023, tendo obtido resposta por parte das duas entidades, pelo que se anexa os respetivos Planos de Atividades e Orçamentos para 2023.





ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO



PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO ANO DE 2023

[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin of the page.]



Índice

Nota Prévia	2
Missão	2
Estrutura Orgânica	3
Associados	4
Obrigações decorrentes do Estatuto de Associação Nacional	5
Plano de Actividades para 2023	6
Objectivos	6
Eventos anuais e bienais de âmbito Nacional	8
Eventos de âmbito Nacional e Internacional	8
Eventos do âmbito das Delegações Regionais	9
Prémios e outras distinções	9
Protocolos	10
Delegações Regionais	13
Política de edição digital e publicações	13
Representação dos Associados junto de instituições	14
Actividades regulares e de expediente	15



[Handwritten signatures in blue ink, including names like 'J. An', 'J. P.', 'J. B.', and 'J. B.']

Nota Prévia

Missão

De acordo com o artigo 5.º dos Estatutos da APMCH, a “Associação tem por finalidade exclusivamente promover todas as actividades com vista à defesa, salvaguarda, conservação, recuperação, reabilitação, revitalização e animação dos centros históricos dos aglomerados urbanos, através de uma estreita colaboração, embora sem fins lucrativos, dos municípios portugueses, zonas essas carecidas de protecção, como valores culturais que são da maior importância nacional e de indiscutível interesse público e, principalmente, como contributo para o progresso e bem-estar das populações que deles desfrutam e usufruem.”

Nesse sentido, conforme refere o artigo 6.º, a Associação fomentará as suas actividades procurando, designadamente:

1. Estabelecer a mais estreita colaboração e as mais amplas relações com as entidades estatais, públicas ou privadas, similares ou outras, que visem os mesmos objectivos ou para eles contribuam decisivamente;
2. Desenvolver os esforços necessários para a criação de estruturas legais ou jurídicas que conduzam à salvaguarda dos centros históricos e apoiem as acções de preservação preconizadas, em especial na sua valorização social, cultural e turística;
3. Promover a mais constante cooperação com as instituições internacionais tutelares de salvaguarda do património cultural, visando o melhor patrocínio para essas mesmas acções;
4. Realizar todas as manifestações culturais, tais como congressos, seminários, colóquios, conferências e outros encontros relacionados com tais fins e, ainda, as demais iniciativas que a direcção entenda dever promover, além de participar em organizações congéneres, da responsabilidade de terceiros, desde que úteis aos interesses estatutários da Associação;
5. Promover outras iniciativas para apoio técnico e jurídico aos associados.



[Handwritten signatures in black and blue ink, including names like 'R', 'J.F.', 'M.', 'H. B.', and 'J.B.']

Estrutura Orgânica

Na sessão electiva da Assembleia Geral de 28 de Março de 2022, realizada no salão nobre do Convento do Carmo em Torres Novas, foi aprovada a lista única concorrente aos órgãos sociais da APMCH para o quadriénio 2022-2026, cuja composição é a seguinte:

Assembleia Geral

Presidente — Município de Lamego

Vice-Presidente — Município de Ourém

Secretário — Município de Mértola

Secretário — Município de Silves

Secretário — Município de Viana do Castelo

Direcção

Presidente — Município de Lagos

1.º Vice-Presidente — Município de Almeida

2.º Vice-Presidente — Município de Palmela

3.º Vice-Presidente — Município de Ponte de Lima

Secretário — Município de Guimarães

Tesoureiro — Município de Torres Novas

Vogal — Município de Braga

Vogal — Município de Castelo de Vide

Vogal — Município de Loulé

Vogal — Município de Reguengos de Monsaraz

Vogal — Município de Tomar

Conselho Fiscal

Presidente — Município de Santarém

Vogal — Município de Angra do Heroísmo

Vogal — Município de Machico



[Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Dr. J. J. J.', 'M. J. J.', and 'J. B.']

A estrutura técnica da APMCH conta com quatro colaboradores, concretamente o Presidente do Conselho de Curadores dos Centros Históricos Portugueses, o Secretário-Geral, o Contabilista Certificado e a Assistente Administrativa. A Assistente Administrativa é o único elemento do corpo técnico que presta serviço a tempo inteiro, assegurando o funcionamento da Sede Nacional na Rua do Castelinho nº 17, em Lamego.

Associados

De acordo com os artigos 7.º, 8.º, 9.º e 10.º dos Estatutos da APMCH “são membros efectivos da Associação todos os municípios portugueses que possuam zonas históricas a preservar, independentemente de serem já ou não classificadas como centros históricos, e que, por deliberação da sua Câmara Municipal, declarem aderir a esta instituição. Poderão aderir também instituições nacionais ou estrangeiras que visem a salvaguarda desse património cultural, as quais se constituirão como membros auxiliares ou correspondentes, conforme se sediarem dentro ou fora do país. Igualmente poderão aderir à Associação as instituições que prestem apoios materiais permanentes às actividades desenvolvidas em defesa dos centros históricos, as quais se constituirão como membros protectores. A Associação poderá nomear membros de honra as instituições nacionais ou estrangeiras que, pelo seu valioso e reconhecido contributo, se tenham distinguido na valorização do património cultural e, particularmente, dos centros históricos. À data da elaboração deste Plano eram Associados da APMCH 97 municípios portugueses, tendo manifestado a intenção de aderir outros 12 municípios.

Obrigações decorrentes do Estatuto de Associação Nacional

A APMCH tem a meta de **atingir e manter um número superior a 100 associados**, readquirindo o “estatuto de associação de carácter nacional” e o consequente “estatuto de parceiro relativamente ao Estado”. Os artigos 3.º e 4.º da Lei n.º 54/98 de 18 de Agosto, determinam que “são consideradas associações de carácter nacional, desde que tenham



associados em todas as regiões administrativas e Regiões Autónomas do País, as associações (...) de municípios com um número de associados superior a 100" (alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º) e "as associações de carácter nacional adquirem, automaticamente, o estatuto de parceiro relativamente ao Estado, sendo-lhes conferidos, sem prejuízo de outras disposições legais, os seguintes direitos, em termos a regulamentar: consulta prévia, pelos órgãos de soberania, em todas as iniciativas legislativas respeitantes a matéria da sua competência; participação no Conselho Económico e Social: participação na gestão e direcção do Centro de Estudos e Formação Autárquica e dos demais organismos especificamente vocacionados para as matérias respeitantes às autarquias locais" (alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 4.º).

[Handwritten signatures in blue ink, including initials 'BR', 'EJ', and others.]



Plano de Actividades para 2023

Objectivos

O ano de 2022 ficou marcado pelo regresso à actividade normal da vida associativa após os tempos difíceis da pandemia do Covid19. Foram retomadas as reuniões de Direcção e as sessões da Assembleia Geral de forma presencial, a comemoração do Dia Nacional dos Centros Históricos Portugueses, a atribuição do Prémio Nacional “Memória e Identidade” e a realização do Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico.

Reafirmamos que a actividade associativa assenta sobretudo no encontro de pessoas movidas por objectivos comuns, que, independentemente de representarem entidades, não se esvaziam da sua dimensão humana. Nesse sentido, consideramos imprescindível a realização de eventos e de reuniões de modo presencial, até porque pretendemos manter a tradição de associar a essas iniciativas momentos de convívio e de conhecimento da realidade da vida dos associados.

No entanto, a experiência de 2020 e 2021 mostrou que algumas acções podem ser realizadas com recurso a tecnologias que ultrapassam a distância física dos intervenientes, como as videoconferências, as quais, apesar de não substituírem de forma alguma o contacto directo, asseguram um diálogo profícuo e, sobretudo, propiciam uma maior participação dos associados e membros dos órgãos sociais, já que evitam deslocações por vezes sem grande justificação.

O Plano de Actividades e Orçamento que se apresenta para o ano de 2023 prevê a realização dos principais eventos que a APMCH promove tradicionalmente, dá continuidade às principais acções que a Associação tem vindo a realizar e procura implementar outras que já vêm sendo delineadas nos planos anteriores e/ou em propostas aprovadas pela Direcção, no sentido de solucionar situações pendentes, melhorar a eficácia e alargar o âmbito da intervenção da APMCH.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Dr', 'E', 'F', 'R.', 'R.', 'H. H. H.', 'B', and 'J.B.']



[Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Dr. J. J. J.', 'M. J. J.', and 'J. B.']

Consolidar as acções que a Associação vem desenvolvendo regularmente, concretamente:

- Eventos anuais e bienais de âmbito nacional;
- Prémios e outras distinções;
- Política de protocolos com instituições congéneres, com entidades de ensino e formação e com empresas do sector patrimonial;
- Política de edição digital e de outras publicações;
- Representação dos associados junto de instituições nacionais e em certames múltiplos.

Aumentar a eficácia da acção da Associação e alargar o seu âmbito:

- Promover uma maior proximidade com os Associados, informando-os e procurando envolvê-los na vida da Associação, através de uma participação efectiva;
- Promover a angariação de novos Associados;
- Alargar o âmbito das acções da Associação, sobretudo através da promoção de eventos e do estabelecimento de parcerias internacionais.
- Alargar os contactos e colaboração com o Estado, através dos seus organismos relacionados com os problemas da reabilitação urbana, do património, da habitação e do turismo.
- Promover outras acções de relevância para a vida dos municípios e para os objectivos da APMCH.

Dar resposta a situações pendentes, já referidas como preocupações da Associação nos planos anteriores, que exigem soluções a breve prazo:

- Relançamento do Prémio Nacional de Arquitectura "Alexandre Herculano";
- Revisão dos Estatutos da APMCH.



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'B. Z.' at the top, followed by several other illegible signatures.

Eventos anuais e bienais de âmbito Nacional

Celebração do **Dia Nacional dos Centros Históricos Portugueses**, no dia 28 de Março, coincidindo com o 213.º Aniversário do nascimento de Alexandre Herculano, Patrono dos Centros Históricos Portugueses. Como vem sendo habitual, existirão comemorações de carácter local em vários municípios e a celebração oficial, com sessão solene, a realizar num município associado. Para o ano de 2023 não existe ainda proposta para a organização do Dia Nacional dos Centros Históricos Portugueses por parte de um município associado.

Realização da **IV Convenção Nacional do Património Histórico-Cultural**, desejavelmente a decorrer durante os meses de Outubro ou Novembro. O Município de Marvão manifestou em 08/06/2021 a intenção de organizar a próxima Convenção, através de email do seu Presidente. Está em curso a confirmação dessa disponibilidade.

Possibilidade de celebração do **35.º Aniversário da APMCH**, no dia 22 de Julho. Sendo uma data de difícil mobilização dos associados, por coincidir com o período de férias, será ponderada na devida altura a viabilidade de realização de uma comemoração oficial, integrando-a preferencialmente num evento que a justifique.

Eventos de âmbito Nacional e Internacional

No âmbito da assinatura do protocolo com a **Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos (ANMCV)**, que adiante se refere, propomos a realização de um evento conjunto entre as duas associações, a decorrer em Cabo Verde, retomando as iniciativas que promovemos fora de Portugal, como foi o caso da comemoração do Dia Nacional dos Centros Históricos em Macau no ano de 1999, a realização do Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico em Ouro Preto, Brasil, também no ano de 1999, e a Efeméride dos 250 do Abandono da Praça de Mazagão, em Marrocos, no ano de 2019. A



Dr.
JF
JF
JF
JF
JF
JF
JF

data e programa serão definidos conjuntamente entre as duas associações. Não existindo condições para a sua realização em 2023, transitará para o ano seguinte.

No seguimento do apoio à edição do livro “O Castelo Português, Criação de uma Imagética Cultural”, de Joaquim Rodrigues dos Santos, obra de referência que foi distribuída por todos os associados, propomos a realização de uma sessão de apresentação pública com a presença do autor, a decorrer no castelo de um município nosso associado.

Eventos do âmbito das Delegações Regionais

Possibilidade de realização de um evento denominado **Fronteira Terrestre e Fronteira Marítima**, associado ao processo de dinamização das **Delegações Regionais da APMCH**, Delegação Regional do Distrito da Guarda e Delegação Regional do Algarve. O evento será uma organização das Câmaras Municipais de Almeida e de Lagos, em cujos municípios as delegações se sediam, prevendo-se que se realize de forma repartida pelos dois municípios. Na base desta proposta estão os esforços e as acções que têm sido desenvolvidos por Almeida e Lagos no sentido de consolidar os projectos de criação de redes de fortificações na Raia e na Fronteira Marítima. Este evento pretende também constituir uma manifestação inequívoca de apoio da APMCH ao trabalho meritório que o Município de Almeida vem desenvolvendo no processo de classificação das Fortificações Abaluartadas da Raia a Património Mundial da UNESCO. Não existindo condições para a sua realização em 2023, transitará para o ano seguinte.

Prémios e outras distinções

O **Prémio Nacional “Memória e Identidade”** é atribuído anualmente a personalidades que se destacaram nas áreas da salvaguarda e da valorização do património cultural, sob o lema “Transformar sem destruir, crescer sem devorar as raízes”, mediante proposta do Conselho de Curadores dos Centros Históricos Portugueses formulada à Direcção.



Prémio Nacional de Arquitectura "Alexandre Herculano". Continuação do trabalho preparatório para o seu relançamento, com angariação dos necessários apoios e patrocínios e reformulação do seu regulamento. Conforme tem sido largamente discutido, e traduzindo uma posição consensual dos órgãos sociais da APMCH, a retoma do prémio só deverá ocorrer quando estiverem reunidas as condições para tal, pelo que não é previsível que se possa realizar a sua 7.ª edição em 2023.

Protocolos

Continuidade dos processos já iniciados de celebração de protocolos de colaboração com as seguintes entidades:

- **Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos (ANMCV).** <https://anmcv.cv/>
Protocolo que se insere na cooperação com a CPLP no âmbito da defesa e da divulgação do património histórico-cultural dos diferentes países que a constituem. Num primeiro contacto tido com o anterior Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago e Presidente da Associação dos Municípios de Cabo Verde, Dr. Manuel de Pina, estabelecido em 2019, foi manifestado o interesse da celebração de um protocolo com a APMCH, que se considera importante no quadro da lusofonia e da abertura da Associação à colaboração com entidades representativas de municípios de outros países. Este tipo de protocolo abre também possibilidades de colaboração entre vários municípios através da representatividade dos Associados na APMCH, alargando o seu âmbito e racionalizando custos. Este processo foi interrompido pela pandemia do Covid19. Os contactos foram, entretanto, retomados na pessoa do seu actual Presidente, Dr. Herménio Fernandes.
- **Red de Conjuntos Históricos de Castilla y León.** <https://www.recohicyl.com/>
Foram estabelecidos contactos durante o ano de 2020 com esta associação de municípios espanhola, que congrega 40 autarquias da Região de Castilla y León, com



Plano de Actividades e Orçamento . Ano de 2023

vista ao estabelecimento de um Protocolo de Colaboração, cujo texto foi inclusivamente consensualizado, mas o processo foi suspenso por motivo da pandemia de Covid19. Foram, entretanto, retomados os contactos com o Alcaide de Medina de Rioseco, David Esteban Rodríguez, para concretização do estabelecimento desta parceria.

Retoma de propostas de celebração de dois protocolos de colaboração, com as seguintes entidades:

- **Association Centre-Ville en Mouvement.** www.centre-ville.org
A adesão à Rede de Centros Urbanos Sustentáveis e de Inovação, organização francesa que agrega 600 entidades, foi já sugerida em reunião da Direcção da APMCH e constitui uma oportunidade para beneficiar de uma base de informação e de intercâmbios de boas práticas sobre a dinamização dos centros urbanos, em temáticas como o urbanismo, os transportes, o comércio ou o desenvolvimento sustentável.
- **Centro de História da Universidade de Lisboa.** <http://www.centrodehistoria-flul.com/>
Assinatura do protocolo proposto por este Centro e reunião para definição de projectos de interesse comum, na área das Ciências do Património.

Dinamização dos protocolos existentes com diversas entidades, nas áreas que se considerarem como importantes para os interesses dos associados, com particular destaque para os seguintes:

- **Universidade Autónoma de Lisboa (UAL).** <https://autonoma.pt/>
O protocolo estabelecido prevê, nomeadamente, a frequência dos associados da APMCH no curso Pós-Graduação em Museologia em condições preferenciais.
- **Associação Ibérica para a Preservação do Património (AIPP).** <https://associativismo.cm-marvao.pt/associacao/4004/aipp-associacao-iberica-para-a-preservacao-do-patrimonio/quem-somos>



Plano de Actividades e Orçamento . Ano de 2023

- A APMCH constituiu-se como Associado Honorário da AIPP, organização sediada em Marvão e apoiada pela Autarquia local, envolvendo outros municípios da região e entidades da Extremadura Espanhola. A pandemia do Covid19 inviabilizou a nossa participação no evento de apresentação da AIPP, que decorreu no dia 20 de Novembro de 2021 no antigo edifício da fronteira de Porto Roque em Marvão, mas consideramos importante manter em aberto a participação nas iniciativas desta associação.
- **Associação de Turismo Militar Português (ATMPT).**
<https://www.turismomilitar.pt/>
Continuidade da colaboração levada a cabo nos anos de 2020 e 2021, com a participação no Seminário Online Turismo Militar 2020 e a participação na Revista "Viagem na História - Turismo Militar" com um artigo sobre rede de Fortificações da Fronteira Marítima, iniciativas a cargo do Secretário-Geral da APMCH.
 - **Centro de Estudos de Arquitectura Militar de Almeida (CEAMA).** <https://www.cm-almeida.pt/espacos-municipais/centro-de-estudos-de-arquitetura-militar/>
A colaboração com as iniciativas do CEAMA têm sido uma constante da vida da APMCH, sobretudo através da participação nos seus Seminários Internacionais. O já referido evento "Fronteira Terrestre e Fronteira Marítima" inscreve-se na colaboração com o CEAMA/Município de Almeida e no processo de dinamização das Delegações Regionais da APMCH. A continuidade neste projecto constitui também um inegável apoio da APMCH ao processo de classificação das Fortalezas Abaluartadas da Raia a Património Mundial da UNESCO.
 - **Centro Europeu de Riscos Urbanos (CERU).** <http://www.ceru-europa.pt/pt/>
Até ao momento a colaboração entre a APMCH e o CERU não tem sido a desejável, assentando no apoio às acções que cinco municípios associados desenvolvem em parceria com o CERU, em projectos de prevenção do risco sísmico e de tsunami, concretamente Cascais, Lagos, Lisboa, Setúbal e Torres Vedras. Pretendemos alargar o âmbito desta parceria envolvendo mais associados e em projectos no âmbito de outros riscos urbanos, como os riscos resultantes das alterações climáticas.

Handwritten signatures in blue ink, including several illegible signatures and the initials 'JB' at the bottom.



- **Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU).** <http://www.ihru.pt/>
Promoção de reuniões de carácter regular com o IHRU, assumindo-se plenamente o estatuto de Associação Nacional que a APMCH previsivelmente readquirirá com o aumento do número de Associados.
- **Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV).** <http://ampv.pt/>
Possibilidade de desenvolvimento de iniciativas conjuntas.
- **Centro Lusíada de Estudos Tecnológicos de Arquitectura (ULL).** Possibilidade de desenvolvimento de iniciativas conjuntas.
- **Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (FLUC).** <https://www.uc.pt/fluc>
Possibilidade de desenvolvimento de iniciativas conjuntas.
- **Instituto de Estudos Regionais e do Municipalismo Alexandre Herculano (FLUL).**
Possibilidade de desenvolvimento de iniciativas conjuntas.

Delegações Regionais

Já referimos a previsão de realização de um evento para dinamização das duas delegações regionais da APMCH.

De acordo com Plano de Actividades do ano de 2018 e reforçado nos planos seguintes, poderá ser proposta a criação de outras Delegações Regionais em articulação com os associados.

Política de edição digital e publicações

Continuidade da dinamização do **Site da Associação** (www.apmch.pt) com introdução de informação sobre as actividades da APMCH e dos seus associados, no âmbito da salvaguarda dos centros históricos e da reabilitação do património. No ano de 2020, foi dado um impulso significativo nesse sentido, com a sensibilização dos Associados para enviarem informações sobre as suas actividades, tendo-se verificado um aumento substancial da informação recebida. Haverá que encontrar novas formas de sensibilizar os



Plano de Actividades e Orçamento . Ano de 2023

associados a consultarem e participarem no site da APMCH. O objetivo a médio prazo será o de criar um **espaço de blogue no site**, cujos conteúdos inseridos (legislação, iniciativas, etc.) constituam um motivo de discussão e de esclarecimento online.

Continuidade da dinamização das páginas da APMCH nas **Redes sociais**, Facebook (www.facebook/APMunicipiosCH) e tweeter (twitter/APMunicipiosCH), correspondendo a uma replicação dos conteúdos publicados pelos associados nas suas páginas.

Continuidade da edição regular da **Newsletter trimestral da APMCH**. A Newsletter é enviada digitalmente para todos os associados, restantes municípios portugueses, comunidades intermunicipais, entidades regionais e nacionais envolvidas nas questões dos centros históricos e do património.

Uma acção que se considera necessária, e que transita do Plano de Actividades/2018, é a **valorização da biblioteca e arquivo da APMCH**, através da inventariação sistemática das obras existentes e disponibilização do catálogo no Site da Associação. Conforme manifestado por alguns associados, deverá também ser realizada uma distribuição das publicações excedentes que se encontram em arquivo pelos associados e instituições de ensino.

Representação dos Associados junto de instituições

Conforme referido na Nota Prévia deste documento, o grande objectivo da nossa Associação em termos da representação dos associados é o de **atingirmos e mantermos um número superior a 100 associados**, obtendo assim o **estatuto de parceiro relativamente ao Estado**, conforme disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 54/98, de 18 de Agosto.

A campanha de angariação de novos associados lançada em 2022 está a dar os seus frutos, prevendo-se que este objectivo seja atingido a breve prazo.

Conforme já referido, à **data da elaboração deste Plano eram Associados da APMCH 97 municípios portugueses**, tendo manifestado a intenção de aderir outros 12 municípios.



Plano de Actividades e Orçamento . Ano de 2023

Independentemente deste desígnio, deverá ser reforçada a cooperação com entidades oficiais das esferas da reabilitação urbana e da salvaguarda do Património, nomeadamente com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, a Secretaria de Estado da Habitação e a Direcção Geral do Património Cultural, para discussão conjunta de problemas e soluções de interesse comum.

Actividades regulares e de expediente

Para além da obrigação fiscal da Associação perante os seus associados, que se materializa na elaboração de informações, relatórios e declarações, prosseguirá a política de realização de reuniões da Direcção e Assembleias Gerais de forma descentralizada nos municípios associados.

Prevemos também que em 2023 se conclua o processo de revisão estatutária que a própria legislação vigente obriga.

O Presidente da Direcção
da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

97



Associação Portuguesa dos
MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

[Handwritten signatures in blue ink, including names like 'R.', 'J.', 'R.', 'A.', 'H. Louiz', and 'J.B.']

MAPAS FINANCEIROS

Ano de 2023



Associação Portuguesa dos
MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano de 2023



Associação Portuguesa dos
MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

Plano de atividades e orçamento 2023

Data:2022-10-26
Ano: 2023
(unidade: euros)
Pag 1

Tipo de Orçamento: DA RECEITA

Tipo de Dotações: DOTAÇÕES INICIAIS

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano Orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	RECEITAS CORRENTES		93 440,37	93 440,37	97 177,98	101 065,10	105 107,71	109 312,02
R. 06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		85 990,37	85 990,37	89 429,98	93 007,18	96 727,47	100 596,57
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		85 990,37	85 990,37	89 429,98	93 007,18	96 727,47	100 596,57
06.05.01	CONTINENTE		82 690,37	82 690,37	85 997,98	89 437,90	93 015,42	96 736,04
06.05.02	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES		1 900,00	1 900,00	1 976,00	2 056,04	2 137,24	2 222,73
06.05.03	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA		1 400,00	1 400,00	1 456,00	1 514,24	1 574,81	1 637,80
R2 07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		2 450,00	2 450,00	2 548,00	2 649,92	2 755,92	2 866,15
07.01	VENDA DE BENS		950,00	950,00	988,00	1 027,52	1 068,62	1 111,37
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00	520,00	540,80	562,43	584,93
07.01.99	OUTROS		450,00	450,00	468,00	486,72	506,19	526,44
07.02	SERVIÇOS		1 500,00	1 500,00	1 560,00	1 622,40	1 687,30	1 754,79
07.02.99	OUTROS		1 600,00	1 600,00	1 664,00	1 730,56	1 799,78	1 871,77
R3 08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5 000,00	5 000,00	5 200,00	5 408,00	5 624,32	5 849,29
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO		5 000,00	5 000,00	5 200,00	5 408,00	5 624,32	5 849,29
	RECEITAS DE CAPITAL		1 000,00	1 000,00	1 040,00	1 081,60	1 124,86	1 169,86
R4 10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1 000,00	1 000,00	1 040,00	1 081,60	1 124,86	1 169,86
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1 000,00	1 000,00	1 040,00	1 081,60	1 124,86	1 169,86
10.05.01	CONTINENTE		1 000,00	1 000,00	1 040,00	1 081,60	1 124,86	1 169,86
	VALOR TOTAL DAS RECEITAS		94 440,37	94 440,37	98 217,98	102 146,70	106 232,57	110 481,88

Sessão da Assembleia-geral da APMCH

Em 9 de novembro de 2022

[Handwritten signature]

Reunião da Direcção da APMCH

Em 9 de novembro de 2022

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures in the right margin]



Associação Portuguesa dos
MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

R
E
J
B
J
P
M
L
J

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano de 2023



Associação Portuguesa dos
MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

Plano de atividades e orçamento 2023

Data:2022-10-26

Ano: 2023

(unidade: euros)

Pag 1

Tipo de Orçamento: DA DESPESA

Tipo de Dotações:DOTAÇÕES INICIAIS

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano Orçamental pluiranual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	DESPESAS CORRENTES		93 440,37	93 440,37	97 177,96	101 065,10	105 107,71	109 312,02
D1 01	DESPESAS COM O PESSOAL		70 340,37	70 340,37	73 153,98	76 080,14	79 123,35	82 288,28
D11 01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		64 748,88	64 748,88	67 338,84	70 032,39	72 833,68	75 747,03
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		15 840,48	15 840,48	16 474,10	17 133,06	17 818,39	18 531,12
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		45 000,00	45 000,00	46 800,00	48 672,00	50 618,88	52 643,64
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1 258,40	1 258,40	1 308,74	1 361,09	1 415,53	1 472,15
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		2 650,00	2 650,00	2 756,00	2 866,24	2 980,89	3 100,13
D12 01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1 000,00	1 000,00	1 040,00	1 081,60	1 124,86	1 169,86
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100,00	100,00	104,00	108,16	112,49	116,99
01.02.06	FORMAÇÃO		300,00	300,00	312,00	324,48	337,46	350,96
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES CESSAÇÕES DE FUNÇÕES		500,00	500,00	520,00	540,80	562,43	584,93
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		100,00	100,00	104,00	108,16	112,49	116,99
D13 01.03	SEGURANÇA SOCIAL		4 591,49	4 591,49	4 775,15	4 966,15	5 164,80	5 371,39
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		4 391,49	4 391,49	4 567,15	4 749,83	4 939,83	5 137,42
01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		4 391,49	4 391,49	4 567,15	4 749,83	4 939,83	5 137,42
01.03.09	SEGUROS		200,00	200,00	208,00	216,32	224,97	233,97
D2 02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		21 350,00	21 350,00	22 204,00	23 092,16	24 015,85	24 976,48
D21 02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		6 650,00	6 650,00	6 916,00	7 192,64	7 480,35	7 779,56
02.01.02.02	GASÓLEO		500,00	500,00	520,00	540,80	562,43	584,93
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		150,00	150,00	156,00	162,24	168,73	175,48
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1 050,00	1 050,00	1 092,00	1 135,68	1 181,11	1 228,35
02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1 500,00	1 500,00	1 560,00	1 622,40	1 687,30	1 754,79
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		450,00	450,00	468,00	486,72	506,19	526,44
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1 500,00	1 500,00	1 560,00	1 622,40	1 687,30	1 754,79
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00	500,00	520,00	540,80	562,43	584,93
02.01.21	OUTROS BENS		1 000,00	1 000,00	1 040,00	1 081,60	1 124,86	1 169,86
D22 02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		14 700,00	14 700,00	15 288,00	15 899,52	16 535,50	17 196,92
02.02.05	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		350,00	350,00	364,00	378,56	393,70	409,45
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	520,00	540,80	562,43	584,93
02.02.09	COMUNICAÇÕES		750,00	750,00	780,00	811,20	843,65	877,39
02.02.10	TRANSPORTES		250,00	250,00	260,00	270,40	281,22	292,46
02.02.12	SEGUROS		250,00	250,00	260,00	270,40	281,22	292,46
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		4 000,00	4 000,00	4 160,00	4 326,40	4 499,46	4 679,43
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULT.		500,00	500,00	520,00	540,80	562,43	584,93
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		750,00	750,00	780,00	811,20	843,65	877,39
02.02.17	PUBLICIDADE		1 000,00	1 000,00	1 040,00	1 081,60	1 124,86	1 169,86
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2 350,00	2 350,00	2 444,00	2 541,76	2 643,43	2 749,17
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		4 000,00	4 000,00	4 160,00	4 326,40	4 499,46	4 679,43



Associação Portuguesa dos
MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

Plano de atividades e orçamento 2023

Data: 2022-10-26
Ano: 2023
(unidade: euros)
Pag 2

Tipo de Orçamento: DA DESPESA

Tipo de Dotações: DOTAÇÕES INICIAIS

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano Orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D3	06.02.03 OUTRAS		500,00	500,00	520,00	540,80	562,43	584,93
	06.02.03.04 SERVIÇOS BANCÁRIOS		750,00	750,00	780,00	811,20	843,65	877,39
	06.02.03.05 OUTRAS		500,00	500,00	520,00	540,80	562,43	584,93
D4	DESPESAS DE CAPITAL		1 000,00	1 000,00	1 040,00	1 081,60	1 124,86	1 169,86
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1 000,00	1 000,00	1 040,00	1 081,60	1 124,86	1 169,86
	07.01 INVESTIMENTOS		1 000,00	1 000,00	1 040,00	1 081,60	1 124,86	1 169,86
	07.01.07 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		500,00	500,00	520,00	540,80	562,43	584,93
	07.01.08 SOFTWARE INFORMÁTICO		300,00	300,00	312,00	324,48	337,46	350,96
	07.01.09 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		200,00	200,00	208,00	216,32	224,97	233,97
	Total das despesas.....		94 440,37	94 440,37	98 217,98	102 146,70	106 232,57	110 481,88

Sessão da Assembleia-geral da APMCH

Em 9 de novembro de 2022

Reunião da Direção da APMCH

Em 9 de novembro de 2022



Associação Portuguesa dos
MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

MAPA DO PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES

Ano de 2023

Handwritten signatures in blue ink, including "Dir", "JF", and "JB".



Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico

Data: 2022-10-26

António Oliveira

PLANO PLURIANUAL

Anc: 2023

Pag 1

		Tipo de Plano: PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL												(unidade em euros)	
		Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA													
Objectivo	N.º do Projecto	Designação do Projecto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Fase de Execução	PAGAM. PREVISTO Até 2023-12-31	Pagamento			Total Previsto	
				RG	RP	UE	Início	Fim			Periodos seguintes				
											2024	2025	2026		2027
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]
Dia Nacional	1.1	Celebração do Dia Nacional dos centros Históricos Portugueses, a 28 de Março	02.02.13	750,00			2023-01-01	2023-12-31	NAO APLICAVEL	750,00					750,00
	1.2		02.02.25	500,00						500,00					500,00
Aniversário	2.1	35.º Aniversário da APIMCH, a 22 de Julho	02.01.15	500,00			2023-01-01	2023-12-31	NAO APLICAVEL	500,00					500,00
	2.2		02.02.25	1 000,00						1 000,00					1 000,00
Evento	3.1	Evento "Fronteira Terrestre e Fronteira Marítima"	02.02.10	250,00			2023-01-02	2023-12-31	NAO APLICAVEL	250,00					250,00
	3.2		02.02.13	200,00						200,00					200,00
	3.3		02.02.25	200,00						200,00					200,00
Convenção	4.1	IV Convenção Nacional do património Historico-Cultural	02.01.18	50,00			2023-10-01	2023-12-31	NAO APLICAVEL	50,00					50,00
	4.2		02.02.25	150,00						150,00					150,00
Prémio	5.1	Atribuição do Prémio Nacional Memória e Identidade 2023	02.01.15	100,00			2023-01-01	2023-12-31	NAO APLICAVEL	100,00					100,00
	5.2		02.02.20	400,00						400,00					400,00
Prémio Nacional	6.1	Prémio Nacional de Arquitectura "Alexandre Herculano", relançamento em 2023	02.02.06	500,00			2023-01-02	2023-12-31	NAO APLICAVEL	500,00					500,00
	6.2		02.02.20	500,00						500,00					500,00
	6.3		02.02.25	500,00						500,00					500,00
Protocolo	7.1	Associação de Turismo Militar Português	02.01.08	100,00			2023-01-01	2023-12-31	NAO APLICAVEL	100,00					100,00
	7.2		02.02.09	50,00						50,00					50,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'APB' and other illegible marks.



Associação Portuguesa dos
Municípios com Centro Histórico

Data: 2022-10-26

PLANO PLURIANUAL

Ano: 2023

António Oliveira

Pag. 2

Tipo de Plano:		PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL													
Tipo de Rubrica		CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA													
Objectivo	N.º do Projecto	Designação do Projecto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Fase de Execução	Pagam. Previsto Até 2023-12-31	Pagamento				Total Previsto
				RG	RP	UE	Início	Fim			2024 [12]	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]					[16]
Protocolo	6.1	Centro de Estudos de Arquitectura Militar de Almeida	02.01.08	400,00	50,00	200,00	2023-01-01	2023-12-31	NÃO APLICÁVEL	400,00					400,00
Protocolo	9.1	Centro de Riscos Urbanos	02.01.08	50,00			2023-01-01	2023-12-31	NÃO APLICÁVEL	50,00					50,00
Protocolo	9.2		02.02.13	200,00						200,00					200,00
Protocolo	10.1	Cooperação com a Associação de Municípios Portugueses do Vinho(AMPV)	02.01.08	100,00			2023-01-01	2023-12-31	NÃO APLICÁVEL	100,00					100,00
Protocolo	10.2		02.02.13	100,00						100,00					100,00
Protocolo	11.1	Centro Lusitana de Estudos Tecnológicos de Arquitectura	02.01.08	100,00			2023-01-01	2023-12-31	NÃO APLICÁVEL	100,00					100,00
Protocolo	11.2		02.02.13	200,00						200,00					200,00
Protocolo	12.1	Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra	02.02.14	300,00			2023-01-01	2023-12-31	NÃO APLICÁVEL	300,00					300,00
Protocolo	13.1	Instituto de Estudos Regionais e Municipalismo Herculano	02.01.08	150,00			2023-01-02	2023-12-31	NÃO APLICÁVEL	150,00					150,00
Protocolo	13.2		02.02.13	100,00						100,00					100,00
Protocolo	14.1	Instituto de habitação e da Reabilitação Urbana	02.01.02,02	100,00			2023-01-02	2023-12-31	NÃO APLICÁVEL	100,00					100,00
Protocolo	14.2		02.02.09	50,00						50,00					50,00
Protocolo	15.1	Associação Red de Conjuntos Históricos de Castilha y León	02.01.08	150,00			2023-01-02	2023-12-31	NÃO APLICÁVEL	150,00					150,00
Protocolo	15.2		02.02.13	100,00						100,00					100,00
Protocolo	15.3		02.02.25	250,00						250,00					250,00
Adesão	16.1	Associação nacional dos Municípios de Cabo-Verdianos(ANMCV)	02.02.09	200,00			2023-01-02	2023-12-31	NÃO APLICÁVEL	200,00					200,00
	16.2		02.02.13	1 000,00						1 000,00					1 000,00
	16.3		02.02.25	500,00						500,00					500,00

(Handwritten signatures and initials)



Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico

Data: 2022-10-26

PLANO PLURIANUAL

Ano: 2023

António Oliveira

Pag. 3

Tipo de Plano: PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA

Objectivo	N.º do Projecto	Designação do Projecto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Fase de Execução	PAGAM. PREVISTO Até 2023-12-31	Pagamento				Total Previsto
				RG	RP	UE	Início	Fim			Periodos seguintes				
											2024	2025	2026	2027	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]
Adesão	17.1	Adesão à Associação Centre-Ville en Mouvement	02.02.13	1 000,00	200,00	100,00	2023-01-02	2023-12-31	NAO APLICAVEL	1 000,00					1 000,00
	17.2		02.02.25	200,00						200,00					200,00
Adesão	18.1	Centro de História da Universidade de Lisboa	02.02.13	100,00			2023-01-02	2023-12-31	NAO APLICAVEL	100,00					100,00
	18.2		02.02.25	150,00						150,00					150,00
Protocolo	19.1	Publicação Newsletter Trimestral da APMCH	02.02.09	200,00			2023-01-02	2023-12-31	NAO APLICAVEL	200,00					200,00
	19.2		02.02.17	250,00						250,00					250,00
Valorização	20.1	Valorização da Biblioteca e do Centro de Documentação da APMCH	02.01.18	1 500,00			2023-01-02	2023-12-31	NAO APLICAVEL	1 500,00					1 500,00
Representatividade	21.1	Representatividade da APMCH, no aniversário da AMPV e em eventos	02.02.13	200,00			2023-01-02	2023-12-31	NAO APLICAVEL	200,00					200,00
	21.2		02.02.20	200,00						200,00					200,00
Consolidação	22.1	Consolidação plano de comunicação, e estratégia de captação de novos sócios	02.02.20	500,00			2023-01-02	2023-12-31	NAO APLICAVEL	500,00					500,00
	22.2		02.02.17	200,00						200,00					200,00
Valorização	23.1	Valorização das Competências regionais do Algarve e do Distrito da Guarda	02.02.09	250,00			2023-01-02	2023-12-31	NAO APLICAVEL	250,00					250,00
Cooperação	24.1	Cooperação com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, com a Secretaria de Estado da Habitação e com a Direcção Geral do Património Cultural	02.02.20	750,00			2023-01-02	2023-12-31	NAO APLICAVEL	750,00					750,00
Total Geral.....										15 250,00					15 250,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AB' and 'Pau'.

Sessão da Assembleia-geral da APMCH

Em 9 de novembro de 2022



A Direcção da APMCH

Em 9 de novembro de 2022







Associação Portuguesa dos
MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

[Handwritten signatures in blue ink, including 'J.P.', 'H.B. King', and 'J.B.']

MAPA DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Ano de 2023



Associação Portuguesa dos
MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

Data: 2022-10-26 Ano: 2023
 António Oliveira Pag 1

Objectivo		N.º do Projecto		Designação do Projecto		Rubrica do Projecto		Tipo de Plano				Tipo de Rubrica				(unidade em euros)			
								PLANO INVESTIMENTOS				CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA							
								Grupo de Fontes de Financiamento		Datas		Fase de		Pagamento		Total			
RG	RP	UE	Início	Fim	Execução	PAGAM. PREVISTO	2024	2025	2026	2027	Até 2023-12-31	2024	2025	2026	2027	Previsão			
[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]			
Investimento 1.1	[2]	[3]	[4]	Equipamento informático	01 070107	500,00	2023-01-02	2023-12-31	NAO APLICAVEL	[10]	500,00					500,00			
Investimento 1.2				Software informático	01 070108	300,00	2023-01-02	2023-12-31	NAO APLICAVEL							300,00			
Investimento 1.3				Equipamento administrativo	01 070109	200,00	2023-01-02	2023-12-31	NAO APLICAVEL							200,00			
Total Geral						1 000,00					1 000,00					1 000,00			

Sessão da Assembleia-geral da APMCH Em 9 de novembro de 2022 	A Direcção da APMCH Em 9 de novembro de 2022
---	---



Proposta de Deliberação número

40/2022

Plano de Atividades e Orçamento para 2023

GUIA-PORTUGAL



Ex.mos Senhores Administradores,

Em anexo submete-se o Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2023, para ratificação.

Oeiras, 13 de outubro de 2022

O Diretor Geral,

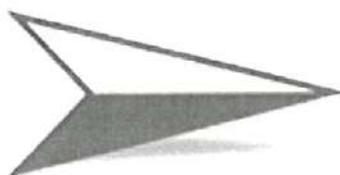
António Fernandes
(António Fernandes)

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

PLANO DE ATIVIDADES

E

ORÇAMENTO 2023



Municípiia[®]

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number '12' at the top.



localização é valor!

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'V. J.', 'A.', 'H.', 'H. H. H.', 'B.', and 'J.B.']

ÍNDICE	Pág.
1 – ORGÃOS SOCIAIS	2
2 – INTRODUÇÃO	3
3 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEADAS POR DIREÇÃO	5
3.1 - DIREÇÃO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO	5
3.2 – DIREÇÃO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURAS	6
3.3 – DIREÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS	10
3.4 – DIREÇÃO DE INTELIGÊNCIA ESPACIAL	11
4 - PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023	17
5 – PLANO DE INVESTIMENTOS	24
6 – PLANO DE FORMAÇÃO	25
7 - ORÇAMENTO PARA 2023	26
8 - ORÇAMENTO DE TESOURARIA PARA 2023	30
9 - ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA 2023, 2024 E 2025	31

2ⁿ



1 - ORGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA GERAL

Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos

Presidente da Mesa

Dr. Fernando do Nascimento Trigo

Presidente Executivo

Dr. Rui Manoel da Graça Coias

Administrador não executivo

Dr. João Pedro Brito da Silva

Administrador não executivo

FISCAL ÚNICO

Dr. Joaquim dos Santos Silva

Membro Efetivo

Dr. José Joaquim Afonso Diz

Membro Suplente

Diz & Associados, SROC, Lda

SROC nº 118

2 - INTRODUÇÃO

Senhores Acionistas,

O ano de 2023, revela-se um desafio acrescido, face à volatilidade de todos os indicadores. A COVID, a guerra, os "chips", os preços da energia, irão condicionar a nossa ação.

Trabalhamos num mercado em que o preço mais baixo é determinante independentemente do valor, da capacidade e da experiência de cada uma das empresas que trabalham neste setor.

Encaramos o ano de 2023, como já encarámos outros no passado, ou seja, prevê-se mais uma crise económica que resulta de vários ajustamentos abruptos da economia e onde a subida das taxas de juro e a inflação vão gerar a curto prazo consequências nas empresas e nas pessoas.

Não será tarefa fácil, mas também não o foi na última década, onde mesmo com várias crises de diferentes âmbitos, foi possível alcançar entre 2014 e 2021, 7 exercícios económicos com resultados antes de impostos positivos

A Município cumpre 23 anos de mercado, em outubro de 2022. Fez a sua própria história, criou o mercado digital da informação geográfica e o mercado dos sistemas de informação geográfica no país, inovando sempre e defendendo sempre o interesse público.

São 23 anos de contributos incontornáveis na modernização administrativa e na digitalização dos municípios.

Aqui chegados, estamos seguros e orgulhosos do nosso percurso, mantendo a determinação, a resiliência e a competência que sempre nos caracterizou e que continuará a ser a imagem e o compromisso da Município.

Oeiras, 29 de setembro de 2022

O Diretor Geral,

(António Fernandes)

27

3 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEADAS POR DIREÇÃO

3.1. – DIREÇÃO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

A Direção de Cartografia e Cadastro (DCC) continuará em 2023 a seguir a estratégia de servir os Municípios com dados geográficos de grande qualidade para a elaboração dos seus planos diretores municipais, planos de pormenor, planos urbanísticos, planos industriais, etc.

Durante o ano de 2022, a DCC iniciou mais projetos de elaboração de cadastro simplificado que continuarão para 2023, no entanto perspectiva-se a continuação destes projetos noutros Municípios aderentes do Balcão Único do Prédio (BUPi) durante o ano de 2023.

Relativamente a novas oportunidades, tanto no mercado nacional como em mercados internacionais, a Direção manterá o foco na missão da empresa, de “suportar os nossos clientes com informação geográfica de base, de alta qualidade transferindo o know-how na manipulação e exploração da cartografia contruída em Base de Dados.”

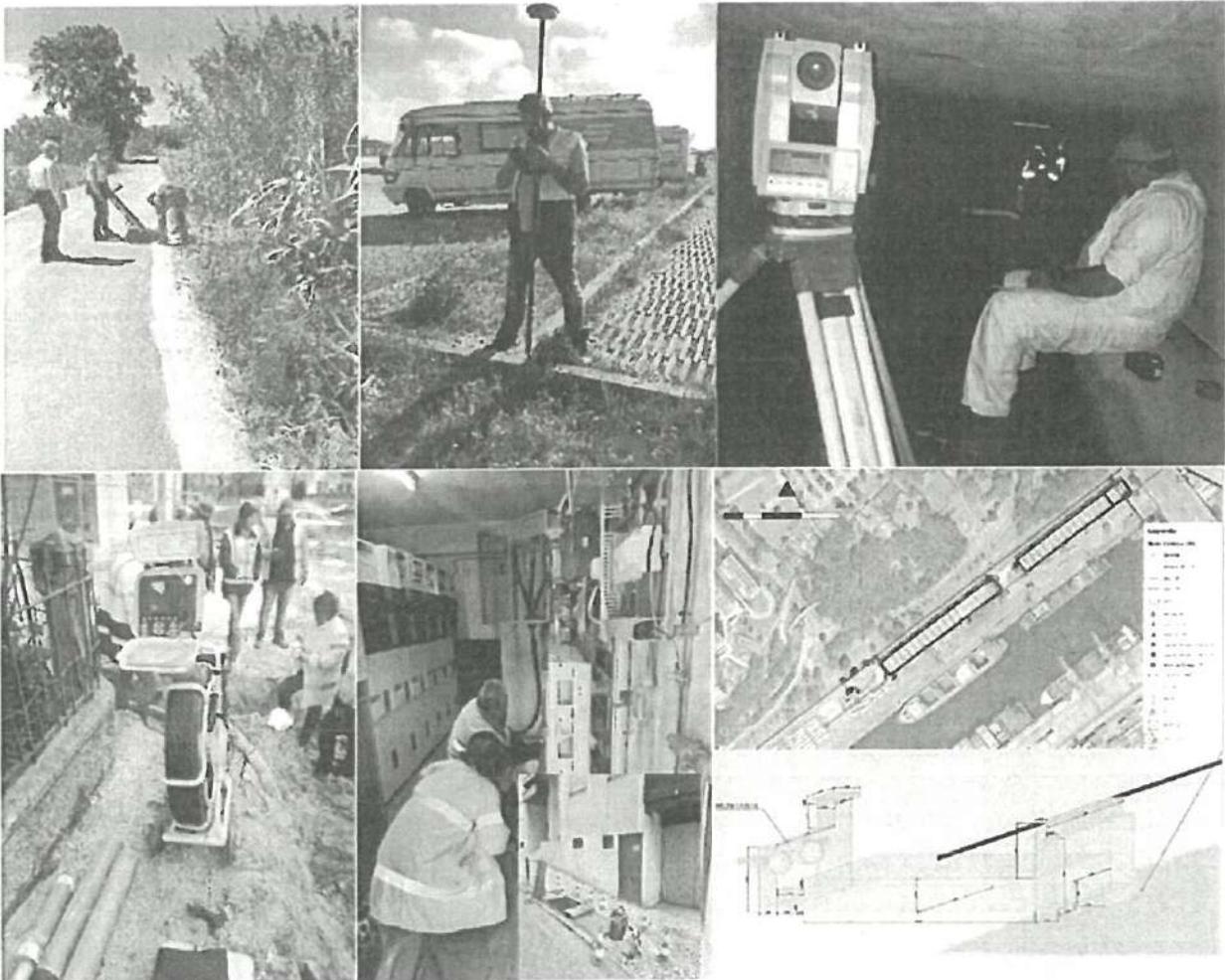
A DCC continuará a sua atividade alicerçando nos valores de confiança, responsabilidade, qualidade e sustentabilidade que tem caracterizado a sua ação ao longo destes anos. Os contactos com os Palop´s mantiveram-se, como tem sido apanágio dos últimos anos, com reuniões promissoras e resposta a concursos que ainda se encontram em análise. Este esforço comercial continuará a desenvolver-se pesquisando novas oportunidades e novos concursos e novos contactos.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

3.2. – DIREÇÃO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURAS

A Direção de Engenharia e Infraestruturas (DEI) é a unidade orgânica da Municípa que executa as atividades relacionadas com cadastro de infraestruturas desde levantamentos topográficos, sondagens e deteções de infraestruturas de subsolo, modelo de dados e desenho de cadastro de redes de infraestruturas em ambiente SIG e CAD 3D, serviços de expropriações e servidões para projetos de infraestruturas.

O plano de atividades aqui apresentado foi desenhado tendo por base a evolução do mercado nacional nos segmentos de negócio em que esta direção tem competências.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

A abrangência destas atividades e especificidade dos recursos existentes permite que a Município desenvolva um serviço de cadastro de infraestruturas com elevada precisão e pormenor técnico, com vários outputs de informação (CAD 2 e 3D, vídeo, SIG, materialização em campo, acompanhamento de obra, relatórios técnicos, etc) adequada às mais variadas necessidades dos seus clientes nomeadamente em execução de obra, apoio ao projeto de requalificação de infraestruturas e de correção de problemas ambientais, desenvolvimento de sistemas de informação geográfica com elevada componente de caracterização técnica infraestrutural, operacional de apoio ao planeamento e desenvolvimento de cenários futuros.

Estes serviços da Município são totalmente diferenciadores dos serviços prestados pela maioria da concorrência, pois permite chegar a outros segmentos de clientes com necessidades de um conhecimento imediato da localização de infraestruturas diversificando assim o mercado de ação para não ficar dependente somente das entidades gestoras.

Para 2023 perspetiva-se a continuidade das atividades da DEI com uma perspetiva de angariação de contratos de 499.608 euros repartidos essencialmente entre as atividades cadastro infraestruturas e expropriações.

No âmbito do Cadastro de infraestruturas destaca-se os projetos multi-infraestruturas para entidades ligadas ao projeto e execução de obra de reabilitação/requalificação, entidades ligadas à gestão do espaço urbano como os municípios e entidades gestoras de infraestruturas/concessionárias. Estes projetos incluem o levantamento exaustivo com sondagens e prospeção do subsolo com técnicas invasivas e não invasivas abrangendo todas as tipologias de redes como eletricidade, gás, telecomunicações, infraestruturas técnicas (galerias e canal técnico), combustíveis, água, drenagens, etc.

h

No âmbito de projetos relacionados com serviços de expropriações e servidões a Município prevê manter um volume de negócios semelhante aos anos anteriores que essencialmente se centra em clientes que atuam em projeto e obras de infraestruturas como ferrovia, rodovia e linhas de transporte de energia, pois é esta dimensão que permite sustentar uma estrutura de equipa experiente e consolidada como a da Município.

3.3. – DIREÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS

A Direção de Novos Negócios (DNN) prevê as seguintes atividades/ações para o próximo ano de 2023:

a) Desenvolvimento e implementação de um plano de marketing para dar suporte a todas as divisões de negócio e empresas/marcas pertencas à Município®: DCC, DIE, Connect® e UniquePATHS®, assente em três vectores:

- Restruturação da presença digital da marca Município® e Connect®;
- Reformulação de webiste corporativo/institucional e da loja da central de compras;
- Desenvolvimento e implementação de uma estratégia específica para os canais digitais, alicerçada numa base de conteúdos orgânicos e anúncios para a nossa audiência.

b) Desenvolvimento e implementação de estratégias de Account Based Marketing, de forma a potenciar a acção dos comerciais da empresa (Município® e Connect®) – estas iniciativas implicam a identificação no terreno por parte dos comerciais, de quem serão os prospects ou clientes impactados por estas iniciativas.

c) Na mesma lógica de capitalizar a reputação e autoridade da Município® junto das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, é objetivo desta direção iniciar um processo de reposicionamento da marca, no sentido de passar a ser percecionada como um parceiro preferencial para dar suporte aos desafios relacionados com a tão em voga e necessária "Transformação Digital" em organismos públicos – deveremos criar condições para passarmos de uma empresa que "Vende o que sabe Produzir", para uma empresa que "Produz o que sabe Vende".

d) Dar continuidade ao projeto UniquePATHS e neste âmbito, as prioridades serão:

- 1) esclarecimento das questões burocráticas;
- 2) implementação de uma estratégia de comunicação digital (e local) para angariação de PediGuias;

- 3) desenvolvimento e implementação de uma estratégia de paid media (digital) para ativação da plataforma junto dos potenciais utilizadores (público).

De forma a capitalizarmos os recursos já aplicados e os conhecimentos (aprendizagem) adquiridos desde o início da UniquePATHS, e desta forma contornar alguns dos maiores obstáculos à afirmação da plataforma, é intenção da DNN proceder a uma declinação deste projeto, que passa por uma aplicação em tudo semelhante, mas exclusivamente dedicada a rotas/passeios/experiências nos grandes centros urbanos.

e) No que respeita em específico ao projeto Connect®, a DNN pretende levar a efeito as seguintes ações:

- Reformulação do website;
- Reformulação da presença nos canais digitais;
- Desenvolvimento de uma estratégia de conteúdos para envogelização do target e de digital paid media;
- Restruturação da estratégia de mailing (físico e digital);
- Organização de eventos presenciais (roadshows, talks, etc.) e digitais (webcasts e webinares).

3.4. – DIREÇÃO DE INTELIGÊNCIA ESPACIAL

O plano de atividades da Direção De Inteligência Espacial (DIE), prevê, para 2023, uma dotação de cerca de 550.000 euros sendo repartido em cerca de 15% de ações em curso e 85% de ações novas.

Nas ações em curso, destacam-se os projetos de a Publicação "Atlas de Setúbal", bem como os projetos de Manutenção e Alojamento da plataforma munWebGIS e a sua migração para a nova plataforma CityHub.

No domínio do desenvolvimento de aplicações SIG e WebSIG, o ano continua a ser marcado pela maturidade da plataforma CityHub e o seu progressivo desenvolvimento a partir da plataforma munWebGIS, com destaque para a sua disponibilização em plataformas móveis e a reestruturação da arquitetura tecnológica, bem como na experiência de utilização, que permita uma maior versatilidade na implementação de alterações solicitadas pelos clientes. Em anos anteriores esta nova plataforma já foi implementada em diversos Municípios, com destaque para os últimos a fazer essa migração: Vale de Cambra e Ribeira Grande, pelo que no próximo ano deverá promover-se esta arquitetura nos clientes onde temos aplicações instaladas e em novas oportunidades, como sejam, Aveiro e Serpa.

Estas oportunidades enquadram-se na rúbrica "Desenvolvimento" com uma dotação prevista de 170.000 euros.

Na rúbrica "Consultoria, Planos, Formação e Deteção Remota" o ano de 2023 tem uma dotação prevista de cerca de 295.000 euros com destaque para os projetos de Mobile Mapping, de Consultoria em Infraestruturas de Dados Espaciais, baseadas em plataformas Open Source, havendo um esforço comercial nesse sentido com oportunidades diversos

municípios.

Em termos de Deteção Remota, continua igualmente a previsão de rentabilização do conhecimento adquirido em projetos desta natureza, nomeadamente no âmbito agrícola e florestal.

Quanto à formação, a DIE criou em 2022 um curso que visa explorar a cartografia no novo modelo da DGT e a sua manipulação através do QGIS, que procurará promover junto dos municípios que já têm cartografia neste novo modelo.

A DIE continuará a desenvolver aplicações específicas que dêem resposta às necessidades das restantes direções, participando em termos de desenvolvimento e consultoria no domínio das soluções técnicas (hardware, software e comunicações) a implementar na concretização dos projetos, nomeadamente no desenvolvimento de ferramentas de apoio ao novo modelo cartográfico da DGT baseado em Base de Dados geográfica.

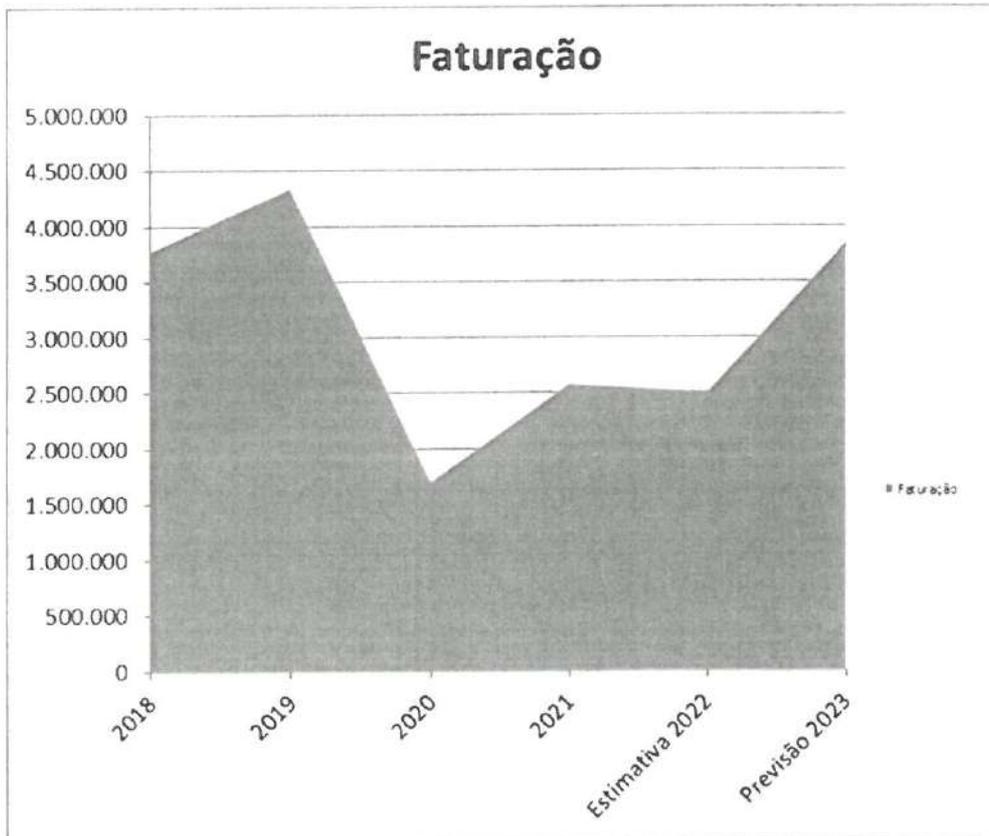
Adicionalmente a DIE irá continuar a centralizar as aquisições em termos de hardware e de software, exceptuando os produtos de índole bastante específica. Deste modo, pretende-se facilitar o controlo das aquisições e manutenções pelas diversas divisões.

Por outro lado, a DIE continuará a garantir diariamente o perfeito funcionamento de toda a infraestrutura da Município no que diz respeito a hardware, software e redes de comunicações. Neste particular assume especial importância a manutenção dos servidores de dados, de internet, de rede e de impressão e de SAP, onde assenta todo o trabalho da empresa.

Evolução da Faturação em 2018-2023

Unidade: Euros

Exercícios	2018	2019	2020	2021	Estimativa 2022	Previsão 2023
Faturação	3.772.485	4.339.529	1.702.183	2.577.874	2.502.000	3.850.920
Variação	---	15%	-61%	51%	-3%	54%



Ações Previstas em Plano 2023

Unidade: Euro

Direções	Ações em Curso		Novas Ações		TOTAL	
	Euros	%	Euros	%	Euros	%
Cartografia e Cadastro	420.532	25%	1.255.000	75%	1.675.532	43,5%
Engenharia e Infraestruturas	250.108	50%	249.500	50%	499.608	13,0%
Novos Negócios	805.000	72%	320.000	28%	1.125.000	29,2%
Inteligência Espacial	85.780	16%	465.000	84%	550.780	14,3%
TOTAL	1.561.420	41%	2.289.500	59%	3.850.920	100%

Quadro de evolução dos Planos de Atividades 2021 a 2023

Evolução das Ações em Curso

Unidade: Euros

Direções	2021	2022	V%	2023	V%
Cartografia e Cadastro	725.412	301.561	-58%	420.532	39%
Engenharia e Infraestruturas	46.752	0	-100%	250.108	100%
Novos Negócios	387.507	405.407	5%	805.000	99%
Inteligência Espacial	125.857	73.950	-41%	85.780	16%
TOTAL	1.285.528	780.918	-39%	1.561.420	100%

Evolução das Ações Novas

Unidade: Euros

Direções	2021	2022	V%	2023	V%
Cartografia e Cadastro	918.435	1.365.000	49%	1.255.000	-8%
Engenharia e Infraestruturas	355.000	374.300	5%	249.500	-33%
Novos Negócios	285.000	313.700	10%	320.000	2%
Inteligência Espacial	424.500	477.700	13%	465.000	-3%
TOTAL	1.982.935	2.530.700	28%	2.289.500	-10%

Evolução do Total do Plano de Atividades (2021 – 2023)

Unidade: Euros

Direções	2021	2022	V%	2023	V%
Cartografia e Cadastro	1.643.847	1.666.561	1%	1.675.532	1%
Engenharia e Infraestruturas	401.752	374.300	-7%	499.608	33%
Novos Negócios	672.507	719.107	7%	1.125.000	56%
Inteligência Espacial	550.357	551.650	0%	550.780	0%
TOTAL	3.268.463	3.311.618	1%	3.850.920	16%

Grau de Execução do Plano de Atividades (2018 – 2023)

Exercícios	2018	2019	2020	2021	Estimativa 2022	2023
Grau de Execução PA	134%	71%	78%	74%	76%	NA

4 – PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023**DIREÇÃO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO**

Unidade: Euro

PRJ.N.	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA	FATURADO	A FATURAR 2023	A DEFINIR
AÇÕES EM CURSO					
Cartografia e Cadastro					
na	Sistema de Informação Cadastral Simplificada	520.572	325.358	195.214	0
na	BUPI - Aquisição de Serviços para a Realização do Cadastro Simplificado	51.880	24.643	27.237	0
na	Serviços de consultoria, tendentes a possibilitar a realização das tarefas necessárias à elaboração do cadastro simplificado	212.550	88.563	123.988	0
na	Serviços para Execução de Cartografia Topográfica e Ortofotomapas	73.810	66.429	7.381	0
na	Atualização e Homologação da Cartografia do Plano de Pormenor da Zona Histórica, Revisão do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica e Avaliação ambiental Estratégica	50.478	12.899	37.579	0

PRJ.N.	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA	FATURADO	A FATURAR 2023	A DEFINIR
na	Aquisição de serviço de elaboração da cartografia topográfica vectorial e cartografia topográfica de imagem, vulgo designada ortofotomapa, à escala 1:10.000 e a respetiva homologação	62.658	40.728	21.930	0
na	Execução de Cartografia Topográfica e Ortofotomapas para o NdD2 (escala 1:10 000 e Cartografia Topográfica e Ortofotomapas para o NdD1 (escala 1:2 000)	72.031	64.828	7.203	0
Subtotal		1.043.979	623.447	420.532	0
Total de Ações em Curso		1.043.979	623.447	420.532	0

Unidade: Euro

PRJ.N.	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA	FATURADO	A FATURAR 2023	A DEFINIR
AÇÕES NOVAS					
Cartografia, Ortos, Fotografia Aérea, Lidar, Cadastro					
na	Coberturas aéreas	245.000	0	245.000	0
na	Outros projetos de cartografia	420.000	0	420.000	0
na	Outros projetos de Cadastro	590.000	0	590.000	0
Subtotal		1.255.000	0	1.255.000	0
Total de Ações Novas		1.255.000	0	1.255.000	0
TOTAL DCC		2.298.979	623.447	1.675.532	0

DIREÇÃO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURAS

Unidade: Euro

PRJ.N.	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA	FATURADO	A FATURAR 2023	A DEFINIR
AÇÕES EM CURSO					
Cadastro					
na	Projetos de expropriações	220.000	78.620	141.380	0
na	Cadastro Infraestruturas	144.970	36.243	108.728	0
Subtotal		364.970	114.863	250.108	0
Total de Ações em Curso		364.970	114.863	250.108	0
PRJ.N.	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA	FATURADO	A FATURAR 2023	A DEFINIR
AÇÕES NOVAS					
Cadastro de Infraestruturas					
na	Cadastro de Infraestruturas	283.500	0	209.000	74.500
Subtotal		283.500	0	209.000	74.500
Serviços de Expropriações					
na	Projetos de Expropriações e servidões	25.000	0	25.000	0
Subtotal		25.000	0	25.000	0
Serviços de Eficiência Energética					
na	Estudo de eficiência de redes de água	15.500	0	15.500	0
Subtotal		15.500	0	15.500	0
Total de Ações Novas		324.000	0	249.500	74.500
TOTAL DEI		688.970	114.863	499.608	74.500

DIREÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS

Unidade: Euro

PRJ.N.	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA	FATURADO	A FATURAR 2023	A DEFINIR
AÇÕES EM CURSO					
Gestão de Frotas					
na	Gestão de Frotas - 2022	2.535.000	550.000	605.000	1.380.000
Subtotal		2.535.000	550.000	605.000	1.380.000
Connect					
na	CONNECT 2022	650.000	300.000	200.000	150.000
Subtotal		650.000	300.000	200.000	150.000
Total de Ações em Curso		3.185.000	850.000	805.000	1.530.000
AÇÕES NOVAS					
Gestão de Frotas					
na	Renovações	267.963	0	85.000	182.963
na	Ação Comercial	157.625	0	50.000	107.625
Subtotal		425.588	0	135.000	290.588
CONNECT					
na	CONNECT 2023	775.000	0	150.000	625.000
Subtotal		775.000	0	150.000	625.000
uniquePATHS Pediguias e PediRotas					
na	PediRotas	18.000	0	5.000	13.000
Subtotal		18.000	0	5.000	13.000
Outras Ações					
na	Meu Bairro	190.000	0	30.000	160.000
Subtotal		190.000	0	30.000	160.000
Total de Ações Novas		1.408.588	0	320.000	1.088.588
TOTAL DNN		4.593.588	850.000	1.125.000	2.618.588

DIREÇÃO DE INTELIGÊNCIA ESPACIAL

Unidade: Euro

PRJ.N.	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA	FATURADO	A FATURAR 2023	A DEFINIR
AÇÕES EM CURSO					
Desenvolvimento					
na	Publicação	40.000	0	40.000	0
na	Alojamento e Manutenção	45.780	0	45.780	0
Subtotal		85.780	0	85.780	0
Total de Ações em Curso		85.780	0	85.780	0

PRJ.N.	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA	FATURADO	A FATURAR 2023	A DEFINIR
AÇÕES NOVAS					
Desenvolvimento					
na	Manutenção Aplicações	160.000	0	20.000	140.000
na	Aplicações Web/SIG	300.000	0	75.000	225.000
na	Aplicações CityHub	245.000	0	75.000	170.000
Subtotal		705.000	0	170.000	535.000
Consultoria / Planos / Detecção Remota / Formação					
na	Aquisição de Dados	380.000	0	150.000	230.000
na	Implementação do sistema de informação geográfica	85.000	0	25.000	60.000
na	Detecção Remota	70.000	0	20.000	50.000
na	Formação	70.000	0	20.000	50.000
na	Estudos	70.000	0	20.000	50.000
na	Outros Projectos	210.000	0	60.000	150.000
Subtotal		885.000	0	295.000	590.000
Total das Ações Novas		1.590.000	0	465.000	1.125.000
Total da DIE		1.675.780	0	550.780	1.125.000

5 – PLANO DE INVESTIMENTOS**Plano de Investimentos de 2023 a 2025**

Unidade: Euro

Descrição	Exercícios		
	2023	2024	2025
Hardware / Equipamento / Software	150.000	60.000	40.000
Investimento Total	150.000	60.000	40.000

Os investimentos aqui previstos terão fontes de financiamento suportadas em capital alheio e capital próprio, em função dos recursos existentes e da tipologia de investimento a materializar.

6 – PLANO DE FORMAÇÃO

PLANO DE FORMAÇÃO – HORAS PREVISTAS

DIREÇÃO	HORAS
Direção de Cadastro e Cartografia	0
Direção de Novos Negócios	30
Direção de Engenharia e Infraestruturas	0
Direção de Inteligência Espacial	725
Direção Administrativa e Financeira	84
TOTAL DE HORAS PREVISTAS	839

7 – ORÇAMENTO PARA 2023

Previsão de Resultados 2023

Unidade: Euro

Ganhos de Exploração		% dos Ganhos
Prestação de Serviços	3.850.920	99,35%
Outros Ganhos	25.000	0,65%
TOTAL DE GANHOS	3.875.920	100,00%
Gastos de Exploração		% dos Gastos
Subcontratos e Tarefairos	1.350.000	75,46%
Trabalhos Especializados	50.000	2,79%
Publicidade e Propaganda	5.000	0,28%
Conservação e reparação	170.000	9,50%
Ferramentas e Utensílios	10.000	0,56%
Livros e Documentação Técnica	5.300	0,30%
Material de Escritório	6.000	0,34%
Eletricidade	19.000	1,06%
Combustível	65.000	3,63%
Água	800	0,04%
Deslocações e Estadas	10.000	0,56%
Rendas e Alugueres	5.000	0,28%
Comunicações	20.000	1,12%
Seguros	25.000	1,40%
Contencioso e Notariado	6.000	0,34%
Limpeza, Higiene e Conforto	7.000	0,39%
IUC, Imposto de Selo, taxas e outros	35.000	1,96%
TOTAL DOS CUSTOS FORNEC. E SERV. EXTERNOS	1.789.100	46,89%
TOTAL GASTOS COM PESSOAL E ADMINISTRAÇÃO	1.669.000	43,74%
TOTAL DOS GASTOS FINANCEIROS	75.000	1,97%
TOTAL DE AMORTIZAÇÕES	282.500	7,40%
TOTAL DE GASTOS	3.815.600	100,00%
Resultados	60.320	

Quadro Síntese Previsional 2023

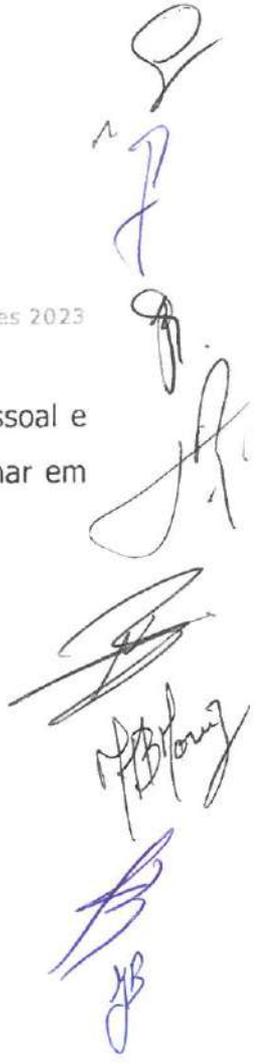
Rubricas	Peso na faturação (por natureza de ganhos)	Euros
Total de Ganhos		3.875.920
Fornecimentos e Serviços Externos	46,16%	-1.789.100
Gastos com Pessoal e Órgãos Sociais	43,06%	-1.669.000
Gastos Financeiros	1,94%	-75.000
Amortizações	7,29%	-282.500
Resultados Antes Impostos		60.320

Detalhe do orçamento de gastos para 2023

Unidade: Euro

Classes de gastos	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Variação em	
			% 2022 / 2023	Valor Absoluto 2022 / 2023
Subcontratos + Tarefeiros	1.250.000	1.350.000	8%	100.000
Trabalhos Especializados	45.000	50.000	11%	5.000
Publicidade e Propaganda	5.000	5.000	0%	0
Conservação e reparação	160.000	170.000	6%	10.000
Ferramentas e Utensílios	10.000	10.000	0%	0
Livros e Documentação Técnica	5.300	5.300	0%	0
Material de Escritório	6.000	6.000	0%	0
Electricidade	14.000	19.000	36%	5.000
Combustível	50.000	65.000	30%	15.000
Água	740	800	8%	60
Deslocações e Estadas	10.000	10.000	0%	0
Rendas e Alugueres	5.000	5.000	0%	0
Comunicações	20.000	20.000	0%	0
Seguros	23.000	25.000	9%	2.000
Contencioso e Notariado	2.000	6.000	200%	4.000
Limpeza, Higiene e Conforto	7.000	7.000	0%	0
Gastos com Pessoal	1.469.000	1.669.000	14%	200.000
Amortizações	150.000	282.500	88%	132.500
Impostos, Quotas, IMI, IUC, Imp.Selo e Incobráveis	17.000	35.000	106%	18.000
Juros e outros gastos	60.000	75.000	25%	15.000
TOTAL	3.309.040	3.815.600	15%	506.560

A rubrica onde se assinala uma variação mais significativa é a de gastos com pessoal e está relacionada com a necessidade de contratação de colaboradores para trabalhar em projetos pontuais, durante o período em que os projetos decorrem.



8 – ORÇAMENTO DE TESOURARIA PARA 2023**ORÇAMENTO DE TESOURARIA**

Unidade: Euros

Ano 2023

RUBRICAS	SALDO INICIAL	1º T	2º T	3º T	4º T
1. Recebimentos de exploração					
Clientes		980.000	860.000	920.000	990.000
Outros recebimentos		5.596	5.596	5.596	5.596
Sub-total (1)		958.596	865.596	925.596	995.596
2. Pagamentos de exploração					
Fornecedores		(400.000)	(430.000)	(450.000)	(520.000)
Remunerações + Segurança Social + outros		(350.000)	(484.500)	(350.000)	(484.500)
Impostos		(140.000)	(140.000)	(140.000)	(140.000)
Caixa e diversos		(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)
Juros e despesas bancárias		(18.750)	(18.750)	(18.750)	(18.750)
Sub-total (2)		(913.750)	(1.078.250)	(963.750)	(1.168.250)
3. Operações de capital					
SEL (Lei 53-F/2006 29/12: 2008 a 2010 e Lei 50/2012 31/8: 2011 a 2013)		80.000	80.000	80.000	80.000
Financiamentos		0	0	0	0
Amortização de Financiamentos		(27.510)	(27.707)	(27.905)	(28.105)
Leasings (amort. capital)		(1.560)	(1.563)	(1.566)	(1.569)
Sub-total (3)		50.930	50.730	50.528	50.326
SALDO DE TESOURARIA	5.000	127.776	(161.924)	12.374	(122.329)
4. Conta Corrente Caucionada	130.000	2.224	164.148	151.774	274.103
5. Aplicação de excedente					

9 – ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA 2023, 2024 E 2025**ORÇAMENTO 2023**

Unidade: Euros

Ganhos de Exploração		% dos Ganhos
Prestação de Serviços e outros	3.875.920	100%
TOTAL DE GANHOS	3.875.920	100%
Gastos de Exploração		
TOTAL GASTOS FORNEC. E SERV. EXTERNOS	1.789.100	46,89%
TOTAL GASTOS C/ PESSOAL E ADM	1.669.000	43,74%
TOTAL DOS GASTOS FINANCEIROS	75.000	1,97%
TOTAL DE AMORTIZAÇÕES	282.500	7,40%
TOTAL DE GASTOS	3.815.600	100%
Resultados Antes Impostos	60.320	-

ORÇAMENTO 2024

Unidade: Euros

Ganhos de Exploração		% dos Ganhos
Prestação de Serviços	3.900.000	100%
TOTAL DE GANHOS	3.900.000	100%
Gastos de Exploração		% dos Gastos
TOTAL GASTOS FORNEC. E SERV. EXTERNOS	1.850.000	47,75%
TOTAL GASTOS C/ PESSOAL E ADM	1.669.000	43,08%
TOTAL DOS GASTOS FINANCEIROS	75.000	1,94%
TOTAL DE AMORTIZAÇÕES	280.000	7,23%
TOTAL DE GASTOS	3.874.000	100%
Resultados Antes Impostos	26.000	-

ORÇAMENTO 2025

Unidade: Euros

Ganhos de Exploração		% dos Ganhos
Prestação de Serviços	3.900.000	100%
TOTAL DE GANHOS	3.900.000	100%
Gastos de Exploração		
		% dos Gastos
TOTAL GASTOS FORNEC. E SERV. EXTERNOS	1.900.000	49,35%
TOTAL GASTOS C/ PESSOAL E ADM	1.600.000	41,56%
TOTAL DOS GASTOS FINANCEIROS	70.000	1,82%
TOTAL DE AMORTIZAÇÕES	280.000	7,27%
TOTAL DE GASTOS	3.850.000	100%
Resultados Antes Impostos	50.000	-

Oeiras, 29 de setembro de 2022

O Pridente do Conselho de Administração,



Fernando do Nascimento Trigo



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2023



30 de setembro de 2022

97

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

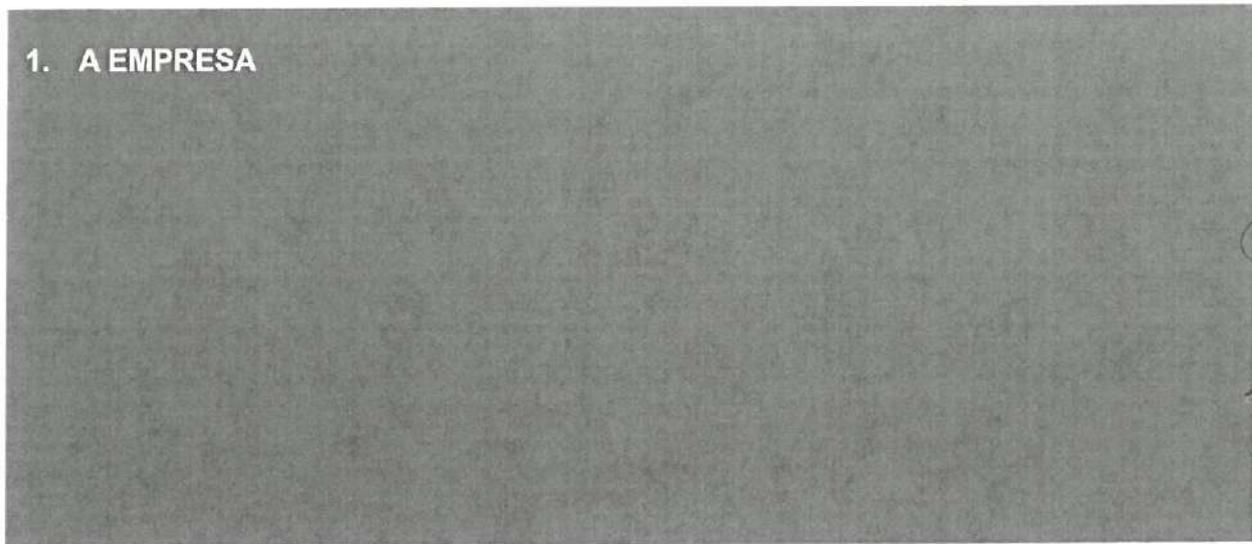
ÍNDICE



1. A Empresa	03	▪ Anexos:	83
2. Enquadramento	08	– Demonstração de Resultados	
3. Pressupostos Macroeconómicos e Fiscais	10	– Balanço Ativo	
4. Atividade - Volumes e Clientes	12	– Balanço Capital Próprio	
5. Tarifas	22	– Balanço Passivo	
6. Proveitos Operacionais	28	– Cash Flow	
7. Gastos Operacionais	31		
8. Plano de Investimentos	46		
9. Financiamento	57		
10. Principais Resultados	66		
11. Plano de Atividades	70		

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

1. A EMPRESA

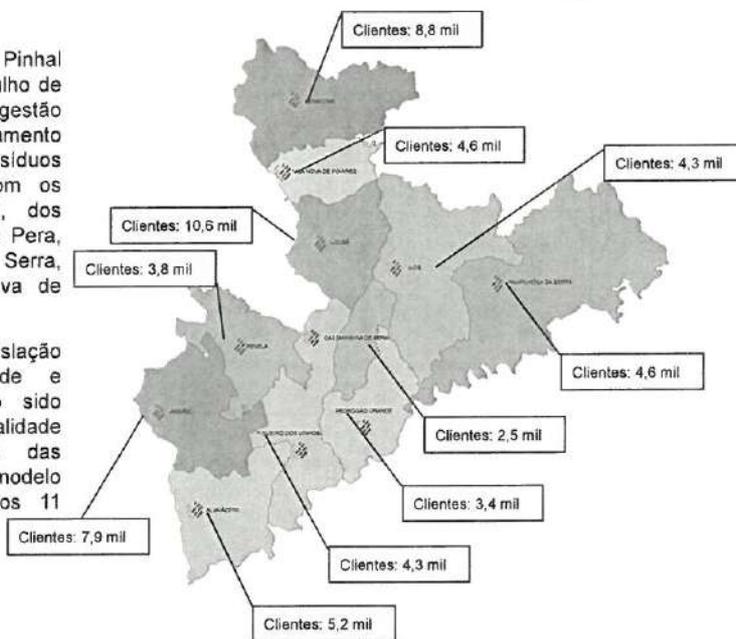


APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

ORÇAMENTO PARA 2023

A EMPRESA

- A APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. (APIN), constituída em 29 de julho de 2019, é a empresa responsável pela exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, dos 79.454 habitantes (de acordo com os resultados preliminares dos censos de 2021), dos municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares.
- A APIN foi criada, em conformidade com a legislação vigente, com fundamento na sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira, tendo sido identificados os ganhos de qualidade, e a racionalidade acrescentada decorrente do desenvolvimento das atividades, que lhe foram conferidas, através de um modelo jurídico-institucional de gestão delegada entre os 11 municípios.



APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

ORÇAMENTO PARA 2023

A EMPRESA

Natureza Jurídica

- A APIN reveste a natureza de empresa intermunicipal, regulada pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e, subsidiariamente, pelo código das sociedades comerciais.
- Obedece ao regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, por força da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro e a Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, condicionando o regime de financiamento aos limites legais de endividamento municipal e demais regras aplicáveis.

Designação Social: APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

Sede Social: Zona Industrial de Penela, Lote 15, 3230-347 Penela

Pessoa Coletiva: 515 515 507

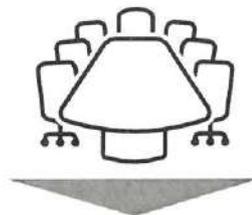
Capital Social: € 1.100.000

N.º Registo na Conservatória do Registo Comercial de Penela: 515 515 507

APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.



ESTRUTURA ACIONISTA



Município	% Capital Social	Valor do Capital Social
Alvaiázere	8,98%	98 780 €
Ansião	13,73%	151 030 €
Castanheira de Pera	4,26%	46 860 €
Figueiró dos Vinhos	5,82%	64 020 €
Góis	7,20%	79 200 €
Lousã	18,39%	202 290 €
Pampilhosa da Serra	7,90%	86 900 €
Pedrógão Grande	5,54%	60 940 €
Penacova	14,04%	154 440 €
Penela	6,77%	74 470 €
Vila Nova de Poiares	7,37%	81 070 €
Total	100,00%	1 100 000 €

CONFIDENCIAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

ORÇAMENTO PARA 2023

A EMPRESA

A composição dos Órgãos Sociais da APIN é a seguinte:

▪ Mesa da Assembleia Geral

- ❖ Presidente – município da Lousã, representado por: Luís Miguel Correia Antunes
- ❖ Secretário – município de Penela, representado por: Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos

▪ Conselho de Administração

- ❖ Presidente – município de Vila Nova de Poiares, representado por: João Miguel Sousa Henriques
- ❖ Vogal – município da Pampilhosa da Serra, representado por: Jorge Alves Custódio
- ❖ Vogal – município de Figueiró dos Vinhos, representado por: Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes

▪ Fiscal Único

- ❖ Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A., representado por: Bruno José Machado de Almeida
Como Fiscal Único suplente: José Joaquim Marques de Almeida

APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.



CONFIDENCIAL

A EMPRESA



- Assegurar os serviços públicos de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos urbanos de forma a garantir elevados níveis de qualidade de serviço ao menor custo para os utilizadores.



- Os desafios que os referidos serviços enfrentam, exigem uma gestão mais profissional, com maior capacidade financeira, técnica e tecnológica e com uma dimensão capaz de garantir a sua sustentabilidade atual e também para as futuras gerações.
- Ser reconhecida como referência empresarial no setor, pela qualidade do serviço que presta e pela competência profissional.

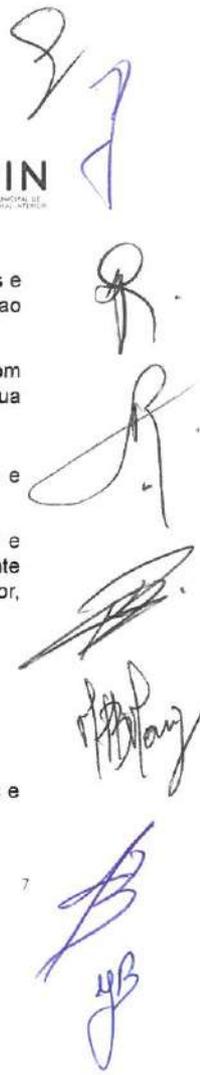


- Assumir-se como uma Empresa Intermunicipal, orientada para estabelecer tarifários justos e equilibrados, que sejam: socialmente acessíveis, protetores do ambiente, economicamente sustentáveis, garantindo níveis de excelência consentâneos com as melhores práticas do setor, no que se refere a: rigor nos investimentos, rigor na gestão, rigor na eficiência.
- Promover a **qualidade** do serviço prestado, potenciando a satisfação dos clientes.
- aumentar a **eficiência** operacional, mantendo proximidade com os utilizadores.
- Garantir **equidade** entre os utilizadores, sendo socialmente responsável.
- Privilegiar a **economia circular**: redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia.
- Fomentar uma **cultura de inovação, desenvolvimento e de melhoria contínua**.

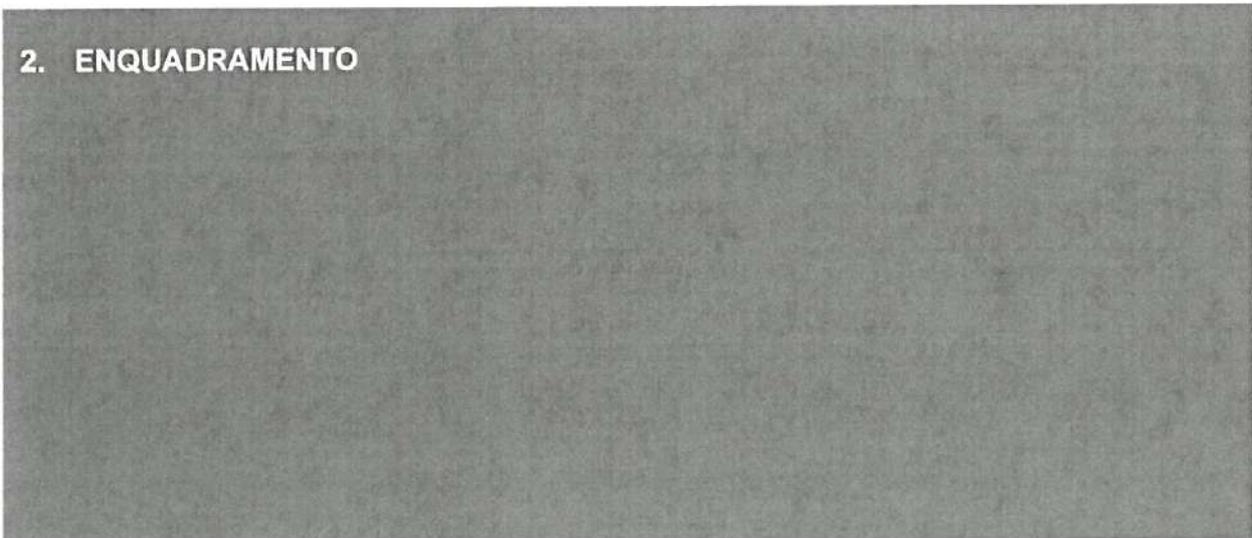
APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

7

CONFIDENCIAL



2. ENQUADRAMENTO



APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

8

CONFIDENCIAL

ENQUADRAMENTO

- O Presente relatório pretende apresentar o projeto de orçamento para 2023.
- Para o efeito foi desenvolvido um modelo económico-financeiro mensal, o qual integra a informação histórica até junho de 2022, e informação prospetiva até dezembro de 2023, tendo como objetivo analisar a evolução da atividade da empresa para o referido período.
- Tendo como objetivo repor o equilíbrio económico-financeiro do Sistema foi previsto estabelecer uma subvenção (Contrato Programa) com os municípios acionistas em face à previsão de resultados líquidos negativos.
- Importa referir que o resultado líquido antes de impostos previsto para 2022 é negativo. A redução dos resultados da Empresa foram maioritariamente originados pela revisão da estrutura do tarifário encetada no início de 2020, que terá impacto ao longo de todo o primeiro quinquénio de atividade.
- Desta forma foi prevista a entrada de fundos acionistas no mês de abril de 2023, em conformidade com o disposto no artigo 40.º do RJAEL que reflete o resultado líquido antes de impostos do exercício de 2022.
- O Conselho de Administração e a Comissão Executiva, terão sempre presentes os objetivos de sustentabilidade da operação, o equilíbrio de tesouraria da Empresa, a salvaguarda da legalidade na realização da despesa através do estrito cumprimento do Código da Contratação Pública, o reporte informativo rigoroso e atempado e o respeito dos prazos médios de pagamento.

3. PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS E FISCAIS

PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS E FISCAIS

- De seguida apresenta-se um quadro com os pressupostos macroeconómicos e fiscais utilizados na elaboração do orçamento para 2023.
- A taxa de inflação prevista para 2023, de 2,7%, teve por base o Boletim Económico de junho de 2022 do Banco de Portugal (Pressupostos ERSAR).
- A taxa Euribor a 6 meses, corresponde à taxa *forward* da Euribor a 6 meses – Fonte: 6M Bloomberg (fornecido pela Caixa de Crédito Agrícola).
- Considerou-se a manutenção da derrama municipal atualmente em vigor no município de Penela (0%), bem como, as taxas de IVA aplicadas pela Empresa, nomeadamente a não aplicação de IVA nos serviços de saneamento e gestão de resíduos.

Pressupostos Macroeconómicos e Fiscais	2023
Taxa de Inflação	2,7%
Taxas de Juro	0,0%
EURIBOR 3 meses	-0,1%
EURIBOR 6 meses	0,3%
EURIBOR 12 meses	0,7%
Rem. Aplic. Tesouraria	0,0%
Taxa IRC	21,0%
Derrama municipal	0,0%
Tributações autónomas	12 000
Imposto de Selo (juros e comissões bancárias)	4,0%
Imposto de Selo (Comissões por Garantias Prestadas)	3,0%
Imposto de Selo (Abertura de Crédito e Cauções)	0,6%
Taxa de Impostos Para cálculo dos impostos diferidos	21,0%
Taxa de IVA - proveitos venda água (F+V)	6,0%
Taxa de IVA - proveitos saneamento (F+V)	0,0%
Taxa de IVA - proveitos RU (F+V)	0,0%
Taxa de IVA - outros proveitos	23,0%

CONFIDENCIAL

4. ATIVIDADE - VOLUMES E CLIENTES



CONFIDENCIAL

ORÇAMENTO PARA 2023

ATIVIDADE | POPULAÇÃO RESIDENTE



- No quadro abaixo apresenta-se o detalhe da evolução anual da população residente por município:

POPULAÇÃO Unidade habitantes	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2022 total	2023 total
Alvaiázere	6 226	6 226	6 225	6 224	6 223	6 223	6 222	6 221	6 221	6 220	6 219	6 218	6 227	6 222
Ansião	11 631	11 629	11 628	11 627	11 625	11 624	11 623	11 621	11 620	11 619	11 617	11 616	11 632	11 623
Castanheira de Pera	2 647	2 646	2 646	2 646	2 645	2 645	2 645	2 645	2 644	2 644	2 644	2 643	2 647	2 645
Figueiró dos Vinhos	5 295	5 295	5 294	5 294	5 293	5 292	5 292	5 291	5 291	5 290	5 289	5 289	5 296	5 292
Góis	3 806	3 805	3 805	3 804	3 804	3 803	3 803	3 803	3 802	3 802	3 801	3 801	3 806	3 803
Lousã	17 010	17 008	17 006	17 004	17 002	17 000	16 998	16 996	16 994	16 993	16 991	16 989	17 012	16 999
Pampilhosa da Serra	4 067	4 066	4 066	4 065	4 065	4 064	4 064	4 063	4 063	4 062	4 062	4 061	4 067	4 064
Pedregão Grande	3 392	3 391	3 391	3 390	3 390	3 390	3 389	3 389	3 389	3 388	3 388	3 387	3 392	3 389
Penacova	13 117	13 116	13 114	13 113	13 111	13 110	13 108	13 107	13 105	13 104	13 102	13 101	13 119	13 109
Penela	5 442	5 442	5 441	5 441	5 440	5 439	5 439	5 438	5 437	5 437	5 436	5 436	5 443	5 439
Vila Nova de Poiares	6 812	6 811	6 811	6 810	6 809	6 808	6 808	6 807	6 806	6 805	6 804	6 804	6 813	6 808
Total	79 445	79 436	79 427	79 418	79 409	79 399	79 390	79 381	79 372	79 363	79 354	79 345	79 454	79 395
Varição (%)														-0,1%

- O valor relativo a 2022 traduz os dados dos censos 2021.
- Para 2023 admitiu-se os dados publicados pelo INE para a região centro (cenário intermédio), que traduz uma redução de 0,1% no período.

CONFIDENCIAL

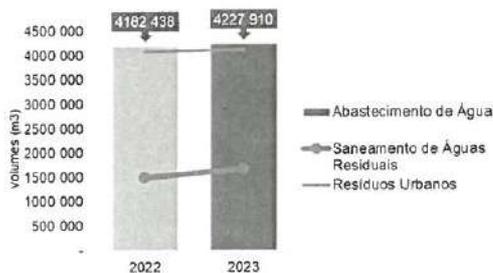
ORÇAMENTO PARA 2023

ATIVIDADE | VOLUMES

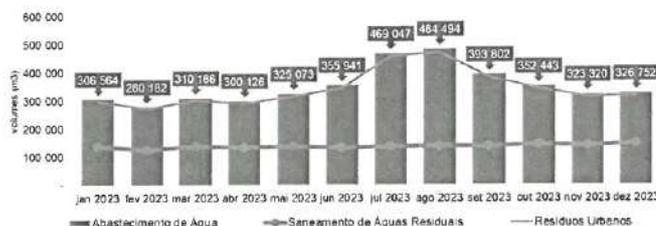


- O total de volumes de água estimados faturar em 2023 ascende a aproximadamente 4,2 milhões de m3.
- Este valor reflete um aumento de cerca de 1,1% face ao ano de 2022 que se justifica essencialmente por se prever uma diminuição de perdas comerciais - novos contratos com os municípios.
- A evolução mensal dos volumes a faturar está ajustado ao número de dias do mês respetivo.
- As taxas de atendimento atuais são superiores a 82% em todos os municípios com exceção de Góis (77,8%), Pampilhosa da Serra (78,5%) e Penela (71,2%).
- Os volumes previstos faturar ao nível dos resíduos urbanos correspondem a 99% dos volumes de água consumidos, expurgando assim da faturação da APIN os grandes produtores de resíduos condomínios e contratos de obra.

Atividade - 2022 e 2023



Atividade - 2023



CONFIDENCIAL

ORÇAMENTO PARA 2023

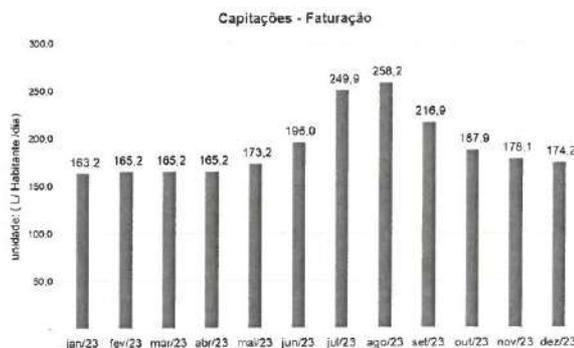
ATIVIDADE | VOLUMES E CLIENTES – ABASTECIMENTO DE ÁGUA



- No quadro abaixo apresenta-se a evolução do ano de 2022 para 2023 da capitação em litros/habitante/dia:

Capitações - Faturação unidade: (L/ Habitante /dia)	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2022 total	2023 total
Total	163,2	165,2	165,2	165,2	173,2	196,0	249,9	258,2	216,9	187,9	178,1	174,2	190,0	191,3
Auxiliar	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
Variação (%)														0,7%

- Para 2023 foi previsto um aumento da capitação, associado à diminuição das perdas comerciais.



APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

CONFIDENCIAL

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO PARA 2023

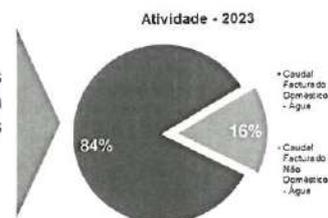
ATIVIDADE | VOLUMES – ABASTECIMENTO DE ÁGUA



- No quadro que segue apresenta-se o detalhe da evolução mensal dos volumes previstos faturar ao longo do ano:

Volumes de AA Facturados unidade: milhares de m3	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2022 total	2023 total
Alvaiázere	22	20	22	21	23	25	33	34	28	25	23	23	295	299
Ansião	44	40	44	43	47	51	67	69	56	50	46	46	599	603
Castanheira de Pera	9	8	9	8	9	10	13	14	11	10	9	9	116	118
Figueiró dos Vinhos	20	19	21	20	22	24	31	32	26	23	21	22	277	281
Góis	14	13	14	14	15	17	22	23	18	16	15	15	194	197
Lousã	67	61	67	65	71	77	102	105	86	77	70	71	910	919
Pampilhosa da Serra	14	13	14	13	15	16	21	22	18	16	15	15	188	190
Pedrogão Grande	17	16	17	17	18	20	26	27	22	19	18	18	230	233
Penacova	50	45	50	49	53	58	77	79	64	57	53	53	680	688
Penela	22	21	23	22	24	26	34	35	29	26	24	24	306	310
Vila Nova de Poiares	28	26	29	28	30	33	43	45	36	33	30	30	387	391
Total	307	290	310	300	325	356	469	484	394	352	323	327	4 182	4 228
Variação (%)														1,1%

A previsão do caudal de água a ser faturado em 2023 é de 84% para os consumidores domésticos e 16% para os consumidores não domésticos, correspondendo assim, a um aumento de 1% para os consumidores domésticos, relativamente às percentagens verificadas no primeiro semestre de 2022.



APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

CONFIDENCIAL

ORÇAMENTO PARA 2023



ATIVIDADE | CLIENTES – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Para o início do ano de 2023 foi previsto faturar um total de 60,6 mil clientes, que sofre uma ligeira diminuição ao longo do ano, tendo em vista refletir a diminuição da população.
- A quantidade total de clientes previstos faturar para 2023 corresponde a um aumento de cerca de 0,4% face a 2022, que se baseia nos novos contratos com os municípios e pelo aumento da taxa de cobertura.
- Na tabela que se segue, apresenta-se a evolução do número de clientes:

Clientes de AA Faturados unidade: número de contadores	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2022 total	2023 total
Alvaiázere	5 224	5 224	5 223	5 222	5 222	5 221	5 221	5 220	5 219	5 219	5 218	5 218	5 201	5 221
Ansião	7 932	7 931	7 931	7 930	7 929	7 928	7 927	7 926	7 925	7 924	7 923	7 922	7 898	7 927
Castanheira de Pera	2 507	2 507	2 507	2 506	2 506	2 506	2 506	2 505	2 505	2 505	2 504	2 504	2 496	2 506
Figueiró dos Vinhos	4 452	4 451	4 451	4 450	4 450	4 449	4 449	4 448	4 448	4 447	4 447	4 446	4 432	4 449
Góis	4 346	4 345	4 345	4 344	4 344	4 343	4 343	4 342	4 342	4 341	4 341	4 340	4 326	4 343
Lousã	10 717	10 716	10 715	10 713	10 712	10 711	10 710	10 708	10 707	10 705	10 705	10 703	10 671	10 710
Pampilhosa da Serra	4 789	4 788	4 788	4 787	4 787	4 786	4 786	4 785	4 784	4 784	4 783	4 783	4 767	4 786
Pedregão Grande	3 424	3 424	3 424	3 423	3 423	3 422	3 422	3 422	3 421	3 421	3 420	3 420	3 409	3 422
Penacova	8 781	8 780	8 779	8 778	8 777	8 776	8 775	8 774	8 773	8 772	8 771	8 770	8 742	8 776
Penela	3 821	3 821	3 820	3 820	3 819	3 819	3 818	3 818	3 818	3 817	3 817	3 816	3 804	3 819
Vila Nova de Poiares	4 587	4 586	4 586	4 585	4 585	4 584	4 584	4 583	4 583	4 582	4 582	4 581	4 567	4 584
Total	60 581	60 574	60 587	60 560	60 553	60 546	60 539	60 532	60 525	60 518	60 512	60 505	60 313	60 543
Varição (%)														0,4%

CONFIDENCIAL

ORÇAMENTO PARA 2023



ATIVIDADE | VOLUMES – SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

- No quadro que segue apresenta-se o detalhe da evolução mensal dos volumes previstos faturar relativamente ao saneamento.
- O aumento de 2023 face a 2022 de 22,2%, reflete o aumento da taxa de cobertura por via da realização dos investimentos nesta atividade até final de 2023, bem como o aumento do fator de afluência à rede para 90% (a recomendação Tarifária dos Serviços de Águas da ERSAR sugere um valor de 90%).

Volumes de AR Faturados unidade: milhares de m ³	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2022 total	2023 total
Alvaiázere	8	7	8	8	8	8	8	8	8	9	8	9	81	99
Ansião	20	18	20	19	20	19	20	20	20	21	21	22	193	239
Castanheira de Pera	7	6	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	68	82
Figueiró dos Vinhos	8	7	8	8	8	8	8	8	9	10	11	12	77	103
Góis	7	6	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	66	80
Lousã	44	39	44	42	44	42	44	44	42	44	42	44	428	514
Pampilhosa da Serra	8	8	8	8	8	8	8	8	8	9	9	9	82	100
Pedregão Grande	7	7	7	7	7	7	7	7	7	8	8	8	72	89
Penacova	20	18	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	199	238
Penela	11	10	11	10	11	10	11	11	11	12	12	12	105	131
Vila Nova de Poiares	13	11	13	12	13	12	13	13	13	13	13	14	124	152
Total	152	138	152	147	152	147	152	153	151	159	157	165	1 495	1 827
Varição (%)														22,2%
Correção do fator de afluência AR	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	70,0%	90,0%

CONFIDENCIAL

ORÇAMENTO PARA 2023



ATIVIDADE | CLIENTES – SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

- No quadro abaixo apresenta-se a evolução do número de clientes previstos faturar ao nível do serviço de saneamento.
- O aumento perspetivado para 2023 face a 2022 reflete o aumento da taxa de cobertura.
- A percentagem de clientes de saneamento face ao abastecimento de água aumentou cerca de 0,6 p.p. entre 2022 e 2023.

Clientes de AR Serviços Meios Fi unidade: número de contadores	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2022 total	2023 total
Alvaiázere	1 511	1 511	1 510	1 510	1 510	1 510	1 510	1 517	1 536	1 556	1 575	1 595	1 511	1 529
Ansião	2 896	2 895	2 895	2 895	2 894	2 894	2 894	2 927	3 020	3 112	3 205	3 297	2 896	2 985
Castanheira de Pera	2 084	2 084	2 083	2 083	2 083	2 083	2 082	2 082	2 083	2 084	2 084	2 085	2 084	2 083
Figueiró dos Vinhos	1 278	1 278	1 278	1 277	1 277	1 277	1 277	1 330	1 477	1 623	1 770	1 916	1 278	1 422
Góis	1 547	1 547	1 546	1 546	1 546	1 546	1 546	1 555	1 579	1 603	1 628	1 652	1 547	1 570
Lousã	7 437	7 436	7 435	7 435	7 434	7 434	7 433	7 432	7 434	7 442	7 449	7 457	7 438	7 441
Pampilhosa da Serra	2 305	2 304	2 304	2 304	2 304	2 303	2 303	2 316	2 351	2 386	2 422	2 457	2 305	2 338
Pedrógão Grande	1 195	1 195	1 195	1 194	1 194	1 194	1 194	1 209	1 250	1 291	1 332	1 373	1 195	1 235
Penacova	3 470	3 469	3 469	3 468	3 468	3 468	3 467	3 467	3 466	3 466	3 466	3 465	3 470	3 467
Penela	1 551	1 551	1 550	1 550	1 550	1 550	1 550	1 571	1 629	1 688	1 748	1 804	1 551	1 607
Vila Nova de Poiares	1 631	1 631	1 630	1 630	1 630	1 630	1 630	1 644	1 683	1 721	1 780	1 799	1 631	1 668
Total	26 903	26 900	26 897	26 894	26 891	26 888	26 884	27 051	27 516	27 980	28 444	28 908	26 906	27 346
Varição (%)														1,6%

CONFIDENCIAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORÇAMENTO PARA 2023



ATIVIDADE | VOLUMES – RESÍDUOS URBANOS

- No quadro abaixo apresenta-se o detalhe da evolução anual dos volumes previstos faturar relativamente aos resíduos urbanos.
- O aumento verificado face a 2022 resulta da previsão do aumento dos volumes de abastecimento de água.

Volumes de RU Faturados unidade: milhares de m ³	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2022 total	2023 total
Alvaiázere	21	19	21	21	22	25	32	33	27	24	22	23	288	291
Ansião	43	39	43	42	45	50	65	67	55	49	45	45	584	588
Castanheira de Pera	8	8	8	8	9	10	13	13	11	10	9	9	114	115
Figueiró dos Vinhos	20	18	20	19	21	23	30	31	26	23	21	21	270	274
Góis	14	13	14	14	15	16	21	22	18	16	15	15	189	192
Lousã	65	59	66	64	69	75	100	103	84	75	68	69	888	897
Pampilhosa da Serra	13	12	14	13	14	16	21	21	17	15	14	14	183	186
Pedrógão Grande	16	15	17	16	18	19	25	26	21	19	17	17	225	227
Penacova	49	44	49	47	51	57	75	77	63	56	51	52	663	672
Penela	22	20	22	21	23	25	34	35	28	25	23	23	298	302
Vila Nova de Poiares	28	25	28	27	29	32	42	44	36	32	29	30	378	382
Total	299	273	302	292	317	347	458	473	385	344	315	319	4 079	4 125
Varição (%)														1,1%

CONFIDENCIAL

ORÇAMENTO PARA 2023



ATIVIDADE | CLIENTES – RESÍDUOS URBANOS

- No quadro abaixo apresenta-se o número de clientes previstos faturar ao nível do serviço de resíduos urbanos.
- Considerou-se um rácio de 98,5% face ao número de contadores de abastecimento de água para a afetação aos clientes serviços ao nível do serviço de resíduos urbanos.

Clientes de RU Faturados Unidade: número de contadores	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2022 total	2023 total
Alvaiázere	5 144	5 144	5 143	5 143	5 142	5 141	5 141	5 140	5 140	5 139	5 138	5 138	5 124	5 141
Ansião	7 811	7 810	7 809	7 809	7 808	7 807	7 806	7 805	7 804	7 803	7 802	7 801	7 782	7 806
Castanheira de Pera	2 469	2 469	2 468	2 468	2 468	2 468	2 467	2 467	2 467	2 466	2 466	2 466	2 459	2 467
Figueiró dos Vinhos	4 384	4 383	4 383	4 382	4 382	4 381	4 381	4 380	4 380	4 379	4 379	4 378	4 367	4 381
Góis	4 279	4 279	4 278	4 278	4 277	4 277	4 276	4 276	4 275	4 275	4 274	4 274	4 262	4 277
Lousã	10 553	10 552	10 551	10 550	10 548	10 547	10 546	10 545	10 544	10 542	10 541	10 540	10 514	10 547
Pampilhosa da Serra	4 716	4 715	4 715	4 714	4 713	4 713	4 712	4 712	4 711	4 711	4 710	4 710	4 697	4 713
Pedregão Grande	3 372	3 372	3 371	3 371	3 371	3 370	3 370	3 369	3 369	3 369	3 368	3 368	3 359	3 370
Penacova	8 647	8 646	8 645	8 644	8 643	8 642	8 641	8 640	8 639	8 638	8 637	8 636	8 613	8 642
Penela	3 763	3 762	3 762	3 761	3 761	3 761	3 760	3 760	3 759	3 759	3 758	3 758	3 748	3 760
Vila Nova de Poiares	4 517	4 516	4 516	4 515	4 515	4 514	4 514	4 513	4 513	4 512	4 512	4 511	4 500	4 514
Total	59 655	59 649	59 642	59 635	59 628	59 621	59 614	59 608	59 601	59 594	59 587	59 580	59 425	59 618
Variação (%)														0,3%

CONFIDENCIAL



5. TARIFAS

CONFIDENCIAL

ORÇAMENTO PARA 2023



TARIFAS

- A proposta tarifária para 2023 que se apresenta nas tabelas que se seguem foi construída tendo por base a fórmula de atualização prevista no CGD - valores a preços constantes de 2018 aprovados em março de 2020, tendo-se convertido os valores para preços correntes de 2023, assumindo as seguintes taxas de inflação (fonte: ERSAR):
 - 2022: 5,9%
 - 2023: 2,7%
- Considerou-se a imputação do IVA não dedutível associado às tarifas de saneamento e resíduos em "alta". As tarifas em "alta" previstas no modelo Caso Base em vigor não refletem o facto da APIN não liquidar IVA nos serviços de saneamento e resíduos. Assim, e por via do IVA não dedutível nos serviços de saneamento de águas residuais e de resíduos urbanos, as tarifas em "alta" aumentaram 6% face ao valor do Caso Base em vigor. Neste contexto, revelou-se necessário acrescentar na fórmula de atualização tarifária o impacto associado a esta alteração, concretamente nas tarifas de saneamento em "alta" da AdCL, AdVT e na tarifa de resíduos da ERSUC.
- As tarifas variáveis são calculadas em função do volume de água fornecido durante o período objeto de faturação, expressa em euros por metro cúbico. A tarifa variável do saneamento corresponderá à tarifa variável média do abastecimento de água, tendo por base um coeficiente de custo, face à tarifa do abastecimento de água, de 1,0x. O coeficiente de afluência à rede de saneamento é de 90%. De realçar que a APIN ao aplicar estes coeficientes regressa assim aos coeficientes previstos no Modelo Caso Base Inicial.
- As tarifas fixas são calculadas em função do intervalo temporal objeto de faturação e expressa em euros por cada trinta dias e diferenciada em função do tipo de utilizador. As tarifas por serviços auxiliares são devidas quando os serviços sejam solicitados e prestados.
- De referir que se mantém a aplicação de dois escalões na tarifa variável de abastecimento de água e dos resíduos urbanos para os consumidores Não Domésticos e Estado.

APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.L.M., S.A.

23

CONFIDENCIAL

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO PARA 2023



TARIFAS

ABASTECIMENTO DE ÁGUA		2023
(valores em euros)		
Tarifas variáveis		
Consumos Domésticos		
1º Escalão: 0 - 5 m³ / mês		0,5706
2º Escalão: 6 - 15 m³ / mês		1,2290
3º Escalão: 16 - 25 m³ / mês		1,8434
4º Escalão: mais de 25 m³ / mês		3,2919
Tarifário Social Doméstico		
1º Escalão: 0 - 5 m³ / mês		0,5706
2º Escalão: 6 - 15 m³ / mês		1,2290
3º Escalão: 16 - 25 m³ / mês		1,8434
4º Escalão: mais de 25 m³ / mês		3,2919
Não Doméstico		
1º Escalão: 0 - 10 m³ / mês		1,2290
2º Escalão: mais de 10 m³ / mês		1,8434
Estado e outras pessoas colectivas de direito público		
1º Escalão: 0 - 10 m³ / mês		1,2290
2º Escalão: mais de 10 m³ / mês		1,8434
Instituições		
Escalão único		1,2290
Aterquias		
Escalão único		1,8434
Tarifa fixa		
Domésticos		
Até 25 mm Q3 <= 4 m³/mh		4,6859
De 25 a 30 mm Q3 <= 4 m³/mh << Q3 <= 10 m³/mh		12,0911
De 30 a 50 mm Q3 <= 4 m³/mh << Q3 <= 16 m³/mh		30,1754
De 50 a 100 mm Q3 <= 4 m³/mh << Q3 <= 63 m³/mh		85,2629
De 100 a 300 mm Q3 <= 4 m³/mh << Q3 <= 169 m³/mh		47,8946
Social Doméstico		
Até 25 mm Q3 <= 4 m³/mh		0,0000
De 25 a 30 mm Q3 <= 4 m³/mh << Q3 <= 10 m³/mh		12,0911
De 30 a 50 mm Q3 <= 4 m³/mh << Q3 <= 16 m³/mh		30,1754
De 50 a 100 mm Q3 <= 4 m³/mh << Q3 <= 63 m³/mh		85,2629
De 100 a 300 mm Q3 <= 4 m³/mh << Q3 <= 169 m³/mh		47,8946
Não Domésticos		
Até 20 mm		0,0251
De 20 a 30 mm		12,0911
De 30 a 50 mm		30,1754
De 50 a 100 mm		85,2629
De 100 a 300 mm		47,8946

APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.L.M., S.A.

SANEAMENTO		2023
Tarifas variáveis		
A tarifa variável do saneamento, corresponderá à tarifa variável média do abastecimento de água: O coeficiente específico de custo é de 1,0x. O coeficiente de afluência à rede previsto é de 90%.		
Consumos Domésticos		
1º Escalão: 0 - 5 m³ / mês		0,5706
2º Escalão: 6 - 15 m³ / mês		1,2290
3º Escalão: 16 - 25 m³ / mês		1,8434
4º Escalão: mais de 25 m³ / mês		3,2919
Tarifário Social Doméstico		
1º Escalão: 0 - 5 m³ / mês		0,5706
2º Escalão: 6 - 15 m³ / mês		1,2290
3º Escalão: 16 - 25 m³ / mês		1,8434
4º Escalão: mais de 25 m³ / mês		3,2919
Não Doméstico		
1º Escalão: 0 - 10 m³ / mês		1,2290
2º Escalão: mais de 10 m³ / mês		1,8434
Estado e outras pessoas colectivas de direito público		
1º Escalão: 0 - 10 m³ / mês		1,2290
2º Escalão: mais de 10 m³ / mês		1,8434
Instituições		
Escalão único		1,2290
Aterquias		
Escalão único		1,8434
Tarifa fixa		
Domésticos		
		4,1697
Social Doméstico		
		0,0000
Não Domésticos		
		5,4316

24

CONFIDENCIAL

ORÇAMENTO PARA 2023



[Handwritten signatures and initials]

TARIFAS

RESÍDUOS (valores em euros)	2023
Tarifas variáveis	
Consumos Domésticos	0,2343
Tarifário Social Doméstico	0,1172
Não Doméstico	
1º Escalão: 0 - 10 m ³ / mês	0,2343
2º Escalão: mais de 10 m ³ / mês	1,1716
Estado e outras pessoas colectivas de direito público	
1º Escalão: 0 - 10 m ³ / mês	0,2343
2º Escalão: mais de 10 m ³ / mês	1,1716
Instituições	
Escalão único	0,2343
Autarquias	
Escalão único	1,1716
Tarifa fixa	
Domésticos	3,1488
Social Doméstico	0,0000
Não Domésticos	10,9840

OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS	unidade	2023
Água		
Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento	euros	39,48
Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros e por cada metro adicional	euros/mi	82,30
Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	euros	39,48
Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador	euros	56,03
Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador	euros	56,03
Leitura extraordinária de consumos de água por solicitação do utilizador	euros	15,79
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	euros	56,03
Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária	euros	15,79
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	euros	-
Fornecimento de água em autotanques (salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública)	euros	13,17
Fornecimento de água em autotanques (salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública)	euros	1,87
Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de abastecimento	euros/hora	7,90

CONFIDENCIAL

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO PARA 2023



TARIFAS

OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS	unidade	2023
Saneamento		
Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de saneamento	euros	39,48
Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros e por cada metro adicional	euros/mi	109,73
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido dos utilizadores	euros	39,48
Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento	euros	36,86
Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	euros	76,81
Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador	euros	15,79
Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização	euros	-
Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de saneamento	euros/hora	7,90
Limpeza de fossas sépticas até 2 vezes por ano e até ao volume de 8 m ³ de lamas, por limpeza (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível)	euros	-
Limpeza de fossas sépticas até 2 vezes por ano e volume superior a 8 m ³ de lamas (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível)	euros/m ³	2,96
Limpeza de fossas sépticas a partir da 3ª limpeza anual (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível)	euros	36,86
Limpeza de fossas sépticas a partir da 3ª limpeza anual (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível)	euros/m ³	1,68
Limpeza de fossas sépticas quando se quando se encontra disponível o serviço de saneamento através de redes fixas ou o utilizador não suporte mensalmente o serviço de saneamento - Valor Fixo	euros	50,04
Limpeza de fossas sépticas quando se quando se encontra disponível o serviço de saneamento através de redes fixas ou o utilizador não suporte mensalmente o serviço de saneamento - Por m ³ de lama	euros/m ³	1,68
RU		
Desobstrução e lavagem de condutas prediais de rejeição de resíduos.	euros	49,19
Outros serviços a pedido do utilizador (nota: caso os serviços envolvam venda de materiais, será fornecido orçamento e o serviço far-se-á mediante aprovação por parte do Cliente)	euros/hora	10,54

CONFIDENCIAL

TARIFAS

- Abaixo apresenta-se a simulação em termos de faturação para dois perfis de consumo, considerando o tarifário anteriormente apresentado.
- Os valores para 2023 não incluem a atualização das TRH (abastecimento de água e saneamento de águas residuais) e da TGR.

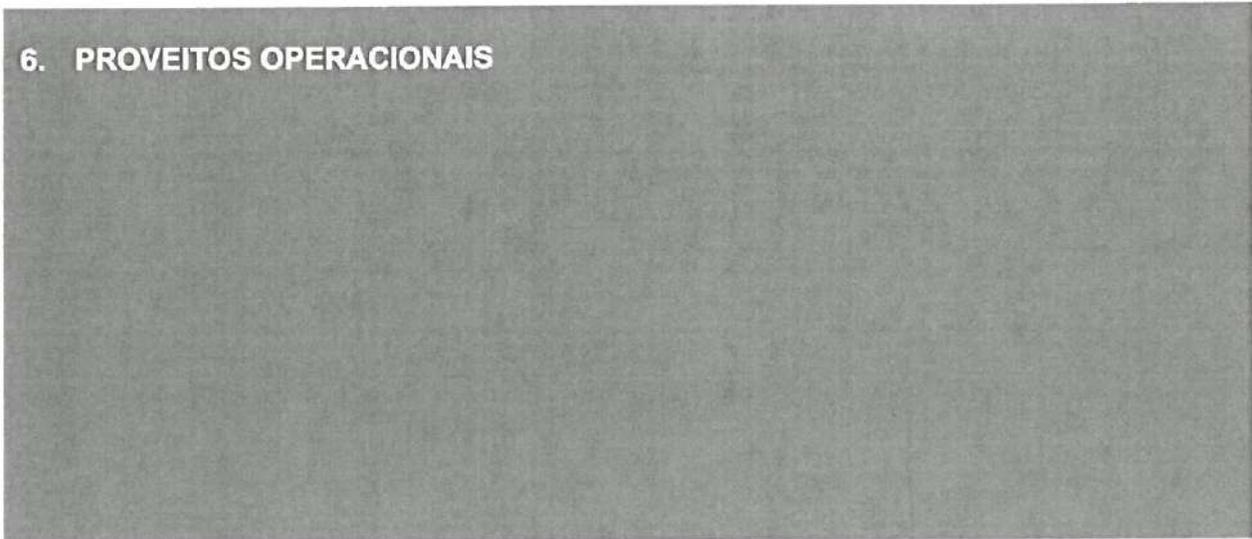
CONSUMIDORES DOMÉSTICOS	AA			AR			RU			Total			
	2022	2023		2022	2023		2022	2023		2022	2023	DM €	DM %
5 m3	7,05	7,52	0,47	5,03	6,74	1,71	3,05	4,32	1,27	15,13	18,58	3,45	22,8%
10 m3	12,81	13,67	0,86	7,45	12,27	4,82	3,87	5,49	1,62	24,13	31,43	7,29	30,2%
15 m3	18,57	19,81	1,24	9,87	17,80	7,93	4,70	6,66	1,96	33,14	44,27	11,13	33,6%
20 m3	27,21	29,03	1,82	13,50	26,09	12,59	5,52	7,83	2,31	46,24	62,96	16,72	36,2%

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS	AA			AR			RU			Total			
	2022	2023		2022	2023		2022	2023		2022	2023	DM €	DM %
5 m3	11,42	12,18	0,76	7,51	10,96	3,45	8,57	12,16	3,58	27,50	35,30	7,80	28,4%
10 m3	17,18	18,33	1,15	9,93	16,49	6,56	9,40	13,33	3,93	36,51	48,14	11,64	31,9%
15 m3	25,82	27,54	1,72	13,56	24,79	11,23	13,53	19,19	5,66	52,91	71,52	18,61	35,2%
25 m3	43,10	45,98	2,88	20,82	41,38	20,56	21,79	30,90	9,11	85,71	118,26	32,55	38,0%
50 m3	86,30	92,06	5,76	38,96	82,86	43,89	42,45	60,19	17,75	167,71	235,11	67,40	40,2%

APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

27

6. PROVEITOS OPERACIONAIS



APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

28

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

ORÇAMENTO PARA 2023



RENDIMENTOS OPERACIONAIS | VOLUME DE NEGÓCIOS

- Os proveitos operacionais associados ao abastecimento de água, ao saneamento de águas residuais e aos resíduos urbanos são obtidos mediante a aplicação dos tarifários apresentados anteriormente aos volumes e clientes previstos faturar.
- O valor do volume de negócios previsto para 2023 é de cerca de € 15,1 milhões. Este valor reflete um aumento de cerca de 20,7% face ao ano de 2022.
- O aumento verificado justifica-se essencialmente pelo crescimento real de tarifa previsto para 2023.

Rendimentos unidade: milhares de euros	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2022 total	2023 total
RO-Tarifas Fixas	638	638	638	638	638	638	637	638	640	642	644	646	6 642	7 674
RO-TF de Abastecimento	295	295	295	295	295	295	295	295	295	295	295	295	3 362	3 540
RO-TF de Saneamento	117	117	117	117	117	117	117	117	119	121	123	125	1 367	1 423
RO-TF de Resíduos	226	226	226	226	226	226	226	226	226	226	226	226	1 913	2 710
Tarifas Volumétricas	551	505	559	541	578	611	757	779	661	618	581	587	5 728	7 328
RO-TV de Abastecimento	303	279	309	299	323	352	461	477	388	349	322	321	3 928	4 183
RO-TV de Saneamento	155	140	155	150	155	150	155	156	154	162	160	168	884	1 883
RO-TV de Resíduos	93	86	95	92	100	108	141	146	118	107	99	98	917	1 282
Outros rendimentos e ganhos operacion:	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9	158	118
RO-OR de Abastecimento	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	48	19
RO-OR de Saneamento	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	110	99
RO-OR de Resíduos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1 199	1 153	1 207	1 189	1 226	1 258	1 404	1 427	1 310	1 270	1 234	1 242	12 528	15 120
Variação (%)														20,7%

APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

29

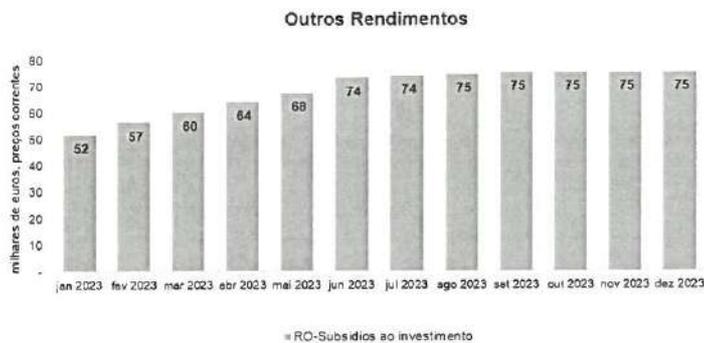
CONFIDENCIAL

ORÇAMENTO PARA 2023



RENDIMENTOS OPERACIONAIS | OUTROS RENDIMENTOS

- Os rendimentos operacionais contam ainda com o reconhecimento contabilístico associado aos subsídios ao investimento (subsídios não reembolsáveis) previstos no presente Estudo.
- A sua evolução em termos de rendimentos resulta do tratamento contabilístico dado aos montantes recebidos a título de subsídio, tendo-se assumido as vidas úteis implícitas no reconhecimento das amortizações do exercício. O valor para 2023 é de € 826 mil.



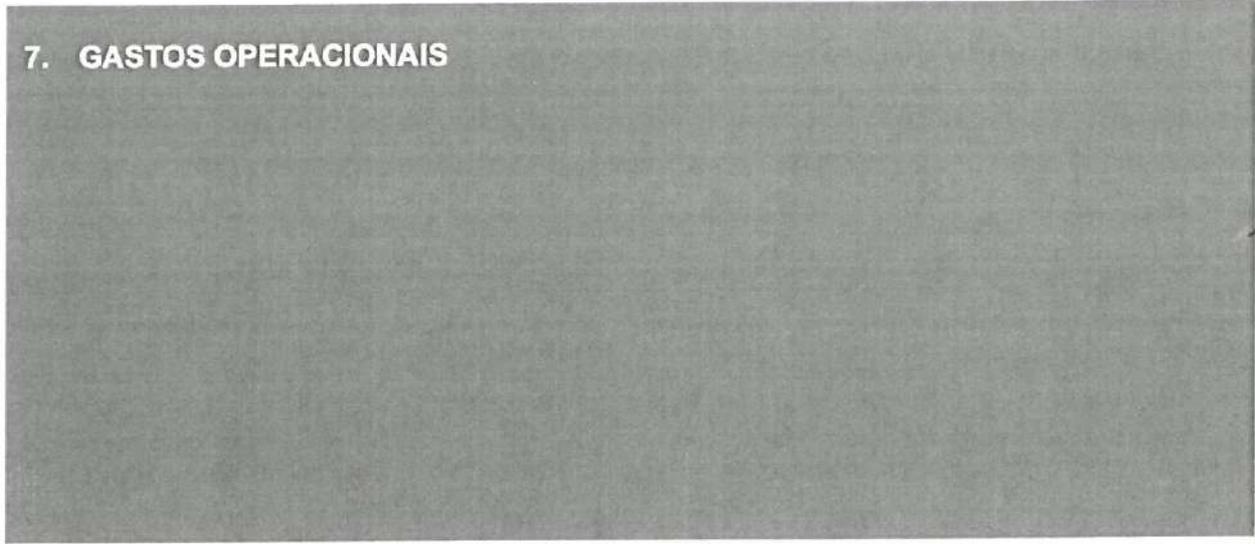
- A Empresa prevê reconhecer um subsídio à exploração decorrente do Fundo Ambiental, a atribuir pelo Governo no mês de dezembro de 2023 no montante de € 750 mil.

APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

30

CONFIDENCIAL

7. GASTOS OPERACIONAIS



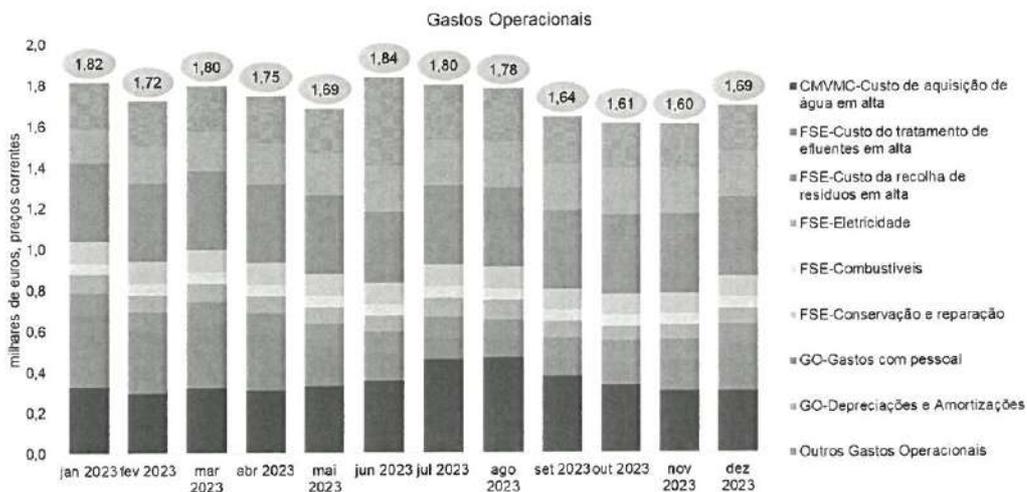
APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

ORÇAMENTO PARA 2023

GASTOS OPERACIONAIS

- Para 2023 está previsto uma estrutura de gastos operacionais no valor médio mensal de € 1,7 milhões.



APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

ORÇAMENTO PARA 2023



GASTOS OPERACIONAIS

- O quadro seguinte apresenta a sua evolução mensal, bem como a comparação com a estimativa para o exercício económico de 2022.

Gastos Operacionais	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2022 total	2023 total
unidade: milhares de euros, preços correntes														
1 CMVMC-Custo de aquisição de água em alta	328	296	322	308	328	354	459	468	376	333	302	302	4 439	4 175
2 FSE-Custo do tratamento de efluentes em alta	350	302	316	276	201	136	99	80	87	111	153	226	2 314	2 338
3 FSE-Custo da recolha de resíduos em alta	108	98	108	104	107	104	105	104	100	102	97	99	1 233	1 235
4 FSE-Electricidade	91	82	87	82	80	79	94	94	79	74	71	76	981	989
5 FSE-Combustíveis	52	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	535	657
6 FSE-Conservação e reparação	112	108	110	107	104	103	107	107	102	100	99	102	1 147	1 280
7 GO-Gastos com pessoal	380	384	386	386	386	351	386	386	386	386	386	386	4 072	4 592
8 GO-Depreciações e Amortizações	169	180	189	199	208	222	224	226	227	228	226	223	933	2 522
9 Outros Gastos Operacionais	227	220	225	230	218	432	268	257	230	220	215	223	2 377	2 965
Total	1 816	1 724	1 798	1 747	1 686	1 836	1 799	1 779	1 643	1 606	1 605	1 693	17 410	20 734
Taxa de crescimento (%)														19,1%

- O valor total previsto de gastos operacionais para 2022 (€ 20,7 milhões), reflete um aumento de 19,1% face a 2021. O aumento resulta essencialmente do reconhecimento contabilístico relativo ao plano de investimentos (amortizações dos investimentos realizados) e aos aumentos dos custos com energia, combustíveis e pessoal.
- Importa destacar que foi considerado um aumento de eficiência operacional, por via da redução da taxa de perdas, redução das infiltrações indevidas e aumento da taxa de reciclagem.**

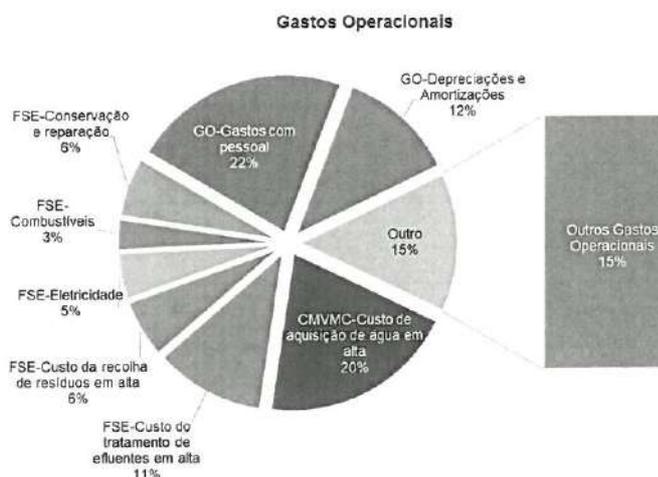
CONFIDENCIAL

ORÇAMENTO PARA 2023



GASTOS OPERACIONAIS

- Do total de gastos operacionais previstos para 2023, de aproximadamente € 20,7 milhões, cerca de € 7,8 milhões dizem respeito aos serviços em "alta" representando cerca de 37,4% do total de gastos da Empresa:
 - Aquisição de água: 20,1%;
 - Tratamento de águas residuais: 11,3%;
 - Recolha e tratamento de RU: 6,0%.
- As rubricas mais significativas dizem respeito ao gastos com o pessoal e ao custo com a aquisição de água em "alta", representando cerca de 22% e 20%, respetivamente, do total de gastos.
- Nos slides que se seguem, apresenta-se em detalhe os pressupostos assumidos para as principais rubricas orçamentadas.



CONFIDENCIAL

ORÇAMENTO PARA 2023



GASTOS OPERACIONAIS | SERVIÇOS EM ALTA

1 CMVMC – Custo de aquisição de água em “alta”

- Relativamente ao custo com a aquisição de água em “alta” foi assumida uma percentagem de perdas em média de 50,8% (55,3% em 2022).

Gastos com os Serviços em “Alta” unidade: milhares de euros, preços correntes	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2022 total	2023 total
Aquisição de água em “Alta”	328	296	322	308	328	354	459	468	376	333	302	302	4 439	4 175
Volumes	597 320	537 627	596 265	559 060	596 986	644 843	838 023	854 483	685 802	606 345	549 699	548 874	8 311 612	7 605 127
Tarifa média	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,53	0,55
Taxa média de perdas	54,6%	53,9%	53,2%	52,5%	51,8%	51,1%	50,4%	49,8%	49,1%	48,5%	47,9%	47,2%	55,3%	50,8%
Total	328	296	322	308	328	354	459	468	376	333	302	302	4 439	4 175
Taxa de crescimento (%)														-5,9%

2 Custo do tratamento de efluentes em “alta”

- Quanto ao custo do tratamento de efluentes em “alta” foi assumido um coeficiente de infiltrações de cerca de 282,8% (303,8% em 2022)

Gastos com os Serviços em “Alta” unidade: milhares de euros, preços correntes	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2022 total	2023 total
Tratamento de Efluentes em “Alta”	350	302	316	276	201	136	99	80	87	111	153	226	2 314	2 338
Volumes	539 874	465 314	486 411	425 521	309 149	210 341	152 810	123 607	134 576	170 601	236 201	349 054	3 699 905	3 603 457
Tarifa média	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,63	0,65
Taxa média de infiltrações	518,3%	492,4%	462,9%	416,6%	291,6%	204,1%	142,9%	114,2%	125,4%	150,2%	210,0%	293,4%	303,8%	282,8%
Total	350	302	316	276	201	136	99	80	87	111	153	226	2 314	2 338
Taxa de crescimento (%)														1,0%

CONFIDENCIAL

ORÇAMENTO PARA 2023



GASTOS OPERACIONAIS | SERVIÇOS EM ALTA

3 Custo da recolha de resíduos em “alta”

- No que respeita ao custo com a com a recolha de resíduos em “alta” foi assumida uma percentagem de resíduos seletivos (embalagens) entre 10,1%-12,4%.

Gastos com os Serviços em “Alta” unidade: milhares de euros, preços correntes	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2022 total	2023 total
Tratamento de Resíduos em “Alta”	108	98	108	104	107	104	106	104	100	102	97	99	1 233	1 235
Toneladas	2 233	2 012	2 223	2 146	2 212	2 135	2 179	2 151	2 052	2 095	1 997	2 039	26 110	25 474
Tarifa média	48,49	48,49	48,49	48,49	48,49	48,49	48,49	48,49	48,49	48,49	48,49	48,49	47,21	48,49
Resíduos recolhidos para reciclagem	10,1%	10,3%	10,5%	10,7%	10,9%	11,2%	11,4%	11,6%	11,8%	12,0%	12,2%	12,4%	10,1%	11,3%
Candidatura Biorresíduos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,4	44,8	57,3	89,7	112,1	134,5	0,0	470,9
Total	108	98	108	104	107	104	106	104	100	102	97	99	1 233	1 235
Taxa de crescimento (%)														0,2%

- Foi ainda considerado o impacto positivo associado à redução de resíduos indiferenciados recolhidos e entregues à ERSUC, por via do aumento dos biorresíduos: 471 toneladas em 2023.

CONFIDENCIAL

ORÇAMENTO PARA 2023

GASTOS OPERACIONAIS | FSE - ENERGIA



4 Energia

- Foram orçamentados gastos variáveis com energia, indexados aos volumes entregues e recolhidos/tratados.
- O custo unitário previsto foi de € 0,068/m³. Adicionalmente foi estruturado um custo fixo por tipo de infraestrutura a manter, cujo o encargo mensal é de aproximadamente € 9 mil (ex: sede, armazéns e centros operacionais).

Gastos com Energia	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2022 total	2023 total
unidade: milhares de euros, preços correntes														
Gastos Variáveis	82	72	78	72	70	70	85	85	70	64	62	67	352	876
Volumes	1 332 983	1 171 920	1 249 675	1 142 979	1 044 092	978 412	1 127 278	1 110 337	931 891	883 263	894 290	1 022 191	13 901 001	12 889 310
Custo unitário, €/m ³	0,061	0,062	0,062	0,063	0,067	0,071	0,075	0,076	0,075	0,073	0,069	0,066	0,025	0,068
Custo Fixo	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	113
Total	91	82	87	82	80	79	94	94	79	74	71	76	361	989
Taxa de crescimento (%)														173,6%

- Em função da escalada recente dos preços unitário de energia, prevê-se um aumento global de 173,6% em 2023 face a 2022.
- O aumento previsto traduz a evolução recente do preço de mercado da energia a 12 meses e teve por base a comparação dos preços de mercado atuais vs. últimos valores contratualizados com o comercializador de energia.

CONFIDENCIAL

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO PARA 2023

GASTOS OPERACIONAIS | FSE - COMBUSTÍVEIS



5 Combustíveis

- O valor de gastos com combustíveis previsto para 2023 é de cerca de € 55 mil/mês, totalizando um valor de € 657 mil, que reflete um aumento de cerca de 22,8% face a 2022.

Gastos com Combustíveis	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2022 total	2023 total
unidade: milhares de euros, preços correntes														
Viaturas RU	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24		290
Restantes viaturas	27,6	30,3	30,3	30,3	30,3	30,3	30,3	30,3	30,3	30,3	30,3	30,3		360
Geradores e máquinas	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6		6,9
Total	52	55	535	657										
Taxa de crescimento (%)														22,8%

- Esta variação advém sobretudo da previsão de um aumento do custo global por via do aumento do preço unitário.
- Na rubrica gastos com combustíveis estão igualmente considerados os custos com lubrificantes.
- Nas "Restantes viaturas" estão considerados os veículos afetos ao abastecimento de água, ao saneamento e à estrutura, no qual se inclui o parque de máquinas da Empresa.

CONFIDENCIAL

ORÇAMENTO PARA 2023

GASTOS OPERACIONAIS | FSE – CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO



6 Conservação e Reparação

- Os gastos com conservação e reparação previsto para 2023 é de € 1,3 milhões, que reflete um aumento de cerca de 9,9% face a 2022. O valor previsto com outros materiais de armazém representa cerca de 27,8% do total previsto, sendo esta a rubrica mais significativa, que corresponde às despesas com: 1) material plástico; 2) ferro fundido; 3) latão, e; 4) inertes.
- As rubricas de manutenção de viaturas de RU e manutenção de viaturas de AA constituem as segundas e terceiras rubricas de maior relevo com 17,8% e 10,5%, respetivamente.
- Foram estimados gastos por tipo de infraestrutura, tendo-se utilizado como base nos valores considerados na estimativa de fecho para 2022, de cerca de € 1,1 milhões.

Gastos com Manutenção	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2022 total	2023 total
Manutenção de Redes de Saneamento (Inspeção)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		12
Equipamento														104
Subtotal Instalações o Bombagem	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9		42
Subtotal Equipamento-Minas e Furos	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3		58
Subtotal Equipamento-Reservatórios	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		99
Subtotal Subtotal Equipamento-EEAR	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8		29
Limpeza poço bombagem	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		65
Desmatização	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		10
Manutenção de Contentores	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		13
Limpeza de furos/captações	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		46
Lavagem e Desinfecção de Reservatórios	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4		133
Manutenção viaturas AA	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11		66
Manutenção viaturas AR	5	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6		224
Manutenção viaturas RU	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19		9
Manutenção viaturas Estrutura	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		350
Outros materiais de armazém	37	32	34	31	28	27	31	31	26	24	23	26		1 147
Total	112	108	110	107	104	103	107	107	102	100	99	102		1 260

Taxa de crescimento (%)

APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

39

CONFIDENCIAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORÇAMENTO PARA 2023

GASTOS OPERACIONAIS | PESSOAL 1/2



7 Pessoal

- O número de funcionários previstos necessários para 2023 é de 210 colaboradores.
- Dos 210 colaboradores previstos, 14 são pertencentes à Direção Administrativa e Financeira, 34 à Direção Comercial, 150 à Direção de Exploração e Manutenção, 9 à Direção de Engenharia e Qualidade e 3 à Estrutura.
- Número de funcionários municipais integráveis na APIN (35 do total de 210 listados).
- Os funcionários municipais ao serem integrados, mantêm os níveis de remuneração e a progressão na carreira de acordo com o vínculo estabelecido e regras da função pública.
- Em termos salariais, previu-se um aumento global em 2023 de valor correspondente ao aumento do salário mínimo nacional de € 45 por colaborador.

Município	DAF	DCM	DEM	DEQ	EST	Total
Alvaiázere		1	5			6
Ansião		2	12			14
Castanheira de Pera		1	10			11
Figueiró dos Vinhos		2	13			15
Góis		1	15			16
Lousã	2	4	33			39
Pampilhosa da Serra	1	4	19			24
Pedrógão Grande			8			8
Penela	2	2	22			26
Sede	9	15	1	9	3	37
Vila Nova de Poiares		2	12			14
Total	14	34	150	9	3	210

Gastos com o Pessoal	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2022 total	2023 total
Gastos com o pessoal	380	384	386	386	386	351	386	386	386	386	386	386	4 072	4 592
Número de colaboradores	206	209	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	205	210
Gasto médio por colaborador	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,7	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	20,0	21,9
Total	380	384	386	386	386	351	386	386	386	386	386	386	4 072	4 592

Taxa de crescimento (%)

12,8%

APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

40

CONFIDENCIAL

ORÇAMENTO PARA 2023

GASTOS OPERACIONAIS | PESSOAL 2/2

- Adicionalmente ao salário base, os gastos com o pessoal orçamentados incorporam o seguro de acidentes de trabalho, gastos com o reembolso da ADSE, gastos com o subsídio de insalubridade, gastos com formação, entre outros.
- O valor dos gastos com o pessoal previsto para 2023 reflete um aumento de cerca de 12,8% face a 2022.
- Este aumento justifica-se pelo aumento dos colaboradores - contratação de 7 novos colaboradores:
 - 2º semestre de 2022: 1 técnico de inspeção de redes e 1 eletromecânico;
 - 2023: 1 técnico de faturação e cobranças, 1 encarregado de polo operacional, 1 auxiliar de canalizador, 1 electricista e 1 técnico superior de cadastro, com contrato temporário.

DESCRIÇÃO	PPS	PNL	Sede	Total
Técnico de Faturação e Cobrança			1	1
Auxiliar de Canalizador		1		1
Técnico Superior SIG-Cadastro			1	1
Electricista		1		1
Eletromecânico		1		1
Técnico de Inspeção de Redes	1			1
Encarregado de Polo Operacional	1			1
Total	2	3	2	7

APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

41

ORÇAMENTO PARA 2023

GASTOS OPERACIONAIS | DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES

8 Depreciações e Amortizações 

- Os ativos são amortizados durante o período de vida económica esperada. As depreciações e amortizações são calculadas numa base duodecimal, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização e de acordo com as vidas úteis médias esperadas por tipo de ativo.
- O valor de gastos com depreciações e amortizações previsto para 2023 (cerca de € 2,5 milhões) reflete um aumento de cerca de 170,4% face a 2022, por via do reconhecimento contabilístico dos investimentos.

Ativos	Vidas úteis (anos)
Terrenos e recursos naturais	0
Edifícios	25
Equipamento básico	15
Equip. de transporte	4
Equip. de transporte (V. Pesados)	7
Equipamento administrativo	10
Outros ativos fixos tangíveis	4
Outros ativos intangíveis - Projetos	10



APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

42

ORÇAMENTO PARA 2023



GASTOS OPERACIONAIS | OUTROS GASTOS OPERACIONAIS 1/3

9 Outros Gastos Operacionais

- No quadro que se segue, apresenta-se os outros gastos operacionais previstos para 2023 ao qual se verifica um aumento de 24,8% face a 2022:

Outros Gastos Operacionais Unidade: milhares de euros, preços correntes	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2022 total	2023 total
FSE-Subcontratos	1	40	39	37	36	33	77	76	75	33	30	31	403	540
FSE-Material de escritório	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10	11
FSE-Rendas de edifícios	3	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	51	63
FSE-Comunicações-portes de correio		28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	325	334
FSE-Comunicações-telefones/telemóveis	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	28	36
FSE-Seguros- Multirriscos	5	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	11	19
FSE-Seguros- Frotas	6	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	94	113
FSE-Trabalhos Especializados	7	13	9	15	13	9	180	19	9	21	9	9	171	313
FSE-Controlo da Qualidade	8	19	19	19	19	19	19	14	14	14	14	14	103	196
FSE-Lavagem de contentores	9	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	140	246
FSE-Faturação e Cobrança	10	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	238	277
FSE-Aluguer de Viaturas	11	5	5	5	5	5	5	5	5	12	12	12	65	92
GO-Provisões	12	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	288	314
GO-Imparidades		18	17	18	18	18	19	21	21	20	19	18	186	225
Outros Gastos		14	13	13	21	15	14	15	14	14	19	13	264	185
Total		227	220	226	230	218	432	266	267	230	220	215	2 377	2 966
Taxa de crescimento (%)														24,8%

- Subcontratos:** para 2023 admitiu-se a um aumento do valor face a 2022 em resultado de:

- Subcontratação do serviço de recolha de resíduos urbanos (com mão de obra), no valor de € 100 mil/ano e;
- Subcontrato com a recolha de óleos alimentares no valor de € 11 mil.

A partir de março de 2023, prevê-se a redução do custo com a subcontratação de serviços de limpeza de fossas em virtude da Empresa vir a adquirir ainda em 2022, com apoio comunitário, duas viaturas de limpeza de fossas.

ORÇAMENTO PARA 2023



GASTOS OPERACIONAIS | OUTROS GASTOS OPERACIONAIS 2/3

- Material de escritório:** verifica-se o aumento do custo com material de escritório sobretudo devido ao aumento do custo do papel;
- Rendas de edifícios:** aumento em 2023 das rendas de edifícios, em cerca de 21,6%, para fazer face aos contratos de arrendamentos dos municípios que cederam espaços para os Polos e Centros Operacionais.
- Comunicações-telefones/telemóveis:** o aumento justifica-se com a entrada em funcionamento dos *dataloggers* previstos na candidatura da eficiência hídrica;
- Seguros Multirriscos:** o aumento justifica-se pelo entrada em exploração das infraestruturas consideradas no plano de investimentos.
- Seguros - Frotas:** aumento do prémio de seguro verificado no último procedimento concursal;
- Trabalhos Especializados:** em 2023 foi previsto a contratualização do estudo de delimitação dos perímetros de segurança das captações no valor de € 150 mil;
- Controlo da Qualidade:** para 2023 prevê-se um aumento do custo com o controlo analítico operacional no valor de € 50 mil (que compara com € 25 mil em 2022). Em 2023 foi previsto um custo adicional com o controlo analítico de saneamento no valor de € 75 mil;
- Faturação e Cobrança:** o aumento previsto para 2023 está associado à renovação do software de gestão de clientes que tem um custo fixo a cada três anos e com a contratação de serviços externos de cobrança de dívida extrajudicial no valor estimado de € 25 mil/ano;

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORÇAMENTO PARA 2023



GASTOS OPERACIONAIS | OUTROS GASTOS OPERACIONAIS 3/3

10. **Lavagem de Contentores:** A APIN dispõe de cerca 10.823 contentores. Verifica-se um aumento do custo unitário com a lavagem de contentores a partir de agosto de 2022 (valor de € 8,58 para € 8,99), que se mantém para 2023. Prevê-se que para 2023 sejam efetuadas duas lavagens por contentor.

Lavagem de Contentores unidade: milhares de euros, preços correntes	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2022 total	2023 total
Lavagem de Contentores	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	140	248
Número de Contentores	10 823	10 823	10 823	10 823	10 823	10 823	10 823	10 823	10 823	10 823	10 823	10 823		
Número de lavagens / ano	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
Custo unitário	8,99	8,99	8,99	8,99	8,99	8,99	8,99	8,99	8,99	8,99	8,99	8,99		
Total	20	140	248											
Taxa de crescimento (%)														75,8%

- 11. **Aluguer de viaturas:** O aumento previsto para 2023 é justificado pela contratação de duas viaturas de recolha de resíduos em regime de aluguer operacional, a partir do mês de setembro (€ 2.600/mês/viatura).
- 12. **Provisões:** o valor considerado em 2023 de cerca de € 314 mil, a evoluir de acordo com a inflação, corresponde a uma provisão para fazer face a eventuais custos que a Empresa tenha de assumir perante o município de Penacova.
- 13. **Imparidades:** em 2021 foi considerada uma provisão de cerca de € 414 mil. Este valor revelou-se excedentário por via do aumento de cobrança após emissão dos avisos de corte no primeiro semestre de 2022. Para o ano de 2022 considerou-se um valor inferior, no montante, de cerca de € 186 mil. Para 2023 admitiu-se uma provisão correspondente a 1,4% do volume de negócios.



8. PLANO DE INVESTIMENTOS

CONFIDENCIAL

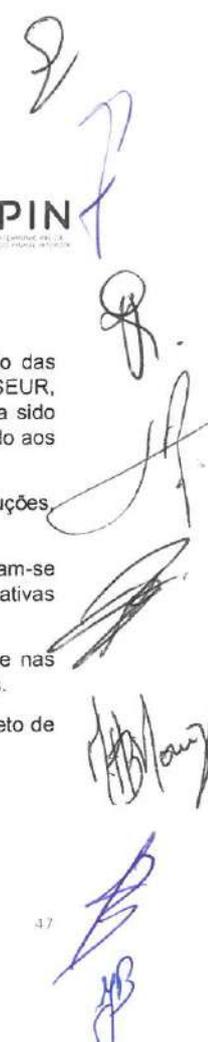
CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL



Introdução:

- Em matéria de investimentos, para 2023 e anos seguintes, pretende-se dar continuidade à execução das intervenções previstas, em especial aquelas que consubstanciam as operações já aprovadas pelo POSEUR, bem como a realização de outras intervenções de menor expressão financeira cuja necessidade tenha sido identificada para otimizar a atividade da APIN, designadamente ao nível da satisfação do serviço prestado aos utilizadores.
- A sua execução visa, sobretudo, as redes de saneamento de águas residuais, através de novas construções, remodelação e beneficiação e também na melhoria da qualidade da água para abastecimento público.
- Na ausência de um Plano Diretor, os critérios de calendarização e montantes de investimento, estribaram-se nas datas, decorrentes do processo de revisão encetado, e nos valores aprovados, bem como nas estimativas orçamentais, provenientes dos projectos submetidos a operações de candidatura POSEUR.
- A revisão do plano de investimentos, constitui pois, uma linha de continuidade e evolução com base nas variáveis já conhecidas, e condicionantes impostas por procedimentos e prazos decorrentes dos mesmos.
- O planeamento e o cronograma de investimentos da APIN é revisto com periodicidade anual, sendo objeto de acompanhamento mensal no que respeita designadamente à execução física e financeira.



CONFIDENCIAL



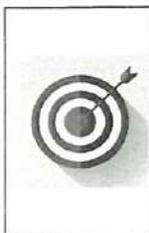
Principais variáveis por controlar:

- Os equipamentos e infraestruturas que transitaram para a APIN encontram-se, na generalidade, em muito mau estado de conservação existindo assim a necessidade de uma intervenção generalizada nos mesmos.
- A realização destes investimentos permitirá melhorar o desempenho funcional da empresa e obter desta forma ganhos significativos do ponto de vista operacional económico.



Ações tomadas:

- Afim de acomodar o impacto do pico de investimentos decorrente dos cronogramas de execução dos projectos candidatados ao POSEUR, reduzindo ao mínimo o correspondente impacto nos indicadores, e respeitando a tarifa, existiu a necessidade de reduzir o investimento na remodelação de redes de água e de saneamento durante os primeiros cinco anos e em construção/expansão nos restantes.



Objetivos:

- Melhorar as taxas de cobertura das redes de água e saneamento.
- Alcançar uma redução significativa do nível de perdas e de infiltrações, através de um investimento regular na renovação de redes.
- Reabilitar e reparar infraestruturas existentes.
- Monitorizar o sistema e as infra-estruturas de forma eficiente.
- Melhorar os níveis de serviço e de satisfação dos clientes.

PLANO DE INVESTIMENTOS - Cronograma de execução de investimentos previsível – Candidaturas POSEUR



- Do total das candidaturas aprovadas pelo POSEUR, existem 10 empreitadas no valor de € 8,5 milhões que pelo facto dos Concursos Públicos respetivos terem ficado consecutivamente desertos, foram postecipadas para 2024. Estes investimentos serão enquadrados no próximo ciclo urbano da água que será gerido pelos PO Regionais.

- Das 36 candidaturas previstas já foram lançadas em obra ou iniciaram-se as seguintes:

- ✓ Ansião - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR de Santiago da Guarda;
- ✓ Alvaiázere - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR de Venda dos Olivais;
- ✓ Alvaiázere - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR de Vale de Tábuas;
- ✓ Penela - Despoluição integrada da Bacia do Dueça - Execução de redes de saneamento de águas residuais - Ligação à ETAR da Quinta de Cima;
- ✓ Pedrógão Grande - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR de Vila Facaia;
- ✓ Pedrógão Grande - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR de Atalaia;
- ✓ Pedrógão Grande - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR de Derreada;
- ✓ Castanheira de Pera - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR de Castanheira de Pera;

APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

49

CONFIDENCIAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PLANO DE INVESTIMENTOS - Cronograma de execução de investimentos previsível – Candidaturas POSEUR

- ✓ Lousã - Fecho de Sistemas de Abastecimento de Água em Baixa – Subsistema de Abastecimento de Quatro Águas;
- ✓ Lousã - Fecho de Sistemas de Abastecimento de Água em Baixa – Subsistema de Abastecimento de Serpins;
- ✓ Lousã - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR da Lousã/Póvoa;
- ✓ Lousã - Renovação dos sistemas de drenagem de águas residuais – Subsistema de Saneamento da Lousã/Póvoa;
- ✓ Vila Nova de Poiares - Renovação dos sistemas de drenagem de águas residuais - Subsistema de Saneamento de Ribeira de Moinho;
- ✓ Vila Nova de Poiares Projeto piloto Porta-a-Porta (PaP) em Vila Nova de Poiares;
- ✓ APIN – Controlo e Redução de Perdas nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água da APIN.



- Durante o último trimestre do ano de 2022 preveem-se iniciar as seguintes obras/projetos (POSEUR):

- ✓ Alvaiázere – Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR de Alvaiázere;
- ✓ Ansião - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação de Chão de Couce à ETAR Vale de Tábuas;

APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

50

CONFIDENCIAL

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



ORÇAMENTO PARA 2023

PLANO DE INVESTIMENTOS - Cronograma de execução de investimentos previsível - Candidaturas POSEUR

- ✓ Figueiró dos Vinhos - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR da Vila de Figueiró dos Vinhos;
- ✓ Lousã - Fecho de Sistemas de Abastecimento de Água em Baixa - Subsistema de Abastecimento de Vale Nogueira;
- ✓ Lousã - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR de Semide/Poisoã;
- ✓ Lousã - Melhoria da qualidade de água fornecida - Subsistema de Abastecimento de Casal Novo/Chiqueiro;
- ✓ Lousã - Melhoria da qualidade de água fornecida - Subsistema de Abastecimento de Candal;
- ✓ Lousã - Melhoria da qualidade de água fornecida - Subsistema de Abastecimento de Talasnal;
- ✓ Lousã - Melhoria da qualidade de água fornecida - Subsistema de Abastecimento de Cerdeira;
- ✓ Pedrógão Grande - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR de Pedrógão Grande (Tojeira, Valongo e Senhor dos Aflitos);
- ✓ Pedrógão Grande - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR de Pedrógão Grande;
- ✓ Vila Nova de Poiares - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR de Ribeira do Moinho;
- ✓ Vila Nova de Poiares - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR de Vale de Vaide;
- ✓ APIN - SIC-APIN - Sistema intermunicipal de compostagem da APIN;
- ✓ APIN - BIO-APIN - Recolha seletiva de biorresíduos nas freguesias da Lousã.

CONFIDENCIAL

APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.



ORÇAMENTO PARA 2023

PLANO DE INVESTIMENTOS - Cronograma de execução de Investimentos previsível - Candidaturas POSEUR

Investimentos à PIN - Apenas Candidaturas POSEUR			Total 2021	Total 2022	Total 2023	Total 2024	Total
Município	Candidatura	Designação					
AVZ	POSEUR-03-2012-FC-001139	Fecho de Sistemas de SAR - Ligação à ETAR de Anauizere	-	65	-	-	65
AVZ	POSEUR-03-2012-FC-001141	Fecho de Sistemas de SAR - Ligação à ETAR de Venda dos Olivais	-	759	-	-	759
AVZ & FVM	POSEUR-03-2012-FC-001149	Fecho de Sistemas de SAR - Ligação à ETAR de Tábua	-	1.128	1.861	-	3.007
AVS	POSEUR-03-2012-FC-001155	Fecho de Sistemas de SAR - Ligação à ETAR de Santiago da Guarda	-	1.293	2.916	-	4.209
AVS	POSEUR-03-2012-FC-001371	Fecho de Sistemas de SAR - Ligação do CRão de Couc à ETAR Vale de Tábua	-	278	-	-	278
OPR	POSEUR-03-2012-FC-001332	Fecho de Sistemas de SAR - Ligação à ETAR de Castanheira de Pera	-	371	41	309	720
OPR	POSEUR-03-2012-FC-001333	Redução da Poluição Urbana nas Massas de água - Subsistema de Saneamento de Sarzedas	-	-	-	510	510
OPR	POSEUR-03-2012-FC-001334	Fecho de Sistemas de AA em Baixa - Subsistema de Abastecimento de Cast. de Pera	-	-	-	49	49
PHI	POSEUR-03-2012-FC-001174	Fecho de Sistemas de SAR - Ligação à ETAR de Vila de Figueiró dos Vinhos	-	1.556	2.784	1.761	6.100
QOI	POSEUR-03-2012-FC-001259	Fecho de Sistemas de SAR - Ligação à ETAR de Ponte de Seixão	-	-	-	915	915
LSA	POSEUR-03-2012-FC-001264	Fecho de Sistemas de AA em Baixa - Subsistema de Abastecimento de Serpins	262	140	-	-	400
LSA	POSEUR-03-2012-FC-001265	Fecho de Sistemas de AA em Baixa - Subsistema de Abastecimento de Quatro Águas	-	38	-	-	38
LSA	POSEUR-03-2012-FC-001270	Melhoria da qualidade de água fornecida - Subsistema de Abastecimento de Candal	-	78	-	-	78
LSA	POSEUR-03-2012-FC-001271	Melhoria da qualidade de água fornecida - Subsistema de Abastecimento de Talasnal	-	81	-	-	81
LSA	POSEUR-03-2012-FC-001272	Melhoria da qualidade de água fornecida - Subsistema de Abastecimento de Vale Nogueira	-	260	14	-	274
LSA	POSEUR-03-2012-FC-001273	Melhoria da qualidade de água fornecida - Subsistema de Abastecimento de Cerdeira	-	72	-	-	72
LSA	POSEUR-03-2012-FC-001275	Melhoria da qualidade de água fornecida - Subsistema de Abastecimento de Casal Novo/Chiqueiro	-	68	-	-	68
LSA	POSEUR-03-2012-FC-001276	Fecho de Sistemas de SAR - Ligação à ETAR de Lousã/Povoia	7	325	-	-	332
LSA	POSEUR-03-2012-FC-001277	Fecho de Sistemas de SAR - Ligação à ETAR de Semide/Poisoã	-	150	-	-	150
LSA	POSEUR-03-2012-FC-001335	Renovação dos sistemas de drenagem de águas residuais - Subsistema de AR de Lousã/Povoia	-	43	-	34	78
PPS	POSEUR-03-2012-FC-001130	Redução da Poluição Urbana nas Massas de água - Subsistema de Saneamento da Amoreira	-	-	-	2.032	2.032
PPS	POSEUR-03-2012-FC-001132	Redução da Poluição Urbana nas Massas de água - Subsistema de Saneamento do Pessegueiro	-	-	-	1.130	1.130
PCR	POSEUR-03-2012-FC-001200	Fecho de Sistemas de SAR - Ligação à ETAR de Pedrógão Grande	-	576	979	-	1.556
PCR	POSEUR-03-2012-FC-001221	Fecho de Sistemas de SAR - Ligação à ETAR de Fátima	-	227	202	-	429
PCR	POSEUR-03-2012-FC-001222	Fecho de Sistemas de SAR - Ligação à ETAR de Aljubar	-	440	-	-	440
PCR	POSEUR-03-2012-FC-001224	Fecho de Sistemas de SAR - Ligação à ETAR de Drenadas	-	142	-	-	142
PCR	POSEUR-03-2012-FC-001225	Fecho de Sistemas de SAR - Ligação à ETAR de Pórtos	-	262	316	-	598
PVL	POSEUR-03-2012-FC-001056	Despoluição integrada da Bacia do Couço - Ligação à ETAR Quinta de Diná	642	3.665	132	181	4.624
PCR	POSEUR-03-2012-FC-001214	Redução da Poluição Urbana nas Massas de água - Subsistema de Saneamento de Ribas	-	-	-	498	498
PCR	POSEUR-03-2012-FC-001218	Fecho de Sistemas de SAR - Ligação à ETAR de Vila de Vaide	-	137	624	-	762
PCR	POSEUR-03-2012-FC-001219	Fecho de Sistemas de SAR - Ligação à ETAR de Ribeira do Moinho	-	82	741	-	823
PCR	POSEUR-03-2012-FC-001338	Renovação dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais - Subsistema de AR de Ribeira do Moinho	-	279	-	-	279
APIN	POSEUR-03-2012-FC-001407	Controlo e Redução de Perdas nos sistemas de Distribuição e Adução de Água da APIN	-	2.151	7.874	-	10.025
APIN	POSEUR-03-1911-FC-000248	SIC-APIN (Sistema intermunicipal de Compostagem da APIN)	10	993	-	-	1.003
APIN	POSEUR-03-1911-FC-000249	BIO-APIN - Recolha seletiva de biorresíduos nas freguesias da Lousã	372	323	113	-	808
APIN	POSEUR-03-1911-FC-000201	Projeto piloto Porta-a-Porta (PaP) em Vila Nova de Poiares	19	45	-	-	64
Total - candidaturas sem revisão de preços			1.310	18.272	10.816	7.421	38.619
Revisão de preços (cerca 10%)			-	2.255	2.558	1.114	5.936
Total - candidaturas com revisão de preços			1.310	18.497	13.214	8.535	44.556

APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

CONFIDENCIAL

POSEUR

ORÇAMENTO PARA 2023



PLANO DE INVESTIMENTOS - Cronograma de execução de Investimentos previsível – Totalidade dos Investimentos

▪ Apresenta-se de seguida a totalidade dos investimentos da Empresa previstos para 2023:

Investimentos APIN	jan 2023	fev 2023	mar 2023	abr 2023	mai 2023	jun 2023	jul 2023	ago 2023	set 2023	out 2023	nov 2023	dez 2023	Total 2022	Total 2023
unidade: milhares de euros, preços correntes														
Investimento em Redes AR	1 497	1 345	1 031	1 039	959	1 721	323	226	260	50	50	50	10 456	8 552
Pavimentos	549	547	464	505	482	812	143	100	110	-	-	-	3 190	3 712
Eficiência Hídrica	601	601	601	601	300	601	-	-	-	-	-	-	2 736	3 305
Ramais	216	198	156	162	155	298	57	40	46	12	12	12	1 088	1 363
EE's AR	200	226	197	194	175	239	50	25	20	-	-	-	1 053	1 326
Outros POSEUR	782	84	64	63	61	112	15	8	4	-	-	-	765	1 193
Fiscalização obras	72	65	54	60	52	76	18	15	24	-	-	-	468	436
Outros	-	-	-	8	15	85	49	25	10	10	10	10	32	222
Candidatura BIO-APIN	158	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	457	158
EE's AA	-	-	-	-	-	-	26	26	26	26	26	26	-	157
Investimento em Saneamento	-	-	-	-	-	-	26	26	26	26	26	26	-	154
Contadores	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	133	113
Contentores	-	-	-	12	12	12	12	12	12	-	-	-	112	74
Reservatórios	10	8	6	6	6	3	3	-	6	6	6	-	68	57
ETA	3	-	-	-	-	-	-	6	6	6	6	6	350	38
Investimento em Redes AA	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	531	8
Equipamento Administrativo	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	10
Candidatura SIC APIN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 572	-
Viaturas de SAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	498	-
Candidatura Recolha Seletiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	94	-
Grande Reparação Viaturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	68	-
Total	4 106	3 083	2 582	2 660	2 228	3 967	737	517	560	145	145	144	23 684	20 873

APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

53

CONFIDENCIAL

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO PARA 2023



PLANO DE INVESTIMENTOS - Cronograma de execução de Investimentos previsível – Totalidade dos Investimentos

- Para o ano de 2023 prevê-se que os investimentos sejam cerca de € 20,9 milhões dos quais cerca de € 8,6 milhões dizem respeito ao investimento em redes de águas residuais, que representa cerca de 41% do total dos investimentos para 2023.
- Na rubrica "Outros" foram previstos os investimentos associados, essencialmente, à adaptação do edifício sede, substituição de condutas com elevado número de roturas e ao *Datacenter* com *Firewall*.
- Para os investimentos no âmbito do POSEUR, prevê-se que para 2023 os investimentos sejam de € 16,2 milhões dos quais cerca de € 12,2 milhões dizem respeito ao investimento em redes de águas residuais.
- O valor de € 57 mil previsto em investimentos em reservatórios prende-se com grandes reparações em reservatórios com degradação acentuada, que necessitam de intervenções por parte da APIN.
- Adicionalmente, foi também aprovada a candidatura ao POSEUR relativo à aquisição de duas viaturas de limpeza de fossas com uma contrapartida nacional no valor de € 80 mil.
- Realça-se também os seguintes investimentos previstos para o ano de 2023 (investimentos sem o apoio do POSEUR):
 - ✓ Aquisição de contadores no montante previsto de € 112,5 mil – existe a necessidade urgente de substituição de contadores com idades superiores a 10 anos, como ganhos de eficiência, justificados pelo registo de consumos reais;
 - ✓ Aquisição de contentores no valor de € 60 mil;
 - ✓ Aquisição de medidores de caudal de saneamento de águas residuais no valor de € 125,5 mil;
 - ✓ Construção de ramais de abastecimento de água no valor de € 93,6 mil e de saneamento de águas residuais no valor de € 36,9 mil;
 - ✓ Investimento em equipamentos (estações elevatórias de abastecimento de água e reservatórios) no valor de € 151,5 mil;
 - ✓ Projetos adjudicados ao exterior no valor de € 8 mil;

APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

54

CONFIDENCIAL

ORÇAMENTO PARA 2023



PLANO DE INVESTIMENTOS - Cronograma de execução de Investimentos previsível – Totalidade dos Investimentos

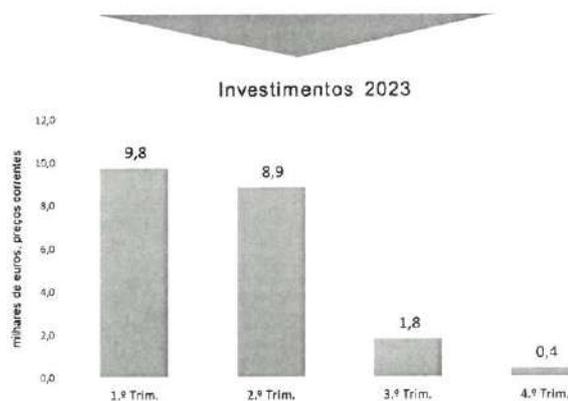
- ✓ Substituição de serralharias em minas, estações de tratamento de água e reservatórios na Pampilhosa da Serra, Góis e Castanheira de Pera no valor de € 35 mil;
- ✓ Investimento na rede de saneamento de águas residuais em Cacilhas e Casal de Ermio (Lousã) no valor de € 126 mil e € 120 mil, respetivamente;
- ✓ Reparação e reabilitação de reservatório no concelho de Penela no valor de € 15 mil;
- ✓ Reparação e reabilitação de reservatórios no concelho de Góis no valor de € 40 mil;
- ✓ Aquisição de medidores de Ph e Cloro (para controlo operacional) e respetivos reagentes no valor de € 9 mil;
- ✓ Investimento em sistemas de tratamento (Bombas Doseadoras e Controladores) no valor de € 15 mil;
- ✓ Aquisição de *Datacenter* com *Firewall* no valor de € 55 mil;
- ✓ Aquisição de Geofone para as equipas de SAA do Polo II (2 unidades) no valor de € 7 mil;
- ✓ Investimento em substituição de condutas com elevado número de roturas (Castanheira de Pera, Góis, Pampilhosa da Serra e Pedrógão Grande) no valor de € 75 mil;
- ✓ investimento na adaptação do edifício sede no valor de € 40 mil;

ORÇAMENTO PARA 2023

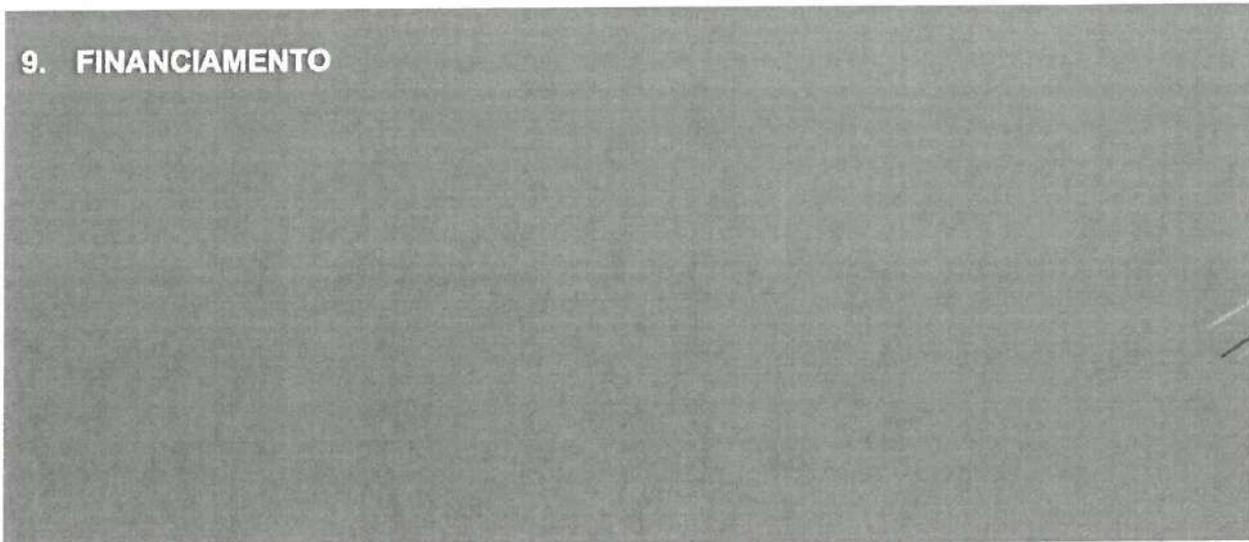


PLANO DE INVESTIMENTOS - Cronograma de execução de Investimentos previsível – Totalidade dos Investimentos

- No gráfico abaixo apresenta-se o detalhe dos investimentos previstos para 2023, por trimestre.



9. FINANCIAMENTO



CONFIDENCIAL

ORÇAMENTO PARA 2023

FINANCIAMENTO

- Com a realização dos investimentos candidatados ao POSEUR perspectiva-se que a Empresa receba em média, durante o ano de 2023, cerca de € 912 mil em média por mês de subsídios até ao mês de setembro de 2023.
- Do total da dívida bancária de médio e longo prazo prevista estão contratados atualmente € 9,9 milhões dos quais € 8 milhões com a Caixa de Crédito Agrícola e € 1,9 milhões com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (Linha BEI PT 2020 – Autarquias).
- O valor das prestações acessórias reflete os resultados antes de impostos previstos para 2022 e 2023. Quanto ao valor do Contrato Programa determina os valores da compensação direta a ser atribuída pelos municípios que constituem a APIN, por forma a garantir a sua solvabilidade financeira.



CONFIDENCIAL

FINANCIAMENTO

CONFIDENCIAL

Prestações Acessórias

- O artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto – RJAEL - ao qual esclarece no n.º 2: "Sem prejuízo do disposto no n.º 5, no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa".
- Considerando o antes exposto, foi incorporado no modelo financeiro um mecanismo que prevê o pagamento por parte dos acionistas do valor correspondente à insuficiência do resultado antes de impostos apurado em cada período económico. Este pressuposto significa assim, que qualquer insuficiência no resultado antes de impostos será integralmente subvencionada por parte municípios através do pagamento direto.
- Prevê-se que o resultado líquido de 2022 seja negativo em cerca de € 3,3 milhões, que, de acordo com o artigo 40º da Lei n.º 50/2012 deverá ser transferido pelos acionistas.
- O valor acima referido será imputado a cada município na proporção da participação no capital social da Empresa.
- Importa referir que, tal como definido no Artigo 41.º do RJAEL "Os empréstimos contraídos pelas empresas locais, bem como o endividamento líquido das mesmas, relevam para os limites ao endividamento das entidades públicas participantes, em caso de incumprimento das regras previstas no artigo anterior", que corresponde ao artigo 40.º.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

FINANCIAMENTO

CONFIDENCIAL

Contrato Programa

- Apresenta-se ao lado os valores da compensação direta a ser atribuída em 2023 pelos municípios que constituem a APIN, por forma a garantir a sua solvabilidade financeira. O valor reparte-se com base no número de clientes servidos ao nível do abastecimento de água.
- Por via da subvenção municipal a estabelecer em Contrato Programa, o resultado líquido apresenta um valor de zero em 2023.

Município	% Clientes 2023	2023
Alvaiázere	8,6%	383 504
Ansião	13,1%	582 311
Castanheira de Pera	4,1%	184 060
Figueiró dos Vinhos	7,3%	326 807
Góis	7,2%	319 018
Lousã	17,7%	786 725
Pampilhosa da Serra	7,9%	351 544
Pedrogão Grande	5,7%	251 390
Penacova	14,5%	644 622
Penela	6,3%	280 504
Vila Nova de Poiares	7,6%	336 726
Total	100%	4 447 200

FINANCIAMENTO

CONFIDENCIAL

Subsídios ao Investimento

- Os fundos comunitários serão desembolsados pela Entidade Gestora POSEUR à medida da realização dos investimentos elegíveis. Foi assumido que os desembolsos seriam por contrapartida da respetiva fatura, não requerendo por isso a apresentação do recibo.
- Estão aprovadas 37 candidaturas (inclui a candidatura relativo à aquisição de duas viaturas de limpeza de fossas), que reflete um subsídio de € 17,3 milhões até ao final de 2023.
- A tabela ao lado resume os valores de financiamento comunitário não reembolsável:
 - ✓ € 29,6 milhões de subsídios não reembolsáveis;
 - ✓ € 9,1 milhões de subsídios previsto candidatar ao nível do PO Regional, que consubstancia a execução de 10 empreitadas;
 - ✓ € 2,6 milhões recebidos até junho de 2022.
- Os montantes de subsídio alocados às 10 empreitadas que transitam para o PO Regional, foram mobilizados para as Empreitadas em execução, permitindo assim a majoração das taxas de cofinanciamento (ano de 2024).

CANDIDATURAS	Valor Aprovado	Montantes Recebidos	Valor Por Receber
	Euros	jun 2022	€
BIO APIN	617 748	248 283	371 465
Eficiência Hídrica	1 761 038	242 338	1 518 700
Outras Empreitadas POSEUR	16 411 554	2 033 672	14 377 883
Estudo Bioreíduos	55 000	55 000	-
PAP	55 516	31 051	24 465
SIC APIN	1 054 101	17 491	1 036 610
PO Centro	9 182 638	-	9 182 638
FA-Viatura Elétrica	1 801	-	1 801
Veículos Limpa Fossas	423 428	-	423 428
Total	29 562 823	2 625 835	26 936 988
Total sem PO Centro	19 762 437	2 379 592	17 382 846

FINANCIAMENTO

CONFIDENCIAL

Linha BEI PT 2020 | Autarquias

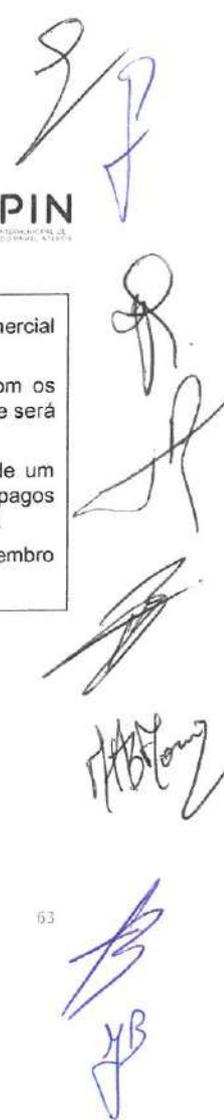
- A APIN viu aprovada em 2021 um financiamento reembolsável da contrapartida nacional da operação POSEUR-03-2012-FC-001086 – Despoluição integrada da Bacia do Dueça – Execução de redes de saneamento de águas residuais – Ligação à ETAR da Quinta de Cima (Penela), com um financiamento EQ BEI – Linha BEI PT 2020 – Autarquias, no montante de cerca de € 1,9 milhões.
- Os desembolsos foram estruturados atendendo ao disposto na *term sheet* aprovada para o programa de financiamento e cujas condições são as seguintes:
 - ✓ 1/3 do financiamento com a assinatura do contrato (valor já recebido); 1/3 do financiamento quando o projeto atingir um nível de execução mínimo de 33,3% (previsão – setembro/outubro de 2022); o restante 1/3 do financiamento quando o projeto atingir um nível de execução mínimo de 66,6% (previsão – dezembro de 2022).
- Considerou-se uma taxa de juro variável, correspondendo à taxa Euribor a seis meses, acrescida de um spread de 0,277%. As amortizações do capital são efetuadas semestralmente e os juros pagos semestralmente e postecipadamente;
- A maturidade do financiamento é de 15 anos a contar da data da primeira utilização do mesmo, incluindo 2 anos de carência – período de reembolso de 13 anos.

FINANCIAMENTO

Financiamento Bancário de MLP
Contratado

- A Empresa contratou em 2021 um financiamento no montante de € 8 milhões junto da banca comercial exclusivo para as operações de investimento já aprovadas pelo POSEUR.
- Os desembolsos são desde a celebração do contrato até 31 de dezembro de 2023 a *pari passu* com os desembolsos do POSEUR. Foram desembolsados até à data, cerca de € 729 mil. O valor remanescente será utilizado até final de 2023.
- Considerou-se uma taxa de juro variável, correspondendo à taxa Euribor a seis meses, acrescida de um spread de 1,1%. As amortizações de capital são efetuadas semestralmente e os juros são pagos trimestralmente e postecipadamente. A este valor acresce a taxa de imposto do selo atualmente em vigor.
- A maturidade do financiamento é de 20 anos, e inclui um período de carência de capital até 31 de dezembro de 2023.

CONFIDENCIAL



FINANCIAMENTO

Financiamento Bancário de MLP
A contratar

- Adicionalmente, prevê-se a necessidade de contratar em 2023 cerca de € 12 milhões. Este valor servirá para financiar os investimentos não elegíveis e a componente operacional deficitária.
- Os desembolsos foram estruturados em função das necessidades.
- Considerou-se uma taxa de juro variável, correspondendo à taxa Euribor a seis meses, acrescida de um spread de 1,5% e uma *arrangement fee* de 1,2%. A este valor acresce a taxa de imposto do selo atualmente em vigor.
- A maturidade do financiamento é de 15 anos, incluindo 1 ano de carência de capital.

Financiamento Bancário de CP

- Não se prevê para 2023 a contratação de uma linha de crédito de curto prazo junto da banca comercial.

CONFIDENCIAL

FINANCIAMENTO

Dívida a
fornecedores
– Planos de
Pagamento

- A Empresa tem atualmente em vigor três planos de pagamento com o valor global de € 4,5 milhões, com os seguintes fornecedores em "Alta":
 - ✓ Dois planos de pagamento com a Águas do Centro Litoral, S.A. (AdCL), no valor de € 2,7 milhões;
 - ✓ Um plano de pagamento com a Águas do Vale do Tejo, S.A. (AdVT), no valor de € 1,8 milhões.
- Face ao *deficit* operacional verificado em 2021 e no 1.º semestre de 2022, APIN pretende celebrar um novo plano de pagamento com a AdVT, no valor de € 1,1 milhões.
- Relativamente aos planos de pagamento com a AdCL terminam em: 1) outubro de 2022 - última prestação no valor de € 131 mil; e 2) dezembro de 2026 com prestações mensais de € 10 mil até dezembro de 2022 e de € 45,4 mil de 2023 a 2026.
- Os Planos de Pagamento com a AdVT terminam em: 1) 2026 com prestações mensais de € 38,2 mil; e 2) 2027 (novo) com prestações mensais de € 10 mil em 2023 e de € 21,7 mil de 2024 a julho de 2027.

CONFIDENCIAL

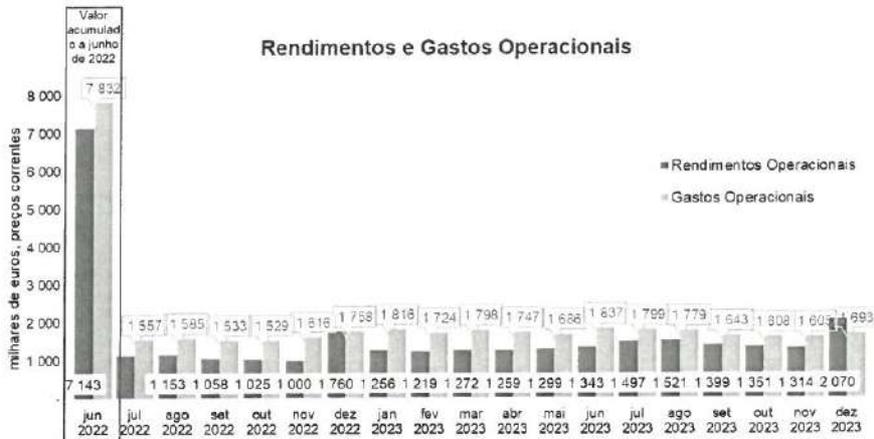
10. PRINCIPAIS RESULTADOS

CONFIDENCIAL

ORÇAMENTO PARA 2023

PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS

- No gráfico abaixo apresenta-se os valores dos rendimentos e gastos operacionais de 2022 e 2023.
- Em 2023 prevê-se que a Empresa apresente um défice operacional superior a 4 milhões de euros.



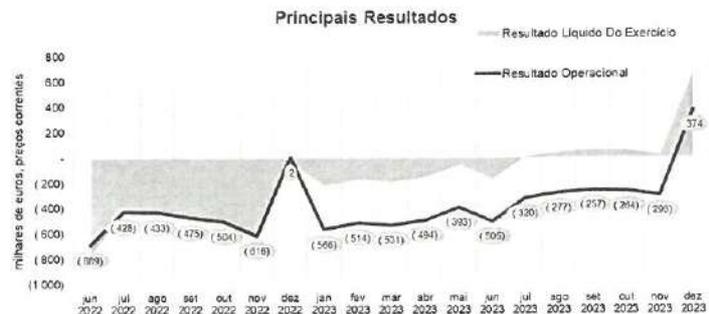
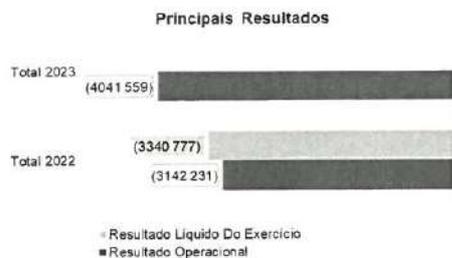
APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

67

ORÇAMENTO PARA 2023

PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS

- Os resultados operacionais da Empresa apresentam um défice de exploração de cerca de € 3,1 milhões e € 4 milhões, em 2022 e 2023, respetivamente.



- O resultado líquido do período apresenta um valor negativo de cerca de € 3,3 milhões em 2022 e de zero em 2023, por via da subvenção municipal a estabelecer em Contrato Programa.
- O resultado operacional apresenta valores positivos em dezembro de 2022 e em dezembro de 2023 por via do subsídio à exploração decorrente do Fundo Ambiental, a atribuir pelo Governo.
- Os gastos financeiros para 2023 ascendem a cerca de € 500 mil.

APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

68

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

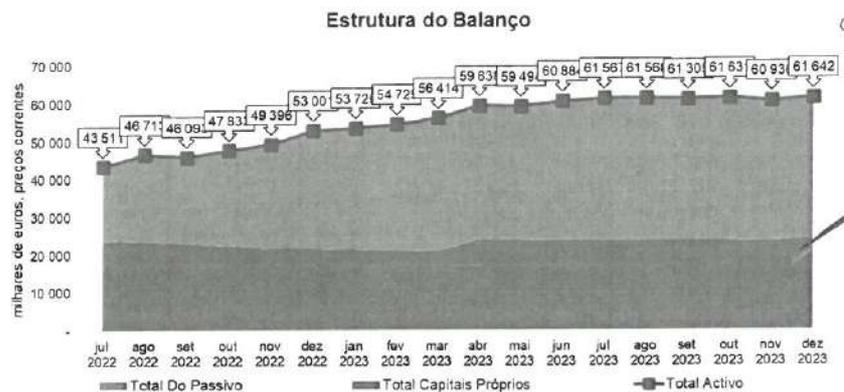


ORÇAMENTO PARA 2023



PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS

- A estrutura do balanço no decorrer de 2022 é essencialmente marcada pelo reconhecimento do resultado líquido negativo do corrente ano.
- Com as transferências financeiras a realizar pelos municípios em abril de 2023 os capitais próprios da Empresa passam para cerca de € 24,2 milhões.
- No final de 2023 é expetável que os capitais próprios representem cerca de 39,6% do ativo da Empresa.



CONFIDENCIAL



11. PLANO DE ATIVIDADES

CONFIDENCIAL

PLANO DE ATIVIDADES

- No plano de atividades para 2023 apresentam-se as atividades a desenvolver no próximo ano, nos diversos setores da empresa, água, saneamento e resíduos urbanos, cujo objetivo é a otimização dos resultados operacionais e a racionalização de custos, no cumprimento da sua missão e de acordo com a necessidade de criação de infraestruturas necessárias às suas funções.
- A intervenção da APIN pauta-se por um elevado sentido de responsabilidade na proteção do ambiente e consequente sustentabilidade ambiental.
- A agregação dos municípios e os ganhos de eficiência associados são traduzidos na melhoria do acesso e da qualidade de serviço prestado e na melhoria do desempenho operacional, em particular na mitigação das perdas de águas e das infiltrações.
- A APIN tem por base 5 princípios:
 1. Promover a qualidade dos serviços prestados, potenciando a satisfação dos clientes;
 2. Aumentar a eficiência operacional, mantendo proximidade com os utilizadores;
 3. Garantir equidade entre os utilizadores, sendo socialmente responsável;
 4. Privilegiar a economia circular: redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia;
 5. Fomentar uma cultura de inovação, desenvolvimento e de melhoria contínua.
- Para que a APIN atinja os seus objetivos, será necessário, para além da atividade normal da empresa, dar seguimento ao Plano de Investimentos e ainda levar a cabo um vasto conjunto de outras atividades que, pela sua relevância, merecem destaque.
- Os investimentos foram ponderados numa ótica estratégica, com vista ao incremento da eficácia e eficiência, e possibilitarão que a Empresa recupere infraestruturas obsoletas e obtenha recursos fundamentais para o exercício da atividade. A realização destes investimentos permitirá melhorar o desempenho funcional da empresa e obter desta forma ganhos significativos do ponto de vista operacional económico.

PLANO DE ATIVIDADES

- A intenção da Administração é dar continuidade à política de redução de custos, seja pela internalização de serviços e competências, seja pela seleção de prestadores de serviços com o binómio eficaz preço/qualidade.
- O Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) para o ano 2023, irá ser executado na sua totalidade e em conformidade com o Decreto-Lei 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2007, de 7 de dezembro. Tendo como missão a garantia da qualidade da água distribuída aos consumidores, a APIN assegura diariamente o acompanhamento dos sistemas de abastecimento, num total de 148 Zonas de Abastecimento.
- A APIN no ano 2023 continuará a assumir na totalidade o controlo de qualidade da água, bem como as intervenções nos sistemas de águas em regime de piquete, tirando o máximo partido do sistema de Telegestão existente (controlo em tempo real dos níveis dos reservatório, teores desinfetante residual e pH) para uma otimização dos tratamentos implementados e da manutenção das redes de distribuição.
- Por razões de saúde pública e cumprimento do normativo legal existente sobre a obrigatoriedade de ligação às redes existentes (Decreto-Lei 194/2009, de 20 de Agosto), dar-se-á continuidade à estratégia de angariação de utilizadores que não estão ligados, em estrita cooperação com as entidades locais, incrementando os procedimentos de fiscalização e notificação de clientes.
- O Sistema de Informação Geográfica (SIG) para 2023 irá apostar numa melhoria contínua da qualidade da sua informação geográfica e cadastral das infraestruturas existentes, através da validação da informação existente para as diferentes áreas de atuação, bem como no investimento de novos levantamentos cadastrais projetados para os diversos municípios. Apresentar uma informação com elevado rigor e confiança é sem dúvida uma das principais preocupações do SIG e cadastro.

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023

PLANO DE ATIVIDADES

- No âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho pretende-se continuar a investir na definição de medidas relativas aos trabalhos realizados e aos equipamentos e máquinas em utilização, de modo a eliminar ou reduzir a exposição aos perigos e aos riscos associados. Pretende-se igualmente dar continuidade ao acompanhamento de trabalhos nas empreitadas do POSEUR.
- A Central de Gestão de Operações terá um ano de consolidação das atividades iniciadas em 2022, nomeadamente, monitorização das instalações gradualmente integradas no projeto da eficiência hídrica, integração e extração de dados do software NAVIA. Pretende-se aumentar a quantidade e qualidade da informação operacional recolhida e disponibilizada, apoiando de forma mais concreta os processos de decisão.
- Em 2023 será a fase final da implementação do software NAVIA que suporta a atividade operacional da Empresa. Irá também ser implementado um plano de segurança que visa mitigar a área de ataques cibernéticos, através de procedimentos técnicos, operacionais e comportamentais.
- Prevê-se a implementação de um *datacenter* no edifício sede, com o aumento de informação produzida, quer administrativa, quer operacional, existindo a necessidade de aumentar recursos tecnológicos de forma a garantir disponibilidade e integridade da informação, conseguindo assim aumentar a fiabilidade da operação de todo o sistema.
- Os novos desafios que se colocam à APIN no âmbito do reforço da qualidade do serviço prestado sugerem uma aposta numa comunicação assertiva junto dos vários *stakeholders*. Será necessário um reforço das ações de proximidade para informação sobre a atividade da APIN e sensibilização para o uso eficiente da água.
- Pretende-se preparar de um espaço com condições mínimas para, através de meios próprios, poder intervir nas viaturas pesadas (fossa de trabalho para intervencionar viaturas pesadas, espaço pavimentado e coberto).

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023

PLANO DE ATIVIDADES – ABASTECIMENTO DE ÁGUA



Abastecimento de água

- Os volumes de água adquiridos em "alta" às empresas Águas do Centro Litoral, S.A. e Águas do Vale do Tejo, S.A., varia em função dos volumes consumidos e das perdas de água.
- A regularidade do fornecimento da água será assegurada pelos 393 reservatórios atualmente em serviço nos 11 municípios, que possuem uma capacidade de armazenamento de aproximadamente 27.400 m³.

Os objetivos delineados são os seguintes:

- ✓ Continuar a garantir o normal abastecimento de água para consumo humano com fiabilidade, mas também introduzindo critérios de qualidade e eficiência.
- ✓ Continuar com a recuperação de reservatórios de água. A deterioração elevada dos reservatórios, devido à ausência de um investimento de reabilitação destas infraestruturas nos últimos anos, torna urgente que se realizem obras de fundo, algumas delas já realizadas. Para 2023 está prevista a realização de obras de beneficiação e limpeza em vários reservatórios.
- ✓ A APIN pretende dar continuidade aos procedimentos que tem vindo a promover na redução de perdas de água no sistema, nomeadamente, através da candidatura ao POSEUR – Eficiência Hídrica, que se prevê que fique concluída em junho de 2023 (cerca de 55% da obra será em 2023), que irá conduzir a uma redução significativa do nível de perdas de água e infiltrações ao longo do próximos anos.

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023



PLANO DE ATIVIDADES – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- ✓ Para além disso, a APIN pretende dar continuidade às campanhas ativas de localização e reparação de roturas/fugas, à semelhança do que tem vindo a ser realizado, por forma reduzir a percentagem de perdas de água, atualmente nos 55,3%.
 - ✓ Plano de contingência para a seca com a adoção de procedimentos excecionais, de forma a preservar as fontes de água e a minimizar os efeitos da seca, nomeadamente: 1) melhoria da eficiência dos sistemas de abastecimento público, com o aumento da vigilância destes; 2) reparação de fugas visíveis; 3) adoção de medidas de poupança nos serviços público; e 4) promoção de uma constante sensibilização da população.
-
- ✓ O atual estado do parque de contadores obriga a que em 2023 se aumente o número de substituições de contadores face a 2021 e 2022, com o objetivo de aumentar os indicadores de desempenho associados ao setor de abastecimento de água.
 - ✓ Ao nível da manutenção das instalações de abastecimento de água pretende-se continuar a atuar no sentido de criar condições mínimas para se garantir "a segurança da água".
 - ✓ Construção de ramais de abastecimento de água, substituição de condutas em mau estado de conservação, trabalhos de limpeza e desmatção de captações, estações de tratamento de água (ETA's) e de estações elevatórias de água (EEA).

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023



PLANO DE ATIVIDADES – SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS


 Saneamento de águas residuais

- A atividade de saneamento de águas residuais compreende a descarga, a drenagem a elevação, o transporte, e o tratamento de águas residuais de origem urbana, bem como a sua rejeição no meio hídrico.
 - O sistema de saneamento de águas em baixa assegura a drenagem de águas residuais urbanas junto ao produtor, rejeitando-as num sistema em "alta", ou, caso se trate de um sistema integrado, rejeitando-as em destino final adequado.
- O ciclo urbano da água engloba todas as fases referidas para as atividades de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, desde a captação de água até à rejeição final da água residual na natureza.
 - Os objetivos que se preveem são os seguintes: 1) Empreitadas de ampliação de rede 2) Intervenção ao nível das estações elevatórias de saneamento e redes; 3) Resolução de pontos de conflito de águas pluviais; 4) Desobstrução de redes públicas de drenagem de esgoto doméstico; 5) Construção de coletores e ramais; 6) Reparação ou substituição das tampas das caixas de visita e ramal; e 7) Limpezas de fossas sépticas.
 - O aumento da taxa de cobertura do serviço de saneamento de águas residuais será um dos pontos fulcrais da APIN para 2023 através dos investimentos que já se encontram em curso e também dos que se irão iniciar no próximo ano.



☐ Gestão de Resíduos Urbanos

- A APIN é a responsável pela gestão do resíduos urbanos, estando a componente em “alta” a ser assegurada pela ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A. (ERSUC), que tem como função, receber e gerir os resíduos urbanos dos 11 municípios.
 - O serviço de gestão de resíduos urbanos é prestado tendo por base um complexo sistema tecnológico, que compreende as etapas de recolha, transporte, triagem, valorização e eliminação dos resíduos provenientes das habitações.
- A APIN é responsável pela recolha indiferenciada, ou seja, pela recolha de resíduos urbanos sem prévia seleção. Quanto à recolha seletiva, que é efetuada de forma a manter o fluxo de resíduos separados por tipo e natureza, é da responsabilidade da ERSUC.
 - Os objetivos previstos para o desenvolvimento das atividades neste setor, são os seguintes:
 - ✓ Recolha indiferenciada de resíduos urbanos;
 - ✓ Reparação, substituição e lavagem de contentores;
 - ✓ Alertar as entidades competentes das descargas ilegais de resíduos.
 - Em suma, o Departamento de Gestão de Resíduos da APIN tem como objetivos principais, a otimização de recursos no processo de recolha de resíduos sólidos urbanos, e consequente diminuição da deposição de resíduos em aterro sanitário, em prol de um ambiente mais sustentável e saudável.



- Em 2022 deu-se início ao processo de otimização de circuitos, ajustando o número de contentores a recolher em função dos níveis de enchimento médio, considerando as capacidades das viaturas e os horários de trabalho das equipas. É um processo contínuo, que exige uma reformulação total dos circuitos existentes, em alguns dos municípios da área de intervenção da APIN, pelo que em 2023 será dada continuidade do referido processo.
- O projeto de **Recolha Porta-a-Porta** implementado em 2022 em Vila Nova de Poiares terá a sua continuidade em 2023, permitindo valorizar materiais recicláveis, nomeadamente o papel e cartão, as embalagens plásticas e metálicas e o vidro, em parceria com a APPACDM, proporcionando à comunidade local, a recolha de materiais recicláveis, através da distribuição de sacos para uma correta separação dos resíduos valorizáveis.
- Numa ótica de redução da fração orgânica presente na recolha de resíduos sólidos urbanos, a APIN tem em curso dois projetos subsidiados pelo POSEUR que permitirá disponibilizar à população local equipamentos adequados para a valorização orgânica.
 - No caso do **SIC-APIN** (Sistema Intermunicipal de Compostagem) serão distribuídos compostores domésticos e comunitários aos municípios, incluindo, escolas, IPSS, e outras entidades de solidariedade local, mediante participação numa das ações de sensibilização ambiental.
 - Quanto ao projeto **BIO-APIN** (Recolha Seletiva de Biorresíduos) a implementar nas freguesias do município da Lousã, exceto Serpins, com a distribuição de Ecoboxes com chaves de acesso, permitindo a colocação dos resíduos alimentares.
- Neste âmbito a APIN preza pela qualidade do serviço prestado ao cliente, proporcionando uma melhoria contínua, de forma sustentável, na disponibilização de compostores, no entanto, e para o alcance dos objetivos definidos, irá promover ações de formação, sensibilização e educação ambiental, criando proximidade com os municípios, promovendo melhores práticas ambientais e uma qualidade de vida para a comunidade.

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023



PLANO DE ATIVIDADES ANUAL E PLURIANUAL



A APIN tem como meta atingir nos próximos anos os objetivos elencados de seguida. Na seleção dos indicadores a monitorizar no futuro foi tido em consideração o sistema de indicadores de qualidade do serviço utilizado pela ERSAR, bem como os níveis de referência por esta preconizados. A definição destes objetivos foi efetuada com base no pressuposto de que o Plano de Investimentos será executado tal como previsto no modelo Caso Base da Empresa em vigor.

ÁGUA NÃO FATURADA						
unidade: %						
Ano	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Total	50,8%	44,2%	41,1%	38,1%	35,2%	33,3%

Percentagem de água entrada no sistema que não é faturada.

ACESSIBILIDADE FÍSICA DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
unidade: %						
Ano	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Total	94,1%	95,0%	95,0%	95,0%	95,0%	95,0%

Percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da Empresa para os quais as infraestruturas do serviço de abastecimento de água se encontrem disponíveis.

ACESSIBILIDADE FÍSICA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO						
unidade: %						
Ano	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Total	48,3%	50,3%	50,3%	50,3%	50,3%	50,3%

Percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da Empresa para os quais as infraestruturas do serviço de recolha e drenagem se encontrem disponíveis.

CONFIDENCIAL

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023



PLANO DE ATIVIDADES ANUAL E PLURIANUAL

COBERTURA DE GASTOS AA06						
unidade: %						
Ano	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Total	88,2%	97,4%	100,8%	105,1%	104,8%	104,1%

Rácio entre os rendimentos tarifários, outros rendimentos e subsídios ao investimento e os gastos totais, relativos ao abastecimento de água.

COBERTURA DE GASTOS AR05						
unidade: %						
Ano	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Total	136,9%	97,5%	90,7%	84,1%	82,5%	83,4%

Rácio entre os rendimentos tarifários, outros rendimentos e subsídios ao investimento e os gastos totais, relativos ao serviços de águas residuais.

COBERTURA DE GASTOS RU05						
unidade: %						
Ano	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Total	101,5%	108,0%	109,0%	109,6%	114,3%	114,8%

Rácio entre os rendimentos e subsídios ao investimento e os gastos totais, relativos ao serviços de gestão de resíduos.

CONFIDENCIAL

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023

PLANO DE ATIVIDADES ANUAL E PLURIANUAL



[Handwritten signature]

REABILITAÇÃO DE CONDUTAS						
unidade: %						
Ano	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Total	0,00%	0,00%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%

Percentagem média anual de condutas de adução e distribuição com idade superior a dez anos que foram reabilitadas nos últimos cinco anos.

REABILITAÇÃO DE COLETORES						
unidade: %						
Ano	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Total	0,00%	0,00%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%

Percentagem média anual de coletores com idade superior a dez anos que foram reabilitadas nos últimos cinco anos.

LAVAGEM DE CONTENTORES						
unidade:						
Ano	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Total	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0

É definido como a frequência de lavagem de contentores (superfície e subterrâneos), dada pelo rácio do número de lavagens de contentores da recolha indiferenciada relativamente ao número total de contentores da recolha indiferenciada.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONFIDENCIAL

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023

PLANO DE ATIVIDADES ANUAL E PLURIANUAL

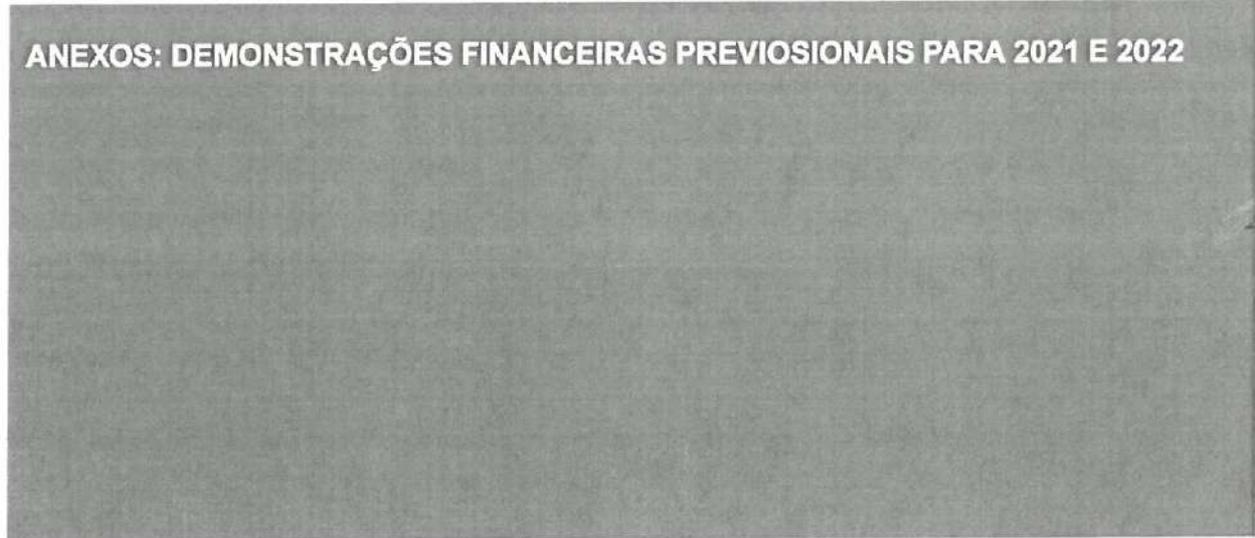


RESPOSTA A RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES						
unidade: %						
Ano	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Percentagem de reclamações e sugestões escritas que foram objeto de resposta escrita num prazo não superior ao prazo legal.

CONFIDENCIAL

ANEXOS: DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PARA 2021 E 2022



APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

83

CONFIDENCIAL

ORÇAMENTO PARA 2023

ANEXOS | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	jun 2022	jul 2022	ago 2022	set 2022	out 2022	nov 2022	dez 2022	jan 2023	fev 2023	mar 2023	abr 2023	mai 2023	jun 2023	jul 2023	ago 2023	set 2023	out 2023	nov 2023	dez 2023	
Valores em milhares de euros	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	
RENDIMENTOS OPERACIONAIS	7.142,7	1.126,8	1.162,7	1.068,3	1.024,8	1.000,3	1.780,2	1.251,1	1.209,6	1.267,4	1.263,1	1.283,4	1.331,8	1.479,8	1.902,3	1.386,0	1.146,2	1.309,7	2.067,6	
RO-Tarifas Fixas	3.389,8	642,0	842,0	842,0	842,0	842,0	842,0	842,0	842,0	842,0	842,0	842,0	842,0	842,0	842,0	842,0	842,0	842,0	842,0	842,0
RO-TV de Abastecimento	1.711,7	275,0	275,0	275,0	275,0	275,0	275,0	275,0	275,0	275,0	275,0	275,0	275,0	275,0	275,0	275,0	275,0	275,0	275,0	275,0
RO-TV de Saneamento	710,4	109,4	109,4	109,4	109,4	109,4	109,4	109,4	109,4	109,4	109,4	109,4	109,4	109,4	109,4	109,4	109,4	109,4	109,4	109,4
RO-TV de Resíduos	967,7	157,6	157,6	157,6	157,6	157,6	157,6	157,6	157,6	157,6	157,6	157,6	157,6	157,6	157,6	157,6	157,6	157,6	157,6	157,6
Tarifas Volumétricas	2.774,6	671,9	593,2	483,6	463,6	422,0	419,6	661,2	606,2	569,3	641,2	576,2	610,8	797,1	779,4	660,6	618,0	566,6	586,5	
RO-TV de Abastecimento	1.879,3	405,7	422,9	343,8	309,2	285,2	282,0	303,1	279,0	308,8	298,9	323,3	352,5	461,3	477,4	368,0	348,8	321,6	320,7	
RO-TV de Saneamento	451,5	72,8	72,8	70,4	72,8	70,4	72,8	196,3	140,2	155,3	150,2	155,2	150,2	155,2	155,3	154,1	162,3	160,0	168,3	
RO-TV de Resíduos	443,6	93,4	97,5	79,2	71,6	66,4	64,8	92,8	85,0	95,3	92,2	99,6	108,2	140,6	146,7	118,4	104,9	99,1	97,5	
Outros rendimentos e ganhos operacionais	102,9	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	
RO-OR de Abastecimento	39,2	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	
RO-OR de Saneamento	63,6	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	
RO-OR de Resíduos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RO-Subsídios à exploração	791,8	-	-	-	-	-	750,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	750,0	
RO-Subsídios ao investimento	58,1	5,9	8,4	13,6	20,1	27,1	39,3	52,1	56,7	60,5	64,4	67,7	73,5	74,4	74,9	75,5	75,5	75,5	75,5	
RO-Outros Proventos	25,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RO-impulsores (averções)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

84

CONFIDENCIAL

ORÇAMENTO PARA 2023

ANEXOS | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



[Handwritten signatures and initials]

CONFIDENCIAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	jun 2022	jul 2022	ago 2022	set 2022	out 2022	nov 2022	dez 2022	jan 2023	fev 2023	mar 2023	abr 2023	maio 2023	jun 2023	jul 2023	ago 2023	set 2023	out 2023	nov 2023	dez 2023
Valores em milhares de euros	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m
GASTOS OPERACIONAIS	7 831,6	1 866,9	1 886,4	1 832,8	1 629,1	1 614,4	1 768,0	1 816,4	1 723,7	1 737,8	1 748,5	1 686,7	1 826,4	1 799,8	1 778,8	1 642,8	1 809,4	1 604,9	1 485,5
CMVMC	2 164,8	476,5	483,6	393,1	383,0	323,7	324,4	328,9	322,9	322,9	326,8	326,8	326,8	354,2	458,7	468,3	376,0	333,4	302,0
CMVMC-Custo de aquisição de água em ata	2 053,7	474,2	481,7	391,9	381,6	322,4	323,4	327,7	325,9	321,7	307,6	327,6	354,2	458,7	468,3	376,0	333,4	302,0	302,2
CMVMC-Combustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CMVMC-Óxidos	11,2	1,4	1,9	1,5	1,4	1,2	1,2	1,3	1,1	1,2	1,2	1,3	1,4	1,8	1,8	1,4	1,3	1,2	1,2
FSE	3 312,2	996,9	609,4	819,7	684,1	761,2	879,7	894,8	815,5	856,1	888,1	718,6	863,0	680,6	648,4	606,0	616,8	645,2	735,7
FSE-Custo do tratamento de efluentes em ata	1 103,8	138,1	138,1	147,0	182,3	247,0	357,3	350,2	301,9	319,9	276,1	200,6	136,5	99,2	80,2	87,3	110,7	153,2	226,4
FSE-Custo da recolha de resíduos em ata	582,4	108,8	114,1	105,1	106,6	105,1	106,6	106,3	97,6	107,8	104,0	107,2	103,5	105,6	104,3	99,5	101,6	95,8	98,9
FSE-Subcontratos	158,3	35,4	35,4	35,7	33,2	35,9	39,4	40,3	36,6	37,0	35,7	33,2	77,0	75,8	75,1	33,1	29,9	31,1	33,3
FSE-Estabilidade	141,8	36,5	37,8	36,9	34,8	34,8	38,6	91,0	81,9	87,2	81,7	79,5	79,1	94,0	94,0	79,2	73,6	71,4	74,4
FSE-Combustíveis	244,4	41,0	46,9	50,0	51,0	51,0	51,0	52,3	55,0	55,0	55,0	55,0	55,0	55,0	55,0	55,0	55,0	55,0	55,0
FSE-Material de escritório	4,4	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
FSE-Rendas de edifícios	21,1	4,9	4,9	4,9	4,9	5,3	5,3	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	4,7	4,7	4,9
FSE-Alugueres de equipamentos	0,8	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
FSE-Comunicações-portos de correio	166,8	26,4	26,4	26,4	26,4	26,4	26,4	27,8	27,8	27,8	27,8	27,8	27,8	27,8	27,8	27,8	27,8	27,8	27,8
FSE-Comunicações-teléfonos/serviços	12,7	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6
FSE-Comunicações-internet	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FSE-Seguros- Multiriscos	4,8	0,8	0,9	0,9	1,0	1,1	1,2	1,3	1,4	1,5	1,5	1,6	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7
FSE-Seguros- Responsabilidade civil	16,4	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8
FSE-Seguros- Frota	45,0	6,8	7,8	8,5	8,7	8,7	8,7	8,9	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5
FSE-Transporte de mercadorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FSE-Honorários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FSE-Consultoria e notariado	-	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
FSE-Conservação e reparação	416,5	119,2	124,7	119,3	118,6	120,1	126,8	111,6	107,9	109,8	106,7	104,3	102,8	107,4	107,1	101,7	99,9	99,4	101,7
FSE-Publicidade e propaganda	0,7	1,2	1,2	1,2	0,7	5,0	1,2	1,1	1,1	1,1	2,8	2,8	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1
FSE-Limpeza, higiene e conforto	8,5	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4
FSE-Trabalhos especializados	73,1	7,4	7,4	26,3	7,5	41,4	7,4	13,1	8,7	14,6	13,3	8,7	180,4	19,4	8,7	20,5	8,7	8,7	8,7
FSE- Outros FSE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FSE-ERSAR	7,1	5,7	0,8	0,7	0,8	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,9	0,7	0,6	0,6	0,6
FSE- Impostos e Taxes	9,3	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6
FSE- Ferramentas e Materiais	12,8	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3
FSE- Outros gastos variáveis AA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FSE- Outros gastos variáveis AR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FSE- Outros Gastos Operacionais RU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FSE- Controle da Qualidade	20,9	4,3	4,3	18,3	18,3	18,3	18,3	18,8	18,8	18,8	18,8	18,8	18,8	18,8	13,9	13,9	13,9	13,9	13,9
FSE- Materiais	5,8	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
FSE- Assessoria Técnica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FSE- Lavagem de contentores	21,1	19,0	19,0	19,9	19,9	19,9	19,9	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5
FSE- Faturação e Contas	87,0	20,2	20,2	20,2	22,9	22,5	44,8	23,1	23,1	23,1	23,1	23,1	23,1	23,1	23,1	23,1	23,1	23,1	23,0
FSE- Aluguer de Viaturas	31,9	5,2	5,2	5,2	5,4	5,4	5,4	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5
FSE- Outros FSE, G/ IVA	72,8	0,2	0,5	0,2	0,2	0,2	5,8	0,9	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,5	0,3	0,3	0,3	0,3	0,9
FSE- Outros FSE, S/ IVA	7,9	2,6	-	-	-	-	-	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9

APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

85

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO PARA 2023

ANEXOS | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



CONFIDENCIAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	jun 2023	jul 2023	ago 2023	set 2023	out 2023	nov 2023	dez 2023	jan 2024	fev 2024	mar 2024	abr 2024	maio 2024	jun 2024	jul 2024	ago 2024	set 2024	out 2024	nov 2024	dez 2024
Valores em milhares de euros	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m
GO-Gastos de serviços de construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GO-Gastos com pessoal	1 937,4	354,5	355,4	354,8	354,8	357,7	357,7	379,8	384,0	385,3	385,3	386,3	351,4	386,3	386,3	386,3	386,3	386,3	386,3
GO-Depreciações e Amortizações	332,0	71,4	77,5	88,6	101,9	119,4	141,7	188,8	180,0	189,4	199,4	207,5	221,7	224,4	228,4	227,4	227,7	225,7	223,2
GO-Provisões	135,7	25,5	25,5	25,5	25,5	25,5	25,5	26,2	26,2	26,2	26,2	26,2	26,2	26,2	26,2	26,2	26,2	26,2	26,2
GO-Outros gastos e perdas operacionais	9,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GO-Imparidades	-	33,4	34,1	31,1	29,9	28,9	28,8	17,8	17,1	18,0	17,7	18,2	18,7	20,9	21,3	19,5	18,9	18,4	18,5
RESULTADO OPERACIONAL	(689,9)	(427,8)	(432,6)	(474,6)	(604,3)	(616,1)	2,2	(668,4)	(614,1)	(630,6)	(485,3)	(382,3)	(604,6)	(326,1)	(276,4)	(296,8)	(283,2)	(286,2)	374,1
RF-Rendimentos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RAEPI	(689,9)	(427,8)	(432,6)	(474,6)	(604,3)	(616,1)	2,2	(668,4)	(614,1)	(630,6)	(485,3)	(382,3)	(604,6)	(326,1)	(276,4)	(296,8)	(283,2)	(286,2)	374,1
OF-Gastos financeiros	75,1	13,1	14,0	15,9	19,4	22,0	27,1	30,6	29,9	35,9	38,3	39,4	39,5	42,2	46,5	48,3	49,8	49,3	50,1
RAI	(764,9)	(441,0)	(446,7)	(490,6)	(623,6)	(638,1)	(24,9)	(699,0)	(644,0)	(666,4)	(523,6)	(421,7)	(644,2)	(368,2)	(322,9)	(345,1)	(333,0)	(335,5)	(336,1)
Impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	-	-	-	-	-	12,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,0
Subvenção - Contrato Programa	-	-	-	-	-	-	-	370,6	370,6	370,6	370,6	370,6	370,6	370,6	370,6	370,6	370,6	370,6	370,6
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(764,9)	(441,0)	(446,7)	(490,6)															

ORÇAMENTO PARA 2023

ANEXOS | BALANÇO ATIVO



BALANÇO	Jun 2022	Jul 2022	ago 2022	set 2022	out 2022	nov 2022	dez 2022	Jan 2023	fev 2023	mar 2023	abr 2023	mai 2023	Jun 2023	Jul 2023	ago 2023	set 2023	out 2023	nov 2023	dez 2023	
Valores em milhares de euros	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m
ATIVO																				
Ativos Não Correntes	6 822	16 109	12 201	14 969	16 224	22 081	26 866	30 788	33 619	35 984	38 556	40 678	44 326	44 639	46 132	49 466	48 396	46 307	45 229	
Ativos Fijos Tangíveis	6 947	10 704	12 372	15 108	18 582	22 557	27 472	31 577	34 860	37 242	39 902	42 130	40 097	46 832	47 548	47 906	46 049	48 193	48 335	
Ativos Intangíveis	372	372	372	372	372	372	372	372	372	372	372	372	372	374	379	377	378	380	362	
Amortizações Acumuladas	(803)	(875)	(952)	(1 041)	(1 143)	(1 262)	(1 404)	(1 573)	(1 753)	(1 942)	(2 141)	(2 349)	(2 571)	(2 795)	(3 021)	(3 249)	(3 476)	(3 702)	(3 925)	
Outros investimentos financeiros	29	31	32	34	36	37	39	41	43	44	46	48	50	52	53	55	57	59	61	
Ativos por impostos diferidos	377	377	377	377	377	377	377	377	377	377	377	377	377	377	377	377	377	377	377	
Ativos Correntes	17 782	32 900	34 911	31 243	29 088	27 316	26 145	22 913	20 989	20 264	21 007	18 820	16 441	16 886	16 268	15 848	15 004	15 397	16 161	
Investimentos	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Clientes	1 953	2 344	2 747	2 272	2 126	2 061	2 015	2 244	2 427	2 435	2 472	2 482	2 565	2 752	2 828	2 830	2 664	2 584	2 565	
Estado e Out. Ent. Públicos	113	144	175	219	245	275	304	335	363	393	426	458	517	535	545	537	541	541	429	
Subsídio ao investimento	10 094	25 209	24 502	23 228	21 586	19 638	17 391	15 903	14 594	13 520	12 421	11 465	9 780	9 527	9 365	9 193	9 193	9 183	9 183	
Outros créditos a receber	2 526	2 325	2 325	2 325	2 099	2 099	2 099	2 099	2 099	2 099	2 099	2 099	2 099	2 099	2 099	2 099	2 099	2 099	2 099	
Diferimentos	812	815	815	819	823	827	834	837	1 051	1 044	1 037	1 030	1 025	1 015	1 005	995	984	974	963	
Depósitos bancários	2 270	2 083	3 945	2 377	2 727	2 225	3 501	1 403	462	770	2 551	1 275	458	657	324	4	561	15	931	
Caixa	6	2		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
TOTAL ATIVO	24 604	43 011	46 710	46 093	42 027	49 398	53 001	63 707	64 609	66 257	69 643	69 598	62 768	61 426	61 400	61 116	61 419	60 706	61 330	

CONFIDENCIAL

ORÇAMENTO PARA 2023

ANEXOS | BALANÇO CAPITAL PRÓPRIO



BALANÇO	Jun 2022	Jul 2022	ago 2022	set 2022	out 2022	nov 2022	dez 2022	Jan 2023	fev 2023	mar 2023	abr 2023	mai 2023	Jun 2023	Jul 2023	ago 2023	set 2023	out 2023	nov 2023	dez 2023	
Valores em milhares de euros	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m
CAPITAIS PRÓPRIOS																				
Capital Subscrito	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	
Reservas Legais	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	
Outras reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Provisões accessorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resultados Transit.	645	645	645	645	645	645	645	(2 496)	(2 496)	(2 496)	(2 496)	(2 496)	(2 496)	(2 496)	(2 496)	(2 496)	(2 496)	(2 496)	(2 496)	
Ajustamentos/Outras variações no capital próp	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subsídio ao investimento	9 972	23 285	23 276	23 258	23 252	23 230	23 199	23 158	23 113	23 068	23 015	22 961	22 903	22 844	22 785	22 726	22 666	22 606	22 547	
Resultados Líquidos	(764)	(1 205)	(1 652)	(2 142)	(2 569)	(3 304)	(3 341)	(225)	(399)	(594)	(755)	(817)	(920)	(982)	(934)	(969)	(811)	(785)	(1 02)	
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS	11 164	24 036	23 669	23 081	22 642	21 892	21 634	21 648	21 306	21 084	20 743	20 689	20 607	20 507	20 400	20 301	20 199	20 096	19 993	

CONFIDENCIAL

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2023

Penela, 30 de setembro de 2022

O Conselho de Administração,

Presidente do Conselho de Administração da APIN

João Miguel Sousa Henriques

Vogal do Conselho de Administração da APIN

Jorge Alves Custódio

Vogal do Conselho de Administração da APIN

Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes

APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.



Handwritten signatures in blue ink, including several illegible signatures and the initials 'HB' at the bottom.

CONFIDENCIAL

Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including a large signature at the top, a signature with a horizontal line, a signature with 'HB' and 'owj', and initials 'JB' at the bottom.

ANEXO VII

**MAPA DAS ENTIDADES
PARTICIPADAS**



Góis
município

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Entidade participada Denominação	N.I.P.C.	Tipo de entidade	CAE	Capital Estatutário (a 31/12/2021)(*)	Participação	
					%	Valor
Município, E.M, S.A.	504 475 606	SA	71120	3.236.678,67	0,15%	4.985,01
APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A.	515 515 507	SA	36002	1.100.000,00	7,20%	79.200,00
Águas do Centro Litoral, S.A.	506 98 0160	SA	36001	39.974.968,10	0,18%	74.002,30
ERSUC, Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	503 004 405	SA	38212	8.500.000,00	0,25%	10.135,00
Associação Coimbra Região Digital	506 394 930	ASU	94995	256.250,00	4,55%	18.750,00
AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro	506 627 195	ASU	91333	80.000,00	6,25%	5.000
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, CRL	503 792 527	SC	64190	8.659.095,00	0,02%	1.200
CESAB - Centro de Serviços do Ambiente	502 883 308	ASU	71200	745.000,00	-	-
ADESA - Assoc. Desenvolvimento Regional da Serra do Açor	503 508 780	ASU	94995	0,00	-	-
ADXTUR - Agência Desenvolv. Turístico das Aldeias de Xisto	507 925 270	ASU	94995	0,00	-	-
Associação Florestal do Concelho de Góis	505 152 843	ASU	02400	0,00	-	-
ANMP - Assoc. Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	AM	94110	0,00	-	-
APMCH - Assoc. Portuguesa Mun. Centro Histórico	502 131 047	AMFE	91331	0,00	-	-
CIM-RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	508 354 617	AMFE	84130	0,00	-	-
Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã – Associação ADLS	513 658 971	ASU	94995	0,00	-	-
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514 05 1744	ASU	94995	0,00	-	-
Assoc. para o Desenv. Integrado da Rede de Aldeias de Montanha –ADIRAM	510 658 725	ASU	94995	0,00	-	-

Legenda: SA – Sociedade anónima; EPIM – Empresa pública intermunicipal; ASU – Associação sem fins lucrativos sem utilidade pública; SC – Cooperativa; AM – Associação de Municípios; AMFE – Associação de municípios de fins específicos.

(*) Exceto a informação relativa à Associação Coimbra Região Digital, em que consta a última informação disponível.

Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including a large signature and the initials "AB" at the bottom.

ANEXO VIII

**QUADRO PLURIANUAL DE
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL**



Góis
município

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

Descrição	2023	2024	2025	2026
Total da Receita	13.000.000	13.000.000	13.000.000	13.000.000
Total da Despesa	13.000.000	13.000.000	13.000.000	13.000.000

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JB' and 'M. P. Louçã']

**DOCUMENTOS PREVISIONAIS
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023**

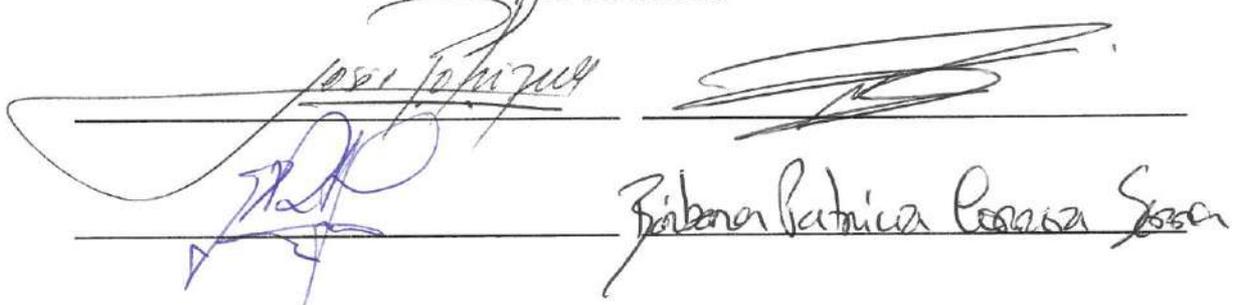
ENCERRAMENTO

---- O presente Relatório que contém os Documentos Previsionais (Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano) para o ano financeiro de 2023, foi aprovado, pela Câmara Municipal na reunião de 29.11.2022, em conformidade com o disposto na alínea c) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro. -----

O Presidente da Câmara



Os Vereadores



Handwritten signatures of the council members, including the name "Fátima Patrícia Pereira Sousa" clearly visible on the right side.

**DOCUMENTOS PREVISIONAIS
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023**

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

----- O presente Relatório que contém os Documentos Previsionais (Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano) para o ano financeiro de 2023, composto por 280 (duzentas e oitenta) folhas, proposto pela Câmara Municipal, conforme sua deliberação de 29.11.2022, foi aprovado em conformidade com a alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 20.12.2022, pelo que todas as folhas e anexos ficam rubricadas pelos membros da Mesa que abaixo assinam o presente Termo. -----

O Presidente da Assembleia

O 1º Secretário

O 2º Secretário